

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42^a DA REPUBLICA — N. 84

CAPITAL FEDERAL

SABBAO, 12 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.157, que approva o projecto e orçamento das despesas com a construção de dous tanques para deposito de gasolina, na ilha de Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 1.368:600\$577.

Decreto n. 19.158, que approva o projecto e o orçamento, na importancia de 1.463:717\$621, para aquisição e montagem de um rebocador de alto mar, aparelhado, destinado a serviços de salvamento no porto de Santos.

Decreto n. 19.161, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 25:658\$159, para a construção de uma casa para moradia do agente da estação de Jacarézinho, no ramal do Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 19.163, que autoriza a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas a importar do estrangeiro material rodante e de tracção, nas importancias de \$ 70.190.00 e réis 180:000\$000.

Decreto n. 19.167, que rectifica e ratifica a concessão dada á Companhia Adriatica de Seguros, Sociedade Anonyma de Seguros, para funcionar na Republica e approva seus estatutos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 7 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, dos Departamentos Nacionais do Eusino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Geral de Agricultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Geraes dos Serviços de Industria Pastoral e de Povoamento, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Junta Commercial — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.157 — DE 8 DE ABRIL DE 1930

Approva projecto e orçamento das despesas com a construção de dous tanques para deposito de gasolina, na ilha de Barnabé, no porto de Santos, na importancia de 1.368:600\$577.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas, para execução da obra, que constitue parte do item 2. da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, na importancia de mil trescentos e sessenta e oito contos seiscentos mil quinhentos e setenta e sete réis (1.368:600\$577), os quaes, com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos á construção de dous tanques, na ilha de Barnabé, no porto de Santos, sendo um para deposito de gasolina da Atlantic Refining Co. of Brasil, e o outro para a Standard Oil Company of Brasil, inclusive os respectivos muros de recinto e plataforma, devendo esta importancia ser levada á conta do capital da referida companhia.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930, 109^a da Independencia e 42^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—2.827—11-4-30—21\$000)

DECRETO N. 19.158 — DE 8 DE ABRIL DE 1930

Approva o projecto e o orçamento, na importancia de réis 1.463:717\$621, para aquisição e montagem de um rebocador de alto mar, aparelhado, destinado a serviços de salvamento no porto de Santos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, para execução da obra autorizada no item 29. da relação annexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projecto e orçamento, este ultimo na importancia de mil quatrocentos e sessenta e tres contos setecentos e dezeseite mil seiscentos e vinte e um réis (1.463:717\$621), os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para aquisição e montagem de um rebocador de alto mar, aparelhado, destinado a serviços de salvamento, no porto de Santos.

Paragrapho unico. A Companhia Docas de Santos obriga-se a justificar, opportunamente, quando se tratar de incorporar ao seu capital a despesa feita, a verba de 10 %, para eventuaes, consignada no orçamento apresentado.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930, 109^a da Independencia e 42^a da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—2.827—11-4-30—24\$000)

DECRETO N. 19.161 — DE 8 DE ABRIL DE 1930

Approva projecto e orçamento, na importância de 25:6588159, para a construção de uma casa para moradia do agente da estação de Jacarézinho, no ramal da Parapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 293/S, de 24 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e o orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construcção de uma casa para moradia do agente da estação de Jacarézinho, no ramal da Parapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

§ 1.ª A despesa, até o maximo da importancia de vinte e cinco contos seiscentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e nove réis 25:6588159, depois de regularmente comprovada em tombo de contas, deverá ser levada á conta da construcção do alludido ramal.

§ 2.ª Fica marcado o prazo de oito mezes, contados da data da notificação á companhia, para conclusão de todas as obras.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930, 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

C—2.823—11-4-30—258000

DECRETO N. 19.163 — DE 8 DE ABRIL DE 1930

Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas a importar do estrangeiro, material rodante e de tracção, nas importancias de \$ 70.190,00 e 480:000\$000.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 245/S, de 14 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica autorizada a importação do estrangeiro, de accordo com os projectos que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, do seguinte material rodante e de tracção destinado á mesma companhia:

- | | |
|--|--------------|
| 2 duas locomotivas Baldwin, tipo "Pacific", CIE Rio de Janeiro, a \$ 35.095,00... | \$ 70.190,00 |
| 4 (quatro) carros para passageiros de 1.ª classe, dos fabricantes Dyle & Bacalan, a réis 65:000\$000 | 260:000\$000 |
| 4 (quatro) carros para passageiros de 2.ª classe, dos mesmos fabricantes, a 55:000\$000.. | 220:000\$000 |

§ 1.ª As despesas, nas importancias de setenta mil cento e noventa dollars \$ 70.000,00, e quatrocentos e oitenta contos de réis 480:000\$000, depois de apuradas em regular tombo de contas, deverão ser levadas á conta do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas, ficando dispensada a concurrencia administrativa a que se refere o aviso n. 162, de 11 de novembro de 1927 do referido ministerio, por se tratar de material de fabricantes determinados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente, foi concedido o acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do Dr. Alcindo de Figueiredo Baena, professor cathedratico de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 de abril de 1930:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Oscar de Souza Spínola do cargo de capitão dos Portos do Estado de Pernambuco;

O capitão de corveta Luiz Coutinho Ferreira Pinto do cargo de capitão dos Portos do Estado do Paraná;

§ 2.ª Fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data da notificação á Companhia requerente, para entrega ao tráfego do referido material.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930, 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—2.844—11-4-30)

DECRETO N. 19.167 — DE 9 DE ABRIL DE 1930

Rectifica e ratifica a concessão dada á Companhia Adriatica de Seguros, Sociedade Anonyma de Seguros, para funcionar na Republica e approva seus estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Adriatica de Seguros, Sociedade Anonyma de Seguros, com sede na cidade de Trieste, reino da Italia, resolve conceder autorização para funcionar na Republica em seguros e resseguros terrestres, marítimos, vida e accidentes em todos os seus ramos e modalidades e approvar os seus estatutos, inclusive a alteração feita no capital destinado ás operações no Brasil, conforme documentos que a este accompanham, mediante as seguintes clausulas:

O capital destinado ás operações no Brasil e de 5.000:000\$, sendo: 3.000:000\$ para o ramo de seguros marítimos e terrestres e 2.000:000\$ para o de seguros sobre a vida, do qual dous terços deverão ser realizados dentro de dous annos da data deste decreto.

II

A companhia effectuará, no Thesouro Nacional, dentro de sessenta dias da data deste decreto, o deposito de quatrocentos contos de réis (400:000\$000).

III

Além das reservas regulamentares, fica a companhia obrigada a constituir outra, tirada dos lucros líquidos da sua carteira de seguros terrestres e marítimos, na proporção de 20 %, até que a mesma atinja a importancia do capital da mesma carteira e dali por diante na proporção de 5 % ou como for determinado pelas leis e regulamentos vigentes.

IV

A companhia ficará sujeita integralmente ás leis e regulamentos em vigor, ou que vierem a vigorar sobre as suas obrigações como sociedade anonyma, nos termos do art. 47, § 2.º, do decreto n. 134, de 1891, e, especialmente, sobre o objecto de sua concessão.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930, 109.ª da Independencia e 42.ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

E. C. de Oliveira Botelho.

C—2.839—11-4-30—308000

Francisco Deodato da Silva do logar de remador da Capitania dos Portos do Territorio do Acre.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Pedro Manoel Serral, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Pernambuco;

O capitão de fragata Oscar de Souza Spínola para exercer o cargo de comandante do encouraçado Fluminense.

O capitão de corveta Affonso Pereira Camargo para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Paraná;

De accordo com o art. 46 do regulamento vigente da Escola Naval, guardamarinha o aspirante João Avelino de Magalhães Padilha Filho;

De conformidade com o art. 11 e seus paragrafos do regulamento anexo ao decreto n. 17.503, de 5 de novembro de 1926, o contra-mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada José de Oliveira Brandão, para exercer as funcoes de mestre, sargento ajudante, do mesmo corpo;

Mario de Cerqueira Barreto, para exercer o cargo de guarda de policia da Directoria do Armariento da Marinha;

Epiphanyo Dias, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão;

André dos Reis Ferreira para exercer o cargo de patrão da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes;

José Baptista do Sacramento, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo;

Paulo Alves de Andrade, para exercer o lugar de remador da Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, em Benevento;

Virgilio Manoel Souto para exercer o lugar de remador da Agencia da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo, em São Matheus;

Victal Brasil Franklin, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Espírito Santo;

Francisco Joaquim Rodrigues, para exercer o lugar de remador da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes;

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 16.127, de 18 de agosto de 1925, o operario de primeira classe do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Oscar Victor de Souza, para exercer o cargo de mestre da officina de Velas do mesmo Arsenal;

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 37, paragrafo 3º e 73 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o conductor-machinista sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada João Martins Simões, conforme pediu, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais duas quotas de dois por cento (2%) sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e dois annos e oito meses de serviço;

De conformidade com os arts. 37, paragrafo 3º, 73 e 76 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, o marinheiro nacional n. 4.215-praticante-especialista-musico-cabo Nairiso da Silva Maia, conforme pediu, na mesma classe e com o soldo do 1º sargento, percebendo mais uma quota de dois por cento (2%) sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e um annos, sete meses e dias de serviço.

Foram aposentados:

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de

8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Albertino Maximiliano de Andrade, conforme pediu, no lugar de operario de 3ª classe da Officina de Trabalhos Estruturacoes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 1º do decreto legislativo numero 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, Martinho Jatahy, conforme pediu, no lugar de remador de segunda classe do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 1º do decreto legislativo n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo art. 141 do decreto numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, apesentou Manoel Francisco Maria, conforme pediu, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com o disposto no art. 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accordo com o art. 121 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação, em virtude do art. 182 da lei n. 5.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, Ernesto Justino Pereira, conforme pediu, no lugar de operario de segunda classe da Officina de Trabalhos Estruturacoes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

Foram concedidas:

De accordo com os decretos numeros 4.238, de 15 de novembro de 1901 e 4.409, de 16 de maio de 1902, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 16 de agosto ultimo, aos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, mencionados na inclusa relação, a medalha militar erigida pelo primeiro das citados decretos, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados, durante os prazos de que trata a alludida relação.

Relação dos officiaes, sub-officiaes, inferiores e praças da Armada, aos quaes é concedida a "Medalha Militar", por decreto desta data:

Medalha de ouro — Por contarem mais de trinta annos sem notas que os desabonem: capitães de fragata Alvaro Augusto de Azambuja, Americo Ferreira de Souza, Tacito Reis de Moraes Rego, Nelson Peixoto, Jurema, Dario Paes Leme de Castro, Vicente Augusto Ru-

drigues, Orlando Marcondes Machado, Augusto Pacheco Alves de Araujo, José Felix da Cunha, Menezes, Francisco Bomfim de Andrade, Manoel Ignacio Brício Guilhon, Luiz Antonio de Magalhães Castro, Mario de Oliveira Sampaio, Raymundo de Mello Braga de Mendonça, Julio Ramos Zany, Marcelino Alves de Souza, Oscar de Souza Spinola, Alvaro Nogueira da Gama, Miguel de Castro Caminha, Virgilio de Mesquita Barros, Joaquim Cordeiro Guerra, Americo Vieira de Mello e Henrique Melchhiades Cavalcante.

Medalha de prata — Por contar mais de vinte annos de serviço, nas condições acima: primeiro tenente machinista João Augusto Freire de Carvalho.

Medalha de bronze — Por contarem mais de dez annos de serviço, nas condições supramencionadas: sargentos ajudantes Augusto de Oliveira Pinto e Salustiano da Fonseca Hora; primeiros sargentos Manoel Corrêa Paes, Manoel Callado Bezerra de Mello, Antonio Pereira Filho, Jeronymo José de Araujo e José Francisco dos Santos, sendo o 1º do Corpo de Marinheiros Nacionais e os demais do Regimento de Fuzileiros Navaes; segundos sargentos José Alves da Silva, Antonio Alves de Oliveira Junior, Simplicio Julião de Oliveira, João Mesias da Cruz, Epaminondas Ribeiro Leite, Manoel Ferreira da Silva, Bartholomeu Ventura Caraciolo, Miguel Barbosa Lima e Carlos Lopes Lima, todos do Regimento de Fuzileiros Navaes; terceiros sargentos José de Barros e Silva, Aristides Laureano Gomes, Alexandre Moreira da Silva, Manoel Antonio Lobato, Mario Caspar Padilha, Marcelino Leonardo, Antenor de Araujo Almeida, todos do Regimento de Fuzileiros Navaes e Raymundo Martins de Abreu do Corpo de Marinheiros Nacionais; cabos Pedro Vicente Ferreira, Alberto Alves de Almeida, Eugenio Alves da Rocha, Manoel Francisco de Oliveira, Antonio Pereira do Nascimento e Antonio José de Souza, todos do Regimento de Fuzileiros Navaes; musicos, Abelardo Dias Barreto e Hilario de Andrade; soldados João Rosendo da Cunha, Manoel da Rocha Damasceno e Oswaldo Rodrigues, todos do Regimento de Fuzileiros Navaes e José do Rego Monteiro, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

De conformidade com o decreto numero 16.074, de 22 de junho de 1923, e mais disposições em vigor, a "Medalha da Victoria", ao escrevente-sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada José Leovigildo Lopes.

Foi mandado aggregar, de conformidade com os arts. 4º, § 6º e 58 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, ao respectivo quadro o primeiro tenente commissario da Armada Alcides de Oliveira, considerado desertor.

Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accordo com o disposto nos decretos ns. 4.238, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 4 de abril do corrente anno, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação que a este accompanha assignada nella, general, os

Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos citados decretos.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

Relação a que se refere o decreto desta data, dos officiaes e praças do Exército, aos quaes se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 1.238, de 15 de novembro de 1901:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta annos de serviço sem notas que desabonem: tenentes-coroneis José Alberto de Mello Portella, Manoel Araripe de Faria, Mario Velasco e major José Pinto Barreto;

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte annos de serviço nas condições acima: capitão intendente Antonio Antunes Ferreira, capitão contador Carlos Honorato Lopes, 2º tenente em comissão Darcy de Azambuja Barbosa, sargento-ajudante José Carneiro de Aguiar, do 15º batalhão de caçadores;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez annos de serviço nas condições supramencionadas: capitães Nelson de Oliveira Sampaio, Sebastião Gláudio de Oliveira Cruz, Oelavio da Luz Pinto, Hugo Affonso de Carvalho, Oswaldo dos Santos Dias, Mario Perdigão e Archimínio Pereira, capitão veterinario João de Castro Pereira de Campos, primeiros tenentes Ignacio de Freitas Rolin, Francisco Damasceno Portugal, Jurandyr Palma Cabral, Carlos Augusto de Oliveira Filho, Heleodoro Ozorio Senandes e Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, 1º tenente pharmaceutico Raul de Menezes Póvoa, 1º tenente veterinario Rubens de Lima, 2º tenente contador Lamartine Vitral Joppert, segundos tenentes em comissão Dante Vilela, Newton Ribeiro Caffa Preta, sargento ajudante Arthur Braz da Cruz e Silva, da 1ª companhia de estabelecimentos, 1º sargento musico Heitor Theodoro do Nascimento, do 6º batalhão de caçadores e 2º sargento Francisco Cogmulli, do Departamento do Pessoal da Guerra.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Nestor Sezefredo dos Passos.*

— Por decretos de 10 do corrente:

Concederam-se:

Accrescimento, de accordo com o disposto no art. 157, do decreto legislativo numero 1.555, de 10 de agosto de 1922 e em vista dos arts. 3º, n. 1, 7º, n. 1, e 8º, n. 1, da lei n. 5.166, de 12 de janeiro de 1927, resolve conceder ao chefe de secção da Secretaria de Estado da Guerra, Samuel de Paula Cabral Velho, de 40 % sobre os respectivos vencimentos, a partir de 27 de março findo, visto haver completado nesta data cinco annos de effectivo exercicio no referido cargo, contando mais de trinta annos de serviço federal.

Exoneração a Maria da Gloria Maciel Fernandes, do lugar de servente de 2º classe do Hospital Central do Exército.

Reforma:

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 73, paragrapho unico, do mesmo decreto, ao sargento-ajudante Basilio Alves de Souza, da 3ª companhia de administração, visto con-

tar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens do art. 73, paragrapho unico, do mesmo decreto, ao 1º sargento Gregorio Pereira, do 5º batalhão de engenharia, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

De accordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, com as vantagens dos arts. 73 e 74 do mesmo decreto, ao 1º sargento Argemiro Nogueira, da Escola Militar; Dagoberto Paes Pelotense, musico de 1ª classe do 8º batalhão de caçadores; segundos sargentos Joaquim Pinheiro da Silva, enfermeiro da Escola Militar; Raul de Souza Nogueira, da 1ª companhia de estabelecimentos; José Alves Frankdamper de Assis, da 8ª bateria independente de artilharia de costa; e Angelo Loureiro Bustamante, corneteiro do 1º regimento de infantaria; terceiros sargentos Luiz Maciel de Lima, do 1º grupo de artilharia de costa e fortaleza de Santa Cruz; Wenceslau Antonio de Souza, do 6º regimento de infantaria; José Franco, corneteiro do 1º batalhão de engenharia; Portirio Marcolino, corneteiro do 13º batalhão de caçadores; cabo João Baptista Lopes, corneteiro do 8º regimento de infantaria; e soldados Porphirio Gomes dos Santos, do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, e Manoel Sant'Anna da Costa, da Escola de Sargentos de Infantaria, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

Transferencia, de accordo com o artigo 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, para reserva de 1ª classe, como 2º tenente, o 2º tenente em comissão da arma de cavallaria Antonio Leonildo de Oliveira Filho, visto contar mais de vinte annos de serviço.

Foi classificado na arma de infantaria, o coronel Celso Avelino de Moraes Sarmiento no 6º regimento (Caçapava).

Foram nomeados:

Na Escola Militar, continuo, por merecimento, o servente Antonio Gomes e servente o reservista Manoel Conrado de Lima.

No Hospital Central do Exército, serventes de 2ª classe o reservista Francisco Espindola da Silva e Germecinda Sampaio.

Foram promovidos:

Na arma de aviação:

A coronel, por antiguidade, o tenente-coronel Alzir Mendes Rodrigues Lima;

A tenente-coronel, por merecimento, os majores Newton Braga e Amílcar Sergio Velloso Pederneiras;

A major, por antiguidade, o capitão Plinio Raulino de Oliveira e, por merecimento, o capitão Armando de Souza e Mello Ararigboia.

No Corpo de Saude, a 1º tenente medico o 2º tenente medico Dr. Humberto Perrelli.

No extinto Corpo de Intendentes:

A tenente-coronel, por antiguidade, o major Augusto Elysen de Freitas;

A major, por antiguidade, o capitão Emerentino Moreira da Cruz;

A capitão o 1º tenente Severino Monteiro da Silva.

No quadro de officiaes contadores, a capitão o 1º tenente Affonso Rodrigues Filho.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria os majores João Cezar de Castro, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 21º de caçadores (Recife), e Raul Pedreira, do quadro ordinario para o supplementar.

Na arma de cavallaria, os tenentes-coroneis João Theodoro Pereira de Mello Netto, do 2º regimento de cavallaria independente (São Borja, para o 13º regimento de cavallaria independente (Lavras); Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 12º regimento de cavallaria independente (Bagé); e Abel Henrique de Medeiros, do quadro ordinario para o supplementar.

De accordo com o art. 4º, da lei numero 5.168, de 13 de janeiro de 1927, para a arma de aviação o capitão Altair Eugenio Rozzanyi, da arma de artilharia.

Para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o tenente-coronel medico Dr. Octaviano de Abreu Goncalves, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo.

Mandon-se:

Incluir nos respectivos quadros, os primeiros tenentes Manoel Ary da Silva Pires, de infantaria, e Felinto Muller, Heitor Bianco de Almeida Pedrosa e Newton Brainer da Silva, de artilharia, visto terem revertido a actividade por decreto de 3 do corrente.

Reverter a actividade, nos termos do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o capitão Clotilenez Barbosa e 1º tenente Ascendino José Pinheiro, de artilharia, visto terem concluido a pena a que foram condemnados.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 11 foram concedidas a Jafet Aguiar de Deus, enfermeiro do Hospital de Mellojathas, seis mezes de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 17 do decreto numero 11.663, de 1921.

— Por portarias de 11 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes ao signalheiro da Inspectoria de Vehiculos, Gabriel Gestolio Monteiro de Mendonça;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao guarda civil de 1ª classe, Agapito Marcellino Chasse;

De tres mezes, ao guarda civil de 2ª classe, Manoel Alves da Silva;

De dous mezes, em prorogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Mario Miguel Neumann.

Requerimentos despatchados

— **Requerimento** Antonio da Silva e Severino Pereira da Silva, pedindo entrega de carteira de identidade e rectificação de assentamentos. — Deferido.

— **Requerimento** Abel Angelico da Silva, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

— **Requerimento** Johna Kessatz Schwackhoff, pedindo rectificação de assentamentos e entrega de carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Directoria do Interior

Por portaria de 11 do corrente mez, foi naturalizada Brasileiro Macieiro Léon Théodore Morel, natural da França, nascido a 23 de novembro de 1878, casado, filho de Gervais Théodore Morel e de Rose Agnès Philis Mercier-Lefèvre.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 8 do corrente foram exonerações Pedro Nolasco de Lima do lugar de ajudante de machinista da Escola Quinze de Novembro, e Olinda Esperança das funções de servente do Instituto Benjamin Constant.

— Por outras de 9 e 10 deste mez foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, sem vencimentos, ao Dr. Silbertto Fraga Rocha, inspector federal do Gymnasio Pernambucano;

De seis mezes, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1924, a D. Carolina Vieira Machado Coelho, professora cathedratica do Instituto Nacional de Musica, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 15 dias.

— Ainda por outras de 8 do corrente foram nomeados para exercerem, durante o corrente anno, as funções de inspectores supplementares do Internato do Collegio Pedro II: Antonio Magalhães Jorge, Gabriel Christó, Ribeiro Franco, Marino Seixas e Gilberto Martins; e, como serventes supplementares: Justino Cruzol, Norival Cruz, Jorge Monteiro da Silva, José Severo dos Santos, Gabriel de Oliveira e João Padjara.

— Por outra de 10 do corrente mez foi designado Olívio Mattos Leal para exercer, durante o corrente anno, as funções de inspector supplementar do Internato do Collegio Pedro II.

— Por outra de 8 deste mez foram nomeados:

Mario Max de Brito para exercer as funções de mestre entalhador da Escola Quinze de Novembro, durante o impedimento do effectivo;

Mafalda Yolanda Gusaká para, como contractada e durante o corrente anno, exercer as funções de servente do Instituto Benjamin Constant;

Orlando Cordeiro Leite para exercer o lugar de ajudante de machinista da Escola Quinze de Novembro.

— Por outra de 9 do corrente foi designado o Sr. Sizenando de Oliveira para exercer, interinamente, as funções de inspector federal do Gymnasio Pernambucano, no impedimento do effectivo.

— Ainda por outra de 10 do corrente mez foi nomeada Francisca do Amaral

Machado para exercer as funções de professora cathedratica do Instituto Nacional de Musica, durante o impedimento do effectivo.

Departamento Nacional de Saude Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de abril corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, a Huelonso Pereira de Souza, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, a partir de 15 de março ultimo.

— Por portaria de 9 de abril corrente foi concedida licença nos termos do artigo 36 do decreto n. 14.663, a Vicente Teixeira da Boa Morte, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural, a partir de 1 de dezembro da anno findo.

Expediente de 10 de abril de 1930
Remetteram-se ao director geral da Propriedade Industrial a copia e o parecer emitido pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, relativo ao invento de "um meio de contraste", para que pede privilegio E. Merck, a que se refere o officio numero 379, de 22 de fevereiro ultimo. (Officio E. 815.)

Communicou-se:

Ao juiz da Terceira Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 1.399, de 4 de abril corrente, segundo a informação prestada pela Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, que não existia naquella Inspectoria servente algum com o nome de Accacio Augusto Pinto. (Off. E. numero 814.)

— Ao delegado do 21º districto policial, em referencia ao officio n. 477, de 7 do corrente, que não puderam apresentar-se a essa delegacia, ás treze horas, os funcionarios Roque da Silva, Ivan Lacerda Gonçalves, Pereira, Abel Carvalho e Waldemiro Castello Branco, por ter chegado demasadamente tarde o referido officio a esta Directoria Geral. (Off. E. 813.)

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal, em resposta ao officio numero 45, de 17 de fevereiro proximo passado, referentes a seis amostras dos preparados denominados "Taleo de Ross" e "Sabonete de Ross", afim de serem submettidas a exame neste departamento, que segundo informa a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, os productos contem as drogas indicadas nas formulas respectivas. (Off. E. 814.)

— Ao director de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, em referencia ao officio n. 549, de 24 de março proximo findo dessa directoria, solicitando providencias no sentido de ser cancelada a franquia telegraphica ao Dr. Mario Pessoa da Costa e Silva, delegado de saude, em comissao, no porto de Ilheus, no Estado da Bahia, segunda communicação constante do aviso n. 172, de 8 do corrente, do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, haver sido expedido naquella data, por esse ministerio, o officio n. 301, autorizando a Repartição Geral dos Telegraphos a transmitir, como officinas, durante o corrente anno e de accordo com o decreto n. 18, 164, de 18 de março de 1928, os telegraphos

que, em objecto de serviço publico, foram apresentados pela referida autoridade sanitaria, Dr. Mario Pessoa da Costa e Silva. (Off. E. 804.)

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Instrução Publica Municipal, no sentido de ser guardada de tampa a caixa dagua do pavimento terreo da Escola Tiradentes, á rua Visconde do Rio Branco n. 48, que se acha completamente inutilizada. (Off. E. numero 816.)

— Ao director do Patrimonio Nacional, no sentido de ser dada a necessaria declividade ás calhas do predio onde se acha instalado o Thesouro Nacional. (Off. E. 809.)

— Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser concertado com a maxima urgencia o encanamento dagna da rua S. Gabriel, em frente aos ns. 31 e 33. (Officio E. 817.)

Agradeceu-se ao director geral dos negocios politicos e diplomaticos, a remessa de dois exemplares do n. 2, correspondente a fevereiro ultimo, do "Rapport épidemiologique mensuel", editado pela Secção de Higiene do Secretariado da Liga das Nações. (Off. E. 808.)

Admittendo ao expediente do dia 10 de abril de 1930

Solicitaram-se providencias a todas as dependencias desse departamento, no sentido de que se alguns funcionarios desta repartição, contribuintes obrigatórios do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União, desajaram receber algumas das formulas para empréstimo, dirijam-se á secretaria geral. (Circular E. 301.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 8 de abril de 1930

Officios expedidos:

Ao Dr. secretario geral, providencias no sentido de ser entregue ao 3º official João de Deus Palmeiro Brilhante, a quantia de 925\$ para occorrer ás despesas de prompto pagamento desta directoria (1.313.)

Remetteram-se:

Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, os processos referentes ás infrações para a retirada de calhas nos predios: travessa Dr. Araujo ns. 61 e 63, rua Visconde de Hamaraly n. 77 e rua Barão de Bom Retiro n. 751 (1.318, 1.319 e 1.321.)

Ao Dr. chefe do Centro de Saude de Inhaúma, a conta relativa aos fornecimentos feitos a esse centro pela firma Salgado Guimarães & Comp., Limitada (1.314.)

Communicou-se:

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, que Francisco Ferreira, multado pela Inspectoria de F. de Generos Alimenticios e não tendo interposto recurso, dentro do prazo legal, deve o alludido deposito ser convertido em pagamento da multa (1.317.)

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador do Feitos da Saude Publica, que a Inspectoria de F. de Generos Alimenticios e a Inspectoria dos Servicos da Prophylaxia

laxia, impuzeram as seguintes multas aos Srs.: viúva Carrazedo, Jorge Gomes de Azevedo, Eugenio Florencio, Dr. Armando Almeida e Eugenio Florencio (1.315, 1.316, 1.320, 1.322 e 1.323).

Requerimentos despachados

Da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Felippe & Miguel (56). — Fica relevada a multa, visto ter satisfeito as exigências regulamentares.

Dario Silva & Comp. (515). — A multa foi comunicada á Procuradoria dos Feitos e ao Thesouro Nacional, para a cobrança judicial, em 17 de fevereiro de 1930, de accordo com as informações; a intimação foi cumprida depois dessa data; o andamento do processo de multa deve ser sustado, pois que esta directoria fará as necessárias comunicações, devendo o requerente agir tambem directamente perante a mesma procuradoria.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. Simões & Jorge (221). — Deferido, excepto para a installação de depósito para lixo, escarradeira hygienica e bebedouro automatico, que deve ser executado immediatamente.

Diamantino Perne (232). — Deferido, excepto para a installação de escarradeira hygienica, depósito para lixo e bebedouro automatico, que devem ser immediatamente feitos.

Gerardo & Comp. (353). — São concedidos 60 dias de prazo.

Custodio Gonçalves da Cunha (629). — Deferido.

J. Rodrigues da Souza (616). — Deferido.

Ladislau Biskup (660). — Deferido.

Da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

Arthur Amado (371). — Fica sem effeito a multa visto ter sido vaccinada a criança.

Edith de Mello (373). — Fica sem effeito a multa por ter sido vaccinada a criança.

Equitativa dos E. U. do Brasil (942). — Fica sem effeito a multa, visto estar a intimação satisfeita.

Luiz Cardoso de Oliveira (548). — Informa o Dr. chefe do 4º districto de P. de Fôcos que a intimação não está cumprida satisfactoriamente; queira entender-se com essa autoridade.

Carlos Faveira & Comp. (604). — Informa o Dr. chefe do 11º districto de P. de Fôcos que as intimações não foram cumpridas; queira entender-se com essa autoridade.

Joaquim Rodrigues (610). — Fica sem effeito a multa.

The Rio de Janeiro T. Light and Power Co. (681). — Fica sem effeito a multa, visto estar a intimação cumprida.

J. C. Miranda & Comp. (821). — Fica sem effeito a multa, á vista da intimação.

Eurico Salgueiro (825). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

Eurico Salgueiro (826). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

Levy Hazan & Comp. (904). — Fica sem effeito a multa visto estar cumprida a intimação.

Valle Lopes & Comp. (970). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Luiza Ferreira Alves (972). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Carlos de Oliveira Pimenta (989). — Tendo satisfeito as exigências sanitarias, dô-se baixa na intimação.

Carlos Maximo de Souza (994). — Fica sem effeito a multa.

Luiz Mangino (1.016). — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

Luiz Mangino (1.017). — Fica sem effeito a multa, visto estar satisfeito o cumprimento da intimação.

Rodrigo Moreira (1.027). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

João Brum Fontes (1.028). — Fica sem effeito a multa, visto estar cumprida a intimação.

Antonio Gonçalves Ribeiro (1.081). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

José Affonso (1.082). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

Irmão Mario Octaviano (1.159). — Fica sem effeito a multa, á vista do "memorandum" do Dr. chefe do 11º districto de P. de Fôcos.

Antonio Gouveia da Fonseca (1.202). — São concedidos 10 dias para, dentro deste prazo cumprir a intimação.

Maria Rosaria (1.236). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

José Senna (1.272). — Deferido.

Aurelio Frederico Pereira Lima (1.497). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas de esgotos e correntes.

Companhia de Seguros Varejistas (1.569). — Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

Zeferino de Faria (1.606). — Deferido.

Carmen Pachard (1.988). — O porão deve ser telado á prova de mosquito.

Pereira Passarello & Comp. (2.065). — Fica relevada a multa, á vista das informações do Dr. chefe do 4º districto de P. de Fôcos.

João Baptista Gonzaga (2.098). — Indeferido, á vista das informações, visto tratar-se de medida de urgencia.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (2.131). — Deferido.

Elvira E. de Carvalho (2.143). — Concedidos 30 dias de prazo.

Emmundo de Miranda Jordão (2.498). — Deferido, até ulterior deliberação, desde que as calhas seja dado o necessario declive de 1/100, no minimo, devendo mantel-as sempre correntes.

David & Comp. (2.577). — Concedidos 30 dias.

João Mancio (2.585). — Deferido.

Carolina Borges Moreira (2.602). — Concedidos 30 dias.

Agostinho Leal (2.616). — Indeferido, á vista das informações.

Viúva Getulio das Neves (3.076). — Deferido. Fica sem effeito a multa, visto ter cumprido a intimação.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (10.748). — Informa o Dr. chefe do 12º districto de P. de Fôcos que as calhas internas não tem declive sufficiente e as externas podem ser retiradas. Quanto á petição n. 8.529, teve o respectivo despacho desde 7 de março de 1930.

José Senna (10.802). — Deferido.

Hernando Barcellos & Comp. (11.29). — Deferido: fica sem effeito a multa.

Eduardo Carneiro de Mendonça (11.547). — Informa o Dr. chefe do 11º districto de P. de Fôcos, que devem ser retiradas: a calha commun do predio n. 22, as da face lateral direita e as

da face posterior; queira entender-se com essa autoridade.

Eduardo Carneiro de Mendonça (11.548). — Informa o Dr. chefe do 11º districto de P. de Fôcos que as calhas necessitando do necessario declive, devem ser retiradas: as da face anterior, da cobertura do predio, face lateral esquerda, as da face lateral esquerda na sua porção posterior, a da varanda e da cobertura do fundo, assim como a que fica em um predio dos fundos.

Da 2ª Delegacia de Saude:

Dr. Sylvio Tranqueira (16). — Concedidos 60 dias.

Arthur de Castro (127). — Deferido.

Maria Gonçalves Machado (118). — Indeferido.

Dr. Alvaro Lessa (193). — Deferido.

José Ferreira Lourenco (194). — Concedidos 60 dias.

Da 3ª Delegacia de Saude:

Manoel José Ferreira de Almeida (320). — Concedidos 60 dias.

Joaquim Corrêa Monteiro (321). — Concedidos 60 dias.

Dr. Custodio Fernandes (356). — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1930

N. 1.173, Guichard Filho & Comp. — Deferido.

N. 1.191, Martins & Alvarez. — Attendido, caso installe dispositivo especial para os falheres. Centro de oito dias.

N. 1.216, Antonio Fernandes Cruz. — Deferido. Guia n. 329.

N. 1.239, Duarte H. Corrêa. — Attendido, caso installe dispositivo frigorifico, dentro de 30 dias.

N. 1.243, P. Scovino & Comp. — Cumpra as exigências sanitarias.

N. 1.245 — Victor Pinto de Magalhães. — Póde funcionar.

N. 1.265, Sine Augusto. — Attendido, caso cumpra as exigências sanitarias referentes ao negocio, dentro de 15 dias.

N. 1.267, Antonio Saucher José da Matta. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Productos analysados do Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Manteiga marca Triumphant 2ª, fabricante Raphael Archanjo de Rezende, em Santo Antonio do Monte, Estado de Minas, analyse n. 12.965. Manteiga marca Santanense, fabricante J. R. Guimarães, em Sant'Anna do Garambela-Minas, analyse n. 13.012. Manteiga marca Amalia, fabricante Henrique Alves Cardoso, em Urutahy, Estado de Goyaz, analyse n. 12.964. Manteiga marca Fluminense, fabricante J. Machado, em Joaquim Mattoso, Estado do Rio, analyse n. 13.003. Manteiga marca Premio 2ª, fabricante J. R. Salgado Junior, em Turvo, Minas, analyse n. 12.981. Manteiga marca Fascinadora, fabricante J. Pereira & Comp., em Valladares, Municipio do Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, analyse numero 13.016.

Tolerados em analyses prévias:

Café torrado e moído marca, Supimpa, fabricante Antonio Villar & rua Dr. Maia Lacerda n. 117, analyse n. 13.035. Productos denominados Mattina, fabricante Dona Frieda Flehlinghaus, á rua Bulhões de Carvalho n. 8, analyse numero 13.061.

Condenados em analyses fiscal:

Manteiga marca Lobo, fabricante José de Almeida Netto, em S. João Del Rey, analyse n. 13.051. Manteiga marca Burity, fabricante A. Aurelio Perez Gil, em Santo Antonio de Ibertioga, Estado de Minas, analyse n. 13.018. Manteiga marca São Julião, fabricante Clemente Ribeiro de Carvalho, em Arcos, Minas, analyse n. 13.040. Vinho do Rio Grande marca Venus, colhido no Café Garotinha, de propriedade do senhor Zacharias Rodrigues Irmãos, á rua Maurity n. 63, analyse n. 13.093.

Ministerio da Fazenda**Directoria Geral do Thesouro Nacional****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 10 de abril de 1930

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 55 — Declarando haver communicado ao Tribunal de Contas que attingiu a seis mil cento e vinte seis contos, cento e oito mil e oitenta e quatro réis (6.126:1088084) a arrecadação feita durante o exercicio de 1929, á conta da Renda com Applicação Especial — VI — Fundo de Assistencia Hospitalar, de que trata a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928. (Processo 13.740, de 1930.)

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 41 — Communicando que a arrecadação effectuada no exercicio de 1929, á conta da Renda com Applicação Especial — VI — Fundo de Assistencia Hospitalar, de que trata a lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, importou em 6.126:1088084, conforme informação prestada pela Contadoria Central da Republica.

Requerimentos despachados

Cicero Gilberto Cardoso, pedindo prorrogação por sessenta dias, do prazo que lhe foi concedido para tomar posse e entrar no exercicio do cargo de 1º escripturario da Alfandega de S. Salvador. — De accordo com o parecer, concedo a prorrogação solicitada. (Processo n. 15.026, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de abril de 1930

Ao Sr. inspector geral dos Bancos: N. 50 — Restituindo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do respectivo processo, as cartas patentes de ns. 831 e 832, referentes ás agencias do "Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes". (Processo n. 14.008, de 1930).

Ao Sr. director do Laboratório Nacional de Analyses:

N. 5 — Remettendo o decreto de 9 de corrente, que promove a 1º chimico do Laboratório Nacional de Analyses o 2º, D. Rufina Barros de Souza, e o que nomeia para esse ultimo lugar o 2º chimico do laboratorio de analyses junto á Alfandega de Santos, pharmaceutico Raymundo de Carvalho Palliano.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Matto Grosso:

N. 26 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, João Cyrillo Salles pede pagamento de ajuda de custo, por haver exercido, em commissão, o lugar de administrador da Mesa de Rendos, de Ponta Porã.

Contadoria Central da Republica**EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL**

Dia 10 de abril de 1930

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional:

No Districto Telegraphico de Alagoas:

N. 695 — Solucionando consulta feita em officio n. 28, de 20 de março ultimo.

Ao Sr. agente da Estação Pedro II:

N. 696 — Sobre fornecimento de passagens a funcionario desta Contadoria.

Ao Sr. agente da Estação de Cruzeiro:

N. 697 — Idem, idem, idem.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 698 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 31.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Santos:

N. 699 — Declarando que foi deferido o requerimento de Arthur Narbone de Farias:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 700 — Respondendo o officio numero 24, declara que foi deferido o requerimento em que os funcionarios Clodoaldo Pessoa de Mendonça, Alcino de Carvalho e Souza e Alberto de Sá e Albuquerque solicitam a abertura de prova de 2º entraveia.

A Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 701 — Restituindo processo encaminhado a esta Contadoria, pelo officio n. 30, dessa repartição.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 702 — Solicitando providencias no sentido de ser satisfeito o pedido da Sub-Contadoria Seccional, junto a essa repartição.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 11 de abril de 1930

Sr. Dr. 3º procurador da Republica: N. 120 — Solicito as vossas providencias no sentido de que sejam cancel-

ladas as dividas de taxa de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, constantes das certidões ns. 6.717 E. V. e 5.120 E. X., em nome de Manoel P. Ribeiro de Carvalho, pelo predio da rua São Pedro n. 156, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, em officio n. 620, de 28 de março findo. (Processo n. 14.395, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 412 — Com o officio n. 351, de 13 de março do corrente anno, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela Radio Corporation of America, da decisão n. 1.963, deste anno, da Comissão de Tarifa, visto lher pertencer a mercadoria despachada pela nota de importação n. 103.185, do corrente anno, constando de 50 aparelhos de radio telephonia, denominados "Radiolas" n. 33, e os quaes essa alfandega entendeu serem seus valores de custo mais elevado que o declarado no despacho.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Procedem, a meu ver, as allegações do recurso."

A adopção do preço do mercado importador para determinar o valor da mercadoria, em detrimento do declarado na factura, nos termos do art. 14 das Preliminares da Tarifa, não deve ser feita senão quando, após as diligencias prescriptas no art. 16, se chegar á evidencia não representar a mesma a verdade, devendo ser, necessariamente, documentado o acto, para que então se o justifique.

No caso presente, o conferente limitou suas diligencias a verificar o preço de venda da mercadoria e comparal-o com o que se dizia haver ella sido comprada.

Concluir dahi, dada a grande differença de preços, pela falsidade da declaração, sem outro elemento que ampare esse juizo, não parece razoavel, tanto mais quanto se sabe bem que entre nós nenhuma limitação de preço existe.

Competia-lhe, por meio de catalogos de preços, facturas ou qualquer outro meio, uma vez que suspeitava de fraude, provar ou, pelo menos, justificar taes suspeitas. Não o fez, porém, e justamente os documentos que melhor lhe serviriam foram precisamente os de que se serviu a recorrente, desejosa de provar a lisura de suas transacções. Assim é que ao processo foram annexados lista de preços, apolices de seguro, correspondencia trocada, etc., etc.

E' verdade que se poderia argumentar com as allegações bem ponderaveis de que taes documentos, embora verdadeiros, não exprimissem o preço real, por virem adrede preparados, com o objectivo de diminuir o valor da mercadoria, justamente para effecto do pagamento dos direitos. Mas a este raciocinio se oppõe neste processo um facto, que desfaz qualquer pretensão a respeito.

Trata-se de uma radiola inteiramente damnificada por occasião do desembarque e cuja indemnização, documento da fls. 14-17, se fez por preço correspondente ao declarado pela recorrente.

Ninguém segura mercadoria por preço inferior ao do seu valor e pertencendo a radiola em causa a uma partida anterior á desta questão, parece justo crer-se na veracidade do que dizem os documentos citados.

Assim, pois, nota-se neste processo que, cabendo á alfandega justificar os motivos por que elevou o valor da mercadoria, assim não fez, enquanto que a recorrente, embora a tanto não fosse compellida por todos os meios ao seu alcance com larga documentação, tida como verdadeira, se apressou em demonstrar estar com a razão.

Nestas condições, não encontrando apoio em lei, nem justificando os factos as suspeitas da alfandega, opino se tome conhecimento do recurso, para fins de ser adoptado o preço declarado na nota do despacho.

A presumpção invocada no corpo do processo não procede. O prazo para interposição do recurso, nos termos do artigo 659, § 2º, da Nova Consolidação, é contado da data da publicação ou da intimação á parte. É intuitivo que, tendo havido intimação no processo, a data a considerar aqui é a do sciente."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 11.617, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 334 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição encaminhada com o officio do Sr. presidente desse Estado n. 4.913, de 30 de janeiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 5.126, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para 429 caixas ns. 310/738, contendo 45.075 isoladores de vidro para linhas telephonicas, com o peso liquido de 30.273 kilos, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, material esse importado pela companhia requerente e destinado ao uso no equipamento de linhas telephonicas no municipio da capital e do interior desse Estado. (Processo n. 5.126, de 1930.)

N. 335 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 12.163, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente, e destinado aos seus serviços contratóes de utilidade publica, devendo, porém, ser cobrados os direitos integaes de 200 parafusos de latão, especificaes para campainha, e 2.000 parafusos de latão, especificaes para transmissões, constantes dos itens ns. 23 e 24 que se acham assignalados com a palavra "não" a tinta carmim, por terem

similar na industria nacional. (Processo n. 12.163 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 56 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 14.971, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para 80.000 toneladas de carvão de pedra a granel e 15.000 toneladas de óleo ecobustivel, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao seu consumo durante um anno.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma de 10 deste mez. (Processo n. 14.971 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em requerimento fchado no Thesouro Nacional sob n. 14.971, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente mez, de accordo com o art. 5º do decreto n. 5.751, de 27 de dezembro de 1929, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos, de importação e de expediente para 50.000 toneladas de carvão de pedra a granel e 10.000 toneladas de óleo combustivel, constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao seu consumo durante um anno.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 122, de 10 deste mez. (Processo n. 14.971 de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em petição fchada no Thesouro Nacional sob n. 14.971, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, de accordo com o art. 5º do decreto n. 5.751, de 27 de novembro de 1929, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente para 50.000 toneladas de carvão de pedra a granel e 15.000 toneladas de óleo combustivel, constantes da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela Companhia requerente e destinado ao seu consumo durante um anno.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 120 de 10 deste mez. (Processo n. 14.971 de 1930).

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 72 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Alcides de Lima e Silva pede para pagar o imposto sobre a renda, referente ao exercício de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 10.441 de 1930).

N. 73 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Abrahão Karez pede para pagar o imposto de renda, referente ao exercício de 1926, com 75 % de abatimento. (Processo n. 10.443 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 20 — Tendo chegado ao conhecimento desta directoria por intermedio do relatorio apresentado pelo inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Pará, João Martinho Ferreira Gomes, referente ao 2º semestre de 1929, fchado no Thesouro Nacional sob numero 13.819 deste anno, que a arrecadação das rendas provenientes de contribuintes domiciliados no territorio em litigio com aquelle Estado, tem sido feita, desde 1906, pela Collectoria Federal de Parintins, nesse Estado, quando anteriormente o era pela Collectoria Federal de Faro no Pará, recomendo-vos informar em virtude de que ordem passou aquella Collectoria a proceder á mencionada arrecadação, (Processo n. 13.819 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 134 — Em officio n. 254, de 22 de fevereiro ultimo, recorrestes "ex-officio" da decisão pela qual destes provimento ao recurso interposto por S. Buchaim & Comp., da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos que lhes negou restituição de direitos a mais pagos pela nota de importação n. 58.546, de 1923, para o fim de autorizar a restituição dos mesmos direitos, sendo 480\$000 em ouro e 320\$000 em papel.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio", para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"A organização do despacho de fls. 6 e respectivo pagamento de direitos, procedeu o pedido de isenção de fls. 13.

A firma S. Buchaim & Comp., pois por acto explicito, requereu, em tempo opportuno, o favor que a lei concedia.

Parece-me, nestas condições, deve ser negado provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 9.225 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 32 — Recommendando providencias no sentido de ser, com a maxima urgencia, restituído ao Thesouro Nacional o processo n. 35.585 de 1929, encaminhado com a ordem n. 87 de 22 de novembro ultimo.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 182 — Transmittindo o processo n. 14.970, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informacoes.

— Ao Sr. director da Cooperativa Pastoral de Pelotas:

N. 95 — Em solucao a consulta constante de vosso telegramma de 7 de maio de 1929, sobre si podem ser apprehendidos pelo fisco os gados portadores, não só da marca do proprietario registrado na respectiva repartição fiscal, como portadores tambem de outras marcas, de anteriores ou primitivos donos, alguns até visinhos cujo registro não fora exigido; communico-vos, que a vossa citada consulta encontra solucao no § 3º do art. 34, do Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, que regulamentou o serviço a repressão do contrabando na fronteira desse Estado.

Cabe-me, ainda scientificar-vos que o fisco tem, por vezes embaracado o transito na zona fiscal, ou a matança das xarcuadas, de gado vacum que, contramarcado com a marca registrada na estação fiscal respectiva, do proprietario vendedor, tem tambem outra ou outras marcas de anteriores ou primitivos donos, que não são declarados nos documentos comprobatorios da procedencia, até que esclarecida fique esta pela apresentação de provas de acquisição legal de tais gados, visando essa medida, que é separada pelo disposto na parte final do dispositivo citado, prevenir contrabando das republicas vizinhas, pois que, sem ella, uma vez introduzido o gado na zona fiscal e, já em campo do adquirente deshonesto, logo que fosse contramarcado, ficaria legalizado o contrabando. (Processo n. 4.238, de 1930).

N. 130 — O director da Recôta Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o seu despacho proferido nesta data no processo fchado sob n. 7.899, deste anno, recomanda, ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria desta Directoria que, cuido o funcionario informante, Sr. Clodoaldo Henrique do Amarante, esclareça porque o referido processo levou 40 dias em poder do mesmo funcionario, tratando-se, como era, de assumpto urgente.

RECTIFICACAO

As ordens ns. 328 a 331 referentes ao expediente do dia 9 de abril, publicadas sem endereço no *Diario Official*, do dia 11, foram expedidas á Alfandega de Santos.

A ordem n. 26, que tambem sahira publicada sem endereço, no mesmo dia, foi expedida á Alfandega do Rio Grande, sendo que o respectivo processo tem o numero 12.650 e não como foi publicado.

O numero do processo relativo á ordem n. 333, á Alfandega de Santos, expediente do dia 10 de abril, é 7.962 e não como foi publicado.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 25.158, de 1926 — Djalma Eloy Haes, pedindo pagamento de 500\$000.

— Revalide o sello do documento de fls. 3.

N. 46.214, de 1925 — Olivio da Costa Alecrim, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Archive-se.

N. 571 — Maria Joanna Santiago Bondim, viuva e inventariante de Antonio Francisco Monte-Bello Bondim, ex-escrivão da Colletoria Federal de Itaquahy, pedindo pagamento de percentagens. — Preliminarmente, prove a qualidade de inventariante.

N. 50.177, de 1926 — Guiomar Tavares de Mello, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaga a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 43.139, de 1926. — Maria da Silva Teixeira, tutora do menor Sebastião, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 55.608, de 1925 — José Joaquim Teixeira, esposo da fallecida pensionista Angelica Leopoldina de Mello Teixeira, pedindo pagamento de pensões. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 14.267 — Maria Corrêa Freire, pedindo seja apostillado seu titulo. — Dirija-se á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justica.

N. 14.455 — Lucila da Rocha Vogeler, pedindo restituicao de contribuições para o montepio. — Dirija-se ao Ministerio da Viçação, afim de obter seja apostillado seu titulo.

N. 13.331 — DD. Angelica da Silva Britto e Maria Rosario Britto dos Passos, pedindo pagamento de pensões. — Habilitem-se na forma da lei.

Officios expedidos:

Concedendo creditos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despesas á conta da verba 12ª, do Ministerio da Justica:

N. 77 — Ceará, 1:200\$000;

N. 55 — Maranhão, 2:400\$000;

N. 86 — Pará, 1:800\$000;

N. 74 — Paraná, 2:400\$000;

N. 168 — Pernambuco, 1:200\$000;

N. 58 — Rio de Janeiro, 2:400\$000;

N. 145 — São Paulo, 2:400\$000.

Concedendo creditos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despesas á conta da verba 4ª, do Ministerio da Guerra:

N. 121 — Bahia, 8:000\$000;

N. 73 — Paraná, 12:000\$000;

N. 161 — Rio Grande do Sul, réis 45:000\$000;

N. 147 — São Paulo, 12:000\$000.

— Ao Sd. delegado fiscal no Amazonas:

N. 110 — Concedendo o credito de 2:532\$257, para pagamento ao Dr. Esgard Carlos dos Reis.

N. 111 — Devolvendo o processo em que Arnobio de Barros Monteiro pede pagamento de 729\$310.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 119 — Devolvendo o processo em que D. Rosa Rainha Ferreira pede pagamento da quantia de 166\$660.

N. 120 — Concedendo o credito de 29:636\$000, para occorrer ás despesas do Aprendizado Agricola Carreiras.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 45 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 5:854\$838, pretendido pelo tenente Francisco Fontes Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 67 — Concedendo o credito de 30:000\$000, para despesas do Aprendizado Agricola de Barbacena.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 87 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Candido Barradas de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 72 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Cicero Farias Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 72 — Concedendo os creditos de 96\$622, ouro, e 84\$770, papel, para attender á restituicao que compete á firma Ciciliano Corrêa & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 167 — Concedendo o credito de 588\$709, para pagamento á D. Rosa Mauricêa de Barros Cavalcante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 35 — Devolvendo o processo em que Waldemar Bonna, pede pagamento de 160\$000.

N. 36 — Devolvendo o processo referente á divida de 560\$000, de que é credor Waldemar Bonna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 59 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Scipião Emiliano Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 146 — Concedendo o credito de 150\$000, para pagamento a Horacio da Silva Leite.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 118 — Concedendo o credito de 1:176\$050, para attender á restituicao que compete a Luiz Siqueira.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 117 — Concedendo o credito de 230\$834, para pagamento a Euripedes Cordovil Brandão.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 212 — Remettendo o titulo do inactivo José Corrêa de Souza e concedendo os creditos de 796\$432 e réis 4:227\$725, para pagamento dos respectivos vencimentos.

N. 213 — Remettendo o titulo do inactivo João Machado de Azevedo e concedendo os creditos de 6:990\$000 e réis 2:649\$435, para pagamento dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 214 — Comunicando terem sido concedidos á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, os creditos de 6:990\$000 e 2:649\$435, para pagamento a João Machado de Azevedo.

N. 215 — Idem, idem, quanto aos creditos de 796\$432 e 4:227\$725, para pagamento a José Corrêa de Souza.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 216 — Remettendo o processo referente ao montepio de D. Luiza Fonseca Vianna.

N. 217 — Concedendo o credito de 137\$795, para attender á restituicao que compete ao capitão Dr. Augusto Rosadas Fernandes.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 101 — Remettendo o processo em que Antonio Ferreira Agosinho pede pagamento de 180\$000.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1930

N. 31330 — Aviso n. 90-A. II. de 22 de junho de 1929, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo seja restituída a Casa Lohner S. A. a caução de 738.191. — Sellado o documento a que allude o parecer, volte o processo a 1ª Sub-Directoria para a necessaria informação.

N. 8.181 — Requerimento de Chaves & Bastos, de 11 de fevereiro de 1930, pedindo levantamento de deposito. — Sellam o documento a que se refere o parecer.

Dia 9

N. 1.529 — Requerimento de Waldemar Nunes Galvão, de 13 de janeiro de 1930. — Em face da comunicação constante do incluso telegramma, de 7 do corrente, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, nada ha que deferir.

N. 11.471 — Requerimento de Augusto Lemelle, de 2 de setembro de 1929, pedindo levantamento da caução. — Aguarde o interessado que tenha decorrido o prazo de seis meses a que se refere o artigo 8º do regulamento que baixou com o decreto n. 19.009, de 27 de novembro de 1929.

Dia 10

N. 10.810 — Officio do Departamento Nacional do Ensino n. 168, de 8 de março de 1930, pedindo restituição de caucões a firma Manoel Thomaz Serpa. — Sellam os conhecimentos dos depositos.

N. 1.232 — Requerimento de Anna Carolina Souto Vieira, de 30 de janeiro de 1930, pedindo levantamento de caução. — Habilite-se, na forma da lei.

N. 49.276 — Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3.118, de 27 de setembro de 1929, sobre restituição de caução a Vasco Ortigão & Comp. — Sellam os interessados o conhecimento do deposito.

N. 28.595 — Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 2.100, de 6 de junho de 1929, sobre restituição da caução de 693\$ em moeda corrente, a Casa Lohner S. A. — Elle a firma interessada o conhecimento do deposito.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 5.139 do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível. — Restitua-se.

Officio n. 73 da Mesa de Rendas de Macahé. — Officie-se.

Officio n. 87 da Mesa de Rendas de Macahé. — Idem.

Requerimentos:

N. 6.080 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 5.623 — Molsen & Harris. — De accordo com o parecer faça-se a troca sem numero — Manoel Rodrigues & Comp. — Em face do que foi apurado

e consta deste processo officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se frafra e restitua-se o processo em frente a Procuradoria da Republica informando.

N. 22.191 — Antonio Rodrigues dos Santos. — Estando junta ao presente processo a certidão n. 27.257 de 1929, referida na informação supra, nada, mais ha que providenciar, porque a divida constante da mesma foi paga em 16 de julho daquelle anno como se vê do recibo passado na mesma. Archive-se pois o processo.

Pretorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. Edmundo José Vieira.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 100\$, a favor de Jacques Pelter.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Jacques Pelter. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$, a favor de José Dias da Costa. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 381.850, a favor de Feliciano de Almeida. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 381.850, a favor de Feliciano de Almeida. — Idem.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 1.000\$, a favor de Dr. Linneu Chagas de Almeida Gotta. — Idem.

Autos de infração:

N. 396 de 1929, contra José Costa. — Abria-se nova defesa ao autuado tendo em vista o que foi apurado e consta da informação de fls.

N. 770 de 1929, contra G. Haemel. — De accordo com o parecer e ante o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls., para impôr a firma G. Haemel, a multa de 500\$, minimo do art. 32, 2º, do decreto n. 11.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 818, contra José & Issa. — Idem multa de 500\$000.

N. 51, de 1930, contra J. Silva & Moreira. — A infração capitulada no auto de fls. está provada e a equidade impedida pela autuado, na defesa de fls., sendo da exclusiva competencia da superior autoridade, só por ella poderia ser apreciada.

Assim, e de accordo com o parecer, julgo procedente o referido auto, para impôr a firma J. Silva & Moreira a multa de duzentos mil réis, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importância de 18\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo, "ex-vi" do artigo 30, "a", 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 49 de 1930, contra Oscar de Menezes & Comp. — Provada e confessada, como se achra, a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo

para impôr a firma Oscar de Menezes & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 372\$, correspondente ao dobro do imposto que não satisfiz em tempo oppor-tuno, "ex-vi" do art. 30, "a", 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 1.181 — A. Mascarenhas & Comp. — Annotem-se as baixas. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.751 — M. A. Lopes & Irmão. — Idem.

N. 3.409 — Fiducia S. A. — Idem.

N. 5.164 — Otto & Comp. — Annotem-se as baixas para o 2º semestre do corrente exercicio.

N. 5.404 — Augusto Pinto Soares. — Idem.

N. 4.555 — Elias Zarzur. — Idem.

N. 4.891 — Alvaro de Souza. — Averbem-se as mudanças.

N. 111 — Ernesto Marques Carvalho. — Idem.

N. 147 — Augusto M. Lopes. — Idem.

N. 4.165 — Vicente Altademo. — Idem.

N. 1.422 — Eduardo Sinaes & Comp. — Idem.

N. 3.736 — Agostinho Ferreira Seabra. — Idem.

N. 3.675 — Companhia Nacional Ar-tefactos de Cobre. — Idem.

N. 345 — F. E. Krentel. — Idem.

N. 4.455 — Companhia Ceramica Brasileira. — Idem.

N. 5.270 — Germano Gentil de Oliveira. — Idem.

N. 1.566 — Avelino Soares. — Averbem-se as transferencias, de accordo com a informação e parecer.

N. 2.780 — José Marcelino Teixeira de Rezende. — Idem.

N. 2.976 — Daniel Dias da Costa. — Idem.

N. 3.468 — Maria Thereza de Oliveira Rodrigues. — Idem.

N. 197 — José Nêacio Garcia. — Idem.

N. 1.320 — Manoel Gil Cuntim. — Idem.

N. 1.731 — Juventina Claudina de Souza. — Idem.

N. 2.002 — Herminio Augusto Roque e outro. — Idem.

N. 2.706 — José Lisboa. — Idem.

N. 4.060 — João Chrisostomo Carvalho Junior. — Idem.

N. 4.525 — Aracy — Antoniali. — Idem.

N. 4.892 — Tarcília Henriques Nunes. — Idem.

N. 4.912 — Albertino Vieira Mat-tos e outros. — Idem.

N. 5.387 — Antonio Francisco da Silva Bessa. — Idem.

N. 5.498 — Antonio Manoel Teixeira. — Idem.

N. 6.928 — Granja & Santos. — Idem.

N. 14.529 — Marfau Guimarães Coe-lho. — Idem.

N. 22.085 — Mathias da Silva. — Averhem-se as transferencias. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
N. 419 — Bento Teixeira Machado. — Idem.

N. 4.821 — Deplinda Augusta Siqueira. — Idem.

N. 5.432 — Cheade Abdalla e Caill. — Mussa Gury. — Idem.

N. 969 — José de Freitas. — Archive-se.

N. 23.475 — Real S. B. C. Socce. — D. Peico V. — Idem.

N. 1.147 — José Correa. — Dem-se as baixas, cancellando e annexando-se, no presente processo as certidões indicadas na informação.

N. 22.457 — Annibal Tigueira. — Idem.

N. 310 — Almerinda Gonçalves. — Idem.

N. 358 — Valentim Pereira Rios. — Idem.

N. 858 — Antonio Coelho. — Idem.

N. 1.052 — Antonio Rodrigues Valente. — Idem.

N. 357 — Domingos Alves Ferreira. — Certificuem-se.

N. 358 — Lindolpho Pinto de Assis. — Idem.

N. 355 — Alberto Boteinho. — Idem.

N. 2.004 — Nadir Gonçalves Guimarães. — Faça-se a transferencia de accordo com a informação e parecer.

N. 43.116 — Diva Macieira Serra. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ a vendedora.

N. 7.930 — Florenço Rodrigues de Campos Góes. — Officie-se a D. da Receita afim de ser feita a correção proposta na informação e de accordo com o parecer.

N. 8.294 — Joaquim Santos Vieira. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido indicado na informação de accordo com o parecer.

N. 1.042 — A. Figueira & Comp. — De-se a baixa, cancellando e annexando-se ao presente processo, a certidão de execução corrente.

N. 4.999 — Bacos Gurgel & Comp. Ltda. — Faça-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 9.806 — Maria da Conceição Baho. — Annote-se o gozo d'agua exclusivo por hydrometro, officiando-se a Directoria da Receita no sentido indicado na informação, de accordo com o parecer.

N. 22.314 — João Carvalho dos Santos. — Indeferido á vista da informação e parecer.

N. 22.301 — José Giovannini. — A vista da informação e parecer, não pode ser atendida a baixa.

N. 9.598 — Paulo Cardoso. — A vista da informação e parecer, imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.568 — Olivio Thiago de Mello. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 3.247 — Lydia Santos. — Annote-se o gozo d'agua exclusivo por hydrometro, de accordo com a informação e parecer.

Officio n. 27, da Delegacia do Imposto sobre a Renda. — Rescindido-se. Notificação n. 152, de 1929, e Zipa Zouzeira. — Multa 150\$, Registro Reis 004600.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 11 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 8.034 — Moreira Irmão & Companhia, reclamando contra lançamento. — Indeferido, em virtude do artigo 54 do Regulamento.

N. 9.228 — Azamor Guimarães & Companhia, pedindo relevação de multa. — Indeferido, nos termos do art. 54 do decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.

N. 9.158 — Lima & Martins, fazendo pedido. — Indeferido nos termos do artigo 129, paragrapho 1º do regulamento.

Officios expedidos:

N. 547 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia, fazendo comunicação.

N. 548 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul, fazendo comunicação.

N. 549 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy, (Estado do Rio), remetendo processo.

N. 550 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia, remetendo processo.

N. 551 a 554 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, remetendo processo de lançamento, ex-officio.

N. 555 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, remetendo processo de lançamento, ex-officio.

N. 556 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy (Estado do Rio), fazendo comunicação.

N. 557 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul, remetendo processo de lançamento, ex-officio.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de abril de 1930

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 245 — Remetendo o processo do Banco Brasileiro Allemão, estabelecido nesta capital, pedindo autorização para completar o deposito de garantia para as suas operações de cambio de accordo com o art. 34 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em Sergipe:

N. 246 — Devolvendo o processo do Banco de Credito Popular Marquim, afim de ser archivado, naquella fiscalização.

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 247 — Remetendo por cópia o despacho desta Inspectoria geral exarado no processo do Banco do Estado do Paraná, naquella Estado, pedindo autorização para funcionar, e referente a abertura de agencias.

Ao Dr. Carlos Olyntho Braga, D. D. procurador da Republica:

N. 248 — Respondendo o officio numero 238, de 28 de março do corrente anno.

Requerimentos despachados

Maria A. M. Girão. — Determine devidamente os caracteristicos dos saques.

Alvaro Teixeira. — Determine os caracteristicos do saque e declare seu domicílio.

Achilles Antonio dos Santos, reclamando contra a Associados dos Funcionarios Civis e Militares. — Archive-se.

João da Silva. — Autorizo o pagamento.

Representação do fiscal de Bancos desta capital, Dr. Didimo Amaral A. da Veiga. — Em face da prova feita pela firma denunciada, fica averiguado não haver materia de infracção. — Archive-se.

Banco dos Funcionarios Publicos, no processo de reclamação de Pedro Joaquim de Almeida (C/corrente). — Selle devidamente a petição e a conta.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

ACTOS DO SR. DIRECTOR

O director geral interino, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolveu conceder trinta dias de licença, com o ordenado, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto citado, ao compositor de caixa, effectivo, do *Diario Official*, Hermano Cesar, para tratar de sua saúde.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1930. — O director geral, *Serviano de A. Cavalcanti*.

Officios expedidos:

N. 692, á Directoria Geral do Thesouro Nacional, consultando qual o destino a ser dado em impressos que se acham occupando espaço nesta repartição.

N. 693, á Directoria Geral do Thesouro Nacional, solicitando providencias no sentido de ser requisitado do Ministerio da Guerra, a volta para este estabelecimento do Sr. Elias da Costa Coimbra.

N. 694, ao Sr. director da Viação e Obras Publicas, da Secretaria da Agricultura, Industria, Terras, Viação e Obras Publicas de Minas Geraes, declarando que todos os exemplares do *Diario Official*, solicitados, acham-se esgotados, á excepção do de n. 145, de 29 de junho de 1929, que é remetido.

N. 695, ao Sr. inspector da Alfandega de Manaus, idem, á excepção dos numeros 212, 233, 237, 245 e 251, os quaes são remetidos.

Officios despachados:

N. 100, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, com uma portaria do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, concedendo 60 dias de licença á Noemia Fernandes da Silva. — Cumpra-se.

N. 116, da Directoria da Despeza Publica, do Thesouro Nacional. — Diga a Sub-contadoria Seccional, fazendo a devida classificação.

Sem numero, da Estrada do Ferro Central do Brasil. — A Secção Central, para anotar e providenciar.

N. 39, da Directoria Federal de Finanças, Manaus, no Estado do Rio Grande do Sul. — Officie-se á Delegacia

Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados:

João Paulo da Costa Ribeiro, Raphael Reis e Souza, Arthur Salles e Arthur Cony. — Averbe-se e certifique-se.

Nicomedes de Araújo Lins. — Informe-se o requerente apresentou regularmente os comunicados ou boletins do serviço ou certidões nos dias em que foi escalado.

Laurenço da Silva. — Informe a Sub-contadoria Seccional, fazendo a devida classificação.

Antonio Pinto d'Almeida. — Idem.

Timotheo Egym de Araújo. — Encaminhe-se.

Antonio Serra Mendes e Simão Ribeiro de Carvalho. — Conceda quinze dias de férias em face da informação e parecer, só podendo ser gozados com prévia audiência do Sr. chefe da Seção de Artes.

Pedidos despachados:

N. 82, do Gabinete do consultor da Fazenda Publica.

N. 57, da Primeira Sub-directoria da Recoholoria do Distrito Federal.

N. 45, da Caixa de Amortização.

Ns. 11 e 12, do almoxarifado da Imprensa Nacional. — Atenda-se, observadas as ordens em vigor e a concurrencia, tendo-se em vista os dispositivos do Código de Contabilidade.

N. 45, da Portaria. — Visto.

Ns. 205, 206 e 207, do *Diário Official*. — Forneça-se.

Cartas:

Dr. Diogo Salles. — Officie-se, solicitando esclarecimentos.

Gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores, acompanhada do "Regulamento e Programma da Conferencia Penal e Penitenciaria Brasileira." — A Seção Central.

Borgiana, irmão & Comp. — A Seção Central.

Dr. José Rodrigues de Carvalho. — A Seção Central.

Boletins:

Explicativo do almoxarifado, em 9 de abril de 1930. — A Seção Central.

De stock do almoxarifado. — A Seção Central.

Relação do pessoal que trabalhou extraordinariamente na confecção da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, durante o mez de março de 1930. — A Seção Central, para os devidos fins.

Representação:

Do auxiliar de escripta Dr. Alberto Magalhães, sobre aprovação da conta corrente de D. Rachel Bastos. — Sejam ouvidos os Srs. chefe e redactores indicados, afim de emitirem seus pareceres, com a maior urgencia.

RENDA ARRECADADA PELA TRESOURARIA	
De janeiro a março de 1930.	257:206\$886
De 1 a 10 de abril de 1930	28:932\$595
Total	286:139\$281

Em igual periodo de 1929 327:975\$150

Diferença para menos

em 1930. 41:834\$869

Imprensa Nacional, 10 de abril de 1930. — O thesoureiro, *Guilherme Cartrambé*. — O 2º escriptario, *Caetano Moura*. Visto. — *Aracipe Filho*, chefe.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1930

N. 131 M — Maria G. Vieira Martins. — Apresente nova procuração.

N. 79 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 78 F — Francisco A. Ferreira Vaz. — A 1ª seccão.

N. 211 A — Antonio Villela Nunes. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 132 M — Maria Gonçalves da Silva. — Pague-se a quantia de 66\$666.

N. 218 A — Augusto de S. Campos. — Elimine-se a condição de menor.

N. 83 C — Cornelia R. Peixoto. — Nada ha que deferir.

N. 10 P — Pedro L. Santos Dias. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 750\$000.

N. 193 J — Joaquim Teixeira Ribeiro. — Satisfaga a exigencia.

N. 101 O — Orphina Ollivier. — Satisfaga a exigencia.

N. 59 F — Francisco Ignacio Peixoto. — Elimine-se a condição de menor.

N. 70 A — Arnobio de S. Castro. — Faga-se a transferencia.

N. 81 J — José Gonçalves de Carvalho e outro. — Cumpra-se o alvará.

N. 71 P — Paulo Vieira Pinheiro. — Indeferido.

N. 80 F — Filinto E. Ribeiro. — Certifique-se.

N. 7 O — Odette de S. Capes. — Cumminque-se ao Thesouro Nacional.

N. 43 B — Banco de Credito Real de Minas Geraes. — Certifique-se.

N. 46 L — Luiza L. Menezes Caminha. — Deferido.

N. 45 O — Oscar Campos Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 63 P — Paulo Neves. — Cumpra-se o alvará, fazendo-se a transferencia para o nome de Paulo Neves.

N. 101 R — Raul Valentim. — Pague-se, opportunamente, a quantia de 250\$000.

N. 33 S — Santa Casa de Misericordia de S. Paulo. — Nada ha que deferir.

N. 75 A — Antonio Custodio de Lima. — A 1ª seccão.

N. 201 J — Jayme Pablo Pereira. — Deferido.

N. 69 F — Francisco Eugenio de Figueiredo. — Faga-se a juntada do processo n. 502 M, de 1929.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 10 de abril de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 944 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o capitão-tenente José Valentim Dunham Filho para exercer o cargo de ajudante de ordens do director geral de Navegação.

Dia 11

Sr. director geral do Pessoal:

N. 972 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Helvécio Coelho Rodrigues do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 973 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Estado do Espirito Santo, o credito na importancia de 35:000\$000, á conta da verba 10ª, Directoria de Navegação, Consignação Material — Permanente, sub-consignação n. 2ª, do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás seguintes despesas: construcção de um barracão para o balisamento, 5:000\$000; reparos geraes no posto de Santa Luzia, 10:000\$000; reparos gerres no posto de São Matheus, 10:000\$000 e reparos geraes no posto de Rio Dore, 10:000\$000.

N. 974 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª, Sobresalentes — Consignação Material — Do consumo, sub-consignação n. 2ª, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 14:685\$920, relativa a Aquecimento feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e da qual é credora a Companhia Sul Mineira de Electricidade Sociedade Anonyma.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 975 — De 82\$000 ao marinheiro nacional de primeira classe n. 3.100 SE Marcellino Cordeiro de Deus.

N. 976 — De 2:500\$000, do qual é credor o capitão da fragata Americo Ferraz e Castro.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente foram nomeados, intencionalmente, de accordo com o art. 1º do regulamento approved por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, amanuense de 2ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumiga, o aprendiz de 1ª classe da mesma fabrica, José Venino Vieira; aprendiz de 1ª classe o de 2ª, Benedicto Simão Corrêa, durante o impedimento do aprendiz effectivo; servente de 1ª classe o de 2ª, Pedro Clementino, durante o impedimento do servente de 1ª classe, José de Castro Ferreira e servente de 2ª classe o extraordinario Augusto José dos Santos, todos da mesma fabrica acima citada.

Requerimentos despachados

Amalia da Rocha Carvalho, pedindo reclusão no Collegio Militar do Rio, de Helmo Rocha de Carvalho. — Sim, nos termos da informação do Collegio Militar.

Joaquim Custodio de Azevedo, pedindo matricula gratuita no Collegio Militar do Ceará, de seu filho Lindolpho. — Indeferido, por não se tratar de funcionario federal.

João Fernandes, sub-official da Armada, pedindo abatimento de 50 % na matricula de seu filho no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim.

João Montêiro do Amaral, soldado asyado do 9º Regimento de Artilharia Montada, pedindo permissão para residir fora do asylo. — Sim.

José da Costa Ribeiro, sub-official da Armada, pedindo matricula gratuita para dois filhos. — Concedo, de accordo com o Regulamento dos Collegios Militares, abatimento de 50 % na mensalidade de um dos filhos e 70 % na do outro.

Maria Eugênia de Faria Ramos, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu falecido marido, general de divisão, graduado, reformado, Joaquim Lourenço da Silva Ramos. — Sim.

Raymundo da Silva Abreu, pedindo que a mensalidade de seu filho, aluno da Escola Militar do Ceará, Artel dos Reis Abreu, seja feita de acordo com o artigo 161 do vigente Regulamento dos Colégios Militares. — Prove o alegado.

Raul Fernandes da Cunha, machinista da Armada, pedindo matrícula de seu filho Carlos na Escola Militar. — Indeferido.

Raymundo Camillo de Souza, 1º tenente de administração, pedindo certidão. — Dê-se na forma da lei a que se refere.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de abril de 1930

Assos:

-Ao Tribunal de Contas.

N. 296 — Remetendo para registro cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de S. Paulo e José Afonso Ballo e sua mulher, para arrendamento de prédio destinado à agência postal de Praça Guaymazes, naquelle Estado.

-Ao Ministerio da Fazenda

N. 524 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso desse ministerio n. 32, de 28 de fevereiro ultimo, relativo ao requerimento em que The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. solicita o pagamento de 47\$100, de servicos executados em proprio nacional, transmitta por cópia, as informações prestadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Remetendo para pagamento ao The-souro Nacional por exercicios findos:

N. 525 — A Severiano da Silva, operario da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 151\$8942, relativa a salarios que deixou de receber nos meses de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 516 — A folha, na importancia de 40:906\$458, relativa a gratificações por substituição, a que fez jus, no periodo de 19 de maio a 31 de dezembro de 1929, o engenheiro ajudante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Luiz Ayres Portocarrero, em comissão no Porto de Aracajú.

N. 517 — A José Alves Madureira, operario da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 148\$386, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 518 — A João de Mello Barbosa, operario da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 215\$160, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 519 — A Esmeraldo Cruz, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de réis 481\$718, relativa a salarios que deixou de receber nos meses de outubro a dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 520 — A Waldemar Sabino de Castro, machinista de 4ª classe da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 1:300\$, relativa a diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de abril a dezembro de 1928, quando afastado do servico para os efeitos de aposentadoria "ex-officio", tendo sido julgado valido para o servico.

N. 521 — A Delfino Antonio da Costa, aposentado no cargo de 1º escripturario da 4ª divisão da E. F. Central do Brasil, a quantia de 333\$ relativa a 1/3 de vencimentos de acordo com o paragrafo 5º do art. 3º do decreto numero 11.447, de 20 de janeiro de 1915, que deixou de receber nos meses de novembro e dezembro de 1928, em que esteve aguardando aposentadoria.

N. 522 — A João Gomes, feitor de 2ª classe da 5ª divisão da E. F. Central do Brasil, 2:620\$, relativa a salarios e aumento provisorio que deixou de receber no periodo de junho de 1924 a dezembro de 1925, em virtude de omissão das respectivas folhas de pagamento.

N. 523 — 355\$482 de vencimentos, gratificação adicional de 10 % e aumento provisorio, a que fez jus Antonio Alves de Moura, ex-telegraphista de 3ª classe da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, quando licenciado.

Segunda seção

Por despacho de 8 do corrente, foi approved o fornecimento de uniformes ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, no corrente anno, sendo aceita a proposta da firma R. Costa & Pinto por ser a mais barata.

Dia 11 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Margarida de Jesus, pedindo os favores da pensão de jornaleiros da E. F. Central do Brasil. — Apresente nova justificação, por não se ter feito representar na apresentada por sua filha Rosa Thomé.

Cypriana dos Santos, idem, idem. — Complete o sello para os documentos apresentados e promova o reconhecimento da firma de signatarios de documentos exhibidos.

Luiza da Costa Almeida, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Amelia Baptista de Carvalho, idem, idem. — Deferido.

Rosa Ribeiro de Barcellos, idem, idem. — Habilita-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

— Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funcionarios:

Da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas: Pedro de Mello.

Da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes: José Gervasio de Amorim Garcia Junior.

Directoria Geral dos Correios e Beneficio de Souza Ribas e Silveira Monteiro Falcão.

Repartição Geral dos Telegraphos: José Luiz Teixeira, Plinio da Costa Pereira e Arnaud de Alves Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de abril de 1930

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, solicitando autorização para realisar a escripta da receita de suas linhas pelo recebido, como já vem procedendo de tempos a esta parte. — Compareça a 3ª seção desta directoria geral.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Hilda Candida de Paiva, Semiramis Guimarães, José Pereira de Miranda, José Campos Junior, José Antunes dos Santos, José Raymundo da Rocha, Lourival Rodrigues Coral, Laura Elvira de Carvalho, Clara Alves de Souza, Cezar Augusto Martha, Corina Miranda Freitas, Mario Sampaio Pinto, Maria José Ramos Figueira, Maria Barbosa Leite, Miguel Dadecio, Maria Ucha Campos, pedindo pagamento de diferença de diaria. — Indeferido, de acordo com os pareceres constantes do processo A 66 e 61-29, que trata do mesmo assumpto.

Eduardo Moreira de Vasconcellos, Linneu Ibayara Gonçalves, Cincinato Rory, Gonçalves, pedindo passe. — Indeferido.

S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroy. — Em face das informações nada ha que deferir.

Lindorico da Silva Cardoso, Lindorico dos Anjos Ferreira, pedindo transference. — Indeferido.

Armando de Oliveira, Irineu Adão dos Santos, pedindo readmissão. — Indeferido.

Carlos Augusto Pizarro. — Autorizo. Abaixo assignados, auxiliares de expediente da 2ª Divisão, pedindo pagamento de diaria. — Aguardem oportunidade.

Arthur Marques Gaspar. — Deferido.

Augusto Ferreira Dias, Antonio do Amaral, Durval de Oliveira Silva, Eduardo de Passos Simas, Judith Pereira da Silva, Henrique Francisco de Mello, João Pedro de Oliveira Junior, Joaquim de Andrade de Pinto, Salustiano José Cesar, Salustiano Eloy da Silva, José de Paiva, José Guimarães, Laura de Lima Galvão, Ludorico Nicolau Messien, Luiz Franco, Manoela Mathias, Maria José Accioly Da Veiga Cabral, Manoel de Moura Pereira, Walcherense da Silva Moreira, Pedro Jorás, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Severino Alves da Silva, Ary de Medeiros Coeli Ribeiro, Firmino Americo, Firmino Costa, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Henrique Frederico de Alencar, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de acordo com o art. 159 do Regulamento.

Izaltino Pinto, pedindo licença. — Dê-se conhecimento ao requerente de que não tem direito a licença que solicita.

José Antonio da Silva, pedindo licença. — Concedo 20 dias de licença com ordenado.

Candido Augusto Borges Menezes Filho, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

João Maria Baptista de Oliveira, Moisés Edmundo Krai, pedindo certidão. — Certifique-se.

Joaquim Dias Bicalho Drummond, José Araujo. — Indeferido.

Salvador Lopes dos Santos Ferreira, Luiz Caetano Ferreira, Ignacio Mello, Emilia Teixeira Mendes. — Compareçam á Secretaria.

Manoel José Vivas, pedindo certidão. — Certifique-se de accordo com o parecer da Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o disposto no art. 39, do regulamento approved pelo decreto n. 14.181, de 26 de maio de 1920, fazer as seguintes alterações nas circumscripções do 8º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Pernambuco.

Primeira circumscripção: Séde Recife — Municipios: Amaragy, Cabo, Escada, Gravatá, Jaboatão, Morenos, Olinda, Victoria, Bezerros, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso e Barreiros.

Segunda circumscripção: Séde Timbana — Municipios: Alliança, Bom Jardim, Floresta, Goyanna, Hambé, Limoeiro, Nazareth, Pau d'Alho, Queimadas, São Vicente, Serubim, Taquaretinga, Vicencia, Vertentes, Paulista, Iguaçu, São Lourenço, Gloria de Goyatá, o Brejo Madre Deus.

Terceira circumscripção: Séde Garanhuns — Municipios: Aguas Bellas, Agua Preta, Buique, Bom Conselho, Candeia, Canhotinho, Correntes, Frei Caneca, Camelleira, Jurema, Jatobá, Mayatal, Palmeiras, Panellas, Pedra, Palmeiras, Quipapá, Ribeirão, S. Joaquim, Bonito, Belotelouro, Alinho e São Bento.

Quarta circumscripção: Séde Carnarú — Municipios: Alagôa de Baixo, Afogados, Belmonte, Boa Vista, Bello Jardim, Barra de S. Pedro, Belém, Cabrobó, Custadia, Flores, Floresta, Granito, Leopoldina, Moxotó, Nova Extá, Pesqueira, Petrolina, Rio Branco, São José do Egypto, Salgueiro, São Caetano, Serinha, S. Gonçalo, Triumpho e Villa Bella.

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1930. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1930

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

Aviso n. 131 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar, nos termos da letra do art. 4º do regulamento approved

pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro de 1928, o delegado desse serviço no Estado do São Paulo, Sr. Camillo Boulte, a requisitar passagens e transportes de animais e material para si e seus auxiliares, nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil, cumprindo officiar ás referidas estradas, indicando o numero e a data do aviso de autorização, na forma da letra c) e).

Requerimentos despachados

José Pombal, offerecendo á venda o "Apiario Villa Rosa", no Pará. — A vista da informação, indeferido.

Oliveira, de Santos, pedindo dispensa de certificado de sanidade para 200 caixas de nvas. — Apresente o certificado de sanidade.

Luigi Melai, fazendo identico pedido para 11 saccos de ervilhas. — Satisfaca a exigencia da lei.

Joaquim Laurentino de Medeiros, alumno da Escoal Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, pedindo sejam julgados validos os exames prestados das cadeiras do 2º anno, do qual era ouvinte. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1930

Officio:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 818 — Communico-vos que por aviso n. 131, de 11 de abril corrente, o Sr. ministro autorizou o delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de São Paulo, Sr. Camillo Boulte, a requisitar passagens e transportes de animais e material para si e seus auxiliares, nessa estrada, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de abril de 1930

Ramos, Bruna & Comp., pedindo autorização para trabalhar em horas extraordinarias, feriados e domingos, com sua xarqueada. — Deferido, devendo o trabalho extraordinario ser pago ao pessoal da inspecção, pelos requerentes.

José Placidino Costa e Constantino Zamponi, pedindo autorização para fazer funcionar suas fabricas aos domingos e feriados, fóra das horas do expediente normal. — Deferido, nos termos do parecer.

J. F. Carreiro & Comp., pedindo autorização para embarcar uma partida de manteiga conservada marca Lucy. — Indeferido, á vista da informação.

Julio Cesar Lutterbach, solicitando transporte gratuito para um reproductor bovino, zebu, Guzerath. — Autorizo.

Teofiliano Gudes de Pinho, Manoel Pombal, José Villela Marques e João Modesto, Pereira Junior, solicitando transporte gratuito para 40 reprodutores

tores bovinos de raça hollandeza, sendo 10 para cada um. — Autorizo.

Ribeiro Salgado & Comp., pedindo autorização para embarcar uma partida de manteiga conservada marca "Veado", que accusou baixa de materia gorda. — Indeferido, á vista da informação.

Romulo Gigliotti, solicitando sua efectivação no cargo de auxiliar do 2º classe do Serviço de Industria Pastoral. — Aguarde oportunidade.

Manoel Suarez & Irmão, pedindo transporte gratuito para dois cavallos de raça puro sangue inglez. — Autorizo.

Julio Cesar Lutterbach, solicitando transporte gratuito para tres reproductores bovinos zebús, de raça Guzerath. — Autorizo.

Pedro de Queiroz Lima, solicitando transporte gratuito para quatro reproductores bovinos de raça hollandeza. — Autorizo.

Moyses Ferreira da Silva, solicitando transporte gratuito para 10 reproductores hollandezos. — Autorizo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Irenio Ramos Barbosa, solicitando a restituição dos documentos com que instruiu seu pedido de inscripção no concurso de auxiliar meteorologista, da Directoria de Meteorologia. — Entregue-se mediante recibo.

Arthur da Cunha Barros, pedindo a restituição dos documentos que juntou á sua petição de licença pelo artigo 17. — Entregue-se.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de abril de 1930

Sr. inspector agricola federal do 19º Districto — Goyaz:

N. 123 — Tenho o prazer de vos enviar cinco exemplares dos estatutos elaborados por esta directoria, referentes a uma "cooperativa de laticinios".

Essa modalidade é uma das que mais fecundos resultados tem dado na França, Dinamarca, Suecia, Belgica, Finlândia, etc.

Deveis, em torno desses estatutos, fazer a mesma propaganda que recomendei para os outros estatutos que vos foram enviados ha tempos, incluindo a imprensa na rod dos vehiculos dessa propaganda.

Como sabeis, nada existia de pratico em nosso paiz sobre o cooperativismo, e mesmo os livros doutrinaes são rarissimos. Esta directoria vem encaminhando todos os esforços, dentro do possivel, por dar á publicidade o maior numero possivel de trabalhos de divulgação, os quaes vos tem sido enviados com frequencia. Estão nesse numero os estatutos acima, de uma cooperativa de laticinios, os quaes são expressão de normas seguidas em todas as cooperativas desse genero, quer administrativas, quer doutrinaes, quer technicas.

No que concerne á distribuição das "bonifrações" (art. 55, n. 3º, será sempre preferivel, quando isso for possivel, proporcionar os dois terços ao

"valor do leite", isto é, ao seu teor em matéria graxa", tal como praticam a Dinamarca, a Bélgica, etc., o que é justo, perfeitamente compreensível.

Na França, para estimular os criadores no sentido da obtenção de uma maior percentagem de matéria graxa, fazem as cooperativas concursos frequentes de vacas leiteiras, proporcionando prémios aos que apresentarem vacas cujo leite apresente uma percentagem de matéria graxa acima do nível normal exigido pela cooperativa. Fixam ellas um limite mínimo de matéria graxa. Esse limite, em nosso meio, o recurso mais inteligente de nossa gente, adoptar a norma justa e racional de proporcionar os lucros ao valor do leite, afforido pelo seu teor em matéria graxa. Será um meio de catechese.

Nunca, porém, se deverá deixar de frisar a necessidade e a justiça da distribuição dos lucros a "pro rata" do valor do leite, adoptando-a sempre que possível, mormente em se tratando de criadores mais progressistas.

O art. 37, porém, é imprescindível, notadamente no inciso 2º, pois, sem elle, faltarão a cooperativa a um de seus objectivos basicos.

Identicos:

- N. 105 — Amazonas.
- N. 106 — Pará.
- N. 107 — Maranhão.
- N. 108 — Piahy.
- N. 109 — Ceará.
- N. 110 — Rio Grande do Norte.
- N. 111 — Parahyba.
- N. 112 — Pernambuco.
- N. 113 — Alagoas.
- N. 114 — Sergipe.
- N. 115 — Bahia.
- N. 116 — Espirito Santo.
- N. 117 — Estado do Rio.
- N. 118 — S. Paulo.
- N. 119 — Paraná.
- N. 120 — Santa Catharina.
- N. 121 — Rio Grande do Sul.
- N. 122 — Minas.
- N. 123 — Matto Grosso.
- N. 125 — Acre.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercedorias — Unidade	Dia 8	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	701
Açoz, sacco.....	5.964	26.075
Assucar, sacco.....	17.382	77.305
Azeite de oliveira, caixa.....	—	436
Bacalhão, kilo.....	—	71.186
Banha, kilo.....	155.540	337.622
Batatas, kilo.....	135.484	1.118.613
Carne de porco salgada, kilo.....	18.770	81.701
Carne secca e xarque, fardo.....	2.461	8.277
Cebolas, kilo.....	18.500	163.585
Farinha de mandioca, sacco.....	1.990	10.889
Farinha de milho, kilo.....	—	3.860
Farinha de trigo, sacco.....	—	5.450
Feijão, sacco.....	1.856	19.196
Leite condensado, caixa.....	—	280
Manteiga, kilo.....	17.294	135.303
Milho, sacco.....	415	8.082
Peixes conservados, kilo.....	22.400	99.520
Polvilho, kilo.....	—	1.860
Sabão, kilo.....	—	855
Sal, kilo.....	—	236.940
Sebo, kilo.....	9.913	178.913
Tapioca, sacco.....	—	6
Toucinho, kilo.....	8.800	14.238
Trigo em grão, kilo.....	—	11.655.134

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 10 de abril de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. Dr. director do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira:

N. 1.629 — Tenho a honra de communica-vos que esta directoria não se oppõe seja entregue o menor Antonio Pereira da Silva, internado nesse Hospital em outubro do anno passado, ao seu cunhado A. Petronilho de S. Costa, visto que o referido menor já se acha desligado do Curso Suplementar da Santa Monica, por ter attingido a idade

permittida pelo regulamento para alli permanecer.

Agradecendo-vos ainda uma vez os valiosos serviços prestados a esta directoria pela instituição a vosso cargo, valho-me do ensejo para vos apresentar os meus protestos de consideração e estima.

N. 1.628 — De accordo com tele-gramma que esta directoria vos enviou, em 9 do corrente, communico-vos que o Sr. Almir Serra, para ter seu estabelecimento registrado na Secção Carnes, deve remetter:

a) um requerimento neste sentido, com estampilha de 2\$000 devidamente inutilizada;

b) memorial descriptivo do estabelecimento, em tres vias, indicando as especies e o numero de animaes que tem-cionia abater; productos a elaborar; de-

talhes sobre illuminação, abastecimento de agua e drenagem de cada edificio; cada pagina desse memorial deve trazer um sello de 1\$000;

c) plantas de cada edificio do estabelecimento, em tres vias; essas plantas devem trazer sello de 1\$000, por folha que não exceder de 0,33 x 0,22. Excedidas essas dimensões serão os sellos de valor dobrado.

Todos esses documentos devem ser remettido por vosso intermedio e com informação vossa sobre a exactidão dos mesmos.

Só depois de ter o interessado recebido o seu titulo de registro, e ter o seu estabelecimento a necessaria inspecção, poderá exportar os seus productos.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.626 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação Material, rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 22 — Despesas com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com os inclusos documentos, a importância de 9\$300 proveniente de transporte effectuado, no corrente anno, em proveito deste Serviço.

A despesa, previamente empenhada foi deduzida do empenho estimativo n. 18/28, cuja segunda via foi remittida a esse instituto por officio n. 215, de 18 de janeiro ultimo.

— Sr. presidente da Associação Rural de Alegrete:

N. 1.624 — Tenho a vos communicar que soluccionando o requerimento que lhe endereçou esta Associação, pedindo a introdução livre no Paiz, pelo porto de Quarahy, de 15 vacas de pedigree, procedentes do Uruguay e destinadas aos criadores Viuva Alcega de Sá Dornelles & Filhos, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho. — Dirija-se a requerente directamente á repartição aduaneira a quem compete tomar conhecimento do assumpto.

— Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 1.623 — Transmittio-vos incluso, para os efeitos devidos, uma petição a vós dirigida pelo Encarregado da Estação de Monta deste Serviço, em Juiz de Fora, Sr. José Vieira Sobrinho, e que a esta directoria, para o presente encaminhamento, foi enviada.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.620 — Necessitando esta directoria de fazer aquisição, para os estabelecimentos de criação e monta deste serviço, de sementes e mudas de plantas forrageiras e outras muitas, das quaes grande parte não são encontradas na praça do Rio de Janeiro, e havendo necessidade que essas sejam adquiridas com brevidade, para aproveitar a época das sementeiras, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, para que, de accordo com o competente que me foi conferida pelo aviso n. 44, de 10 de janeiro ultimo, por S. Ex. o Sr. ministro da Agricultura, dirigido a esse instituto, seja feito, no Thesouro Nacional, na conformidade das letras b e c, do art. 267, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, o adiantamento da importância de 5:000\$, ao ajudante zootechnista da Secção de Zootechnia desta directoria geral, Dr. Gustavo dos Santos Silva D'Utra, para applicação durante os me-

zas de abril e maio do corrente anno, do material acima referido, observadas as disposições contidas nos arts. 298 e 302, do citado regulamento:

A despesa, desde já deduzida na escripturação desta repartição, corre á conta do credito "em ser", na sub-consignação 10 — "Sementes e mudas de plantas forrageiras, etc.", rubrica II — Material de consumo e detransformação, consignação "Material" da verba 14, do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.616 — Rogo-vos dignéis ordenar providencias no sentido de ser restituída á firma Wilson King & Comp. Ltd., a caução de 1.000\$, que fizeram em moeda corrente, de accordo com o incluso recibo (talão n. 609/584, de 25 de fevereiro de 1930), para garantia da proposta que apresentaram á concorrência publica realizada nesta directoria geral, no mez de fevereiro proximo passado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 7 do mesmo mez, para fornecimento de artigos do grupo B — "Automoveis, etc." visto não ter a mesma firma logrado classificação.

— Ao Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Matto Grosso:

N. 1.612 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins que, por portaria de 1 do corrente, foi transferida para a cidade de Aquidauana a delegacia deste serviço, nesse Estado, conforme comunicação da Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 519, de 4 do vigente.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.613 — Junto vos remetto, para os devidos fins, o incluso requerimento, em que o auxiliar de 2ª classe deste serviço, Altamiro José Fernandes, solicita seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.610 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica I — "Material permanente", e sub-consignação I — "Tractores, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á General Electric Sociedade Anonyma, de accordo com os inclusos documentos e relação anexa, a importância total de 1:080\$ (um conto e oitenta mil réis), proveniente de fornecimento de tres (3) ventiladores oscilantes de 16", de fabricação da firma credora, a esta directoria geral, no corrente anno, de conformidade com a letra b, do art. 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação indicada.

As segundas vias dos pedidos ns. 23 e 29, foram remetidas a esse instituto, por officios ns. 1.125 e 1.277, de 14 e 24 de março ultimo.

N. 1.608 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica I — "Material permanente", e sub-consignação I — "Tractores, etc.", do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Dias Garcia & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a

importancia de 1:600\$ (um conto e seiscentos mil réis), proveniente de fornecimento feito no corrente anno a esta directoria geral, de conformidade com a letra b, do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida, na escripturação desta repartição, do credito respectivo na sub-consignação indicada.

A segunda via do pedido n. 5, correspondente á annexa conta, foi remetida a esse instituto por officio n. 616, de 11 de fevereiro proximo findo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de abril de 1930

Ao coronel Gaelzer Netto, encarregado do Serviço de Imigração no Exterior — Berlim — Alemanha:

Accusa o recebimento do officio numero 1.548/30, de 14 de março ultimo, junto com o qual remetteu a lista nominal dos 93 imigrantes teuto-russos, constituídos em 22 familias e destinados ao Estado da Bahia.

— Ao inspector federal de Imigração no porto de Santos:

N. 1.751 — Remette para ser informado a cópia de um artigo publicado, em data de 14 de março ultimo, no *diario Jornal do Brasil*, desta Capital, tendo por objectivo irregularidades cometidas no cumprimento dos dispositivos legais referentes ao impedimento de ingressarem estrangeiros indesejáveis no territorio nacional.

— Ao inspector federal de Imigração no porto do Rio Grande:

N. 1.758 — Accusando o recebimento do officio n. 21, de 26 de março ultimo, junto com o qual remetteu uma carta recebida da Companhia Territorial Sul-Brasil, com a sua sede em Porto Alegre, tratando de encaminhamento de imigrantes teuto-russos, que deverão ser localizados em terras de sua propriedade, situadas no Estado do Rio Grande do Sul, comunica que as levas daquelles imigrantes, destinados á referida Companhia chegados a este porto, serão desembarcados para a Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, de onde, depois de submettidos á inspecção sanitaria e identificados, seguirão para esse porto afim de serem encaminhados por essa Inspeccia, até a estação de Santa Barbara, de accordo com o pedido formulado pela dita Companhia Territorial.

— Ao director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 1.767 — Agradeço a gentileza da remessa a esta Directoria Geral da Publicação sobre o "Bahassú", a que se refere o vosso officio n. 492, de 28 de março ultimo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 573 — Declarando-lhe que, por falta absoluta de verba, não pôde ser adquirido o tractor de que necessita a Estação.

N. 574 — Comunicando-lhe, em referencia ao seu officio n. 106, de 2 do corrente, que não se tratando de uma *comissão*, mas apenas de um *serviço* previsto no regulamento, só lhe podem ser abonadas as diarias, quando em objecto de serviço fóra da sede e não ajuda de custo, pelos trabalhos de que foi incumbido pela Superintendencia.

N. 577 — Em additamento ao officio n. 559, de 8 do corrente, comunica-se-lhe que, attendendo aos escassos recursos da verba destinada á aquisição de adubos, no corrente exercicio, foi reduzido á metade o fornecimento dos adubos pedidos no officio n. 98, de 31 de março do corrente anno, e pede-se-lhe para remetter preço, de São Paulo, para fornecimentos dos adubos seguintes:

Escoria de Thomas, sulfato de potassio, kainito, nitrofoska (marca A) e renania phosphato.

— Ao Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

N. 575 — Comunicando-lhe que o Sr. ministro, segundo comunicação feita a esta Superintendencia, em aviso n. 75, de 2 do mez corrente, resolveu que o escriptuario da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua, Sr. Aureliano Machado de Mendonça, que fóra designado para servir pelo prazo de 60 dias, na delegacia, volte a reassumir as funções do seu cargo na repartição a que pertence.

— Ao Sr. secretario de Agricultura do Estado de São Paulo:

N. 576 — Comunicando-lhe que, segundo informou o director do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas, em telegramma de 5 do corrente mez, foram embarcados no porto de Jaraguá, pela firma Borstelmann & Comp., daquella praça, no vapor "Maria M", 9.500 saccos de algodão em caroço, consignados a Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo, por via Santos e destinado a fins industriais.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes de Santarém — Pará:

N. 578 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 866 G., do Lloyd Brasileiro, referente ao embarque de um tractor "Fordson", no vapor "Duque de Caxias".

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA

Dia 22 de março de 1930

Officios:

Ao Sr. director-técnico do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados:

N. 244 — Enviando cópia do officio-circular n. 633, da 2ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. conservador-preparador Alvaro de Cesar Leal:

N. 245 — Circular, idem, idem. (Idêntico aos demais conservadores-preparadores, preparadores-repetidores, almoxarife, chefe dos trabalhos agrícolas, mestre de officinas addido, porteiro-contínuo e escriptuario encarregado da bibliotheca.)

Dia 24

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 246 — Enviando o officio de numero 19, do Sr. director-técnico do

Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo a esta escola, capeando o programma e o horario do mesmo curso para o corrente anno.

— Ao Sr. director-presidente do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União:

N. 247 — Comunicando que o finado Sr. Manoel da Costa Salgueiro, exercia as funções de auxiliar de primeira classe.

Dia 25

Ao Sr. director-technico contractado, do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo:

N. 248 — Transmittindo duas facturas de Arthur H. Thomas Company, nas importancias de \$ 117.15 e \$ 1.108.61, relativas aos aparelhos adquiridos para esse curso, conforme pedido de 1929.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 249 — Enviando cópia do officio n. 21, do Sr. director-technico contractado, do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, devidamente informado.

N. 250 — Comunicando que, conforme propoz o Sr. lente de Entomologia, Agricola, partiu, hontem, em serviço externo, para o Estado do Rio, o conservador-preparador, Sr. Clodoaldo Pereira Devoto.

Dia 26

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 251 — Requistando pagamento de tres contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de gaz e luz electrica desta escola, do mez de fevereiro ultimo, nas importancias de \$8907, 755\$833 e 293\$517.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 252 — Enviando as segundas vias das contas acima referidas.

— Ao Sr. guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 253 — Agradecendo a solicitude com que attendeu ao pedido desta directoria, constante do officio n. 216.

Officios:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 254 — Enviando o original de um edital para que seja inserto no *Diario Official* de amanhã.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 255 — Enviando a 2ª via de conhecimento de empenho, na importancia de 210\$, em favor de Puertas & Comp.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 256 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Aos Srs. Puertas & Comp.:

N. 257 — Enviando a 1ª via do empenho acima.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 258 — Encaminhando o officio numero 23, em que o Sr. director-technico, contractado, do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo, propoe seja substituido o director do respectivo laboratorio, Sr. Felício Octávio Dias, por Sebastião Chaves.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 259 — Prestando informações.

N. 260 — Enviando o officio n. 23, em que o Sr. director-technico, contractado, do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo, pede providencias relativas á matricula de alumnos do 4º anno do Curso de Chimica Industrial anexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 261 — Enviando, as primeiras vias dos pontos dos funcionarios desta escola, do Curso de Chimica Industrial Agricola, anexo, e do pessoal addido e em disponibilidade, bem como do pessoal technico contractado, relativos ao corrente mez.

N. 262 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola, desta escola, relativa ao mez de março, que hoje finda, na importancia de réis 1:800\$000.

N. 263 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes desta escola, relativa ao mez de março, que hoje finda, na importancia de réis 3:532\$259.

N. 264 — Enviando as primeiras vias das folhas de pagamento do pessoal assalariado contractado desta escola e do Laboratorio do Oleos, anexo, nas importancias, respectivamente, de 11:422\$561 e 2:710\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 265 — Enviando as segundas vias das folhas acima.

N. 266 — Enviando as segundas vias dos pontos dos funcionarios desta escola, do Curso de Chimica Industrial Agricola, anexo, e do pessoal addido e em disponibilidade, bem como technico, contractado, relativos ao corrente mez.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 267 — Requistando pagamento de uma folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados ao Curso de Chimica Industrial Agricola, relativa ao mez de março, que hoje se finda, na importancia de 300\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 268 — Enviando a 2ª via da folha acima.

Dia 1 de abril

Aos Srs. Henrique Braga & Comp.:

N. 269 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola, ao senhor Dr. Thomaz Alberto Teixeira Coelho Filho, ne de engenheiros agronomos.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 270 — Comunicando que tomou posse e entrou em exercicio nesta data, o Sr. Guilherme Edelberto Hermsdorff, medico veterinario, para reger, interinamente, o cargo de lente da 11ª cadeira desta escola.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 271 — Idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 272 — Idem, idem.

— Ao Sr. ministro da Agricultura Industria e Commercio:

N. 273 — Prestando informações.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 274 — Enviando o original de um edital, para que seja inserto no *Diario Official* de amanhã.

N. 275 — Enviando o original de um edital para ser o mesmo inserto em uma das folhas do *Diario Official*, até o dia 7 do corrente mez, diariamente.

Dia 3

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 276 — Enviando o officio n. 28, do Sr. director-technico contractado, do Curso de Especialização em Oleos Vegetaes e Derivados, anexo, qu versa sobre matricula de alumnos nesse curso de especialização.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 277 — Enviando a relação mensal da renda arrecadada por esta escola, em março ultimo.

— Ao Sr. sub-director do Serviço Postal:

N. 278 — Solicitando quatro talões para expedição de correspondencia official.

Dia 4

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 279 — Requistando pagamento de uma folha de substituições regulamentares, relativa ao mez de março ultimo, na importancia de 1:066\$667.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 280 — Enviando a 2ª via da folha acima.

Dia 5

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 281 — Enviando as segundas vias dos pedidos ns. 6 e 7, empenhos ns. 4 e 5, a Villas Boas & Comp. e Moreno Borlido & Comp., nas importancias de 1:950\$ e 11:056\$200, respectivamente.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 282 — Idem, idem, idem, as terceiras vias.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 283 — Comunicando que o senhor professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola seguiu para o Estado de São Paulo, em excursão scientifica, a 25 do mez de março ultimo, tendo regressado hoje.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 284 — Restituindo o processo D. A. 1.107, e informando sobre o mesmo.

— Ao Sr. contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 285 — Enviando as relações correspondentes ao movimento verificado nas verbas desta escola, durante o mez de março ultimo.

— Ao Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 286 — Informando que os documentos vindos com o officio n. 718,

acham-se em poder do Sr. professor, contratado, da 4ª cadeira do Curso de Química Industrial Agrícola.

— Ao Sr. professor contratado, da 4ª cadeira do Curso de Química Industrial Agrícola:

N. 287 — Enviando por cópia, o ofício n. 592, da Directoria Geral de Propriedade Industrial.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 288 — Enviando, por cópia, um ofício do Sr. lente da 12ª cadeira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 10 de abril de 1930

Requerimentos:

Perfumaria Mascotte Limitada (dous requerimentos), Umbelino Lopes & Companhia (dous requerimentos), Wilhelm Gross e Mauricio Gruber, John Christian Frederick Ovrehek, Harrison Robert Williams, Oswaldo Pinto Corrêa, Edmundo de Castro, Julio C. Bitten-court, Duarte, Soares & Comp., Companhia Grande Manufatura de Fumos Veados, Wells & Wade Fruit Company, Victorino Ferreira da Costa, Vieira, Nelson & Comp., e S. S. Fabrica Nacional de Catínchos e Munições. — Lavre-se o termo.

Afonso Marques. — Lavre-se o termo e apresente novos desenhos.

Pinto & Monteiro. — Publique-se a descrição novamente.

Philip Triest Sharples, Moses Francis Carr e Fabricord Inc. (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Paulo Stern & Comp. (oposição ao archívamento da marca internacional n. 67.339), Ary Guimarães, The Cowles Detergent Company, Gebel, Weyersberg, Viriato de M. Mascarenhas, Lotte Kretzschmar, Companhia de Propaganda, Administração e Commercio "Propac", Foamite Childs Corporation, Bakelite Corporation, Dr. Léon Lillienfeld, Wilhelm Graaff, Melon de Alencar e Carlos Alencar Pinto. — Junte-se ao processo.

Dr. Léo Weiner, Samuel Ferreira dos Santos, Estabelecimentos Chímicos L. Zambelletti e Melusina Soc. Ltd. — Dê-se vista.

Ricardo de Almeida Rego. — Dê-se certidão.

Bylk Guldenwerke Chemische Fabrik Aktiengesellschaft. — Apresente amostras.

Zerrenner, Buelow & Comp. Ltd. — Dê-se certidão do que constar.

Fratelli Vita. — Expona-se gula.

Laminated Glass Manufacturing Company of Canada Ltd. — Junte-se e encaminhe-se ao examinador.

Salim A. Sanara e Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro. — Apresentem novas inscrições da marca, de acordo com "o clichê".

Gruz & Comp. (dous requerimentos); e National Ammonia Company Inc. — Annote-se a transferência.

Alcebíades de Mello. — Preliminarmente preencha as formalidades legais quanto á classe 3.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta directoria geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência. —

Chama-se a atenção da firma Campos & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

— São convidados a comparecer nesta directoria geral, para esclarecimentos, Josef Schaechler e Ire Zwerling.

— Chama-se a atenção dos seguintes interessados para os editaes desta directoria geral publicados no "Diário Oficial" de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Produtos Antisépticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

— Chama-se a atenção de Almeida M. Pereira, S. M. Pinto, Amador & Comp., e George Missojnukoff para o edital desta directoria geral publicado no "Diário Oficial" de 26 de março de 1930.

— Chama-se a atenção dos interessados abaixo mencionados para o edital desta directoria geral, sobre pagamento de taxas, publicado no "Diário Oficial" de 18 de março de 1930:

Lucien Beisecker Limitada, H. R. Haruel, A. G. Martins Abelleira, Laboratorio Zymos Limitada, J. Lucio & Companhia Limitada, Domenico Maiello & Comp., Willy Borghoff & Comp., Francisco Monteiro Soares, Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, Prophirio Filho & Comp., Dr. Theophilo de Almeida, Robert K. Hintz, Sociedade Anonyma O Collage, José Ferreira da Costa, Luiz Gonçalves, Comptoir Technique Brésilien, Dr. Antonio Cardoso de Amorim, Dr. Sandoval Henrique de Sá, Dirceu e Mendonga, Carlos Nielsen, Companhia Fiação do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma Engenhos Centraes de Açúcar, A. Gomes de Faria, J. Freitas & Irmão, Ribeiro Salgado & Comp., Octavio Valentim, I. Medina & Comp., J. Carvalho Junior, Lucilia Cabral de Menezes, Araújo Freitas & Comp., R. Alves & Comp., Palhares Ribeiro & Comp., Garcia & Comp., J. Cardoso & Comp., Dr. Francisco Gomes Pinto, Fernando Arguelles Miranda, Gaio, Marilho, Gonçalves & Comp., João Antonio Moffin, Cesar Augusto da Fonseca, Schellin & Comp., Carlos Augusto Peganha, Luiz Pialho, Companhia Hoteis do Brasil, R. Santos & Comp., Emilio Michel.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico)

O. W. Sievers, para "um novo feitiço ou forma ou configuração de garrafas de vidro" (quatro pedidos). — Deferido.

Albertino Carvalho, para "um novo tipo de discos, confeccionados de cortiça nacional adaptaveis as chapinhas denominadas corôa, destinadas a arrolhar garrafas de vidros". — Indeferido.

Raul Ferreira Leão, "um novo sistema de carteira denominada — Carteira de Cigarros com Phosphoros". — Indeferido.

Pedidos de patentes de melhoramentos:

(Com a audiência do Sr. representante do Ministerio Publico).

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo para a

obtenção de combinações diazoaminadas" que faz objecto da invenção depositada sob n. 6.999, em 4 de julho de 1927. — Deferido.

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo de liquefacção do alcool tribromomethylico" que faz objecto da invenção n. 5.682, depositada sob n. 5.682, em 21 de setembro de 1928. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

J. P. Benberg Aktiengesellschaft, para "um processo para o tratamento de molhado de seda artificial em forma de moeda". — Deferido.

N. V. Midden Europeesche Oetecol-maalschappij, para "processo e aparelho para a produção de gelo de gaz carbonico". — Deferido.

Société Française Cinéomatique Procédés R. Berthon, "um filtro selector para photographias a cores com películas estampadas". — Deferido.

Société Française Radio-Electrique, para "aperfeiçoamentos nosapparehos acusticos com membranas sonoras". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "aperfeiçoamentos em ligas magneticas e metodos de produzir as mesmas". — Deferido.

International General Electric Company Incorporated, para "aperfeiçoamentos em lampadas de condução gaseosa". — Deferido.

Société Michelin & Comp., para "Instrumentos portateis para pesar os vehiculos nas estradas". — Deferido.

Guilherme de Mello Haward, para "um bancocarrinho desmontavel portatil". — Deferido.

Harold Wade, para "aperfeiçoamentos em photographia a cores". — Deferido.

Société Anonyme Pour L'Exploitation Des Procédés Maurice Leblanc-Vickers, para "compressor de dois motores mais particularmente applicavel ás machinas frigorificas a vapor d'agua". — Deferido.

George Glaude, para "aperfeiçoamentos relativos á produção de luz por luminescencia de gases e de vapores". — Deferido.

C. Fuerst & Comp., Limitada, para "um novo processo de conseguir eunhos para cortar materiaes, especialmente papelão, com uma determinada forma e em grandes quantidades". — Deferido.

Dr. Leonardo Cerini, para "aperfeiçoamentos relativos ao e no tratamento de fibras vegetaes de diaphragmas osmoticos". — Deferido.

Dr. August Karolus, para "um processo para a synchronização livre de oscillações de motores impulsores para a transmissão, telecinematographia e fins semelhantes". — Deferido.

Anton Schneider, para "dispositivo para reduzir as tropidações das ruas". — Deferido, á vista dos pareceres.

Antonio Pastre & Filho, para "uma ferragem para cadeiras ou poltronas assento moveido". — Deferido.

Alvin Jay Musselman, para "roda pneumatica e processo para fabrica-la". — Deferido.

Additamento aos despachos do dia 1 de abril de 1930:

Pedido de registro de marca: (Com a audiência do representante do Ministerio Publico).

Rocha & Almeida, da marca "O Camizeiro" para distinguir artigos das classes, 11, 33, 36, 37, 48, 49 e 50 letras c e h. — Registre-se, menos para camisas, ceroulas, cuecas, pyjamas, colarinhos, gravatas, ligas, meias e cintos e marcas ns. 14.215, 14.531 e 17.990, carteiras e móveis, por colidir com as desta capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 12 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de construção de postes, para iluminação e fins analogos", para que pediram privilegio Duarte, Soares & Comp. (deposito numero 8.281, de 10 de abril de 1930):

1º, um novo systema de construção de postes para iluminação e fins analogos caracterizado pelo facto de se fixar ao sólo tres chumbadores dispostos em triangulo, a uma base de concreto, para se formar a parte inferior do dito poste ou columna, a qual é por si formada pelo socco, pedestal, cornija e a base, sendo cada uma destas peças independentes, afim de serem desmontavel e fixadas uma á outra pelos chumbadores que são presos á base da columna ou poste por meio de porcas applicadas aos extremos roscados dos mesmos; e meios para, adequados na base da columna para receber, tambem, tres tirantes, que são fixados a ella pelo mesmo systema dos chumbadores, para se completar a construção da columna, isto é, se collocar o fuste e o capitel da mesma, de madeira tambem desmontavel;

2º, em um poste construido de accôrdo com o systema descripto na reivindicação 1, peças desmontaveis como socco, pedestal, cornija e base presas entre si e ao sólo por chumbadores providos de porcas e a fixação a estas peças, o fuste, a corda e o capitel, por meio de tirantes, tambem, providos de porcas, de maneira a serem todas as peças desmontaveis, afim de serem substituidas quando houver quebra de uma dellas ou para se augmentar ou diminuir a altura do poste, quando desejado, tudo como descripto e representado o desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "accionamento ou transmissão por corda", para que pede privilegio Johan Christian Frederik Ovrabek (deposito n. 8.282, de 10 de abril de 1930):

1º, um accionamento ou transmissão por corda, caracterizado pelo modo pelo qual a corda é levada uma ou varias vezes ao redor de toda a periphéria de uma ou das duas polés em suas gargantas e ao mesmo tempo passa de um para o outro lado entre as polés e pela qual simultaneamente uma parte da corda toca em uma fracção da periphéria de uma rodeta directora, apoiada em almofadas móveis;

2º, um accionamento por corda, segundo reivindicação em 1, caracterizado pelo facto da rodeta directora (4), ao redor da qual se colloca uma parte (3a) da corda (3) sem extensibilidade, apoiar-se em um estribo (5) ou similar manobrado convenientemente, ou oscillando por cima ou por baixo do espaço intermedio existente entre a polé móvel e a móvel (1e2) estribo esse que se une por meio de uma mola (6), a um

apoio fixo (7) ou similar e que é equilibrado com relativa facilidade por meio de pesos;

3º, um accionamento por corda, conforme reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que as polés (1 e 2), se acham providas de certo numero de gargantas concavas (8) extendidas parallelamente e que recebem cada uma, uma ou varias espiras da corda (3);

4º, accionamento ou transmissão por corda, tal como foi descripto e representado no desenho annexo, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "aperfeçoamento em toalha absorvente, methodos e aparelhos para fabrical-a", para a qual pediu privilegio Harrison Robert Williams (deposito n. 8.283, de 10 de abril de 1930):

1º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a um receptaculo bifurcado em duas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita polpa na fórma de duas teias feltradas frouxamente, espaçadas verticalmente, applicar um desinfectante, um material espalhador e uma camada de materia de reforço, successivamente á face superior da teia inferior, unir as ditas duas teias para formar uma teia dupla de material de enchimento absorvente, alimentar continuamente uma folha ou mais de papel de cellulose com o dobro, pelo menos, da largura da teia dupla, submeter uma parte de uma face do dito papel a um tratamento que a torna impermeavel, applicar o dito papel em volta da dita teia dupla, de modo que a dita parte impermeavel do papel fique em contacto com uma face e com as beiras da dita teia dupla, cortar intermitentemente partes desta teia, alimentar continuamente um tecido ralo ou gaze envolvente, imprimir uma marca em uma face desta gaze, passar esta gaze em volta das ditas partes cortadas, e cortar intermitentemente o dito involtorio de gaze;

2º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a um receptaculo bifurcado em duas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita polpa na fórma de duas teias feltradas frouxamente, espaçadas verticalmente, applicar um desinfectante e um material espalhador successivamente á face superior da teia inferior, unir as ditas duas teias para formar uma teia dupla de material de enchimento absorvente, alimentar continuamente uma folha ou mais de papel de cellulose com o dobro, pelo menos, da largura da teia dupla, submeter uma parte de uma face do dito papel a um tratamento que a torna impermeavel, applicar o dito papel em volta da dita teia dupla, de modo que a dita parte impermeavel do papel fique em contacto com uma face e com as beiras da dita teia dupla, cortar intermitentemente partes desta teia, alimentar continuamente um tecido ralo ou gaze envolvente, imprimir uma marca em uma face desta gaze, passar esta gaze em volta das ditas partes cortadas, e cortar intermitentemente o dito involtorio de gaze;

3º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a

um receptaculo bifurcado em duas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita polpa na fórma de duas teias feltradas frouxamente, espaçadas verticalmente, applicar um desinfectante e um material espalhador successivamente á face superior da teia inferior, unir as ditas duas teias para formar uma teia dupla de material de enchimento absorvente, alimentar continuamente uma folha ou mais de papel de cellulose com o dobro, pelo menos, da largura da teia dupla, submeter uma parte de uma face do dito papel a um tratamento, que a torna impermeavel, applicar o dito papel em volta da dita teia dupla, cortar intermitentemente partes desta teia, alimentar continuamente um tecido ralo ou gaze envolvente, imprimir uma marca em uma face desta gaze, passar esta gaze em volta das ditas partes cortadas e cortar intermitentemente o dito involtorio de gaze;

4º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a um receptaculo bifurcado em duas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita polpa na fórma de duas teias feltradas frouxamente, espaçadas verticalmente, applicar um material espalhador á face superior da teia inferior, unir as ditas duas teias para formar uma teia dupla de material de enchimento absorvente, alimentar continuamente uma folha ou mais de papel de cellulose com o dobro, pelo menos, da largura da teia dupla, submeter uma parte de uma face do dito papel a um tratamento que a torna impermeavel, applicar o dito papel em volta da dita teia dupla, de modo que a dita parte impermeavel do papel fique em contacto com uma face e com as beiras da dita teia dupla, cortar intermitentemente partes desta teia, alimentar continuamente um tecido ralo ou gaze envolvente, imprimir indicações em uma face desta gaze, passar esta gaze em volta das ditas partes cortadas e cortar intermitentemente o dito involtorio de gaze;

5º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a um receptaculo bifurcado em duas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita polpa na fórma de duas teias feltradas frouxamente, espaçadas verticalmente, applicar um material espalhador á face superior da teia inferior, unir as ditas duas teias para formar uma teia dupla de material de enchimento absorvente, alimentar continuamente uma folha ou mais de papel de cellulose com o dobro, pelo menos, da largura da teia dupla, submeter uma parte de uma face do dito papel a um tratamento que a torna impermeavel, associar o dito papel com a dita teia dupla, cortar intermitentemente partes desta teia, alimentar continuamente um tecido ralo ou gaze envolvente, imprimir indicações em uma face desta gaze, passar esta gaze em volta das ditas partes cortadas e cortar intermitentemente o dito involtorio de gaze;

6º, o processo continuo de fazer toalhas sanitarias, que comprehende as phases de alimentar continuamente a um receptaculo bifurcado das ditas camaras polpa fibrosa de madeira, remover continuamente das ditas camaras a dita

apparelho cortante para este envoltório de gaze;

35, um aparelho para fabricar toalhas sanitarias que comprehende meios para formar uma toia dupla feltada frouxamente de material fibroso floculento que contém no seu interior uma camada de material esmalhador, meios para associar com a toia um material absorvente desintegravel e em folha delgada, um aparelho cortante para cortar em partes a dita toia, meios para associar com as ditas partes cortadas um envoltório constituído por uma tira continua de gaze e um aparelho cortante para este envoltório de gaze;

36, um aparelho para fabricar toalhas sanitarias que comprehende meios para formar uma toia dupla feltada frouxamente de material fibroso floculento contendo no seu interior uma camada de material espalhador, meios para envolver a dita toia em um material absorvente desintegravel e em folha delgada, meios para tornar impermeavel uma parte deste material em folha delgada, um aparelho cortante para cortar em partes a dita toia, meios para associar com as ditas partes cortadas um envoltório constituído por uma tira continua de gaze, e um aparelho cortante para este envoltório de gaze;

37, um aparelho para fabricar toalhas sanitarias que comprehende meios para formar uma toia feltada frouxamente de material fibroso floculento contendo no interior uma camada de material espalhador e desinfectante, meios para envolver a dita toia em um material absorvente desintegravel e em folha delgada, meios para tornar impermeavel uma parte deste material em folha delgada, um aparelho cortante para cortar em partes a dita toia, meios para associar com as ditas partes cortadas um envoltório constituído por uma tira continua de gaze, e um aparelho cortante para este envoltório de gaze;

38, um aparelho para fabricar toalhas sanitarias que comprehende um receptaculo bifurcado em duas camaras, para material fibroso floculento, uma correia transportadora que passa por cada camara, meios para formar uma toia feltada frouxamente de material fibroso floculento em cada uma das faces oppostas das ditas correias, meios para applicar um agente desinfectante a uma das ditas correias, meios para applicar um agente espalhador a uma das ditas correias, e meios para sobrepor as ditas toias para formar uma toia dupla contendo no seu interior o desinfectante e o material espalhador;

39, um aparelho para fabricar toalhas sanitarias que comprehende um receptaculo bifurcado em duas camaras para material fibroso floculento absorvente, uma correia sem fim que passa por cada camara, para formar uma toia do dito material, meios para applicar um desinfectante a uma face de uma das ditas toias meios para sobrepor as ditas toias para formar uma toia dupla contendo no seu interior o dito desinfectante;

40, a invenção substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos;

41, uma toalha sanitaria absorvente facilmente desintegravel que comprehende um enchimento de material fibroso absorvente, macio, floculento, um nucleo

de material foraminoso disposto centralmente no enchimento, um envoltório auxiliar de material absorvente facilmente desintegravel e em folha delgada facilmente desintegravel, e um envoltório de gaze para o dito envoltório auxiliar;

42, uma toalha sanitaria absorvente facilmente desintegravel que comprehende um enchimento de material fibroso absorvente, macio, floculento, facilmente desintegravel, um envoltório auxiliar de material absorvente, facilmente desintegravel e em folha delgada, impermeavel na parte em contacto com uma face e com as beiras longitudinaes do dito enchimento, e um envoltório de gaze para o envoltório auxiliar;

43, no processo continuo de fabricar toalhas sanitarias, as phases de formar uma toia feltada frouxamente de material celluloseico absorvente, facilmente desintegravel, alimentar um material em folha delgada de material celluloseico absorvente, facilmente desintegravel, impermeabilizar as partes marginaes do dito material em folha, associar este material com a dita toia, e dobrar sobre esta as ditas partes marginaes;

44, uma toalha sanitaria absorvente facilmente desintegravel que comprehende um enchimento de material celluloseico floculento absorvente, uma folha de gaze disposta dentro do dito enchimento, um envoltório auxiliar de material celluloseico em folha delgada facilmente desintegravel, e um envoltório de gaze para o envoltório auxiliar;

45, no processo de fabricar toalhas sanitarias, as phases de formar duas toias de material absorvente de enchimento, sobrepor as ditas toias, e interpor entre ambas uma folha de material permeavel a que está applicada uma camada de gomma de amido;

46, no processo de fabricar toalhas sanitarias, as phases de formar duas toias de material absorvente de enchimento, sobrepor as ditas toias e interpor entre ambas uma folha de material permeavel a que está applicada uma camada de material espalhador;

47, no processo de fabricar toalhas sanitarias as phases de formar duas toias de material absorvente de enchimento, sobrepor as ditas toias e interpor entre ambas um material em folha permeavel impregnado com material espalhador, associar com as ditas toias papel de celluloseico impermeavel, cortar partes da toia dupla, e envolver as partes cortadas em um envoltório de gaze;

48, no processo de fazer toalhas sanitarias as phases de formar duas toias de material absorvente de enchimento, impregnar uma folha de gaze com material espalhador, e alimentar esta gaze entre as ditas toias.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 10 de abril de 1929, sob n. 354.074.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo, adaptavel aos boccos de telephones e semelhantes, para fins hygienicos, para a qual pediu privilegio Oswaldo Pinto Corrêa. (Deposito n. 8.284, de 10 de abril de 1930).

1.º, um dispositivo, adaptavel aos boccos de telephones e semelhantes, para fins hygienicos, caracterizado por con-

sistir em uma caixa de forma rectangular de madeira, metal ou outro material conveniente, no interior da qual está enrolada em um eixo rotativo uma tira de papel, cuja ponta passa para fora da caixa por uma fresta da frente da mesma, sendo essa frente prolongada para baixo, de modo a formar um quadro, no qual é assentada a tira, que passa sob laminas ou fios metallicos dispostos transversalmente na parte superior e inferior do quadro, respectivamente, sendo a tira introduzida em uma fresta provida, no quadro, logo abaixo da lamina ou fio inferior e passando entre o quadro e uma chapa, fixada no quadro e provida de um bordo indentado, tendo o quadro uma abertura circular na sua parte média, provida posteriormente de uma arandela metálica que se adapta a um bocal de telephone ou semelhante, de modo que a tira de papel cubra esse bocal, impedindo a contaminação do mesmo, ao ser utilizado o aparelho telephonico ou semelhante, sendo a dita tira, de cada vez que for utilizado o aparelho, puxada para baixo, em extensão sufficiente para que uma nova porção della cubra o dito bocal e accionada a parte servida de encontro a dita chapa indentada substancialmente como aqui descripto;

2.º, no dispositivo reivindicado em 1.º o proximo, na tira de papel, de linhas transversaes picotadas, espagadas convenientemente ao longo da tira, para facilitar o seccionamento desta, substancialmente como aqui descripto;

3.º, no dispositivo reivindicado em 1.º e 2.º, o facto de serem impressos na tira dizeres, taes como annuncios commerciaes ou outros quaesquer, substancialmente como aqui descripto;

4.º, como artigo de manufactura, dispositivos, adaptaveis aos boccos de telephones e semelhantes, para fins hygienicos, constituidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descripto e representado no desenhio anexo.

Pontos característicos da invenção de um archivo para desenhos, para a qual pediram patente de modelo de utilidade Wilhelm Gross e Mauricio Gruber. (Deposito n. 8.285, de 10 de abril de 1930).

Archivo para desenhos, do tipo de archivos que constam de uma caixa rectangular, a qual é adaptada de uma gaveta que corre horizontalmente na caixa, caracterizado por serem os desenhos dispostos não em posição vertical, pendentes de hastes horizontaes fixadas por um extremo na parte superior da parede do fundo do archivo e na parte superior da frente da gaveta, respectivamente, desenhoadas as segundas das primeiras, sendo os desenhos enfiados nessas hastes por meio de fios providos em tiras metallicas ou de outro material conveniente, fixadas no topo dos desenhos, tiras essas que tem tambem uma orelha, na qual é provido um numero ou outra indicação da natureza do desenho, sendo as ditas hastes dispostas de modo que, abrindo-se de todo a gaveta, fique entre os seus extremos um se-pago, para que possa ser removido o desenho, sendo ainda providas reguas, que cooperam com barras dentadas, fixadas nos lados da caixa e da gaveta, respectivamente, para o fim de impedirem que corram os desenhos de um e de outro lado do desenho que se quer remover do archivo ou consultar, sem removê-lo.

podendo o archivo ter quaesquer dimensões e acabamento desejados, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de machina electrica para preparar café e outras infusões, denominada Triplíce, para que pediu privilegio Edmundo de Castro. (Deposito numero 8.285, de 10 de abril de 1930):

1.º, um novo tipo de machina electrica para preparar café e outras infusões, como chá, matte, etc., denominada Triplíce, construída de metal branco polido, ou qualquer qualidade apropriada, de forma oblonga cylindrica que pode variar e variar em tamanho, caracterizada por comprehender dous recipientes, um sobreposto ao outro, encaixados e affirmados por pinos lateraes existentes no encaixe do bule superior que affirmam na bocca do bule inferior, mediante uma curta rotação deste, dotando assim o conjunto de absoluta firmeza e segurança, provido de alça para o seu maneo; o bule superior é adaptado para a infusão do café, e o inferior para chá, matte e outras substancias, ambos os ditos bules providos de respectivas torneiras para a retirada do liquido, sendo esta machina particularmente indicada para uso familiar, porquanto possibilita a infusão do café, chá ou matte quasi que simultaneamente, substancialmente como descripto;

2.º, o novo tipo de machina electrica para preparar café e outras infusões, como reivindicado em 1.º, caracterizada pelo facto que effectivamente a mesma se destina a tres utilidades, encerradas em uma só peça, actualmente executadas por tres peças distinctas, caracterizada por isso que o bule inferior quando separado do superior, e adaptando-se a tampa deste, pode formar uma peça separada, e ser aproveitada para varios usos, por exemplo para aquecer agua, ferver de substancias varias, cozimento de ovos, etc., cuja peça quando em conjunto com o bule superior, serve de camara aquecedora para o preparo do café, e quasi simultaneamente a infusão do chá e outras infusões, de modo a possibilitar serem ambos contemporaneamente servidos;

3.º, o novo tipo de machina electrica para preparar café e outras infusões, como reivindicado em 1.º e 2.º, caracterizada, por isso que os alludidos bules sobrepostos dos quaes é constituída a machina affirmam um no outro na forma descripta ou por qualquer forma apropriada, firme e segura, para serem separados com facilidade;

4.º, o novo tipo de machina para preparar café e outras infusões como reivindicado de 1.º a 3.º, provida de entradas para correntes de ar e ventilação das mesmas, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de um irrigador portatil para jardins, denominado Brasil A. M., para que pediu privilegio Afonso Marques de Aguiar. (Deposito n.º 8.287, de 10 de abril de 1930):

1.º, um irrigador portatil para jardins, denominado Brasil A. M., para a irrigação de jardins, sementieras e áreas grammatas, de tamanho variavel, constituído de ferro, aluminio ou outro material conveniente, constituído por uma base de forma circular ou outra, com tubo vertical que recebe a agua por

meio de um tó intercalado ao alcance da mão, para ligação da mangueira, caracterizado pelo facto de o alludido tubo vertical ser provido no topo de uma luva que contém em sua circumferencia um numero variavel de bicos ejectores de agua, com os orificios de sahida voltados para cima, em uma inclinação de 45º approximadamente e de forma que a agua é ejectada tangencialmente á circumferencia, porém inclinada para cima, sendo sufficiente a pressão comum da agua de torneira para os effectos abaixo reivindicados;

2.º, o irrigador reivindicado acima, caracterizado por isso, que o mesmo é provido no topo da alludida luva de um disco horizontal, contendo na face inferior um numero variavel de pás, de forma rectangular alongada ou outra conveniente, dispostas simetricamente e em sentido radial, partindo do cubo e terminando na circumferencia do disco, e que recebem os jactos de agua provenientes dos bicos ejectores dispostos na circumferencia da luva logo abaixo, provocando a rotação do disco, cujas pás, pelo effecto centrifugal jogam e espalham a agua, decomposta em gotas, uniformemente por toda a área circular abrangida pelo raio de acção do aparelho, caracterizado ainda pelo facto que os alludidos bicos ejectores são substituíveis, afim de, conforme o seu diametro, obter-se chuva artificial de intensidade variavel, desde a de gotas até garoa, imitando quasi á perfeição a chuva natural.

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "um aparelho para proteger rolos de fumo e proprio para enlatamento de fumo em corda", objecto do termo n.º 6.536, de 28 de março de 1929, para que pediu patente de melhoramento Julio C. Bittencourt (deposito n.º 8.288, de 10 de abril de 1930):

Melhoramento introduzido no pedido de privilegio de um aparelho para proteger rolos de fumo e proprio para enlatamento de fumo em corda, caracterizado por um dispositivo para cortar o fumo em corda, applicado directamente ao aparelho, consistindo este dispositivo cortante em duas guias, fixada uma em cada lado da fresta do enlatamento e paralellas a esta, correndo sobre estas guias uma chapa dobrada em forma de U e tendo as suas extremidades viradas e encaixadas nas guias, como corredeiras, contendo a dita chapa na frente um orificio, pelo qual passa o fumo em corda e sobre o qual trabalha uma faca com cabo, com uma extremidade fixa na chapa por meio de pino, para cortar o fumo, sendo a posição deste dispositivo cortante regulada, mais alta ou mais baixa por meio de uma lingueta fixa na chapa e que encaixa nos dentes da cremalheira de que está provida uma das guias, de modo a ter-se com isso a faca sempre á mão, á medida que se vae deslizando e consumindo o rolo de fumo no interior do enlatamento, podendo o mesmo ser cortado commodamente, com facilidade e rapidez, substancialmente como descripto e representado nos desenhos annexos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇO

Art.º 91, do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediu registro Umbelino Lopes & Com-

panhia, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n.º 16.793, de 10 de abril de 1930):

Consiste nas palavras: Laboratório São Paulo, escriptas horizontalmente entre aspas sobre a figura de uma cobra, tendo logo abaixo parallelamente escriptos, a firma dos requerentes: Umbelino Lopes & Comp., e o logar da residência: São Paulo, e pedem que mandeis registrar esse conjunto nas classes 3 e 48, para servir de marca generica de todos os productos, chimicos pharmaceuticos de sua industria e commercio.

A marca, será usada gravada nos productos, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Umbelino Lopes & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n.º 16.794, de 10 de abril de 1930):

Consiste no nome característico: "Biligenol", escripto horizontalmente sobre uma faixa de pequenos tracos obliquos, tendo logo abaixo parallelamente a firma dos requerentes: "Umbelino Lopes & Comp.", e o nome do logar de residência: "São Paulo"; e pedem que mandeis registrar na classe 3, para distinguir um preparado pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Perfumaria Mascotte Limitada destinada a artigos da classe 48 (deposito n.º 16.795, de 10 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo de papel branco, tendo em volta um filete em cor azul claro. Dentro deste filete ha um fundo dourado, e ao alto do lado esquerdo uns motivos de phantasia com flores, arte nova, motivo que se remette na parte inferior, occupando o lado direito do rotulo. Ao centro, pouco mais ou menos e em diagonal, e em tres linhas, encontram-se escriptos os seguintes dizeres em caracteres de phantasia: "Agua de Colonia Mascotte". Tendo o B desta palavra um motivo decorativo em formato de tracço por debaixo desta palavra. A letra C da palavra Colonia que é em formato maior tem dentro de si uma folha de trevo de quatro folhas.

A marca que poderá variar de dimensões, servirá para assinalar um artigo da classe 48, da industria da requerente e reivindicam-se as cores acima referidas e os motivos decorativos que fazem parte integrante da marca.

Descrição da marca par que pediu registro a Perfumaria Mascotte Limitada, destinada a artigos da classe 48 (deposito n.º 16.796, de 10 de abril de 1930):

Consiste em rectangulo de cor verde, tendo á sua volta um filete dourado. Dentro do rectangulo, em alto relevo e por outro encontram-se escriptos os seguintes dizeres e em typo de phantasia: "Agua de Quina Mascotte". A seguir encontram-se duas circumferencias concenticas, e no centro dellas uma folha de trevo de quatro folhas, tendo por baixo escripto "Marca Registrada". No espaço entre uma e outra circumferencia, da parte de cima está escripto: "Perfumaria Mascotte" e pela parte de

baixo: "P. Tiradentes, 18 e 20 — Rio". Fora das circunferencia e do lado direito, á altura do seu diametro está escripta a palavra: "Brasileira" e do lado esquerdo a palavra "Industria". Por baixo das circunferencia existe uma linha com uns motivos decorativos.

A marca que poderá variar de dimensões servirá para assignalar um artigo da classe 48 do regulamento, reivindicando-se as cores acima indicadas, e da industria da requerente. Classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a S. A. Fabrica Nacional de Cartuchos e Munições, destinada a artigos da classe 18 (deposito n. 16.797, de 20 de abril de 1930):

Consiste na representação das palavras "Utinga Club", collocadas entre duas pequenas estrelas.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir artigos de caça e guerra, particularmente cartuchos carregados ou vazios, do fabrico e commercio da depositante, comprehendidos na classe 18. Poderá ser usada em qualquer tamanho e cor, impressa em papel, gravada em metal ou pintada em qualquer material applicado para o fabrico ou acondicionamento dos alludidos artigos, e ainda, nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação ou de propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Vieira, Vellon & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.798, de 10 de abril de 1930):

Consiste na representação de um rectangulo encerrando os dizeres: Fluxo-sedatina (Regulador Vigiara) Pharmaceutico — Casemiro José de Campos e Heitor — Vieira Vellon & Comp. — Rio de Janeiro — Brasil.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir e assignalar um preparado pharmaceutico de sua fabricação e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Victorino Ferreira da Costa, destinada a artigos das classes 42 e 43 (deposito n. 16.799, de 10 de abril de 1930):

Consiste essencialmente na palavra "Distillaria" seguida pela denominação "Ypiranga", que caracteriza a marca, escriptas em letras maiusculas, sombreadas, parcialmente em arco.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, foi instituida para distinguir o seu estabelecimento industrial, com fabrica de bebidas, licores, xaropes, refrescos, aguas naturais e artificiaes, vinhos e demais productos de distillaria, incluidos nas classes 42 e 43, podendo ser representada, estampada, gravada por, qualquer processo sobre etiquetas, rotulos, envoltorios dos ditos productos, papeis de escriptorio e impressos em geral, e ainda em qualquer forma de propaganda commercial, taboletas, placas, letreiros e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Wells & Wade Fruit Company, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 16.800, de 10 de abril de 1930):

Consiste essencialmente na locução Twin WW, em que as duas letras ww são ligadas entre si e sotapõem a palavra Twin.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir fructas frescas e particularmente maçãs, incluidas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.801, de 10 de abril de 1930):

Consiste de um rotulo formado de carteira, em cujo fundo vê-se, formando inúmeras paralellas, linhas ou faixas. Na face principal da carteira, abha-se, dentro de um rectangulo, a figura de um veado, tendo ao lado um arborescente de fumo e abaixo, numa faixa a palavra "Veado"; na parte superior, sobre raios solares está o nome característico: "Semilla de Havana". Nas demais faces da carteira vê-se dizeres diversos, medallhas de exposição e a figura de um veado, num escudo. Classe 41.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Monteiro, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43, (deposito n. 13.065, de 24 de dezembro de 1930):

Consiste na seguinte denominação característica, assignalada por aspas no principio e no fim e por baixo uma linha horizontal.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões e nunca nos dizeres, podendo ser impressa a fogo, tinta ou estampada, servirá para distinguir o negocio dos requerentes e bem assim os artigos de seu commercio incluidos nas classes 41, 42 e 43, podendo ser usada em reclames, etiquetas, facturas, embalagens, caixas, rotulos, impressos, annuncios e em tudo que se relacione com o seu ramo de negocio.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 10 de abril de 1930

Offícios:

— A Directoria Geral da Propriedade Industrial:

N. 9.169 — Accusando o recebimento do officio n. 626.

N. 9.170 — Accusando o recebimento do officio n. 630.

N. 9.171 — Accusando o recebimento do officio n. 631.

N. 9.172 — Accusando o recebimento do officio n. 635.

N. 9.173 — Accusando o recebimento do officio n. 636.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Honorio de Barros:

N. 9.174 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 992, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Monteiro:

N. 9.175 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 996, para relatar.

N. 9.176 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 997, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 9.177 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 1.000, para relatar.

N. 9.178 — Remetendo o processo n. C. S. C. I. R. 1.001, para relatar.

Publicado de accordo com o despacho de 10 de abril de 1930.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 50 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que 6 recorrente João José de Amorim e recorrida a Companhia F. Vidros e Crystaes do Brasil:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de fls. 4 provou haver o recorrente dado 13 faltas sem justificativa, nos ultimos doze mezes em que o mesmo recorrente esteve a seu serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, para o fim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a dois dias de férias, de accordo com o disposto no art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho* presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 62 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que e recorrente Ignacio Martins Bartolo e recorrida Société de Construction du Port de Bahia:

Considerando que a recorrida, apresentando os embargos de fls. 8, o fez acompanhados de documento novo;

Considerando que o recorrente deve ser ouvido afim de apresentar sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia para ser notificado o recorrente a, dentro do prazo de oito dias, contestar os embargos apresentados. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 102 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que e recorrente Mancel Pinto Barbosa e recorrida a firma H. de Oliveira & Comp.:

Considerando que a firma recorrida cumpriu a decisão proferida por este Conselho, pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada, como se verifica do recibo de fls. 15;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho* presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 162 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que e recorrente Antonio Monteiro Lopes e recorrida Mathias da Silva:

Considerando que o recorrido apresentando embargos o fez acompanhados de novo documento;

Considerando que assim sendo, deve o recorrente ser ouvido, afim de apresentar sua defesa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser notificado o recorrente para, no prazo de oito dias, contestar os embargos

apresentados. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 176 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Alves e recorrida a firma Leonidio Gomes & Comp.:

Joaquim Alves recorre contra o acto da firma Leonidio Gomes & Comp. que recusa-se a pagar os 15 dias de férias que se julga com direito.

Aquella firma, attendendo a intimação, provou com o livro de ponto que o recorrente havia faltado cinco dias no período de fevereiro de 1928 a 9 de fevereiro de 1929;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento em parte ao presente recurso, para o fim de condemnar a recorrida a pagar ao recorrente um indemnização correspondente a dez (10) dias de férias, de accordo com o disposto no art. 10. do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 237 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benjamin Rodrigues e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa apresentada pela recorrida porquanto não se acham comprovadas as faltas attribuidas ao recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente na forma do art. 10. do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 245 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Moredo e recorrido Francisco Ferreira:

Considerando que de accordo com o disposto no art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, não cabe recurso algum do julgamento dos embargos opostos ás decisões proferidas por este conselho;

Considerando que os embargos de folhas 15, infringem a citada disposição legal, porquanto foram opostos ao accordo de fls. 13, que rejeitou os embargos anteriormente apresentados pelo recorrido;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para, confirmando a decisão embargada, mandar intimar a recorrida a cumprir-la, pagando ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18. do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 261 (1927) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Azevedo Souza e recorridos José Alves & Sá:

Considerando que os recorridos cumpriram a decisão proferida por este conselho no accordo de fls. 16, pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 284 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alfredo Rackebandt e recorrido Moinho Fluminense S. A.:

Considerando que o recorrido cumpriu a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamadas como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 375 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme Claro e recorridos Emmanuel Bloch & Frères:

Considerando que os recorridos cumpriram a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 414 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Caetano da Silva e recorrido Biagio Gaetani:

Considerando que o recorrido cumpriu a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 444 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Hilda dos Santos Bastos e recorrida a firma Baitone, Napoli & Companhia:

Considerando que a firma recorrida reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indemnização de férias pelo mesmo reclamada;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 452 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Serafim Pinto e recorrida Mappin Stores (Brazil Limited):

Considerando que a firma recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada, como se verifica do recibo de fls. 10;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 496 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que são recorrentes Francisco Rodrigues & Rodrigues e recorrida a firma A. Saraiva & Comp.:

Considerando que, de accordo com a disposição expressa do art. 7º do regulamento approved pelo decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, somente serão recebidos embargos ás decisões proferidas por este conselho quando acompanhados de novos documentos;

Considerando que a recorrida, apresentando embargos, preteriu essa exigência legal;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados para, confirmando a decisão embargada, mandar seja a recorrida intimada a cumprir-a, sob pena de, decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 515 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Leinveber e recorrido Fernando Daue:

Considerando que o recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho, pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamadas, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 636 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Ribeiro e recorrida a firma Godinho & Comp.:

Considerando que a firma recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho, pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamadas, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 659 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Olympio Romero e recorrida a firma A. Figueira & Comp.; Considerando que a firma recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho, pagando ao recorrente a indenização de férias reclamada, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 716 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Agenor Lopes e recorrido Armando Staib;

Considerando que a firma recorrida, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indenização de férias pelo mesmo reclamada, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 786 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Serafim Pedreira Martins e recorrido Jayme A. de Moraes;

Considerando que o recorrido, reconhecendo o direito do recorrente, pagou a indenização de férias pelo mesmo reclamada, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 817 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arlindo Candido Ferreira e recorrido Candido Miranda;

Considerando que o recorrido cumpriu a decisão proferida por este conselho, pagando ao recorrente a indenização de férias reclamada, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 857 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Humberto Roscio e recorrida a firma Silva Araujo & Comp.;

Considerando que a firma recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho, pagando ao recorrente a in-

dennização de férias reclamada, como se verifica do recibo de fls. 7;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 877 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Carvalho e recorrido Nestor de Oliveira;

Considerando que o regular julgamento do presente recurso requer seja devidamente legalizada a caderneta do recorrente, appensa a estes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, comparecer à secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta do recorrente, sob pena de ser havida essa legalização por feita. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 877 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Cortez da Silva Curado e recorrida a firma Ernani Figueira & Comp.;

Considerando que o recorrente não provou o tempo de serviço que allega ter prestado à recorrida;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 892 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alvaro de Andrade e recorrida S. A. Litho-Tipo Fluminense;

Considerando que o regular julgamento do presente recurso requer seja devidamente legalizada a caderneta do recorrente, appensa a estes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar notificar a recorrida para, dentro do prazo de 10 dias, comparecer à secretaria deste Conselho e legalizar a caderneta do recorrente, sob pena de ser havida essa legalização por feita. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 893 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eduardo Alves de Souza e recorrida Société de Construction du Port de Bahia;

Considerando que o cumprimento do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, por parte das empresas de transportes que tem contrato com o Governo, entre as quaes se encontra a recorrida, está dependendo de ulterior resolução do Poder Executivo, conforme jurisprudencia firmada por este Conselho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o presente julgamento em diligencia, aguardando-se a dita resolução. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 986 (1929) — Vistos e re-

latados estes autos de recurso em que é recorrente Saturnino Paulo de Rosa e recorridos Souza & Vaz;

Considerando que os recorridos reconhecendo o direito do recorrente pagaram a indenização de férias pelo mesmo reclamada como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso. Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.193 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Seraphim Tavares Lomba e recorrido J. Mesquita;

Considerando que o § 1º do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto numero 18.074, de 19 de janeiro de 1928, determina que os embargos oppostos às decisões proferidas por este Conselho devem dar entrada na secretaria dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação no *Diário Official*, da decisão recorrida;

Considerando que o recorrido apresentou os embargos de fls. 9, em 26 de agosto de 1929, quando a decisão embargada foi publicada no *Diário Official* de 15 de junho de 1929, em contrario, portanto, com a disposição legal acima citada;

Considerando, finalmente, que os embargos de fls. 9 foram apresentados fora do prazo legal;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento dos embargos apresentados, para, confirmando a decisão embargada, mandar intimar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização correspondente a 15 dias de férias, sob pena de decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.236 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Alô e recorrido Ayres d'Andrade;

Considerando que o recorrido cumpriu a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indenização de férias reclamada, como se verifica do recibo appenso aos presentes autos;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar arquivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.285 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues de Macedo e recorrido Moysés Plotzky;

Considerando que os embargos apresentados pelo recorrido, nada provam quanto a materia dos presentes autos, inferindo-se mesmo do documento junto (fls. 11) que os papeis pertencentes ao recorrido não foram levados pelos autores do roubo referido;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em desprezar os embargos apresentados para, confirman-

do a decisão embargada mandar refinar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, sob pena de decorridos 10 dias da terminação do prazo legal, ser-lhe imposta a multa prevista no art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.457 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Nelson Mendes e recorrida Companhia Fornecedor de Maternae:

Considerando que a recorrida cumpriu a decisão proferida por este conselho pagando ao recorrente a indemnização de férias reclamada como se verifica do recibo appenso aos presentes autos:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.482 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio de Andrade e recorrida Companhia Cervejaria Brahma: Considerando o teor da declaração de fls. 9, prestada por Antonio de Andrade ora recorrente:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.543 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio do Valle e recorrida a Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que, em face do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 é expressamente inadmissível opporem-se segundos embargos, como occorre no presente caso:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Foi presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 33. — SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE MARÇO DE 1930

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministério Publico, Dr. Mello Leitão. — Secretário, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Cunha Pedrosa e Agenor de Rôure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Drs. Alfredo Mavignier, Rogério de Freitas e Thomé Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Officio n. 49 do Sr. representante do Ministério Publico, de 13 de março corrente, com o aviso n. 17 do Ministerio da Fazenda, de 31 de janeiro ultimo, comunicando haver sido demittido a bem do serviço publico, Juvencio Cezar da Cunha, do cargo de collector das rendas federaes, em Vianão, no Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal mandou officiar a Delegacia Fiscal no referido Estado, para o fim de serem tomadas as contas do responsável.

Pelo Sr. ministro Dr. Camillo Soares:

Officio n. 40 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 6 de fevereiro proximo findo, comunicando haver sido exonerado a pedido do lugar de collector federal em Albuquerque Lins, no mesmo Estado, o Sr. Candido Rodrigues. — O Tribunal mandou officiar a alludida delegacia, no sentido de serem tomadas as contas do dito collector.

Pelo Sr. ministro Dr. Tavares de Lixa:

Officio n. 18 do Sr. representante do Ministerio Publico, de 13 do corrente, com o aviso n. 15 Ministerio da Fazenda, de 30 de janeiro ultimo, que communica haver sido exonerado, por falta de execução no exercicio do seu cargo, o collector das rendas federaes em S. Francisco, Estado de Minsa Geraes, Joaquim Antonio de Oliveira. — O Tribunal mandou officiar a Delegacia Fiscal no dito Estado, afim de que sejam tomadas as contas do responsável.

Officio n. 98, da administração dos Correios de Minas Geraes, de 31 de janeiro proximo passado, informando que a Caixa Economica Federal no mesmo Estado recusou-se a liquidar a caderneta n. 15.456, de propriedade do cidadão Olympio Miguel de Meira, ex-agente do Correio de S. Sebastião do Grotta, fazendo uma exigencia que não pôde ser satisfeita pela mesma administração. — O Tribunal mandou officiar ao Ministerio da Fazenda, pedindo providencias de modo a poder ser feita a alienação administrativa da caução do referido ex-agente.

Officio n. 88, de 19 de fevereiro ultimo, da comissão especial de tomadas de contas em atraso, comunicando haver designado o 4º escripturario Samuel Soares Cordeiro para proceder a tomada de contas do almoxarife da Fabrica de Polvora da Estrella, Patricio Bolmiro Sepulveda Everard, no periodo de 1 de janeiro de 1890 a 2 de outubro de 1915. — O Tribunal mandou proceder de accordo com o parecer.

— Pelo Sr. ministro Dr. Cunha Pedrosa:

Officio n. 181 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de 13 de fevereiro proximo findo, dirigido ao Sr. representante do Ministerio Publico, comunicando haver sido exonerado a pedido, do lugar de collector federal em S. Joaquina, no mesmo Estado, o Sr. Manoel Trindade da Silva. — O Tribunal mandou officiar a alludida delegacia, no sentido de serem levantadas as contas do responsável.

Requerimento de Antonio Saffamini Sobrinho, cobrador da Divida Activa da União, pedindo a tomada de suas contas relativas ao ano periodo de janeiro e fevereiro de 1929, visto ter sido exonerado a pedido. — O requerente deve dirigir-se a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

Officio n. 11 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, de 13 de janeiro ultimo, remettendo o requerimento relativo ao pedido feito pelo collector federal de Trussuby, José Benjamin da Silva, no sentido de ser prorogado o prazo para recolhimento do alance de 153\$060, encontrado em suas contas, e a que fora condemnado por accordam de 8 de maio do anno proximo findo. — O Tribunal resolveu deterer a petição.

— Pelo Sr. ministro Dr. Agenor de Rôure:

Avisos do Ministerio da Fazenda:

N. 179, de 21 de dezembro ultimo, com o processo relativo ao requerimento em que Affonso Vizen pede levantamento da fiança prestada para garantia da responsabilidade do encarregado da venda do sello adhesivo nesta Capital, Placido Vizen.

N. 200, de 31 do mesmo mez, com o processo referente ao requerimento em que Genulpho Freire da Fouseira pede o levantamento da fiança de Carlos Mattos Lisboa, encarregado da venda do sello adhesivo no Districto Federal. — O Tribunal mandou officiar a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, afim de serem tomadas as respectivas contas.

— Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

De tomada de contas:

N. 8.090, de Israel Alves do Amaral, ex-agente do correio de Santa Anna dos Olhos d'Agua, no Estado de São Paulo, de 1 de junho de 1910 a 2 de julho de 1912;

N. 20.433, de Manoel Moreira Leão, ex-escrição da Collectoria Federal de Theozima, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.459, de Alvaro da Silveira Pinheiro, ex-agente do correio de São Felipe, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal mandou lavar accórdãos, dando-lhes quitação.

N. 20.467, de Camillo Ferreira da Rocha, ex-agente do correio de Monnerat, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 21 de julho de 1927. — O Tribunal considerou-o em credito pela importancia de 64\$193, lavrando-se accórdão nesse sentido.

N. 20.445, de Laurio Sodré Santa Cruz de Oliveira, ex-guarda da agencia aduaneira de Rapiará, no Territorio do Acre, de outubro de 1918 a março de 1919;

N. 20.464, de Quintino de Souza Dias, ex-agente do correio de Massacará, no Estado da Bahia, de 5 de junho de 1922 a 8 de fevereiro de 1926;

N. 20.490, de José Francisco Bannwart, ex-agente do correio de Helvetia, no Estado de São Paulo, de 1 de abril de 1919 a 27 de dezembro de 1920.

O Tribunal considerou-os em debito pelas quantias de 161\$642, 71\$100 e 33\$, respectivamente, mandando lavar nesse sentido os competentes accórdãos.

N. 16.829, de Raul Lacerda Sobrinho, escrição da 1ª Collectoria Federal da capital do Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1918 a 6 de maio de 1924. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da respectiva caução.

De levantamento de fiança:

De D. Cecilia Gomes da Silveira, ex-agente do correio de Picuby, no Estado da Parahyba, na importancia de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

De D. Anna Alves de Oliveira Barros, ex-agente do correio de Carrancas, no

Estado de Minas Geraes, na importância de 360\$, igualmente em uma caderneta na Caixa Econômica.

O Tribunal resolveu ordenar a baixa das mencionadas fianças.

De tomada de contas:

N. 20.210, do Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor da 4ª Circumscrição Judiciária Militar, para comprovação do adiantamento de 1:000\$ (que recebeu no Thesouro Nacional, para despesas de aquisição de artigos de expediente e condução do official de justiça). — O Tribunal mandou encaminhar o processo á Comissão Especial de Tomada de Contas em Alrazo.

De comprovação de adiantamentos:

De 500\$, pelo porteiro da Secretaria da Guerra, Ovidio Gomes da Silva Junior, que recebeu em virtude do aviso n. 433, de 7 de novembro de 1929;

De 2:000\$, pelo zelador da Casa Ruy Barbosa, Fernando Nery, idem do aviso do Ministerio da Justiça n. 3.679, de 17 de outubro ultimo;

De 6:000\$, pelo 3º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Armando da Silva Barros, idem do officio n. 3.063, de 11 de outubro citado;

De 1:000\$, pelo inspector interino dos Patronatos Agricolas, Octavio Pacheco, idem do officio n. 5.136, de 29 de outubro proximo passado, do Serviço de Povoamento;

De 2:400\$, pelo major Jayme Raulino de Faria intendente de guerra, idem do aviso n. 512, de 9 de dezembro proximo findo;

De 600\$, pelo porteiro-zelador da Directoria de Meteorologia, Mario Moura, idem do officio n. 11.615, de 22 de outubro do anno passado;

De 1:500\$ pelo commandante da Escola de Cavallaria do Estado-Maior do Exército, tenente-coronel Eurico Gaspar Dutra, idem do aviso n. 256, de 30 de dezembro proximo findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 600\$, pelo auxiliar do consultor geral da Republica, Antonio Attico de Souza Leite, que recebeu em virtude do aviso n. 3.008, de 23 de agosto ultimo.

— Converteu-se em diligencia o julgamento, para que a 2ª Directoria apure em quanto importam as despesas excedentes de 10\$, que não se acham devidamente comprovadas com documentos.

De 68:062\$611, pelo engenheiro encarregado de diversas obras nos edificios do Estado-Maior do Exército e Missão Militar Franceza, tenente-coronel Manoel Meira de Vasconcellos, recebido em virtude do aviso n. 350, de 28 de setembro do anno findo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que se junte o processo em que foi feita a requisição de que se trata.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 20.182, de D. Zulmira Alice de Magalhães, agente do correio de Correntina, no Estado da Bahia, de 8 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.432, de Benjamim do Rego Monteiro Filho, collector das rendas federaes em Therezina, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1922;

N. 19.919, de D. Eliza Loureiro Vignolo, agente do correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, de 11 de setembro de 1925 a 12 de janeiro de 1926;

N. 20.185, de Augusto de Oliveira, ex-agente do correio de Viradouran no

Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 15 de março de 1919;

N. 20.492, do Dr. João Pequeno de Azevedo, director da Casa de Correção desta capital, para comprovação do adiantamento de 1:000\$000, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Justiça n. 3.766, de 24 de outubro de 1929.

O Tribunal mandou lavrar accórdãos, considerando-os quites.

N. 20.067, de Manoel Pereira Cassiano, ex-collector federal em São Carlos do Pinhal, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 7 de dezembro de 1927. — O Tribunal julgou-o em credito pela importância de 62:714\$600, nos termos do parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, lavrando-se accórdão nesse sentido.

N. 20.462, de Antonio de Castro Mendonça Furtado, ex-agente do correio de Brodowski, no Estado de São Paulo, de 28 de novembro de 1924 a 20 de novembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar accórdão, considerando-o em credito pela quantia de 502\$000.

N. 20.460, de D. Josephina Eulalia de Novaes, ex-agente do correio de São Pedro de Muritiba, no Estado da Bahia, de 30 de setembro de 1920 a 23 de julho de 1927;

N. 20.473, de D. Alexandrina de Araújo Cordeiro, idem em Riacho de Santa Anna, no mesmo Estado, de 1 de maio de 1925 a 12 de junho de 1928;

N. 20.478, de Francisco de Oliveira Bastos, idem em Brotas de Macalubas, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de janeiro de 1926;

N. 20.491, de D. Valeriana de Souza Lima, idem em Boreby, no Estado de São Paulo, de 13 de março a 30 de junho de 1925.

O Tribunal julgou-os em debito pelas importancias de réis 401\$300, 508\$528, 265\$650 e 32\$100, respectivamente, e mandou lavrar accórdãos nesse sentido.

N. 9.628, de Jacob Lungblut, ex-agente do Correio do Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul, de 25 de julho de 1903 a 31 de maio de 1916. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de officiar-se á Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, autorizando a expedição das guias de recolhimento do alcance apurado, acrescimo dos juros sómente até a data de 1 de dezembro de 1924, em que o responsável requereu tal providencia; communicando após o recolhimento ao procurador da Republica na secção do Rio Grande do Sul, afim de tomar as providencias que julgar necessarias.

Officio n. 979, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, de 12 de novembro de 1929, com o processo de tomada de contas de Hypopolito Maria de Freitas, agente do correio de Boa Vista do Rio Verde, hoje Campina Verde, no mesmo Estado, de 14 de junho de 1907 a 31 de agosto de 1910. — Tratando-se de uma duplicata de tomada de contas, visto já haver sido expedida a quitação n. 154, de 17 de maio de 1911, em consequencia do processo n. 5.578, o Tribunal mandou tornar sem effeito o processo ora organizado.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Alfredo Gastão de Villenor do Amaral, corretor de Fundos Publicos, pedindo seja autorizada a baixa da fiança prestada por Francisco Peixoto Meirelles, chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Rio d'Ouro. — Foi ordenada a baixa da fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 4:000\$000, pelo escripturario do Serviço Florestal do Brasil, Astolpho de Lucca, que recebeu em virtude do officio n. 682, de 29 de julho do anno findo;

De 600\$000, pelo porteiro da Directoria da Propriedade Industrial, Lindolpho Alves Ferreira, idem do aviso do Ministerio da Agricultura n. 77, de 22 de janeiro ultimo;

De 10:000\$000, pelo capitão contador e thesoureiro do quartel general da 1ª Região Militar, Columbano Pereira, idem do aviso n. 457, de 20 de novembro do anno passado;

De 400\$000, pelo 2º official da Inspeção Geral de Illuminação, Jocelyn Leal Ferreira, idem do aviso do Ministerio da Viação n. 1.694, de 25 de outubro ultimo;

De 1:000\$000, pelo 1º official interino, da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Roberto de Mello Campbell, idem do aviso n. 1.992, de 18 de junho do anno passado.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

De 1.500:000\$000, pelo engenheiro-chefe da Comissão de Estradas de Rodagem nos Estados do Paraná e Santa Catharina, coronel José Ozorio, que recebeu no Thesouro Nacional em 11 de outubro do anno passado, em virtude do aviso n. 1.475, do Ministerio da Viação, de 3 do mesmo mez. — Não se tratando de adiantamento registrado por este Tribunal, tendo sido a referida quantia distribuida como credito ao Thesouro Nacional, o Tribunal aguarda-se para tomar conhecimento do assumpto por occasião da prestação de contas do thesoureiro do mesmo Thesouro.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.481, de D. Isabel de Araújo Silva, agente do Correio de Formosa, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.479, de D. Telesilla da Fonseca Pinto, idem em Carimbanha, no Estado da Bahia, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.469, de José Ribeiro dos Santos, idem em Jordão, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.483, de D. Odélia Ribeiro de Mendonça, idem em Camelleira, do Assunção, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.487, de Ozorio Emerenciano, idem em Morpará, de 1 de janeiro de 1925 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.489, de Egberto da Rocha, ex-agente do correio de Igarapava, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 15 de setembro de 1918;

N. 20.466, de D. Maria Escolastica Pinto, idem em Timbó, no Estado da Bahia, de 5 de maio de 1919 a 12 de agosto de 1928. — O Tribunal mandou lavrar accórdãos, dando-lhes quitação.

N. 14.057, de João Iba, collector federal em Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul, de 16 de dezembro de 1919 a 31 de dezembro de 1921;

N. 20.526, de Miguel Dias Teixeira, ex-collector federal em Bom Despacho, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1923 a 23 de novembro de 1925. — O Tribunal considerou-o em credito pelas quantias de 296\$095 e 327\$641, respectivamente, lavrando-se nesse sentido os devidos accórdãos.

N. 19.311, de Valeriano Francisco da Costa, ex-agente do correio de Lagoa, no Estado de Santa Catharina, de 10 de novembro de 1920 a 30 de setembro de 1927. — O tribunal, em grau de revisão, mandou lavar novo accordo re-estificando o periodo da gestão do responsável.

N. 19.232, de Justino Adalberto Leal, collector das rendas federaes de Riguassu, no Estado de Santa Catharina, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1922. — Havendo sido recolhida aos cofres publicos a importância de 2578765 do alcance apurado e fixado em accordo de 31 de julho de 1929, o tribunal mandou expedir quitação ao responsável.

N. 7.731, de Antonio Palhas Junior, ex-agente do correio de Barra Mansa, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 6 de maio a 2 de junho de 1913. — O tribunal mandou devolver o processo á Contabilidade da referida Estrada, nos termos do parecer do Sr. representante do Ministerio Publico.

De revisão de contas:

Officio n. 4.800, da Administração dos Correios de Uberaba, com uma conta complementar da ex-agente postal de S. Sebastião do Paraíso, D. Theozza Soares de Souza, referente á sua gestão no periodo de 21 de setembro de 1918 a 22 de outubro de 1921. — O tribunal, deferindo o requerimento do Sr. Dr. ad-

junto do 2º representante do Ministerio Publico, resolveu admitir a revisão do processo n. 14.884, devendo porém antes do julgamento ser a responsável intimada a recolher o seu debito.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Alfredo Steglich, ex-collector federal de Ijuhy, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando baixa da fiança que prestou e mgarantia de sua responsabilidade. — O tribunal resolveu indeferir á petição, visto não terem sido ainda tomadas as contas referentes ao periodo de 23 de março a 31 de dezembro de 1916.

Requerimento de André Virgilio Pereira Albuquerque, administrador dos Correios de Matto Grosso, pedindo sejam tomadas as suas contas afim de autorizar-se o levantamento de sua fiança. — O tribunal mandou remetter o processo á comissão de Tomada de Contas em atraso, no referido Estado, de accordo com os pareceres.

De comprovação de adeantamentos:

De 6008000, pelo almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, que recebeu em virtude do officio n. 959, de 26 de agosto do anno proximo findo.

De 15.3478500, pelo mesmo, idem do officio n. 1.271, de 11 de dezembro proximo findo.

De 10:000\$000, pelo almoxarife da Directoria Geral de Estatística Fidelis Lemgruber, idem do officio n. 3.088, de 13 de novembro;

De 1:500\$000, pelo official da Inspectoria Federal das Estradas, Heitor Bernardes de Souza, idem do aviso do Ministerio da Viação n. 690, de 15 de julho ultimo. — O tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Ns. 20.436, de Jayme de Moura, 20.461, de D. Balbina Silva, 20.423 de D. Olinda Galli, 20.444, de Henrique Pereira das Neves, 20.474, de Julio Emerenciano, 20.441, de Geraldo Cunha de Amorim, 20.426 de Isaías Ezequiel de Moura, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 20.427, de Ovidio de Andrade Nogueira e 20.428 de José Ignacio da Silva, considerando-os em credito pelas importancias de 98\$780 e 70\$000, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Assistencia Hospitalar do Brasil

Termo de contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de materiaes diversos — Grupo 10 — ás obras do Hospital de Clinicas em 1930

Aos quatro dias de abril do anno de mil novecentos e trinta, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, perante o presidente da mesma assistencia, doutor José Thompson Motta, compareceram os Srs. Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta cidade, e declararam que para o fornecimento de "Materiaes diversos" — Grupo 10, no corrente anno, assignam o presente contracto resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* de 11 de outubro de 1929 (pags. 20.693 e seguintes) e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19 da lei n. 1.793 de 1924 e cujas propostas foram publicadas integralmente no *Diario Official* de 17 de dezembro de 1929 (pags. 25.530), sabendo publicada a acta da concorrência no dia 24 do mesmo mez e anno. Declararam, ainda, os Srs. Mayrink Veiga & Comp. que, assignando este contracto, se obrigam a fazer o fornecimento ás obras do Hospital de Clinicas, de accordo com as condições do alludido edital e de suas especificações, que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Mayrink Veiga & Comp., neste instrumento, denominados "contractantes", se obrigam a fornecer á Assistencia Hospitalar do Brasil os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo 10 — Materiaes diversos, pelos preços discriminados, podendo ser feita a rejeição por occasião da entrega nas referidas obras.

Segunda — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, pago o sello proporcional consoante a legislação que vigorar na data da apresentação das mesmas contas.

Terceira — Fica a Assistencia Hospitalar com o direito de adquirir as quantidades que julgar necessarias, sem que, por isso, caiba direito de qualquer reclamação por parte dos contractantes.

Quarta — Este contracto que foi definitivamente approvado pelo Sr. ministro da Justica, só entrará em vigor, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade de penalidades e multas em que incorrerem, os contractantes depositaram no Thesouro Nacional a caução de um conto de réis (1:0000\$) representada por uma apolice da dívida publica, sob n. 315.028 (emissão do decreto 15.470, de 1922) conforme provaram com o conhecimento do Thesouro Nacional n. 714/11218/683. Essa caução só será restituída, findo o fornecimento e depois de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as obrigações deste contracto.

Sexta — As despesas referentes ao fornecimento em questão correm por conta do Patrimonio da Assistencia Hospitalar do Brasil, de que trata o art. 8º, n. 1 do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidas.

Sétima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clinicas, onde for indicado pelo encarregado do recebimento, devidamente arrumado, correndo todas as despesas de transporte por conta dos contractantes.

Relação do material contractado

Numero do artigo — Especie do artigo — Preço de unidade — Total

9. Alicates Universal de 8" (3"), a 2\$700..... 8\$100
14. Brocas cylindricas (doz de cada uma, das seguintes dimensões):

De 1/8", a \$450.....	4\$500
De 9/64", a \$540.....	5\$400
De 11/64", a \$600.....	6\$000
De 3/16", a \$680.....	6\$800
De 13/64", a \$720.....	7\$200
De 7/32", a \$840.....	8\$400
De 1/4", a \$900.....	9\$000
De 17/64", a \$940.....	9\$400
De 9/32", a 1\$000.....	10\$000
De 19/64", a 1\$100.....	11\$000
De 5/16", a 1\$140.....	11\$400
De 21/64", a 1\$640.....	16\$400
De 11/32", a 1\$780.....	17\$800
De 23/64", a 1\$870.....	18\$700
De 3/8", a 2\$000.....	20\$000
De 13/32", a 2\$160.....	21\$600
De 7/16", a 2\$290.....	22\$900
De 1", a 2\$640.....	26\$400

22. Brocas espiraes com haste cylindrica:
De 9/16", duzia, 30\$000..... 60\$000
De 5/8", duzia, 32\$800..... 65\$600

De 1 1/2", dúzia, 370\$000.....	370\$000	230. Regadores de cobre:	
49. Arnellas para fuço, kilo, 38\$00.....	38\$000	De 10 litros, a 8\$600.....	86\$000
54. Chaves para porcas sextavadas:		De 15 litros, a 11\$600.....	116\$000
De 1/2", uma, 2\$500.....	5\$000		
De 9/16", uma, 2\$800.....	5\$600	231. Registros de pressão para cunho:	
De 5/8", uma, 3\$100.....	6\$200	De 1", a 10\$200.....	10\$200
De 11/16", uma, 3\$400.....	6\$800	De 1 1/4", a 11\$900.....	23\$800
De 3/4", uma, 3\$600.....	7\$200	De 1 1/2", a 16\$900.....	33\$800
De 1", uma, 7\$600.....	15\$200	De 2", a 20\$800.....	41\$600
66. Chave de corrente Vulcan para encanamento, com mandíbula dupla reversível, até 1", 60\$000.....	60\$000		
75. Corcova balata legítima:		235. Registro de gaveta e volante:	
De 1", metro, 2\$180.....	21\$800	De 1/2", a 9\$600.....	18\$000
De 1 1/2", metro, 3\$150.....	31\$500	De 5/8", a 12\$100.....	24\$800
De 2", metro, 4\$180.....	41\$800	237. Raspadeira para tubo de chumbo, uma, 6\$700.....	13\$400
De 2 1/2", metro, 5\$240.....	52\$400		
De 3", metro, 6\$540.....	65\$400	238. Tracões:	
109. Cobre em chapa para calha de 10 a 16":		De 3/8", dúzia, 52\$800.....	52\$800
De 10 onças, kilo, 5\$640.....	56\$400	De 1/2", dúzia, 52\$800.....	52\$800
Idem, idem, de 12 onças, kilo, 5\$640.....	56\$400	De 5/8", dúzia, 60\$000.....	60\$000
Idem, idem, de 14 onças, kilo, 5\$640.....	56\$400	De 3/4", dúzia, 64\$800.....	64\$800
115. Carrinho de mão, igual à amostra, um, 67\$000.....	670\$000	De 7/8", dúzia, 167\$200.....	167\$200
116. Carrocinhas de duas rodas, a 10\$8000.....	416\$000	De 1", dúzia, 76\$800.....	76\$800
117. Chave Stilson para tubo, de 1 1/2", a 12\$000.....	36\$000	239. Tubo de ferro galvanizado:	
118. Curvas de ferro galvanizado:		De 1/2", kilo, 1\$190.....	119\$000
De 1/2", a 8790.....	7\$900	De 3/4", al", kilo, 1\$190.....	119\$000
De 3/4", a 1\$000.....	10\$000		
De 1", a 1\$680.....	16\$800	250. Tubo T:	
De 1 1/2", a 3\$180.....	31\$800	De 1", kilo, 1\$040.....	104\$000
De 2", a 5\$640.....	56\$400	De 1 1/2", kilo, 2\$100.....	210\$000
De 2 1/2", a 9\$800.....	98\$000	Tubo T de 2 1/2", kilo, 5\$120.....	512\$000
De 3", a 14\$640.....	146\$400		
De 1", a 28\$800.....	288\$000	251. Tarracha simples, de 1/4" a 1 1/4", uma, 146\$000.....	146\$000
126. Folha de serra para arco de mão, de 10" e 12" (prego de dúzia), 4\$800.....	24\$000	Dita de 1/2" a 2 1/2", uma, 368\$000.....	368\$000
148A. Grampos Bristol n. 0, caixa, 1\$900.....	19\$000		
151. Joelhos de ferro galvanizado:		256. Tarracha Greenfield conforme especificações anexas ao edital, 970\$000.....	970\$000
De 1/2", a 8430.....	4\$300	260. Torquez mecânica de 10", 5\$800.....	5\$800
De 1", a 8\$10.....	8\$100	270A. Caixa plumbaginada envernizada de linho de asbestos, kilo, 11\$400.....	11\$400
De 1 1/4", a 1\$690.....	16\$900		
De 1 1/2", a 1\$230.....	12\$300	270B. Flange de ferro para cano de ferro galvani- zado:	
De 2", a 2\$430.....	24\$300	De 3/8", 8760.....	7\$600
De 2 1/2", a 4\$290.....	42\$900	De 1/2", 8950.....	9\$500
De 3", a 6\$890.....	68\$900	De 3/4", 1\$180.....	11\$800
Lima paralela nuca:		De 1 1/2", 2\$400.....	24\$000
De 8", dúzia, 25\$600.....	25\$600	De 2 1/2", 5\$100.....	51\$000
De 10", dúzia, 36\$600.....	36\$600	De 2 1/2", 7\$880.....	78\$800
De 12", dúzia, 49\$800.....	49\$800	De 6", 28\$400.....	28\$400
168. Dita meia canoa, de 10", dúzia, 31\$000.....	31\$000		
171. Lima triangular para serrador:		283. União:	
De 4", dúzia, 8\$700.....	8\$700	De 1/2", 1\$440.....	14\$400
De 5", dúzia, 10\$000.....	10\$000	De 3/4", 1\$880.....	18\$800
De 6", dúzia, 11\$800.....	11\$800	De 1", 2\$180.....	21\$800
175. Lima redonda bastarda:		De 1 1/4", 2\$980.....	29\$800
De 12", dúzia, 27\$900.....	27\$900	De 1 1/2", 3\$830.....	38\$300
De 14", dúzia, 33\$000.....	33\$000	De 2", 5\$510.....	55\$100
182. Lima redonda bastarda:		De 2 1/2", 10\$100.....	101\$000
De 10", dúzia, 27\$400.....	27\$400	De 3", 2\$800.....	110\$000
De 12", dúzia, 32\$400.....	32\$400	De 3 1/2", 30\$000.....	150\$000
De 14", dúzia, 39\$400.....	39\$400	De 4", 33\$000.....	165\$000
De 16", dúzia nuca, 108\$000.....	108\$000		
194. Machos manuais rosca de gaz de 1/8" a 1", 98\$000.....	98\$000	284. Verrumão para cano de chumbo, 18\$000.....	36\$000
205. Marrões:		285. Válvulas de retenção:	
De 8 kilos, a 16\$900.....	16\$900	De 1", 13\$000.....	13\$000
De 10 kilos, a 25\$400.....	25\$400	De 1 1/2", 15\$000.....	15\$000
De 12", a 25\$400.....	25\$400	De 2", 24\$000.....	24\$000
210. Nipples de 2 1/2", a 26\$900.....	26\$900	De 2 1/2", 34\$000.....	62\$000
Duplos de 3", a 4\$200.....	42\$000	De 3", 38\$800.....	78\$800
213. Parafusos com cabeça bolada ou escarada, com porca, kilo, 3\$600.....	36\$000	De 3 1/2", 47\$000.....	91\$000
221. Peças com cabo de pé, inglesas, de 6 li- bras, dúzia, 61\$800.....	618\$000	De 4", 54\$000.....	108\$000
222. Pé de forja de carvão, a 19\$000.....	190\$000	De 5", 75\$000.....	150\$000
224A. Porcas, kilo, 2\$980.....	29\$800		
225. Reduções de 2 x 3/4", a 1\$840.....	18\$400	287. Óleos em caixa de duas latas, Mobil Oil A., caixa, 107\$400.....	214\$800
225. Reduções:		Vacoline C., 80\$000.....	80\$000
De 2 x 1/2", a 4\$500.....	4\$500	Malph Oil, 44\$600.....	44\$600
De 2 x 1 1/4", a 1\$840.....	18\$400	Dick, 60\$000.....	120\$000
De 1 1/2" x 1/4", a 1\$340.....	13\$400	Atlas, 46\$200.....	92\$400
De 2 1/2" x 1/4", a 3\$190.....	31\$900	Mohine G., 86\$000.....	172\$000
De 4 x 2", a 9\$100.....	91\$000		
De 4 x 2 1/2", a 9\$100.....	91\$000	288. Caixa do Rio Grande, kilo, 1\$890.....	189\$000
De 4 x 3", a 9\$100.....	91\$000		
229. Rebites de ferro, kilo, 1\$600.....	160\$000		

Total do fornecimento, 12.150\$600.

E por estarem assim recórdos, baxton-se este termo que
depois do lido e actuado conforme, Vae assignado pelo presi-

dente da Assistência, doutor José Thompson Moffa, pelos contratantes e pelas testemunhas Drs. Octacílio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na Secretaria e que assistiram ao acto.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — *José Thompson Moffa*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ernesto de Araújo Ferreira*. — Testemunhas: *Octacílio Francisco Pessoa*. — *Edmundo Barreto Pinto*. (Sellado com 128000)

Térmo de contracto celebrado entre a Assistência Hospitalar do Brasil e Mayrink Veiga & Comp., para o fornecimento de material eléctrico — Grupo 7, em 1930, às obras do Hospital de Clínicas.

Aos quatro dias de abril de mil novecentos e trinta na Secretaria da Assistência Hospitalar do Brasil, perante o seu Presidente da mesma Assistência, compareceram os Srs. Mayrink Veiga & Comp., estabelecidos nesta cidade, e declararam que para o fornecimento de "Material eléctrico" — Grupo 7 — durante o anno de 1930, assignam o presente contracto resultante de concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diário Official* de 11 de outubro de 1929, pags. 20.693 e seguintes e para o qual foi chamada a attenção dos interessados nos dias subsequentes, de accordo com o art. 19, da lei n. 4.793, de 1924 e cujas propostas foram publicadas integralmente no *Diário Official* de 8 de dezembro de 1929, pags. 24.763 e seguintes. Declararam, ainda, os Srs. Mayrink Veiga & Comp., que, assignando este contracto, se obrigam a fazer o fornecimento de accordo com as condições do alludido edital e de suas especificações, que ficam fazendo parte integrante deste contracto e a observar mais as seguintes condições:

Primeira — Os Srs. Mayrink Veiga & Comp., neste instrumento denominados "Contratantes" obrigam-se a fornecer os artigos constantes de sua proposta accesa para o Grupo n. 7 — Material eléctrico — pelos preços abaixo estipulados, podendo ser rejeitados na occasião do recebimento desde que não satisfagam às condições do edital ou de suas especificações.

Segunda — Os contratantes se obrigam a apresentar as contas com o sello proporcional, pago de accordo com a legislação que vigorar na data da apresentação das mesmas contas.

Tercera — Fica a Assistência Hospitalar com o direito de adquirir as quantidades que julgar necessárias ou deixar de fazer qualquer aquisição, sem que, por isso, caiba direito de reclamação dos contratantes.

Quarta — Este contracto que foi definitivamente approved pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Quinta — Para garantia da execução deste contracto, effectivada de penalidade e multas em que incorrerem, os contratantes depositaram no Thesouro Nacional a importância de um conto de réis, representada por uma apolice n. 419.270, do decreto n. 14.684, de 1924, conforme provaram com o conhecimento n. 714.11.317.682, de 14, do corrente. Essa caução só será restituída aos contratantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido cumpridas fielmente todas as obrigações deste contracto.

Sexta — As despesas relativas ao fornecimento de que trata este contracto, correm por conta do Património desta Assistência, de que trata o artigo 8º n. 1, do decreto legislativo n. 5.058, de 9 de novembro de 1926, do qual foram deduzidos.

Sétima — O material a fornecer será entregue no local das obras do Hospital de Clínicas, correndo as despesas de transporte por conta dos contratantes.

Preço dos materiais contractados:

Preço de unidade — Total do fornecimento

1. Abut-jour de ferro esmalçado para arandea de 2 1/4" de 8" de diametro, um, 18100	1108000
Do 10", um, 18680	1688000
3. Aterruelha para tubo electroducto material americano de 3", uma, 28400	2108000
4. Box-coupling para tubo flexivel, curvas de 3 1/4", um, 18100	1198000
Box-coupling para tubo flexivel, curvas de 1 1/2", um, 29000	208000

De 3/4", um, 38900	398000
De 1", um, 68800	688000
6. Bragadeiras par tubo de 1 1/2", uma, 8070	708000
8. Ruelas para tubo electroducto de 1 1/2", uma, 8136	1368000
14. Caixa de derivação de porcellana de uma entrada e duas salidas e de uma americana, uma, 28200	228000
22. Chave de porcellana de dois polos, para fuizível de rolha até 30 amperes (material americano), uma, 38490	348900
28. Ebonite em chapas, kilo, 118000	1408000
Ebonite em bastão, kilo, 198000	1908000
30. Fio de cobre nu B & C:	
Do ns. 6-8", kilo, 48900	498000
Do ns. 10-14", kilo, 58100	518000
Do ns. 16-18", kilo, 58400	518000
32. Fio de cobre estanhado, de accordo com as especificações do edital n. 0000, metro, 118600	1168000
35. Fio flexivel torcido de algodão de 1/4", 18, metro, 8300	308000
37. Fita isolante preta largura de 3/4" de 1/2 libra, pega, 28800	288000
47. Lampadas 1/2 watt (de 60 watts), uma, 28800	2808000
47. Lampadas 1/2 watt (de 75 watts), uma, 38500	3508000
50. Fio, fuizível de 3 amperes, kilo, 68600	668000
Idem, de 5 amperes, kilo, 68600	668000
51. Isoladores de porcellana vidrada com haste curva ou recta:	
De 30.000 amperes, um, 18200	1208000
De 6.000 amperes, um, 18600	1608000
51. De 7.500 watts, um, 28000	208000
51. Interruptores rotativos de 10 amperes, um, 28840	288400
57. Idem, de embutir completos (material americano), um, 38200	328000
60. Massa para soldar, em lata de 1/2 libra, lata, 38800	388000
65. Placas nickeladas para interruptores ou tomadas, uma, 18900	498000
Idem, de 3 interruptores ou tomadas, uma, 38000	308000
71. Roseta para eleats com logar para fuizível e para ferro, uma, 8840	848000
79. Lampadas de ferro oitavadas, uma, 5500	508000
83. Tomadas de corrente de embutir (material americano), uma, 25500	258000
84. Tubo de ago flexivel de 1 1/4", metro, 68700	678000
87. Fio magnetico de capas de algodão B & S:	
N. 22, kilo, 148700	1478000
N. 28, kilo, 238400	2348000
N. 29, kilo, 238400	2348000
62. Motores electricos C. A. F. 200 wólts completos com polia, base e aut-starter (material americano) em curto-circuito:	
De 1 H. P., um, 3458000	3458000
De 2 H. P., um, 4608000	4608000
De 3 H. P., um, 5208000	5208000
De 5 H. P., um, 6958000	6958000
De 7 H. P., um, 8908000	8908000
De 10 H. P., um, 1.1308000	1.1308000
De 20 H. P., um, 2.6408000	2.6408000
De 25 H. P., um, 3.0908000	3.0908000
De 30 H. P., um, 3.8008000	3.8008000
De 50 H. P., um, 6.6308000	6.6308000

Total do fornecimento: 28.7868300.

E por estarem assim accordo lavrou-se este contracto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo presidente da mesma Assistência, doutor José Thompson Moffa, pelos contratantes e pelas testemunhas Drs. Octacílio Francisco Pessoa e Edmundo Barreto Pinto, presentes na Assistência Hospitalar e que assistiram ao acto, Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — *José Thompson Moffa*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ernesto de Araújo Ferreira*. — Testemunhas: *Octacílio F. Pessoa*. — *Edmundo Barreto Pinto*. (Sellado com 88000).

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Termo de contracto celebrado entre o Tribunal de Contas e as firmas J. G. Pereira & Companhia e Henrique Braga & Companhia, para fornecimentos de objectos de expediente, asseio e encadernação ao mesmo tribunal, durante o anno de mil novecentos e trinta.

Aos sete dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, no Gabinete do senhor director secretario do Tribunal de Contas, presentes o primeiro escriptuario engenheiro José de Moraes, servindo de director, interinamente, e os senhores J. G. Pereira & Companhia e Henrique Braga & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos respectivamente á rua Buenos Aires numero cento e noventa e quatro e cento e noventa e seis e rua Republica do Peru numero noventa, nesta Capital, representados, aquelles pelo seu socio Luiz Pires de Mello e os segundos por Carlos Pereira Braga, procurador bastante, e neste instrumento denominados "contractantes", declararam o mesmo senhor director interino, que em virtude do despacho do senhor ministro presidente doutor Pedro Teixeira Soares, de vinte e seis de março anterior, exarado no processo de concorrência publica realizada de conformidade com o edital de vinte e oito de janeiro ultimo, publicado no "Diário Official" de vinte e nove desse mesmo mez e com os avisos chamando a attenção para o mencionado edital nos de cinco e sete de fevereiro seguinte, encerrada no dia 14 desse mesmo mez, e das propostas apresentadas na alludida concorrência, cuja publicação se fez no "Diário Official", de 15 (quinze) de fevereiro citado, ficava ajustado como de facto fica, com as firmas J. G. Pereira & Companhia (Papellaria Brasil e Henrique Braga & Companhia Papellaria Americana), o fornecimento ao Tribunal de Contas, dos artigos abaixo mencionados, durante o anno de mil novecentos e trinta, mediante as seguintes clausulas:

Primeira. A referida firma J. G. Pereira & Companhia obriga-se a fornecer ao Tribunal de Contas, durante o anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da seguinte relação e pelos preços nella estipulados, a saber: 1. Agulhas grandes, uma \$140; 3. Almofada para caninho, 0,9 x 0,17, uma, \$8700; 6. Barbante fino de cores, novello pequeno, novello, 18700; 5. Barbante pardo, fino, novello, 38200; 7. Blocos de 100 folhas, 0,11 x 0,33, papel paulado, timbrado, um, 38100; 8. Blocos de 100 folhas, 0,15 x 0,33, idem, idem, um, 38750; 9. Blocos de 100 folhas, 0,21 x 0,27, idem, idem, um, 38100; 11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, 18100; 13. Borracha Faber para lapis, uma, 48500; 15. Borracha Mongol para lapis, uma, 28100; 16. Bobina para machina de sommar "Burroughs", uma, 38100; 18. Canetas de madeira, nacionais, sortidas, uma \$160; 19. Caneta "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma, \$940; 21. Canetas Faber, de borracha, uma, 28800; 23. Cartões 0,17 x 0,19, timbrados, 118100; 25. Cartões impressos com ilhóes, para pastas de arquivo, 973800; 27. Caninho "Sport" data movel, uma, 688000; 29. Cestas esportivas de vime para papéis molhados, uma 118100;

36. Colchetes "Star", caixa, 28900; 37. Cilindros de vidro para molhador, um, 88700; 38. Depósito de vidro para gomma, um, 78500; 39. Encadernações meio marroquim, 0,21 x 0,18, uma 138500; 40. Encadernações meio marroquim, 0,21 x 0,35, uma 238700; 43. Enveloppes timbrados 0,27 x 0,15, formato sacco, cento, 118100; 44. Enveloppes pequenos para cartões, cento, 58900; 46. Enveloppes para cartões, timbrados, 0,11 x 0,13, cento, 78900; 48. Enveloppes timbrados para cartas, 0,18 x 0,11, cento, 98700; 51. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,15, formato sacco, cento 138; 52. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, cento, 188500; 54. Enveloppes timbrados 0,28 x 0,20, cento, 213400; 55. Enveloppes timbrados 0,35 x 0,28, cento, 228200; 57. Enveloppes timbrados, 0,40 x 0,28, formato sacco, forrado de panno, cento, 1018; 58. Escova para limpar machina de escrever, uma 38100; 60. Escova de cabelo, uma, 198500; 61. Idem de unhas, uma, 58200; 62. Espalhador de pennas, grande, um, 128800; 64. Estojo para sabonete liquido, um, 288; 65. Estojo para sabonete redondo, um, 98800; 67. Fio de algodão grosso, novello, 68800; 68. Fio de linho para coser processos, novello, 58850; 71. Fita para machina de escrever, duas cores, uma, 68800; 72. Furador para papel, um, 38800; 73. Gomma arabica, nacional, vidro grande, um, 38600; 74. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, 28900; 75. Gomma "Stick Plast", vidro pequeno, um, 38200; 76. Giz branco em paos, duzia, 8800; 77. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 4, duzia, 38900; 79. Lapis Pretos Eberhard, 125-Bank, duzia, 118100; 80. Lapis pretos Graphite-Wandylke, duzia 158; Lapis azuis, verdes ou vermelhos, Faber, grossos, duzia, 118100; 84. Canetas nacionais "Excelsior" 510, duzia, 58800; 85. Ditas n. 511, duzia, 58900; 86. Lacre J. Maurin, pão, 18500; 87. Lacre nacional, pão, 8150; 90. Lapis-finta Kosmograph J. Faber, duzia, 88800; 92. Lapis azul-vermelho, grossos, duzia, 118100; 95. Limpa pennas de louca com brocha, um, 58800; 96. Livros indices, 0,11 x 0,33, um, 14500; 99. Livros de 100 folhas protocollo, provisões, um, 738800; 102. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, 888500; 103. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, 1088000; 105. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, 1118000; 106. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, 688000; 107. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, 728500; 108. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, 828500; 109. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um, réis 688000; 118. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, 298000; 119. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, 308000; 120. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, 398000; 121. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, 468000; 122. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, 478000; 123. Livros de 200 folhas auxiliares, um, 498000; 124. Livros de 250 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, 938000; 125. Livros de 300 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, 1138000; 126. Livros de 350 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, 1198000; 127. Livros de 400 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, 1298000; 129. Livros de 200 folhas,

protocollo de fiança, um, 898900; 135. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um, 998000; 137. Livros de 200 folhas, fiança de contas das corporações, um, 1798000; 138. Livros de 500 folhas, coprador de officios, um, 378000; 139. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um, 648000; 141. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um, 538000; 142. Livros de 100 folhas, delegações do Fidejussor de Contas, um, 698000; 145. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, 648000; 146. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um, 648000; 147. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, réis 1278000; 152. Pannos para machina de escrever, um, 48500; 153. Papel carbonho "Carbonum", 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa, 428000; 154. Papel carbonho "Greif" de qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa, 168500; 155. Papel carbonho "Ellam", qualquer cor, 0,22 x 0,33, caixa, 328500; 156. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, 178900; 158. Papel "Official", timbrado, para notas de officios, 400 meias folhas, 338800; 161. Papel impresso para provisão e tomadas de contas, 100 folhas, 658000; 164. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, paulado e impresso, 400 folhas, 648000; 165. Papel de linho, 33 linhas, paulado e impresso, 400 folhas, 168900; 166. Papel de linho impresso, para portarias, 400 folhas, 718500; 168. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas, réis 538000; 170. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas, 428000; 171. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas, 428000; 175. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas, 338900; 178. Papel Flór de Lys, paulado, 33 linhas, 400 folhas, 338000; 180. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, 378500; 181. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, réis 478000; 182. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, 688000; 183. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, 738000; 184. Papel official sem pauta, para officio, 400 folhas, 638000; 185. Papel official, impresso, para officio, 400 folhas, 698000; 190. Papel "No Protest Bond", sem pauta, meias folhas, 400 folhas, 168000; 191. Papel official sem pauta, em meias folhas, 400 meias folhas, 398000; 192. Papel absorvente para miniographo, timbrado, em meias folhas, 400 folhas, 268000; 193. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas, 218000; 194. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas, 78000; 196. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas, 178000; 198. Papel carbonho Multi Kopy, azul ou preto, 0,44 x 0,60, caixa, 788000; 201. Papel para cartas, timbrado, com enveloppes, papel, 238000; 202. Papel mata borrão, fino, rosa ou branco, folha, 8510; 240. Papel mata borrão em tiras, rosa ou branco, cento, 4800; 205. Papel para enduillho: grosso, folha, 8480; 207. Pedra pomes, uma, 18500; 208. Pennas Gillof, n. 170, caixa, 88300; 210. Pennas J. B. Mallat, n. 14, caixa, 78000; 212. Pennas Leonards, 808, dobradas, caixa de 144, caixa, 128500; 213. Pennas Leonards, 516, dobradas, caixa de 100, caixa, 118000; 214. Pennas dobradas "Telephone", caixa, 128000; 215. Pennas Perry, n. 420, caixa, 88300; 216. Pennas Turner J., caixa, 78800; 219. Pennas Brandault, n. 530, caixa, 78800;

220 — Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, 7\$100; 221 — Pennas para escrever sobre carbonho "Redis", 1.149, caixa, 11\$500; 222. Pastas de oleado Victoria, para mesa, uma, 23\$500; 224. Pastas de marroquim para mesa, uma 63\$500; 225. Pastas Perry, n. 3, com mola de aço, uma, 15\$500; 227. Pastas registradora "Geka", formato officio, uma, 10\$800; 229. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma, 2\$900; 232. Pasta de papelão, officio, uma 4\$700; 233. Pasta de papelão com cadarço para arquivo, uma, 14\$; 235. Papel hygienico, pacotes de mil folhas, 2\$200; 37. Ponte, um, 5\$500; 242. Raspadeiras Rodgers canivetes cabo de osso, uma, 9\$800; 243. Reguas de borracha, 0,40, uma, 3\$100; 244. Reguas de borracha, 0,50, uma, 3\$700; 245. Sabonete Pears, caixa, de tres, 48\$; 246. Sabonete commum em barras, barra, 2\$100; 248. Sabonete redondo para estojo, um 2\$200; 249. Tympano de metal um, 17\$; 250. Toalhas de rosto felpudas de primeira qualidade, duzia, 86\$; 251. Idem, idem, communs, duzia, 49\$; 252. Idem, idem, de linho duzia 216\$; 254. Talões de empenhos de 200 folhas material, um 29\$; 255. Talões de empenhos de 100 folhas, pessoal, um, 24\$; 257. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta em armação de ferro, um, 33\$500; 259. Tinta preta Stephens, meio litro, 8\$500; 262. Tinta de cores para carimbo, nacional, vidro, 1\$700.

Segunda — A firma Henrique Braga & Comp., obriga-se a fornecer ao Tribunal de Contas, durante o anno de mil novecentos e trinta, os artigos constantes da seguinte relação e pelos preços nella estipulados, a saber: 2. Almofada para carimbo, 0,8 x 0,12, uma, 2\$900; 6. Barbante pardo, grosso, novello, 3\$; 10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 6 kilos, liso, 0,11 x 0,33, um 2\$600; 12. Borracha Faber para tinta, 104, uma, 1\$600; 14. Borracha Faber, para dous usos, uma, 1\$600; 17. Buvard de madeira, um, 4\$300; 20. Canetas Faber, uma, 7\$50; 22. Cartões 0,23 x 0,10 timbrados, 8\$500; 24. Cartões impressos para arquivos, 7\$400; 26. Carimbo de borracha, 4 linhas, um, 13\$500; 28. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma, digo, communs, de vime para papeis, inuteis, uma, 6\$300; 30. Colchetes Sell, ns. 1 e 2, caixa 2\$; 31. Colchetes Sell, ns. 3 e 4, caixa 2\$400; 32. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, 2\$800; 33. Colchetes O. K., n. 1 B, caixa, 2\$800; 34. Colchetes O. K., n. 2 B, caixa, 3\$300; 35. Colchetes Gem, caixa, 2\$300; 41. Encadernações meio marroquim, 0,26 x 0,38, uma, 33\$; 42. Encadernações do *Diario Official*, um, 20\$; 45. Enveloppes para cartas, timbrados, 0,11 x 0,14, cento, 9\$000; 47. Enveloppes timbrados, 0,10 x 0,16, cento, 8\$; 49. Enveloppes timbrados, 0,14 x 0,25, cento, 10\$; 50. Enveloppes timbrados, 0,29 x 0,14, cento, 12\$500; 53. Enveloppes timbrados, 0,38 x 0,18, formato sacco, forrados de pauno, cento, 83\$; 56. Enveloppes timbrados 0,40 x 0,28, formato sacco, 27\$; 59. Escova de roupa, uma, 19\$; 63. Espanador de pennas, pequeno, um, 7\$500; 66. Fio de algodão, fino, novello, 6\$; 69. Fio de linho para coser processos, carretel, 4\$050; 70. Fita para machina de escrever, uma cor, uma, 5\$800; 78. Lapis pretos Faber, H.R., duzia, 14\$; 81. Lapis azues, ver-

des ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, 14\$; 83. Lapis pretos "Excelsior", n. 2, duzia, 3\$; 88. Lapis preto A. O., Maia, duzia, 2\$900; 89. Lapis de cor, A. O., Maia, duzia, 7\$; 91. Lapis azul-vermelho, Faber, oitavados, duzia, 14\$; 93. Lapis de borracha, duzia, 18\$; 94.

Limpa pennas de vidro com brocha, um, 5\$050; 97. Livros de 200 folhas, actas, um, 57\$; 98. Livros de 200 folhas com indice, provisões, um, 70\$; 100. Livros de 100 folhas protocollo, remessa, um, 17\$; 101. Livros de 150 folhas com matita-borrão para ponto, um, 58\$; 104. Livros de 270 folhas, protocolo de officios, um, 100\$; 110. Livros de 250 folhas, A officiar, um, 67\$500; 111. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 70\$; 112. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 75\$; 113. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 85\$; 114. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 90\$; 115. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 96\$; 116. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, 100\$; 117. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, réis 112\$800; 128. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, 130\$; 130. Livros de 350 folhas, protocolos de pensões, um, 130\$; 131. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios um, 90\$; 132. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, 95\$; 133. Livros de 400 folhas, protocolo de avisos e officios, um, 129\$; 134. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um, 90\$500; 136. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um, 60\$; 140. Livros de 150 folhas, termos de compromisso, um, 50\$; 143. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, 100\$; 144. Livros de 400 folhas, tomada de contas, um, 48\$; 148. Livros para balancetes de 0,52 x 0,70, de cincoenta folhas, um, 114\$500; 149. Livros para balancetes 0,52 x 0,70, de 70 folhas, um, 124\$000; 150. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, 12\$500; 151. Molhador de louça com esponja, um, 8\$000; 157. Papel Royal Vellum pautado para officio impresso 400 folhas, 67\$000; 159. Papel Royal Vellum impresso em tinta de cópia para officio, 400 folhas, 70\$; 160. Papel Royal Vellum pautado e impresso para officio, 400 folhas 67\$000; 162. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, 60\$; 163. Papel impresso para portarias, 400 folhas, 67\$500; 167. Papel impresso para capas, 400 folhas, 50\$000; 169. Papel impresso para capa de processos, 400 folhas, 50\$; 172. Papel pautado riscado tres lados para balanço, 400 folhas, 90\$; 173. Papel pautado riscado quatro lados para balanço, 400 folhas, 90\$; 174. Papel riscado impresso para relatorio, 400 folhas 110\$000; 176. Papel riscado para relatorio, 400 folhas, 112\$; 177. Papel Londrino pautado, 33 linhas, 400 folhas, 30\$000; 179. Papel de linho impresso para minuta de provisões, 400 meias folhas, 30\$000; 186. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, 70\$; 187. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 folhas, 27\$000; 188. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 folhas, 60\$000; 189. Papel "No Protest Bond", sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400 folhas, 47\$500; 195. Papel de linho para cartas, timbrado,

100 folhas, 14\$000; 197. Papel carbonho Multi Kopy, azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa, 29\$800; 199. Papel carbonho Pelikan n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa, 17\$500; 200. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma 25\$000; 203. Papel mata borrão grosso, rosa ou branco, folha, 7\$50; 206. Papel para embrulho, manilha, folha, 1\$30; 209. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa, 7\$000; 211. Pennas Leonardts, 505, prateadas, caixa de 100, 9\$900; 217. Pennas Rond ns. 4 a 6, caixa, 3\$500; 218. Pennas Blazy, n. 475, caixa 7\$000; 223. Pasta de oleado para mesa, uma, 20\$000; 226. Pasta Soennecken Kismet, formato officio, com alavanca e indice, uma, 11\$500; 228. Pasta Soennecken Kismet, uma, 6\$000; 230. Pasta Soennecken, 968, uma, 3\$500; 231. Pasta de papelão com cadarço, formado almasso, uma, 3\$800; 234. Pasta para conduzir papeis, de couro, simples, commum, uma, 90\$000; 236. Papel hygienico, rolo, 2\$000; 238. Peso de vidro de 400 grammas, um, 8\$500; 239. Porta caneta de ferro, um, 1\$000; 240. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, 8\$500; 241. Raspadeiras canivetes Rodgers, cabo de madeira, uma, 8\$500; 247. Sabonete liquido para estojo, meio litro, 4\$000; 253. Talões de empenhos de 100 folhas, material, um, 23\$000; 256. Tesoura Rodgers para papel, uma, 17\$000; 258. Tinteiro de vidro, um, 13\$500; 260. Tinta preta Velox, litro, 8\$500; 281. Tinta carmin Stephen, meio litro, réis 11\$900; 263. Tintas de cores para carimbo, Maurin, vidro, 2\$300.

Terceira — Fica entendido que o Tribunal de Contas não se obriga a adquirir todos os artigos mencionados nas clausulas anteriores e sim aquellos de que tiver necessidade, pelos preços contractados e dentro dos recursos do orçamento.

Quarta — Todos os artigos a fornecer constantes do contracto serão de superior qualidade, iguaes aos tipos usados no Tribunal e amostras existentes na secretaria, serão entregues dentro de vinte e quatro horas, a contar da entrega dos pedidos salvo os que dependerem de impressão e terão o prazo que lhes fôr marcado e que deverá contar da encomenda.

Quinta — Para garantia da fiel execução do presente contracto, ficam os contractantes obrigados a manterem em deposito no Thesouro Nacional a caução de cinco contos de réis, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, que será levantada depois de cumpridas todas as obrigações e findo o contracto e autorizada sua restituição pelo Tribunal.

Sexta — Os contractantes ficam sujeitos a multa de 20 % no valor total dos pedidos se não entrarem com qualquer artigo dentro dos prazos estipulados, ou si alguns ou todos os artigos forem de qualidade inferior á contractada, hypothese em que serão recusados. Sobre cada quarenta e oito horas que excederem aos prazos estipulados para entrega dos artigos pedidos, ou para substituição dos que forem recusados será imposta igual multa, até um limite de tempo a juizo do director que houver feito a encomenda, até o prazo maximo de quinze dias.

Os artigos recusados e não substituidos dentro do prazo maximo de quinze dias, serão adquiridos na praça directa.

mento, pelo Tribunal, correndo por conta dos contractantes toda a despesa, que será deduzida da caução prestada. As multas serão recolhidas imediatamente à Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, e na falta de recolhimento, serão também deduzidas da caução prestada.

Os contractantes ficam obrigados a completar a mesma caução no prazo de vinte e quatro horas da intimação para tal fim, sob pena de rescisão do contracto com perda da caução prestada para garantia de sua execução; sem que aos contractantes exista direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie. Essa penalidade de rescisão terá também logar nos casos de reincidência de multas impostas na forma da primeira parte desta clausula. Fica entendido que, em qualquer dos casos acima a multa será imposta pelo senhor ministro presidente por proposta dos respectivos directores e somente pelo tribunal poderá ser relevada e isentada unicamente em caso de força maior.

Setima — A despesa decorrente do presente contracto, celebrado em virtude do artigo 764 (setecentos e sessenta e quatro) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será levada a conta da verba 7ª (setima) Tribunal de Contas — Material — consignação II (dous) — Material de consumo — sub-consignações 2, 3, 4 e 5 "Expediente" e consignação III (tres) — Diversas despesas, sub-consignação 4ª (seis) do orçamento do Ministério da Fazenda, para o exercicio de mil novecentos e trinta (1930). O empenho da despesa será feito parceladamente, a proporção das requisições dos fornecimentos.

Oitava — O pagamento dos fornecimentos será effectuado no Thesouro Nacional á vista das competentes contas que serão entregues dentro de trinta (30) dias, em tres vias, devidamente selladas, proporcionalmente, pelos contractantes, de accordo com as leis e acompanhadas da primeira via do conhecimento de empenho de despesa.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo senhor ministro presidente e registrado pelo tribunal, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se lhe for negado registro e terá vigor até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta.

Decima — Os contractantes elegem esta Capital para seu domicilio legal para o cumprimento das obrigações assumidas no contracto referido e o foro desta mesma Capital para dirimir as questões judiciais que, por ventura, surgirem.

Decima primeira — Para garantia deste contracto os contractantes depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, antes da assignatura do mesmo contracto, a caução de cinco contos de réis, da maneira seguinte: Pela firma J. G. Pereira & Companhia, cinco apolices ao portador do valor nominal de um conto de réis cada uma, numeros oitenta e dous mil seiscientos e vinte dous (82.622) a oitenta e dous mil seiscientos e vinte seis (82.626) do decreto n. quatorze mil e onze (14.011) de 20 (vinte) de janeiro de mil novecentos e vinte (1920), conforme talão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional numero oitocentos e sessenta e sete (867), digo, oitocentos e quarenta e dous (942) de

dous de abril corrente; pela firma Henrique Braga & Companhia, cinco apolices ao portador de numeros duzentos e sessenta mil trezentos e noventa e oito (260.398) a duzentos e sessenta mil quatrocentos e dous (260.402), do decreto numero quinze mil setecentos e vinte e tres (15.723) de dez de outubro de mil novecentos e vinte dous (1922), conforme talão da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional numero oitocentos e quarenta e oito (848) de dous de abril corrente, ambas para garantia da execução deste contracto.

E, por assim haverem accordado, lavrou-se este termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director, interino, do Tribunal de Contas, pelos contractantes J. G. Pereira & Companhia, Henrique Braga & Companhia e pelas testemunhas Moacyr Schafflor Camargo, segundo escripturario e Flavio Carvalho de Moraes Bastos, terceiro escripturario.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 7 de abril de 1930. — Sobre duas estampilhas de quatro mil réis e uma de dous mil réis, estava assignado: José de Moraes, director, secretario interino. 7-4-30. — J. G. Pereira & Companhia. — Henrique Braga & Companhia. — Carlos P. Braga. Testemunhas: Moacyr Schafflor Camargo, Flavio Carvalho de Moraes Bastos.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sito á rua Haddock Lobo n. 126, nesta Capital, onde funciona uma estação telegraphica

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes na Repartição Geral dos Telegraphos, de uma parte, o respectivo director geral senhor doutor Mario de Faria Bello e, de outra, o senhor Jacintho Ferreira de Mello, proprietario do referido predio, declarou o primeiro que, devidamente autorizado pelo disposto no art. cento e sessenta e dous, numero cinco, do Regulamento desta Repartição, approvedo pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de marco de mil novecentos e quinze, contractará com o proprietario do predio á rua Haddock Lobo n. 126, nesta Capital, o arrendamento do mesmo para funcionamento de uma estação telegraphica, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com o disposto no artigo setecentos e sessenta e quatro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo aluguel mensal de 800\$000 (oitocentos mil réis) pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", em orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem como qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "Primeira" e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao serviço publico.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta Capital, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approvedo pelo Ministerio ou si o Tribunal de Contas denegar o respectivo registro. E, por estarem as duas partes contractantes perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, eu, Oscar Duarte Moreira, segundo escripturario desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. E, eu, Regulo Ramalho, chefe, interino, da Segunda Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, o subscreevo. Rio de Janeiro, 7 de abril de mil novecentos e trinta. — Mario de Faria Bello. — Jacintho Ferreira de Mello. — Como testemunhas, Cassio Costa. — Augusto Soares Viegas Romano. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de noventa e seis mil réis. — Conforme, Joel Fischer. — Confere, O. D. Moreira.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1930
Servindo de presidente, Hannibal Porto
— Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o Sr. Hannibal Porto, servindo de presidente, os deputados Braulio, Burlamaqui e Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada o presidente Fernandes Couto e os deputados Teixeira e Sá.

EXPEDIENTE

Officio do juiz de direito da Primeira Vara Cível, communicando a fallencia da firma Pedro Ganem. — Inscreva-se, archive-se e anote-se.

Requerimentos:

Da Usina Nacional de Anilina (sociedade anonyma), para o archivamento da escriptura de liquidação da sociedade anonyma. — Deferido.

Da S. A. Irmãos Magalhães, para o archivamento de acta de assembléa geral ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia de Aciãos, para o archivamento da acta da reunião de directoria (attribuições dos directores). — Deferido.

Do Banco Boavista, para o archivamento da acta da assembléa geral ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Geral de Obras e Construções (sociedade anonyma), para o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De Corrêa & Lixa, Cunha Ferreira Limitada, Tavares & Coelho, Domingos Esteves & Pereira, Jeronymo da Rocha & Comp., Espirito Santo & Almeida, Aiex, Sade & Comp., Moreira & Fraga, D. R. Cardoso & Ferreira, Buriche & Affonso, Astori & Mendes, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Serra & Rocha, para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Barbosa & Comp. e J. Magalhães & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Modifiquem as firmas.

De C. Erlich & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Sellem o additivo.

De Cardoso, Domingues & Comp., Limitada, para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem e voltem.

De Lopes & Comp., Puonzo & Iafullo, Bernardino Alves da Fonseca & Filhos e Abilio Alves & Silva Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Granado & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Archive-se.

De J. Santos & Oliveira, para o archivamento de sua alteração de contracto. Cancellando-se o registro de firma. — Deferido.

De Alves & Almeida, Oliveira, Bastos & Comp., Limitada, Alhanati Alhadeff & Comp., Limitada, Brisabôa & Fernandez e A. Silva Campos & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Pring, Moreira & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Gonçalves & Nunes, C. Lemos & Monteiro, Accacio Lyra & Comp., A. S. Cortez & Comp., M. Calazans de Moraes, Luiz Severiano Ribeiro, Raulino & Bicalho, M. Castro, Silva & Comp., Ernest Martin, Arthur Reinseh, José Bernardino Chaves, Henrique Braga & Companhia, Rocha Junior & Irmão, Costa & Ferrandes, Corrêa Leite & Comp., Roberto Rochfort, Antonio Sauma, Pinho, Ramalhoto & Comp., Lourenço & Pimenta, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De David Rodrigues Carneiro, para o registro de sua firma. — Resalve e volte.

De Carneiro, Garcia & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De Momsen & Harris, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de suco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Jacob Schneider, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc" de Yiddish. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Pedro Marques, pedindo expedição de carta de traductor. — Passe-se carta.

De José Maria de Oliveira Chaves, pedindo registro da autorização para commerciar dada á sua senhora D. Libania Dutra de Oliveira. — Registre-se.

De Margarida Rainho da Silva Carneiro, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido Frederico da Silva Neves. — Registre-se.

De Raul da Silva Cunha, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Manoel Guimarães, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De José Miguere, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Olympio Marques da Cruz, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Agenor Guimarães, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro do primeiro semestre de 1930. — Registre-se.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo registro do imposto de traductor (primeiro semestre de 1930). — Registre-se.

De Francisco Salgado, pedindo registro do imposto de leiloeiro (primeiro semestre de 1930). — Registre-se.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo registro do imposto de leiloeiro (primeiro semestre de 1930). — Registre-se.

De Roberto Rochfort, Horacio Teixeira e Manoel J. da Costa, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancelllem-se.

Sessão de 7 de abril de 1930
Contractos:

De Aiex, Sade & Comp., firma composta dos socios solidarios, Elias Aiex, José Sade e Antonio Aiex, para o commercio de artigos de fazendas etc., á rua da Alfandega n. 376, com capital de 150:000\$000, prazo indeterminado.

De Buriche & Affonso, firma composta dos socios solidarios, João Buriche dos Santos e Benedicto José Affonso, para o commercio de seccos e molhados, á rua João Vicente n. 201, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De D. R. Cardoso & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, Domingos Rodrigues Cardoso e Antonio Ferreira da Silva, para o commercio de botequim, á rua dos Ourives n. 124, com capital de 16:000\$000, prazo indeterminado.

De Espirito Santo & Almeida, firma composta dos socios solidarios, Antonio do Espirito Santo e Antonio de Almeida Santos, para o commercio de alfaiataria, á rua da Lapa n. 46, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Jeronymo da Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios, Jeronymo da Rocha e José Nascimento da Fonseca, para o commercio de quitanda, á rua Arnaldo Quintella n. 85, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Cunha & Ferreira Limitada, firma composta dos socios solidarios, Nestor Dias da Cunha e João Francisco Ferreira, para o commercio de bonecos de papelão, etc., á rua Visconde de Niteroy n. 56, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Tavares & Coelho, firma composta dos socios solidarios, Antonio Augusto Tavares e José Elysio Coelho, para o commercio de barbeiro, etc., á rua da Conceição n. 10, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Moreira & Fraga, firma composta dos socios solidarios, Elias Moreira e Casemiro Fraga, para o commercio de seccos e molhados, á rua Caruzú n. 80, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De Corrêa & Lixa, firma composta dos socios solidarios, Francisco Corrêa da Silva e Sylvio Teixeira Lixa, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Barão de Mesquita n. 694, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Domingos Esteves & Pereira, firma composta dos socios solidarios, Domingos Esteves e Antonio Pereira, para o commercio de botequim, á rua Barão da Torre n. 117, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Astori & Mendes, firma composta dos socios solidarios, João Mendes e Glauco Astori, para o commercio de armarinho, etc., á rua 1° de Março numero 147, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Granado & Comp., alterando algumas clausulas do seu contracto.

De Abilio Alves & Silva Limitada, o capital social fica elevado á 575:000\$.

De Bernardino Alves da Fonseca & Filhos, retira-se o socio Bernardino Alves.

ves da Fonseca Filho, recebendo a importância de 30:176\$400, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Puonzo & Lafullo, o capital social fica elevado a 556:000\$000.

De Lopes Gomes & Comp., retira-se o sócio, José Antonio Lopes Gomes, recebendo a importância de 74:116\$627, continuando a sociedade com os demais sócios.

De J. M. de Oliveira & Comp., retira-se o sócio, José Maria de Oliveira Chaves, recebendo a importância de réis 18:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma J. Santos & Oliveira.

Distractos:

De Brisabôa & Fernandez, retira-se os sócios, Feliciano Gonzalez Fernandez e Domiciano Brisabôa Salgado, recebendo cada um a importância de 6:000\$000.

De A. Silva Campos & Comp., retira-se o sócio, Alfredo Silva Campos, recebendo a importância de 6:827\$750, ficando com o activo e passivo os sócios, Braga, Martins & Braga.

De Oliveira, Bastos & Comp., Limitada, retiram-se os sócios, Miguel de Oliveira Couto, recebendo a importância de 480:348\$338 e os sócios, Carlos Bastos Netto e Miguel de Oliveira Couto, recebendo cada um a importância de 10:037\$622.

De Alhanati, Alhadeff & Comp., retiram-se os sócios, Abram Alhanati e Elié Alhanati, recebendo cada um a importância de 25:000\$000, ficando com o activo e passivo o sócio, Saul Alhadeff na importância de 40:000\$000.

De Alves & Almeida, retira-se o sócio, José de Almeida, recebendo a importância de 6:000\$000, ficando com o activo e passivo o sócio, Antonio Alves Pereira na importância de 11:501\$000. Firmas individuais:

De Antonio Sauma, para o commercio de fazendas, etc., á rua Coronel Agostinho n. 1, com capital de réis, 30:000\$000.

De Ernest Martin Arthur Reinsch, para o commercio de espectáculos publicos, na Esplanada do Castello, com capital de 3:000\$000.

De Roberto Rochfort, para o commercio de productos chimicos, á rua Francisco Eugenio n. 243, com capital de 50:000\$000.

De Luiz Severiano Ribeiro, para o commercio de cinema, á rua da Carioca ns. 49 e 51, com capital de 20:000\$.

De José Bernardino Chaves, para o commercio de hotequim, á rua Marquez de S. Vicente n. 222, com capital de 15:000\$000.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia e despacho com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Vição e Obras Publicas.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de despedida ao senhor Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa, o Sr. consui do Brasil em Hamburgo, que vai assumir as funções do seu posto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo primeiro dia util:

Montepio civil da Fazenda, de F a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itaquera, para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Laguna, para Santos, Itajahy, e São Francisco, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Gelria, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/3 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Alcantara, para Madeira, Lisboa, Vigo, e Southampton, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 11, e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Amanhã:

C. Salles, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 12, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 12 e cartas para o interior da Republica até ás 7 horas e idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay,

Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo da synopsé geral das chuvas sahidas em todo o paiz durante o mez de março de 1930:

Zona Norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em media a sua altura ficado a 6 abaixo da normal.

Em Senna Madureira (Acre) Boa Vista, Mandos, Pirintins, Porto Velho, Remate de Males, S. Felipe (Amazonas), Igarapé Assú, e Santarém (Pará) essa altura ficou a 37,34, 240,153, 93,44, 169,109 abaixo da normal, e em Coary (Amazonas) e Belém, Salinas, (Pará) e Therezina (Piahy), aquella altura subiu a 129,53,62 e 3 acima da normal.

Nos Estados do Maranhão, Alagoas e Sergipe, as chuvas mostraram-se, no primeiro, excepcionalmente abundantes, e nos demais accentuadamente abundantes, tendo, em media, a sua altura subido respectivamente a 132, 61 e 60 acima da normal.

Nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Pernambuco, as chuvas mostraram-se, no primeiro, excepcionalmente escassas e nos demais em geral escassas, tendo, em media, a sua altura ficado respectivamente a 122,44 e 17 abaixo da normal.

No Estado da Parahyba, as chuvas mostraram-se irregulares, tendo, em media, a sua altura ficado a 17 abaixo da normal.

Zona Centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo em media, a sua altura ficado a 13 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes tendo, em media, a sua altura subido a 56 acima da normal.

Nos Estados de Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado respectivamente a 87,87, e 93 abaixo da normal.

Zona Sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em media, a sua altura ficado a 19 abaixo da normal.

No Districto Federal, e Estado do Rio Grande do Sul, as chuvas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em media, a sua altura subido respectivamente a 41 e 26 acima da normal.

Em Bandeirantes, Piquete e Santos, (S. Paulo) a altura de chuva ficou a 108, 103 e 229 abaixo da normal.

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina, as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em media, a sua altura ficado respectivamente a 80 e 89 abaixo da normal.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphicos e recebidos até o dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a milímetros.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E.U. do Brasil
— Em 9 de abril de 1930

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: Instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura: noite ainda menos fresca e elevada de dia. Ventos: variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel; chuvas e trovoadas possiveis. Temperatura: noite ainda menos fresca e elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada em S. Paulo; estavel á noite no Paraná e Santa Catharina, entrando em declinio de dia e em declinio no Rio Grande do Sul. Ventos: variaveis até Santa Catharina, onde rondarão para o sul e de sul no Rio G. do Sul; rajadas possivelmente fortes entre Rio Grande do Sul e Paraná. Nota — (TTT): ás 14 horas e 45 minutos foi irradiado pela estação Radio do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o littoral entre Rio Grande do Sul e Paraná está sujeito a ventos possivelmente fortes do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 8 ás 15 horas do dia 9

O tempo entre as 15 horas do dia 8 e as 15 horas do dia 9 foi em geral instavel, isto é, apresentou alternativas do tempo incerto e bom com mormaço de dia. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.1 e minima 20.6 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 29.5 e minima 22.0, respectivamente ás 14 horas e 30 minutos e 5 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis, fracos.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 9 de abril de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajahú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú.....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	758.8	-0.7	27.0	-1.0	C	0	5a	Chão	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Maceió (X).....															
P. de Assucar (X)...															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracajú.....	59.9	—	25.0	—	SW	2	9b	—	I	29.0	23.0	42.0	B	B	lo
Propriá (X).....															
Ondina (S.Salv.) (X)...															
Barra R. Grande (X)...															
Caetitê (X).....															
Ilhéos.....	59.7	-1.3	26.0	0.0	SW	2	2b	P. Vgs.	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	59.5	-1.3	26.0	1.0	SW	2	5b	Tranq.	B	27.0	20.0	0.0	I	B	B
Bello Horizonte.....	59.1	—	20.0	—	C	0	9	—	—	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni (X)...															
Caxambú.....	60.0	-2.7	17.0	-2.0	C	0	9	—	—	23.0	14.0	8.0	B	I	Ao
São Lourenço (X)...															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro(X).....															
Poços de Caldas(X)...															
Juiz de Fôra.....	58.3	-3.3	20.0	1.0	N	2	5b	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	760.2	—	25.0	—	C	0	2	—	—	33.0	20.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	59.8	—	19.0	—	NW	2	9b	—	lo	25.0	18.0	10.0	lo	B	B
Cuyabá.....	57.1	-2.6	25.0	-1.0	N	2	9a	—	B	34.0	22.0	0.0	B	I	B
Corumbá.....	57.3	—	24.0	—	SW	2	9b	—	I	34.0	22.0	1.0	B	B	lo
Aquidauana.....	56.0	—	23.0	—	S	2	9b	—	I	32.0	21.0	0.0	—	B	B
Matto Grosso (X)...															
Victoria.....	58.4	—	26.0	—	N	2	0	P. vagas.	B	27.0	21.0	0.0	B	I	B
C. do Itapemirim...	61.4	-3.6	24.0	2.0	NW	2	5a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) do dia 9 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.1	-4.3	24.0	2.0	N	2	9b	P. vagas	I	28.0	22.0	0.0	B	B	I
Campos.....	58.4	-4.1	25.0	0.0	N	2	9e	—	I	27.0	20.0	0.0	A	I	B
Parahyba do Sul	57.8	—	25.0	—	C	0	5a	—	B	26.0	19.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	60.0	-3.3	18.0	0.0	C	0	9b	—	I	21.0	15.0	1.0	Ao°	B	B
Petropolis.....	58.4	-3.4	19.0	0.0	NE	2	5e	—	B	22.0	17.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	56.9	-3.7	23.0	2.0	C	0	5b	—	B	28.0	18.0	1.0	I	B	I
Therezopolis.....	—	—	18.0	-1.0	N	2	9b	—	—	22.0	15.0	0.0	I	—	I
Cabo Frio	57.6	-4.5	25.0	0.0	NE	5	9b	Chão	I	27.0	23.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	—	—	26.0	2.0	C	0	9b	Chão	I	26.0	20.0	2.0	B	B	lo
São Paulo.....	56.1	-3.8	22.0	0.0	NE	2	9b	—	I	29.0	17.0	6.0	B	lo	Ao°
Santos	56.1	-4.8	28.0	5.0	SW	2	2b	P. vagas	B	28.0	21.0	8.0	I	A	Ao
Ribeirão Preto (X) ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. C. do Pinhal	58.3	—	—	—	NW	2	9b	—	M	26.0	17.0	0.0	I	A	I
Faxina	58.3	-2.9	19.0	-2.0	C	0	—	—	—	30.0	15.0	2.0	B	B	lo
Campinas	57.3	-2.8	21.0	-1.0	NE	2	2b	—	B	28.0	18.0	8.0	B	I	Ao 2
Curitiba.....	57.5	-3.8	17.0	-1.0	SW	2	5b	—	I	24.0	16.0	6.0	I	lo	I
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	60.3	—	15.0	—	NW	2	9a	—	B	20.0	12.0	1.0	—	B	B
Palmas.....	58.8	-1.9	14.0	-1.0	SW	2	9b	—	I	19.0	11.0	30.0	Ao	Ao	I
Florianopolis.....	55.4	-4.5	21.0	1.0	C	0	2a	Tranq.	B	24.0	19.0	0.0	A	I	B
Lages.....	57.9	-2.1	13.0	-2.0	C	0	9b	—	I	22.0	10.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao
Herval.....	60.3	-1.4	15.0	-3.0	C	0	9b	—	I	25.0	13.0	27.0	lo	I	I
S. Francisco.....	55.8	-5.3	22.0	-1.0	S	2	0	Chão	B	24.0	20.0	—	lo	lo	I
Porto Alegre.....	56.6	-3.0	18.0	-2.0	C	0	9b	—	I	26.0	17.0	0.0	A	I	B
Uruguayana	59.8	—	17.0	—	C	0	0	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	59.1	—	17.0	—	NW	2	2a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	59.6	-0.8	18.0	-1.0	SE	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	60.4	-1.8	14.0	-2.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucree.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá e Corumbá com 34°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 10°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) chuviscos; (S) nevoa seca; (N) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (L) relâmpagos; (O) orvalho; (A) aguaceiro; (G) geada; (Hs) halo solar; (Hl) halo lunar; (Cs) corôa solar; (Cl) corôa lunar; (ai) arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes, não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ligeiramente perturbado, com chuvas e chuviscos esparsos, tendo trovejado em alguns pontos. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em Goyaz onde era incerto, com chuvas em Catalão. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis, fracos, tendo reinado calmaria em pontos esparsos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande do Sul onde foi ligeiramente perturbado. A's 9 horas de hoje o tempo era ligeiramente perturbado no Rio Grande do Sul, bom em Santa Catharina e incerto em S. Paulo e Paraná, com chuviscos em alguns pontos. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em Santa Catharina e pontos de S. Paulo.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Santa Pena
Maxima.....	28.3	—	—	31.6	32.9	—	—	31.0	31.9	—	31.6	32.0	—
Minima.....	18.9	—	—	20.0	21.1	—	—	20.2	20.9	—	21.4	20.8	20.6
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 9 :		
Guararema	1.38	-0.58	Pirapóra (X).....	1.21	-0.02
Jacarehy.....	1.00	-0.48	S. Francisco		
Caçapava.....	1.58	0.08	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba	1.72	0.16	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.57	0.07	Rio Branco (X).....		
Rezende	0.85	-0.05	Barra do Rio Grande(X).....		
Barra do Pirahy.....	2.06	0.04	Remanso (X).....	2.32	—
Anta.....	1.98	0.02	Joazeiro.....		
Porto Novo do Cunha.....	1.19	-0.29	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.90	0.18	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.68	0.26	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 9 :			Bacia Amazonica — Dia 8 :		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	10.96	0.30
Rio do Sul (X).....			S. Philippe	15.31	0.03
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.76	0.06	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.80	-0.05	Itacoatiara (X).....		
Indayal	1.05	0.10	Parintins (X).....	5.60	0.00
Timbó	0.86	0.57	Obidos.....		
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar	1.48	0.15	Taperinha (X).....		
Ilhota	1.15	0.15	Altamira (X).....	25.14	0.07
			Manãos		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Entrará em declinio em todo o o curso.

Rio São Francisco — Dia 9 — Ficará mais ou menos estacionario, entre Pirapóra e Pão de Assucar e continuará em declinio no do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em Teffé e Obidos, subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Olinda (X).....	9.30																		
Maceió (X).....	9.30																		
Ondina (X).....	9.30																		
Cuyabá	7.30	N	8	NNW	8	N	8	N	8	N	5	N	3	—					3.950 ms.
Porto Seguro (X).....	9.30																		
Victoria	9.30	N	3	N	6	N	7	NNW	7	NNW	5		—						2.050 ms.
Campos	9.30	NNW	6	NNW	8	NNW	9	NNW	8	NNW	8		—						2.400 ms.
Mendes.....	9.30	NNE	10	N	11	N	11	NNW	18	NNW	15		—						2.550 ms.
Rio de Janeiro	9.30	NNW	5	NNW	9	NW	12	NW	14		—		—						1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	NNW	3	NW	6	NW	10	WNW	11	WNW	13	WNW	8	WNW	10				4.050 ms.
Santos	9.30	E	5	NW	9		—	WNW	11	WNW	12	W	15		—				3.000 ms.
Curityba (XX).....	9.30																		
Florianopolis	9.30	SE	2	SSE	4	WSW	6	W	10		—		—		—				1.500 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30																		

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao não estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil,
Em 10 de abril de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Districto Federal e Niteroiy — Tempo em geral entre instavel e ameaçador, chuvas e trovoadas provaveis. Temperatura estável. Ventos variaveis, predominando os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estável.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas em S. Paulo; instavel com chuvas, passando a bom nos demais Estados. Temperatura estável, salvo no Rio Grande do Sul onde se elevará de dia. Ventos do suéste a nordeste frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 9 às 15 horas do dia 10

O tempo foi instavel á tarde e á noite e bom com nebulosidade hoje até 15 horas. Foram registrados chuviscos á tarde, tendo trovejado á noite. A temperatura foi estável. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.8 e minima 21.7 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 27.8 e minima 22.8, respectivamente ás 10 horas e 6 horas 35 minutos. Os ventos foram variaveis com rajadas fortes á noite, attingindo a velocidade maxima a 17 metros e 86 por segundo ás 22 horas e 30 minutos, do sul.

Observações realizadas às 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 10 de abril de 1930										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza.....	758.8	—	29.0	—	—	—	—	—	—	30.0	22.0	5.0	lo	I	lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	58.7	—	28.0	—	C	0	9b	—	I	32.0	23.0	2.0	I	Ao°	I
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	56.3	—	29.0	—	SE	2	5b	—	B	30.0	22.0	2.0	B	B	B
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha.....	59.1	0.3	28.0	1.0	NE	2	5b	Chão	B	29.0	25.0	0.0	B	I	
Maceió (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salv.) (X).....															
B. do R. Grande.....	58.7	—	27.0	—	NE	2	2a	—	B	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	60.3	—	21.0	—	C	0	5a	—	B	29.0	15.0	0.0	B	A	B
Ilhéos.....	60.2	0.5	29.0	3.0	E	2	5b	P. vagas	B	28.0	22.0	0.0	B	B	B
Porto Seguro.....	59.5	0.0	28.0	2.0	NE	2	5b	Tranq.	I	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte.....	58.7	-0.4	20.0	0.0	C	0	—	—	—	27.0	17.0	7.0	B	B	Ao°
Januaria.....	57.0	—	24.0	—	SW	2	5b	—	—	33.0	22.0	1.0	B	B	Ao°
Theop. Ottoni.....	57.2	—	24.0	—	SW	2	5a	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Caxambu.....	60.1	-0.5	18.0	1.0	C	0	—	—	—	23.0	13.0	2.0	I	lo	I
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	57.9	—	21.0	—	SE	2	—	—	—	—	15.0	2.0	lo	I	I
Passa Quatro.....	59.4	—	18.0	—	SW	2	6a	—	B	22.0	14.0	16.0	Ao°	Ao°	B
P. de Caldas.....	59.0	—	20.0	—	NE	2	9a	—	B	24.0	13.0	21.0	Ao°	Ao°	A
Juiz de Fora.....	58.1	-0.2	22.0	2.0	N	2	5e	—	B	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	76.9	0.7	23.0	2.0	C	0	9e	—	I	29.0	20.0	0.0	I	I	I
Catalão.....	58.2	-1.6	19.0	0.0	N	2	9b	—	Mo	26.0	18.0	10.0	Ao°	B	B
Cuyabá.....	58.0	0.9	23.0	-2.0	C	0	9b	—	I	32.0	21.0	12.0	B	lo	Ao°
Corumbá.....	58.2	-0.9	21.0	-3.0	SW	2	9b	—	I	32.0	22.0	9.0	I	lo	lo
Aquidauana.....	57.1	1.1	21.0	-2.0	SW	2	9b	—	I	31.0	20.0	0.0	I	I	B
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.4	-1.0	28.0	2.0	N	2	2a	Chão	B	30.0	22.0	0.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	61.4	0.0	26.0	2.0	NW	2	5a	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (0. h de Greenwich) do dia 10 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.7	0.6	27.0	3.0	C	0	5a	Chão	B	31.0	22.0	0.0	I	I	I
Campos	57.4	1.0	28.0	3.0	N	2	9e	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	I
Parahyba do Sul (X).....															
Friburgo.....	58.7	-1.3	20.0	2.0	C	0	2a	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Petropolis (X).....															
Rezende.....	57.3	1.4	21.0	-2.0	C	0	9a	—	B	30.0	17.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	58.3	—	21.0	3.0	NE	2	5b	—	I	26.0	16.0	23.0	—	—	AoK
Cabo Frio.....	58.3	0.7	26.0	1.0	N	2	9a	Chão	B	29.0	22.0	0.0	B	I	B
Angra dos Reis.....	—	—	25.0	-1.0	S	2	5a	Chão	B	29.0	21.0	0.0	B	B	B
São Paulo.....	56.3	0.2	23.0	1.0	E	2	5a	—	B	28.0	17.0	—	I	lo	I
Santos.....	57.5	1.4	25.0	-3.0	C	0	9b	Tranq.	I	29.0	23.0	4.0	I	Ao2	A
Ribeirão Preto (X).....															
S. C. do Pinhal	57.5	-0.8	20.0	—	NE	2	9b	—	I	26.0	17.0	—	o	I	lo
Faxina	61.1	2.8	21.0	2.0	C	0	5a	—	B	30.0	13.0	0.0	B	B	B
Campinas	57.0	-0.3	22.0	1.0	NW	2	5a	—	B	26.0	17.0	0.0	I	A	I
Curityba	59.2	1.7	16.0	-1.0	SW	2	2a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Paranaguá (X)															
Guarapuava.....	60.8	0.5	13.0	0.0	SW	2	2a	—	B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Palmas	60.5	1.7	13.0	-1.0	SW	5	9b	—	I	20.0	9.0	1.0	B	B	lo
Florianopolis.....	56.9	0.5	21.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B
Lages	58.0	0.1	14.0	1.0	SW	2	9b	—	M	18.0	10.0	0.0	I	I	I
Herval (X).....															
S. Francisco	57.3	1.5	22.0	0.0	S	2	2b	Chão	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	58.7	2.1	18.0	2.0	W	2	9b	—	I	25.0	17.0	16.0	lo	A	lo
Uruguayana	61.4	1.6	18.0	1.0	C	0	0	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
S. L. Gonzaga	60.4	1.3	18.0	1.0	E	2	2a	—	B	25.0	14.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	61.3	—	17.0	—	S	5									
Buenos Aires.....	62.8	2.4	17.0	3.0	SE	2	9b								

As temperaturas maximas verificaram-se em Barra e Januaria com 33°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Curityba, Guarapuava e Palmas com 9°.0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, amaciador; M, mto. Phenomenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relampagos; (R) relampagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes o, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappaes mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a deficiência dos despachos telegraphicos usnaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e trovoadas esparsas, salvo nos Estados do Rio e Espirito Santo, onde foi bom, excepto na cidade de Therezopolis onde choveu e trovejou á noite. Hoje ás 9 horas o tempo apresentava-se bom, excepto nos Estados de Goyaz e Matto Grosso, onde era perturbado sendo que com chuvas em Presidente Murtinho. A temperatura foi estavel, salvo em Matto Grosso onde soffreu pequeno declinio. Os ventos foram variaveis fracos, salvo em Mendes e Vassouras onde sopraram com rajadas frescas de norte a nordeste respectivamente.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em Santa Catharina e Paraná e instavel com chuvas nos demais Estados, tendo trovejado á tarde em raros pontos de S. Paulo. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em uma ou outra localidades da presente zona, onde era perturbado, sendo com chuviscos em Lages. A temperatura foi em geral estavel. Sopraram ventos variaveis fracos, predominando, no entretanto, os de oeste e sul; frescos em Torres, Camborjú e Palmas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 11 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte, — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goiás, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Peña
Maxima.....	26.1	—	—	28.0	32.0	—	—	—	31.8	29.8	28.6	29.6	—
Minima.....	19.7	—	—	21.0	21.3	—	—	—	22.1	21.5	22.2	21.6	21.5
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	1.6	1.8	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Rio S. Francisco — Dia 10:		
Guararema	1.41	0.03	Pirapóra	0.89	0.01
Jacarehy	1.00	0.00	São Francisco.....	1.20	-0.01
Caçapava	1.91	0.33	Januária	1.74	-0.01
Pindamonhangaba	1.68	-0.04	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.59	0.02	Rio Branco(X).....		
Rezende.....	0.82	-0.03	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	1.98	-0.03	Remanso	0.88	0.00
Anta	1.82	-0.16	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha	1.18	-0.01	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.95	0.05	Pitangas(X).....		
Campos.....	1.58	-0.10	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 10:			Bacia Amazonica — Dia 9:		
Pouso Redondo.....	1.34	-0.01	Rio Branco	11.36	0.40
Rio do Sul.....	1.69	0.00	São Philippe.....	15.35	0.04
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	0.82	0.06	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.79	-0.01	Itacoatiara(X).....		
Indayal	0.12	0.06	Parintins (X).....		
Timbó	0.82	-0.01	Obidos	5.63	0.03
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar	1.62	0.20	Taperinha (X).....		
Ilhota	1.20	0.25	Altamira.....	6.04	—
			Manãos.....	25.02	-0.12

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 10 — Continuará em ascensão entre Porto Real e Pirapora e entre Joazeiro e Cabrobó, mais ou menos estacionario entre S. Francisco e Remanso e continuará em declínio no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Entrará em declío em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 9 — Baixando em Cruzeiro do Sul e Manãos, e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
Ondina.....	9.30	SSE 3	ENE 4	NE 4	NE 6	NE 6	—	—	—	2.200 ms.
Cuyabá (XX).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	N 4	N 5	NNE 5	N 3	—	—	—	—	2.270 ms.
Victoria.....	9.30	N 5	—	WNW 6	NW 4	NW 7	WNW 13	WNW 21	—	4.300 ms.
Campos.....	9.30	NW 5	NW 9	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Mendes.....	9.30	NE 7	NNE 7	NNE 7	NNW 10	N 12	NNW 9	NNW 14	—	4.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	S 3	WSW 3	NNW 8	NNW 10	NNW 9	NW 10	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	S 3	NW 2	NNW 6	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos.....	9.30	ENE 2	E 3	NW 2	NW 5	NW 9	—	—	—	2.200 ms.
Curityba.....	9.30	W 6	SW 3	W 7	WNW 7	W 12	W 18	W 22	—	5.850 ms.
Florianopolis.....	9.30	SSW 1	SSE 3	SSW 3	SW 5	WSW 3	WNW 7	W 9	N 13	6.300 ms.
Porto Alegre (XX)....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 55/64	5 51/64
Sobre Paris	\$333	\$336
Sobre Italia	—	\$448
Sobre Allemanha	—	2\$035
Sobre Portugal	—	\$386
Sobre Belgica (papel)	—	\$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$192
Sobre Hespanha	—	1\$091
Sobre Suissa	—	1\$657
Sobre Suecia	—	2\$299
Sobre Noruega	—	2\$289
Sobre Dinamarca	—	2\$291
Sobre Chile	—	1\$049
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$253
Sobre Nova York	8\$370	8\$527
Sobre Montevideo	—	8\$054
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$416
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda	—	3\$430
Sobre Japão (yen)	—	4\$230
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$206

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Dollars (papel)	8\$600
Escudos (papel)	\$110

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	722\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	745\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	720\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	982\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:000\$, 5 %, port.	715\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	986\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	173\$500
Apolices municipais de Iguaçu de 200\$, 9 1/2 %, port.	120\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, pot. d. 2.316	680\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	99\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	160\$000
Companhia de Seguros Lloyd Sul Americano, c/40 %	12\$000
Companhia Docas de Santos, port.	254\$500
Debentures da Companhia Docas de Santos	165\$000
Debentures da Companhia Colonificio Gavêa	200\$000

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 200\$, 5 %	722\$000
1 apolice uniformizada de 1:000\$, 5 %	741\$000
1 apolice diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	744\$000
10 obrigações ferroviarias de 7 % (terceira emissão)	986\$000
5 apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$300
76 apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$500
100 apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	172\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 11 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Mezes:	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Abril	15\$100	15\$050	15\$175	14\$800	—
Maio	15\$000	14\$850	15\$000	14\$600	—
Junho	15\$000	14\$750	15\$000	14\$500	—
Julho	14\$850	14\$650	14\$900	14\$500	—
Agosto	14\$700	14\$550	14\$700	14\$400	—
Setembro	14\$550	14\$475	14\$600	14\$400	—
Vendas	1.000 saccas				1.000

Mercado f. abertura, firme; encerramento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 22\$300 por arroba.

Mercado sustentado.

Vendas, 12.426 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Café

	Saccas
Entradas	7.316
Sahidas	14.229
Consumo local	500
Existencia	336.598

Mercado calmo.

Preços:

Typo 3	24\$300
Typo 4	23\$600
Typo 5	23\$300
Typo 6	22\$800
Typo 7	22\$300
Typo 8	21\$300

Assucar

	Saccas
Entradas	48.350
Sahidas	4.417
Existencia	369.028

Mercado, calmo.

Preços:

Branco crystal	28\$000 a 30\$000
C. amarello	25\$000 a 27\$000
Mascavo	22\$000 a 24\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	1.239
Sahidas	103
Existencia	5.030

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:	
Typo 3	39\$000
Typo 4	38\$600
Fibra média — Seridões:	
Typo 3	37\$500
Typo 5	32\$500
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$500
Typo 5	31\$000
Fibra Curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$500
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	34\$500
Typo 5	30\$000

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia?					
11 de abril de 1930...	249:447\$287	115:372\$628	134:074\$659	526:906\$792	660:981\$451
11 de abril de 1929...	398:676\$025	132:167\$275	266:208\$749	604:978\$049	871:186\$798
Diferença para menos em 1930	149:228\$738	17:094\$618	132:134\$090	78:071\$257	210:205\$347
Receita do mez:					
De 1 a 11 de abril de 1930	4.043:752\$368	1.747:663\$270	2.296:089\$098	7.981:578\$154	10.277:667\$252
De 1 a 11 de abril de 1929	9.202:102\$645	4.399:937\$123	4.802:165\$522	20.094:512\$840	24.896:678\$362
Diferença para menos em 1930	5.158:350\$277	2.652:273\$853	2.506:076\$424	12.112:934\$686	14.619:011\$110
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1930...	39.731:666\$251	16.916:456\$251	22.785:210\$000	77.394:465\$698	100.179:675\$698
De 2 de janeiro a 11 de abril de 1929...	56.196:110\$613	25.117:920\$280	31.078:190\$333	114.713:541\$918	145.791:732\$254
Diferença para menos em 1930	16.464:444\$362	8.171:464\$029	8.292:980\$333	37.319:076\$220	45.612:056\$553

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 10 de abril de 1930...	5.025:609\$500
Em 11 de abril de 1930	521:303\$224
Em igual periodo de 1929	5.546:912\$724
Diferença para me- nos em 1930	6.375:031\$926
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de abril de 1930	58.421:552\$939
Em igual periodo de 1929	63.068:164\$188
Diferença para me- nos em 1930	4.646:611\$249

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral e de
acordo com a sexta condição do edital
de 25 de novembro de 1929, são convi-
dados a comparecer neste Departamen-

to, no prazo de cinco dias uteis, a con-
tar da data da publicação deste, afim de
receberem guias para os depositos a se-
rem feitos no Thesouro Nacional, neces-
sarios á assignatura dos contractos de
fornecimento do grupo 18 — Utensilios
para laboratorio — durante o corrente
anno de 1930, ás repartições dependen-
tes deste Departamento, excepto os esta-
belecimentos de ensino superior os ne-
gociantes Moreira Barbosa & Comp., e
Casa Lohner S. A., sob pena de perda
da caução na falta do comparecimento.
Departamento Nacional do Ensino, 10
de abril de 1930. — Paranhos da Silva,
director de secção.

Departamento Nacional de Saude
PublicaDirectoria dos Serviços Sanitarios do
Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço
publico que, de accordo com o artigo
1.095, § 2º, ficam sujeitos a vistorias
sanitarias no proximo dia 16 do cor-
rente, respectivamente, ás 13 horas,
13 ¼ horas, 13 ½ horas, 13 ¾ horas;
14 horas, 14 ¼ horas, 14 ½ horas,
14 ¾ horas, 15 horas, 15 ¼, 15 ½
horas, 15 ¾ horas, 16 horas, 16 ¼
horas, 16 ½ horas e 17 horas, os bar-
rações sitos á rua Alves de Brito nu-
mero 18 (um barracão), rua Conde de
Bomfim n. 773 (um barracão), rua
Conde de Bomfim n. 815 (um barra-
cão), rua Agostinho ns. 115 e 116
(dois barracões), rua Leite de Abreu
n. 21 (um barracão), rua Deroito de
Outubro ns. 22, 55, 67, 75, 83, sem
numero (6 barracões), rua Conde de
Bomfim ns. 1253, 1.281, 1.285, 1.331

e 1.349 (13 barracões), ficando pelo
presente edital citados a comparecer
a ellas, querendo, os responsaveis dos
alludidos immeveis ou seus represen-
tantes legais e demais interessados
que existam.

Secretaria da Directoria dos Servi-
ços Sanitarios do Districto Federal, 9
de março de 1930. — Pelo secretario,
Dr. A. Nogueira de Castro.

Departamento Nacional de Saude
PublicaCONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CIN-
CO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL
S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica
aberta nesta Secretaria Geral, pelo pra-
zo de sessenta dias, a inscripção ao con-
curso para preenchimento de cinco lo-
gares de internos do Hospital S. Sebas-
tião, em commissão, sendo a elle admit-
tidos os candidatos das Faculdades de
Medicina, officiaes ou equiparadas, que
provarem estar matriculados na 5ª ou
6ª série, ser brasileiros, vacinados e
não soffrer de doença contagiosa ou in-
fecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos
submeter-se-hão a exame de validez no
serviço respectivo do Departamento,
apresentando o respectivo attestado no
acto da inscripção.

Esse concurso é apenas um processo
de selecção entre os candidatos e não
constitue, por si só, garantia para a con-
servação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado
pelo dos concursos para preenchimen-
to dos cargos technicos effectivos do

Departamento, havendo prova pratica do laboratorio e escripta e pratica-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 4 de junho do corrente anno.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 3 de abril de 1930. — Dr. *Rogério Coelho*, pelo secretario geral.

Manicomio Judiciario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA PUBLICAÇÃO DOS "ARCHIVOS DO MANICOMIO JUDICIARIO DO RIO DE JANEIRO"

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina 7.017 do "Diário Official", de 2 de abril de 1930.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 3 de abril de 1930. — *Antonio Alves Filho*, escripturario.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

No *Diário Official* de 10 do corrente mez, acha-se publicado o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento, no corrente exercicio, dos artigos ali consignados, referen-tes aos 3º e 5º grupos e grupo extra, pelo que se chama a attenção de quem inter-ressar taes fornecimentos. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, assigna-do pelo secretario, *Cicero Nobre Macha-do*, publicado no *Diário Official* de 28 do corrente, pags. 6.607 e 6.608.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Manoel Fernandes da Costa, *Albino Marques*, *José Mathias Junior*, *Hugo Martins Ferreira*, *Juan Surribas*, *Ellen Louis Elie*, *Benedicto José de Souza*, *Zoroastro Augusto dos Santos*, *João de Araujo*, e *Antonio Barbosa da Silva*.

Prova pratica — *Belarmino d'Oliveira Pinto*.

Prova regulamentar — *Alvaro da Silva Campos*.

Turma suplementar — *Oswaldo Dias*, *Paulo Ribeiro de Assumpção*, *Sebastião Guilherme Garcez*, *Mario Raposo Filho* e *João Narizo*.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 9 horas da manhã:

João Baptista Távares, *Heitor Gon-çalves Oliveira*, *Luiz Pontual Machado*, *Carleto Botelho*, *Oswaldo Alves Ferrei-ra*, *José de Barros Pinto*, *Euclydes José Justino Peres*, *Francisco de Sá Cambôa*.

Dario de Luna Ramalho e *Euclydes de Araujo Lima*.

Prova pratica — *Augusto Pinto*.

Prova regulamentar — *Manoel Esteves do Paço Faria*.

Turma suplementar — *Luiz Pereira da Rocha*, *Augusto José Moreira*, *Casemiro de Menezes Junior*.

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente:

Approvados — *Palmyra Loureiro de Almeida*, *Amelia Pinto Corrêa*, *Abel dos Santos Dias Ferreira*, *Walter José de Lima*, *Avelino Carneiro Barreto*, *Napo-leão Marques Travassos*, *Henrique For-tunato*, *Nilo Nogueira*, *Humberto Pedro Longo*, *Mario de Souza Moreira* e *Djalma de Andrade e Silva*.

Reprovados — 11.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de abril de 1930. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os pro-prietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dia 7 de abril de 1930

Omnibus:

N. 9, *Martins Jordão*, *Companhia Li-mitada*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 27, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 39, *Light and Power*, art. 144 — Proprietaria.

N. 40, *Light and Power*, art. 144 — Proprietaria.

N. 50, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 78, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 90, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 120, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 122, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 128, *Light and Power*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 173, *Empreza Viação Imperio*, ar-tigo 248 L — Proprietaria.

N. 317, *Empreza Nacional A. Viação*, art. 248 L — Proprietaria.

Carga:

N. 338, *Oswaldo R. Ferreira*, art. 248 L — Motorista.

N. 1.064, *J. Penedo & Comp.*, art. 81 — Proprietario.

N. 1.631, *J. Costa Ribeiro*, art. 144 — Proprietario.

N. 2.064, *Brandão Simões & Comp.*, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.164, *Dias Garcia & Comp.*, arti-go 144 — Proprietario.

N. 2.570, *Benjamin Boa Morte*, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.971, *José Soares Santos*, art. 144 — Motorista.

N. 3.557, *Cassiano de Souza*, art. 144 — Proprietario.

N. 4.012, *Manoel Pereira Mello*, arti-go 144 — Motorista.

N. 4.354, *Sebastião R. Dias*, art. 144 — Motorista.

N. 4.819, *Seraphim Pacheco*, art. 248 L — Motorista.

N. 5.144, *Antonio Felipe*, art. 144 — Motorista.

N. 5.187, *Companhia Telefonica Brasileira*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 5.274, *Ozorio Werdling*, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 588, *Auto Mercantil Brasileira, S. A.*, art. 248 L — Proprietaria.

N. 664, *Manoel Gomes da Silva*, arti-go 248 L — Motorista.

N. 720, *Mario R. Paranhos*, art. 248 L — Proprietario.

N. 783, *João Antonio Patto*, art. 151 — Motorista.

N. 798, *José Tavares Abreu*, art. 248 L — Proprietario.

N. 803, *Deopolis Nascimento*, artigo 248 L — Motorista.

N. 882, *Companhia Antarctica Cari-o-ca*, art. 144 — Proprietaria.

N. 1.172, *Antonio F. Cardoso*, art. 79 — Motorista.

N. 1.283, *Francisco Almeida*, art. 248 L — Motorista.

N. 1.395, *Joaquim Jurado*, art. 86 — Motorista.

N. 1.443, *Alonso A. Gonçalves*, arti-go 86 — Proprietario.

N. 1.454, *Alberto Vicente*, art. 248 L — Motorista.

N. 1.529, *Dr. João Coelho Dias*, arti-go 144 — Proprietario.

N. 1.612, *Dr. Augusto R. C. Rodri-gues*, art. 144 — Proprietario.

N. 1.633, *Antonio S. Victorino*, arti-go 248 L — Proprietario.

N. 1.791, *Raul Sauhon*, art. 144 — Proprietario.

N. 2.152, *Joaquim A. Carvalho*, arti-go 144 — Motorista.

N. 2.376, *João L. Bastos*, art. 248 L — Proprietario.

N. 2.435, *Mario A. Moret*, art. 248 L — Motorista.

N. 2.857, *João B. Pereira*, art. 151 — Proprietario.

N. 2.950, *Godofredo Morethzhon*, ar-tigo 102 — Proprietario.

N. 3.319, *João Henrique*, art. 144 — Motorista.

N. 3.355, *Alfredo L. V. Filho*, artigo 144 — Proprietario.

N. 3.615, *Brazil Auto Limitada*, arti-go 248 L — Proprietario.

N. 3.696, *Manoel Gonzalez*, art. 144 — Proprietario.

N. 3.723, *Manoel da Silva*, art. 248 L — Motorista.

N. 4.025, *Athyde Padrão*, art. 144 — Motorista.

N. 4.143, *Nicolau Teixeira*, art. 81 — Motorista.

N. 4.645, *Dr. Elias Azevedo*, art. 248 L — Proprietario.

N. 5.162, *Dr. Oscar G. Sant'Anna*, art. 144 — Proprietario.

N. 4.328, *William Embry*, arts. 102 e 257 — Proprietario.

N. 5.442, *Abrahão Ramadas*, art. 248 L — Motorista.

N. 5.498, *Sociedade Motores D. Otto D.*, Limitada, arts. 84 e 248 L — Pro-prietaria.

N. 5.598, *Antonio Pereira Lima*, ar-tigo 151 — Proprietario.

N. 5.621, *Alfredo M. Oliveira*, art. 151 — Motorista.

N. 5.707, *Raul Pereira da Costa*, arti-go 248 L — Motorista.

N. 6.114, *Eurico M. Chaves*, art. 248 L — Proprietario.

N. 6.465, *João V. Pareto*, art. 144 — Proprietario.

N. 6.637, *Joaquim M Rezende*, art. 144 — Motorista.

N. 6.757, Ermil P. Ohlson, arts. 102 e 257 — Proprietario.
 N. 7.145, Orlando Santos, art. 92 — Proprietario.
 N. 7.412, Fernando Bornio, art. 144 — Motorista.
 N. 7.505, Ernesto Egel, art. 248 L — Proprietario.
 N. 7.830, José C. Giroto, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.853, José Elias Abrahão, art. 144 — Motorista.
 N. 7.974, Arthur M. Faria, art. 248 L — Proprietario.
 N. 8.144, Manoel Gaspar, art. 100 — Proprietario.
 N. 8.313, Eurico V. Souza, art. 157 — Motorista.
 N. 8.331, Manoel Francisco Silva, artigos 248 E e 84 — Motorista.
 N. 8.533, Jesse R. C. Paiva, art. 248 L — Motorista.
 N. 8.691, Antonio L. Corrêa, art. 159 — Proprietario.
 N. 8.704, Francisco Soares Nunes, artigos 144 e 159 — Proprietario.
 N. 8.768, Euclides Rodrigues, art. 151 — Motorista.
 N. 8.814, Antonio F. Castro, art. 144 — Proprietario.
 N. 8.986, Carlos G. Oliveira, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.069, José Albertino Rainho, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.249, Mario Alvim, art. 86 — Motorista.
 N. 9.251, Alexandrino Freitas, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.348, A. L. Cunha, arts. 102 e 257 — Proprietario.
 N. 9.419, Dr. Bento Araujo, art. 248 L — Proprietario.
 N. 9.536, Agostinho Gomes, art. 151 — Motorista.
 N. 9.603, Laurindo Fernandes, artigo 248 L — Motorista.
 N. 9.727, José Alvarenga, arts. 102 e 257 — Proprietario.
 N. 9.876, João Francisco S. Junior, art. 81 — Proprietario.
 N. 9.921, Aloysio Rodrigues, art. 144 — Proprietario.
 N. 9.960, Manoel Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 9.968, Elydio Carvalho, art. 248 L — Proprietario.
 N. 10.036, Bernardo V. Silva, art. 151 — Motorista.
 N. 10.038, Valentim F. Bouças, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.054, José S. Filho, art. 86 — Motorista.
 N. 10.241, Studebaker do Brasil, S. A., art. 151 — Proprietaria.
 N. 10.265, Manoel N. F. Filho, artigo 248 L — Motorista.
 N. 10.422, Dr. Thomé Andrade, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.542, Dr. Eduardo Mendonça, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.908, Custodio M. Souza, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.966, José A. C. Junior, art. 144 — Motorista.
 N. 11.010, José Maria da Costa, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.258, Dr. Astario Campos, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 11.318, Manoel J. Monteiro, art. 82 — Motorista.
 N. 11.371, Alfredo M. Soares, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.396, Cassio Muniz & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
 N. 11.694, José Fernandes, art. 144 — Motorista.
 N. 11.713, Alvaro Rodrigues, art. 144 — Motorista.

N. 11.733, Manoel M. Diniz, art. 248 L — Proprietario.
 N. 11.831, Dr. José A. M. Santos, arts. 102 e 81 — Proprietario.
 N. 11.945, Manoel Pita, art. 248 L — Motorista.
 N. 12.048, Dr. Linneu A. Mello, artigo 144 — Proprietario.
 N. 12.147, Gabriel G. Moss, art. 144 — Proprietario.
 N. 12.218, Alberto L. Joule, art. 84 — Proprietario.
 N. 13.880, Izidoro Alacid, art. 144 — Proprietario.
 N. 13.885, Axel Wilhelm, art. 248 L — Proprietario.
 N. 14.006, Dr. Edgard Abrantes, artigo 84 — Proprietario.
 N. 14.057, Eugenio F. Barbosa, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.150, Manoel C. L. Filho, artigo 248 L — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeção de Vehiculos, 11 de abril de 1930. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E OUTROS ARTIGOS, NO CORRENTE ANNO

Aviso e rectificação

Avisa-se aos Srs. interessados que se acha aberta concorrência administrativa permanente ou de inscrição para fornecimento dos artigos acima, no corrente anno, conforme o respectivo edital publicado no *Diario Official* de 27 de março proximo findo, á pagina 6.534, terminando a 14 do actual mez de abril o prazo para os pedidos de inscrição.

O final da 9ª condição deve assim ser lido: "Os proponentes terão igual prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a substituição dos artigos que forem recusados por serem de inferior qualidade ou por não satisfazerem as condições estabelecidas."

Secretaria do Tribunal de Contas, 10 de abril de 1930. — *Jonas de Salles Cunha*, presidente da comissão de concorrência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegádo geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Machado — Domingos (Filho).

Machado — Abilio Christiano (Junior).

Machado — João A. (Junior).

Macieira — Waldemar.

Maciel — Annibal de Oliveira.

Maciel — Aurazanio Deolindo Vieira.

Madeira — Almir.

Madeira — Olympio Carlos.

Madruga — Manoel Joaquim.
 Madson — Christian N.
 Maduro — Luis.
 Magalhães — Adalberto.
 Magalhães — Agostinho de Almeida Valle.
 Magalhães — Alberto Custodio de Almeida.
 Magalhães — Alexandre M. Herculano.
 M. Jardim.
 M. Jesus F. Araujo.
 Magalhães — Antonio O. do
 Magalhães — Armando.
 Magalhães — Bathazar Pereira.
 Magalhães — Carlos.
 Magalhães — Carlos de Almeida.
 Magalhães — Eudoro.
 Magalhães — Fernando Paes de.
 Magalhães — Firmo Mattos do.
 Magalhães — Henrique.
 Magalhães — Henrique Carlos.
 Magalhães — João Pires de.
 Magalhães — João Urubhy de.
 Magalhães — José A.
 Magalhães — José Pereira.
 Magalhães — Lupericio.
 Magalhães — Manoel Joaquim de.
 Magalhães — Manoel Venancio de.
 Magalhães — Narciso Peixoto de.
 Magalhães — Raul de Almeida.
 Magno — João.
 Mageon — Alberto.
 Maggioli — Alberto.
 Maggioli — Henrique.
 Magnin — Edmundo Muniz.
 Magnin — Mauricio.
 Mahount — Leontina Luiza.
 Maia — Alvaro Rodrigues.
 Maia — Amanda Bezares.
 Maia — Antonio de Oliva.
 Lopes — Arlindo.
 Maia — Benedicto.
 Maia — Christovam Bareel.
 Huguet — Walter.
 Alves — Manoel Abreu.
 Sutan — Moysés.
 Antonio Paz de Lima & Antonio Ferreira de Almeida.
 Antunes & Jesus.
 Apostolico & Comp. Ltda.
 Araripe — João de Alencar.
 Araujo — Adelino de.
 Araujo — Agenor Dias de.
 Araujo — Belmiro Bernardino de.
 Araujo & Comp. Ltda.
 Manoel Pereira da Silva e Mario Ferreira Mendes.

F. A. Tavares & Comp.

F. Almeida.

F. Canella & Comp.

F. Góes & Teixeira.

F. Gomes.

F. M. Costa & Comp.

Araujo — João Gomes de.

Araujo Gomes & Irmão.

Araujo — José Candido de.

Arcadivo — Corso.

Argollo — Haroldo.

Arias — Cid B.

Arosa & Ferreira.

Aroza — Manoel.

Azevedo Filhos & Comp.

B. Santiago.

Bainy — Badany Habib El.

Filho — Barda.

Barenco — Almerinda Rodrigues.

Frotta E. Smarrito.

Ferreira & Mendes.

Ferreira & Mendes.

Ferreira — Oswaldo Gomes

Ferreira & Pimenta.

Ferreira — Sebastião Alexandre.

Silva — Caetano da.

Silva — Carlos A. A.

Silva — Christim José da

Silva & Comp.
 Silva Domingues & Comp.
 Carlos de Almeida & Souza.
 Carlos & Moraes.
 Carlos de Queiroz & Comp.
 Carmo — Manoel Gomes do.
 Carneiro — Ary da Cunha.
 Carneiro — David Rodrigues.
 S. A. Lancia do Brasil.
 S. A. Livraria Editora
 Motores Marelli S. A.
 S. A. "O Social".
 S. A. Orel.
 Sociedade Osmos Ltda.
 Sid José.
 Kelman Aguiar & Comp.
 Kexfo — Abdu.
 Khan Smith & Comp. Ltda.
 Kogan & Rosen.
 Kolm — Alberto.
 Konfino — José.
 Kocsag — Ernesto.
 Kraus & Wahaler.
 Kronhaus — Victor L. T.
 Kupermaes — Simão.
 Kuri — Naja.
 Kaled — Nagib Chek.
 Kaufman — Carlos.
 Lauria & Kumbstadt.
 Lazera — Amandio de Castro.
 Legitimo — Americano.
 Lemos — Mario.
 Virgilio Seixas & Comp
 Viriato Corrêa & Comp.
 Visconto — Valentim.
 Vita — Braz.
 Vita — Braz.
 Vito — Domingos.
 Barbosa — Carmen.
 Baptista — Manoel.
 Internacional W. Electrico Ltd.
 Johns Manville do Brasil S. A.
 Sociedade Kossaco Ltda.
 Refresco Beijuva S. A.
 Zariefe — Tuffy Salim.
 Zehi Simão & Irmãos.
 Vasconcellos — Joaquim Pereira de.
 Vasconcellos — Seraphim A.
 Carrilho — Francisco Pascual.
 Caruso — José/Victor.
 Vittiner — Marc.
 Lopes — Antonio Joaquim.
 Lopes de Carvalho & Comp.
 Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda, 11 de abril de
 1930. — O secretario interino, *Oswaldo
 Crespo Pereira de Souza*.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
 NENTE PARA FORNECIMENTO DE MATE-
 RIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA
 MOEDA DURANTE O ANNO DE 1930

N. XII

De ordem do Sr. Dr. director desta
 repartição e de accordo com o edital
 publicado no *Diario Official* n. 284,
 de 5 de dezembro de 1929, faço publi-
 co que no dia 16 do corrente mez e an-
 no, ás 14 horas, no gabinete do Sr. Dr.
 director desta repartição, serão recebi-
 das propostas para fornecimento de
 material pertencente ao grupo VII aba-
 xo relacionado, material este que deve-
 rá ser fornecido no prazo de tres dias,
 depois da entrega dos respectivos ori-
 genhos.

1.º Os concorrentes deverão apresenta-
 tar na Thesouraria da Casa da Moeda a
 importância de dez contos de reis
 (10:000\$000).

2.º Fica reservado á Directoria da Ca-
 sa da Moeda o direito de annullar a
 presente concorrência, sem que assista
 o direito de qualquer indemnização.

GRUPO VII

Areia grossa lavada, metro cubico.
 Areia da praia, metro cubico.
 Pó de pedra, metro cubico.
 Telha franceza Roux-Freres, mi-
 meiro.
 Tijolos de barro refractario de ar-
 gilla nacional, um.
 Tijolos communs (de Santa Fé), mi-
 meiro.
 Taboas de cedro de 1" x 24" x 18
 pés, pé.
 Idem de 1 1/2" x 20" x 18 pés, pé.
 Idem, idem de 2" x 26" x 18 pés, pé.
 Idem de peroba de Campos de 1" x
 x 28" x 21 pés, pé.
 Idem, idem de 1 1/2" x 26" x 22
 pés, pé.
 Idem, idem de 2" x 28" x 22 pés, pé.
 Mesa de concorrência, 10 de abril
 de 1930. — *J. N. Passos Filho*, presi-
 dente.

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

Chama-se a atenção aos interessados
 para o edital assignado pelo secretario
 da comissão, Carlos Augusto Padilha,
 publicado no *Diario Official* de 10 do
 corrente, pag. 7.597.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude da Armada

De ordem do senhor contra-almiran-
 te, medico, director geral de Saude, faço
 publico que a contar de hoje, 20 de
 março e pelo prazo de 30 dias uteis, a
 terminar em 30 de abril proximo, fica
 aberta nesta directoria, na Ilha das Co-
 bras, a inscripção para o preenchimento
 de uma vaga de primeiro-tenente medi-
 co do Corpo de Saude da Armada, de
 accordo com o que determina o artigo
 67 do Regulamento do Corpo de Saude
 da Armada, que acompanhou o decreto
 n. 7.204, de 3 de dezembro de 1908.

Os candidatos deverão apresentar pe-
 tição manuscrita, dirigida ao Exmo.
 Sr. ministro da Marinha, e faz-la
 acompanhar dos seguintes documentos:

- prova de identidade de pessoa;
 - original do diploma academico de-
 vidamente registrado no I. N. S. P.;
 - certidão do registro civil, em ori-
 ginal, provando ter no maximo 30 an-
 nos de idade;
 - apresentação da caderneta de re-
 servista ou certificado de alistamento.
- A inscripção poderá ser feita por pro-
 curação em casos devidamente justifi-
 cados.

Será exigido o reconhecimento de fir-
 mas nos documentos apresentados quan-
 do for julgada necessario.

Os candidatos serão submettidos á
 inspecção de saude, em dia annunciado
 pelo *Diario Official*, assim de quem con-
 siderado que possuem aptidão para a vida
 militar.

O concurso constará de tres provas:
 duas praticas e uma escripta, que rea-
 lizar-se-ão em dias previamente mar-
 cados.

As provas praticas serão: uma de cli-
 nica e outra de medicina operatoria. A
 prova de clinica se realizará no Hospi-
 tal Central da Marinha, na Ilha das Co-
 bras, sendo dado dous doentes, um de
 medicina e outro de cirurgia, escolhi-
 dos pela comissão julgadora, para cada
 grupo de dous candidatos.

Os candidatos terão meia hora para o
 exame de cada doente, e 20 minutos, no
 maximo, para a exposição, que será fei-
 ta logo após o exame.

A prova de medicina operatoria effe-
 ctuar-se-ha sobre cadaver, na Escola de
 Medicina, tendo para esse fim os candi-
 dados o tempo que a comissão julgar
 necessario.

A prova escripta será realizada na
 Directoria de Saude da Armada e ver-
 será sobre hygiene naval, geographia
 medica e pathologica tropical.

Para as provas da medicina operator-
 ria e escripta serão formulados pontos,
 no dia de cada prova, pela comissão
 de julgamento.

Será considerado inhabilitado o can-
 didato que não obtiver no minimo o nu-
 mero de pontos correspondentes á me-
 tade das notas optimas em todas as
 provas e mais um.

Directoria de Saude da Armada, 20
 de março de 1930. — *Dr. Paulo Fer-
 nandes dos Santos*, capitão de fragata,
 medico, chefe das D. S. 1 e 2.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PER-
 MANENTE

Chamo a atenção dos interessados
 para o edital publicado no *Diario Offi-
 cial*, do dia 8 de abril do corrente anno,
 paginas 7.444 a 7.445, que diz respeito
 á Concorrência Administrativa Perma-
 nente para o fornecimento a este minis-
 terio, no corrente anno, de artigos do
 grupo 17 — Electricidade.

Commissão de Concurrencias da Dire-
 ctoria de Fazenda da Marinha, em 10 de
 abril de 1930. — *Antonio Anatocles da
 Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados pa-
 ra o edital publicado no *Diario Official*
 do dia 9 de abril do corrente anno, pa-
 ginas 7.540 a 7.541, que diz respeito á
 concorrência publica para a construcção
 de vinte e quatro (24) boias de amarra-
 ção, para o Arsenal de Marinha do Rio
 de Janeiro.

Commissão de Concurrencias da Dire-
 ctoria de Fazenda da Marinha, em 10 de
 abril de 1930. — *Antonio Anatocles da
 Silva Ferreira* secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. contra-almi-
 ran-te, director geral de Fazenda da Ma-
 rinha, faço publico para conhecimento
 dos interessados, que no dia 12 de

mão do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um batelão a motor para o Depósito Naval do Rio de Janeiro.

2 — Os pretendentes á concorrência, deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir nesse acto, em envelopes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias, a primeira devidamente sellada e todas datadas, assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residências e sem emendas, rasuras, vícios de qualquer natureza ou cousa que cause duvida, e serão feitas a tinta preta manuscritas ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza. Os concorrentes são obrigados a fornecer a titulo de informação, em envoltórios separados, especificações detalhadas com os respectivos preços de todos os trabalhos a executar.

3 — Os pretendentes declararão em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fóro geral, são nesta Capital e que se sujeitam á todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Official* de 13 e 18 de setembro de 1929, e tambem do presente edital de concorrência e não serão aceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a oferta prévia de abatimento sobre os preços da proposta mais barata apresentada na concorrência.

4 — As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro do prazo de 24 horas ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será tambem, entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assignatura do contracto a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, caução essa que revertirá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. A caução acima só terá valor sendo feita até 4 dias antes do dia da concorrência.

6 — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade e cada um dos proponentes que tiverem poderes para isso rubricará folha a folha as propostas, do 1º até os outros, na presença do

presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e antes de qualquer decisão serão as mesma publicadas na integra no *Diário Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, o concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total dos trabalhos a executar: uma de um por cento para attender ás despesas da fiscalização e a outra de dez por cento para garantia do contracto, e de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto. A primeira caução será feita em moeda corrente e a segunda será feita em titulos da divida publica federal ou em moeda corrente.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que apresentar preço mais barato e menor prazo para a execução dos trabalhos (o prazo maximo para a entrega do batelão não poderá exceder do corrente exercicio), sem prejuizo das vantagens técnicas, devendo este ser executado de accordo com as informações e especificações que serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo o material a empregar ser de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

9 — Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos, ou finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

10 — A fiscalização dos trabalhos, será feita pela Directoria de Engenharia Naval, e no caso de divergencia entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

11. — O contractante fica obrigado a todas as despesas com dique ou carreira, ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para a execução dos trabalhos, e bem assim a reparação á sua custa, de todas as avarias e estragos que produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço e inda a desmanchar e refazer todo e qualquer trabalho que fôr regeitado, quer por má qualidade de material, quer por imperfeita mão de obra.

12 — O concorrente assumirá, na sua proposta, o compromisso da execução completa das especificações, adiante mencionadas, as quaes farão parte integrante do contracto a ser lavrado opportunamente. Essas especificações só poderão ser modificadas com autorização escripta do Exmo. Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade da União.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização e com recurso ao Exmo Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será o contractante novamen-

te multado em cinco por cento (5 %) e rescindido o contracto.

14 — O pagamento será feito em tres prestações iguaes: a primeira, quando o cavernano estiver todo prompto; a segunda com o lançamento do batelão e finalmente a terceira com a entrega e aceitação, depois das necessarias experiencias, feitas pela fiscalização, que tambem dará habilitação aos respectivos pagamentos.

15 — A concorrência versará sobre o preço do batelão, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que no caso de igualdade terá a preferencia a de menor prazo, ficando reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, o direito de annullar a concorrência se assim julgar conveniente sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

16 — Ao Exmo. Sr. ministro da Marinha, reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião que se verificar que o contractante deixou de cumprir qualquer clausula do contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia tecnica, capacidade financeira ou idoneidade profissional, salvo os casos de força maior taes como: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, revoluções, retardamento de viagens e fallencias.

17 — O contractante fica obrigado a todas as experiencias decorrentes de provas e experiencias, inclusive combustivel e lubrificantes. Essas provas e experiencias serão exigidas sempre que forem julgadas necessarias pela fiscalização.

18 — O batelão será entregue prompto a entrar em serviço, com todos os accessorios, material de equipamento, etc., em seus devidos logares, arrumado, limpo e pintado.

19 — Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por falta de meios ou má direcção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhada ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que tenha sido préviamente recolhida a importancia da mesma.

20 — O contracto que fôr celebrado só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, renunciando, o contractante, desde já, o direito de reclamar.

21 — As contas serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas, dentro do prazo de 10 dias, contados da data da terminação de cada prestação, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha, se o credito fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba votada pelo Congresso para tal fim, no exercicio corrente.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F.F. 1), em 11 de abril de 1930. — Antonio Anacleto da Silva Ferreira, secretario.

Especificações para um batelê**Dimensões:**

Comp. pp., 21m,0.

Bocca externa, 5m,80.

Pontal, 2m,265.

Calado em carga, 1m,60.

Motor:

Será do typo "Kromhout" de 80 H.

H. P.

Construção:

A embarcação será construída de madeira de accordo com os planos que podem ser vistos na D. E. N. sendo os escantilhões principais os seguintes:

Quilha, 220 m/m x 200 m/m.

Sobrequilha, 200 m/m x 200 m/m.

Cavernas dobradas, 90 m/m de espessura.

Escovas, 200 m/m x 75 m/m.

Taboado externo, 50 m/m.

Taboado interno, 26 m/m.

Terá tres anteparas; as duas externas formando aante e a ré o alojamento da guarnição e o compartimento dos motores e a de meia náu dividindo o porão central em dous. O porão deve ser aproveitado para o transporte de mantimentos, tendo em um dos compartimentos prateleiras com 65 c/m de largura ao longo do forro interno e das anteparas.

Generalidades:

A construção será em geral a do batelão *Campista*, com duas escotilhas para os porões em logar de uma.

Planos:

Os proponentes devem apresentar conjuntamente com a proposta os planos seguinte:

a) perfil;

b) secção mestra;

c) planos de linha;

d) plano de instalação.

Equipamento:

Será entregue equipada, com luzes de navegação, bussola, campainha de manobra, um ferro e corrente proporcional ao porte de embarcação, 2 croques, defensas, capas de gaiutas, e demais apetrechos de navegação no porto, e bomba "Japy" para esgotamento do porão central. O porão do motor será esgotado pela bomba do proprio motor e a bomba a mão.

Comissão de Concurrencias da Marinha, em 11 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda**D. F. 1****CONCURRENCIA PUBLICA****Rectificação de edital**

Rectificação do edital publicado no *Diario Official* de 10 do corrente mez, paginas 7.594 a 7.596 e referente á concurrencia publica para a construção de 10 lanchas para a Directoria de F. ctos e Costas.

Chamo a attenção dos interessados para a seguinte rectificação:

a) nas especificações das 10 lanchas, onde se lê:

Dimensões:

Comprimento, 13m,13.

Bocca, 2m,47.

Calado, 0m,90.

Leia-se:

Dimensões:

Comprimento, 13m,13.

Bocca, 2m,71.

Calado, 0m,90.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

Directoria de Fazenda**D. F. 1****CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da comissão de concurrencias, e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 11 de abril do corrente anno, para aquisição de caldeiras para os rebocadores *Tibiquary* e *Tenente Ribeiro*.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 11 de abril de 1930. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

PROPOSTAS

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de março de 1930, o seguinte:

Para o rebocador *Tibiquary*:

Uma caldeira, completamente tubulada, de chapas de aço doce "Siemens Martin", cujos caracteristicos principais são os seguintes:

Pressão de regimen, 150 lbs.

Superficie de grelhas, 2m2,75.

Superficie de aquecimento, 51m2,39.

Diámetro, 2m,52.

Comprimento, 2m,59.

Quantidade de tubos, 112.

Diámetro externo dos tubos, 2 1/2".

Comprimento dos tubos, 1m,925.

Fornalhas corrugadas, 2.

Diámetro maior das fornalhas, 0m,855.

Diámetro menor das fornalhas, 0m,765.

Comprimento das fornalhas, 1m,875.

Acompanham todos os accessorios necessarios, taes como: torneiras de prova, indicador de nivel de agua, valvula de segurança, valvula de retenção, manometro, valvula de fundo, etc., jogo completo de grelhas, e respectivos supports.

Preço (quarenta e nove contos oitocentos e noventa e seis mil réis)... 49:896\$000

Para o rebocador *Tenente Ribeiro*:

Uma caldeira, completamente tubulada, de chapas de aço doce "Siemens Martin", cujos caracteristicos principais são os seguintes:

Pressão de regimen, 180 lbs.

Superficie de grelhas, 2m2,54.

Superficie de aquecimento, 67m2,45.

Diámetro, 2m,80.

Comprimento, 2m,84.

Quantidade de tubos, 144.

Diámetro externo dos tubos, 2 1/2".

Comprimento dos tubos, 2m,095.

Fornalhas corrugadas, 2.

Diámetro maior das fornalhas, 0m,855.

Diámetro menor das fornalhas, 0m,775.

Comprimento das fornalhas, 2m,24.

Acompanham todos os accessorios, taes como: torneiras de prova, indicador do nivel de agua, valvula de segurança, valvula de retenção, manometro, valvula de fundo, etc., jogo completo de grelhas e respectivos supports.

Preço (sessenta e quatro contos duzentos e quinze mil réis)..... 64:215\$000

São fabricantes das caldeiras propostas Muir & Findlay, de Glasgow, Inglaterra.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — Por procuração, Renato Teixeira Soares.

A. Ferraz & Comp., Ltda. vem propor fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 22 de março proximo passado e suas respectivas correções, o material seguinte:

1. Uma caldeira para o rebocador *Tibiquary*, de accordo com as bases technicas e especificações exigidas no referido edital, pelo preço de cinquenta e um contos e quatrocentos mil réis .. 51:400\$000

2. Uma caldeira para o rebocador *Tenente Ribeiro*, de accordo com as bases technicas e especificações exigidas no referido edital pelo preço de sessenta e dous contos e novecentos mil réis 62:900\$000

A entrega será feita dentro do prazo maximo de 150 dias.

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do referido edital, assim como o que prescreve o Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — Por procuração, Jorge C. Mendonça.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria Geral de Contabilidade****CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL**

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

- a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;
- b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;
- c) arithmetica, especialmente em applicação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

- d) algebra, até equações do 2º grão, inclusiva;
e) geographia geral e especialmente do Brazil;
f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampa federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vaccinado ou revaccinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exército, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registo Civil ou justificação, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquelle que já exerça função publica; o quarto por inspecção de saúde a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentação da respectiva cader-neta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exército, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930. — Eduardo de Barros, director.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PARA BARBEARIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração (C. A.), e de accordo com o art. 329, do regulamento interno e dos Serviços Geraes dos Corpos de Tropa do Exército (R. I. S. G.), faz-se publico que este conselho receberá propostas, até o dia 9 de maio proximo vindouro, para o estabelecimento de uma barbearia, sob as clausulas seguintes:

A). — O proponente deve provar que é reservista do Exército ou da Marinha, bem como seus empregados, quando tiverem de ser admittidos, salvo os de menor idade. Todos devem apresentar attestado de boa conducta, passado pela autoridade policial do districto onde residirem.

B). — O proponente deve fazer uma caução de quinhentos mil réis (500\$000). Os proponentes que não forem accellitos receberão as importancias das cações após o encerramento da concorrência.

C). — O proponente que for accellto, será bom como seus empregados, exemplo do bom medio do regimento.

D). — O C. A. decidirá, por maioria absoluta de votos, sobre a preferencia da proposta que melhores vantagens offerecer.

E). — A barbearia, além de prestar aos officiaes, praças e empregados civis, os serviços pertinentes a esse ramo de negocio, venderá, privativamente, miudezas de armario, de papelaria, perfumarias, artigos para fumantes e ingredientes para limpeza de calçado.

F). — A barbearia disporá de tres dependencias distintas (cedidas pelo regimento): uma, destinada aos Srs. officiaes; outra, aos sargentos e uma terceira, aos cabos, soldados e empregados civis. O mobiliario dessas dependencias de propriedade do contractante, só será accellto depois de approvado pelo C. A., o qual examinará, tambem, ulteriormente, qualquer modificação que lhe for introduzida.

Deste mobiliario farão parte gavetas separadas para guarda do material de barbeiro, de propriedade dos Srs. officiaes e sargentos, que assim o desejarem.

G). — O contractante fornecerá colleções de material completamente distintas para cada uma das dependencias citadas.

Serão fielmente observadas as prescripções do Regulamento do D. N. S. P., quanto ao uso de toalhas, pinças para barba, esterilisação de ferramenta, etc.

H). — O contractante é obrigado a manter as dependencias em perfeito estado de conservação e asseio, por conta propria.

I). — Só poderão ser vendidos os artigos que constarem da tabella de preços, a qual deverá estar á vista em todas as dependencias, depois de approvada pelo C. A. e publicada no Boletim Regimental; haverá, trimesalmente, uma revisão nos preços.

J). — A barbearia funcionará nos dias uteis das 7 ás 17 horas, o serviço externo, na morada dos Srs. officiaes que residem na Villa Militar, será feito das 15 ás 17 horas.

K). — As compras e serviços poderão ser effectuados a dinheiro ou a credito:

a), os Srs. officiaes poderão satisfazer mensalmente os respectivos debitos, mediante a apresentação, pelo contractante, dos vales por aquelles assignados, na occasião da compra ou do serviço que lhes tenha sido prestado;

b), as praças poderão pagar a prazo mensal, desde que os respectivos commandantes de sub-unidade o autorizem, e as dividas contrahidas nestas condições serão descontadas dos vencimentos dos interessados e entregues immediatamente ao contractante pelos mesmos commandantes, mediante recibo;

c), o almoxarife-pagador procederá, quanto aos empregados civis, de modo identico ao estabelecido na alinea anterior (b);

d), os commandantes de sub-unidades e o almoxarife-pagador limitarão os creditos de seus subordinados, de modo que os gastos totaes de cada um sejam saldados inteiramente por occasião do primeiro pagamento;

e), é formalmente prohibida qualquer operação de agiotagem entre o contractante e as praças;

f), o contractante entregará por ocasião do pagamento, aos commandantes de sub-unidades, 5 % (cinco por cento) do total das vendas realizadas por intermedio das mesmas, no mez anterior. Das compras effectuadas, quer a credito, quer a dinheiro, pelos Srs. officiaes e empregados civis, serão igualmente cobrados 5 % para a Caixa de Desportos.

L). — Um barbeiro pelo, menos, é obrigado a acompanhar o regimento ou sub-unidade, quando por motivo de ordem superior ou disposição regulamentar, deslocar-se para campos de instrução e de manobras; os meios de transporte serão fornecidos pelo regimento.

M). — O ajuste terá a duração de tres annos, a contar da data da assignatura do mesmo.

N). — O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a), de 50\$000, quando commetter a primeira falta, contraria a qualquer artigo do ajuste;

b), de 100\$000, nos casos de reincidencia.

O). — Salvo os casos de declaração de guerra e de mudança de sede do corpo, o ajuste só poderá ser rescindido:

a), por falta de idoneidade pessoal, comprovada em inquerito regular;

b), por falta de cumprimento do ajustado, constatada depois da 3ª infracção, pela applicação de multas correspondentes;

c), por accordo entre o contractante e o C. A., precedendo aviso de trinta dias, no minimo.

P). — Os requerimentos devem ser feitos em papel almasso (33 x 22 cm.), acompanhados das relações, em duas vias, dos artigos que os interessados se propuzerem a fornecer, sendo os preços dos serviços indicados por extenso e em algarismo.

Q). — Esses requerimentos serão entregues ao secretario do conselho, que attenderá os interessados, nos dias uteis, das 7 ás 10 horas, até o dia 9 de maio citado.

R). — O confronto das propostas será estabelecido pelo C. A., a partir das 12 horas do dia 15 do mez proximo vindouro, com a presença dos interessados.

Em caso de empate, terá preferença o actual contractante.

Quartel na Villa Militar, em 11 de abril de 1930. — Newton O'Reilly de Souza, 1º tenente secretario e archivista.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

Faço saber aos senhores capitães Juarez do Nascimento Fernandes Tavora e Newton Estillac Leal e 1º tenente Aloides Teixeira de Araujo, que a contar da presente data, dentro do prazo de oito (8) dias, ficam intimados a comparecerem ao Quartel desta unidade, sob pena de deserção, na forma do artigo 117 e numeros doCodigo Penal Militar e serem processados de accordo com o artigo 255, doCodigo de Justica Militar.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 12 de abril de 1930. — João Bernardo Lobato Filho, maior commandante interino.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****LISTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO — CANDELARIA**

Relação dos alistados, por este districto, durante a semana de 31 a 5 de fevereiro, de diversas classes.

Classe de 1909

Relação fornecida pela 1ª Circumscrição:

Aynthon P. Barreto, filho de Francisco M. P. Barreto,.

Antonio T. Garcez, filho de Francisco Martins Garcez.

Classe de 1908

Relação eleitoral fornecida pela 1ª Circumscrição:

Heitor Chagas da Rocha, filho de João Rocha.

Manoel da Silva, filho de João Silva.

Classe de 1906

Lista domiciliaria:

Manoel de Araujo, filho de José Araujo.

Classe de 1905

Mario Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Ribeiro.

Classe de 1904

Lei eleitoral:

Izidoro Nascimento Souza, filho de Nicacio Pereira da Costa.

Classe de 1902

Lei eleitoral:

Antonio Porto Cruz, filho de João Cruz Junior.

Classe de 1900

Lista domiciliaria:

Flavio Medeiros Torres, filho de Manoel Medeiros Torres.

Classe de 1899

Lista domiciliaria:

Manoel de Souza Corrêa, filho de Francisco de Souza Corrêa.

Classe de 1897

Lei eleitoral:

Rubem Prado, filho de Desiderio Prado.

Classe de 1896

Lei eleitoral:

Braulio da Silva Cartaxo, filho de Manoel da Silva Joaquim Costa Junior.

Classe de 1895

Lista domiciliaria:

Affonso Vieira Silva, filho de Affonso Vieira Silva.

Classe de 1893

Antonio Alcantara Narcizo, filho de Arthur Alcantara Narcizo.

Classe de 1887

Lista domiciliaria:

Humberto Bastos Monteiro Junior, filho de Antonio Francisco Monteiro Junior.

Junta do Alistamento Militar do 1º districto, em 5 de abril de 1930. — Dr. Pedro Paulo Autran. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA), COM SÉDE A PRAÇA DA REPUBLICA N. 139.

Edital de relação dos cidadãos alistados de 31 de março a 5 de abril do corrente anno.

O Dr. Nelson Romero, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que, foram alistados de 31 de março a 5 de abril do corrente anno os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Francisco da Silva, filho de Francisco da Silva.

Servallo, filho de Venancio Pereira da Oliveira.

Paulino José Jorge Aonila, filho de José Jorge Aonila.

Vasco, filho de Manoel da Silva Costa. Vicente Jacomo, filho de Baptista Jacomo.

Vicente Vignero, filho de Domingos Vignero.

Vicente, filho de Francisco Papilli. Waldemar, filho de Luiz Tavares da Silva.

Walter, filho de Arthur Carlos João Della-Vedora.

Classe de 1906

Atceu de Carvalho, filho de Belchor Rangel de Carvalho.

Classe de 1904

Luiz Pereira Telles, filho de João José Pereira.

Classe de 1903

Euclides Candido Silva, filho de Antonio Candido Silva.

Classe de 1901

Francisco Paulo da Silva, filho de Francisco Lourenço da Silva.

Classe de 1899

Ernesto Baptista, filho de Rangel de Souza.

Classe de 1897

Oswaldo Lage Coelho, filho de Isaías Netto Coelho.

Classe de 1894

Argemiro Petrillo, filho de Frederico Petrillo.

Classe de 1892

Amancio Andrade Nascimento, filho de Felipe Andrade Nascimento.

Classe de 1888

Lucindo Vicente Ferreira, filho de Francisco Ferreira do Nascimento.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — Fernando Villas Boas, secretario. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1930. — Nelson Romero, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO — (IRAJÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta de 2 a 6 de março do corrente anno:

N. de ordem — Nomes — Observações

Classe de 1909

1. Humberto Gomes.
2. José do Nascimento.

Classe de 1908

3. Alvaro Ferreira de Oliveira.
4. Hugo Paes Santos.
5. João Ferreira de Oliveira Filho.
6. Nicanor Queiroz Sobrinho.
7. Octaviano Baptista dos Santos.

Classe de 1907

8. Antonio de Almeida.
9. Domingos Silva.
10. Gilberto Lucena C. Novaes.

Classe de 1906

11. Alvaro F. de Oliveira.
12. Francisco Araujo.
13. Manoel Danedo Nunes.

Classe de 1904

14. Olavo Antonio da Silva.

Classe de 1903

15. Cicero Moreira.
16. Mario Queiroz Filho.

Classe de 1902

17. Nicolau Joaquim de Abreu.
18. Noel Barboza.
19. Tertuliano Faria dos Santos.

Classe de 1901

20. Dionysio de Almeida Penna.

Classe de 1900

21. Francisco Fiuza Lima.
22. José Balthazar de Azevedo.
23. Ladislau Pereira Barradas.

Classe de 1899

24. Alberto Polycarpo da Silva.
25. Arnaldo Ferreira.
26. Octavio Cerqueira.
27. Ruy Alves Barbosa.
28. Tullio Meirelles Costa.
29. Alamiro de Castro Leitão.

Classe de 1898

30. Alvaro Oliveira Bezerra

Classe de 1896

31. Acylino Cesar da Silva.
32. Arlindo M. dos Santos.
33. Cyrenio Moreira.

Classe de 1895

34. Antonio Olgador.
35. Jesuino Barbosa da Silva.

Classe de 1894

36. Antonio Queiroz.
37. Francisco Domingos da Silva.
38. Salvador Cardoso Gomes.

Classe de 1893

39. Antonio Amancio.
40. Joaquim Cavalcante Pedrosa.
41. Manoel Ozorio da Fonseca.

Classe de 1890

42. João dos Santos Barroso.

Classe de 1889

43. Augusto Vieira da Silva.
43. Joaquim Marçal.
44. Joaquim Coelho da Rocha.

Classe de 1888

45. José Rodrigues.

Classe de 1887

46. Olympio Pereira Gomes.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, rua Plínio de Oliveira n. 13, Penha, Agencia da Prefeitura. Em 31 de março de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 20º DISTRITO — IRAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, de 10 a 15 de março proximo passado:

Classe de 1908

- Americo Souza Machado.
Antonio Affonso.
Eugenio Castro.
Francisco José Monteiro.
Mario dos Santos.
Sebastião Moreira.
Waldemar Vieira.

Classe de 1906

- Erubetes Barauna.
Lourival José de Freitas.

Classe de 1906

- Ademar de Azevedo Soares.
Armando Moraes.
José Nunes Silva.
Octavio Cavalcanti.
Paulino Felipe.

Classe de 1905

- Sebastião Cidrone Silva.

Classe de 1903

- Alfredo da Silva Carvalho.

Classe de 1903

- Antonio Teixeira.
Domingos Palmejano.

Classe de 1898

- Americo Raymundo Silva.
Eduardo S. Maia.

Classe de 1897

- Luiz Arnaldo.

Classe de 1896

- Emilio Veiga.
Gastão Alves de Carvalho.
João Avila dos Santos.
Licini Cassium Frad.
Pedro Ramos.
Raul Angelo Pereira.

Classe de 1895

- Frederico Alves.
Isaias de Magalhães.

Classe de 1894

- Sebastião Pedro Mello.

Classe de 1893

- José Romano Guimarães Filho.

Classe de 1892

- Edmundo F. Portugal.

Classe de 1891

- Antonio G. Mesquita.
Claudionor J. de Moraes.
José Acção Francisco Martins.
Manoel Ferreira.
Eduardo d'Araujo.
Joviano Gonçalves Soares.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito — Penha — Em 5 de abril de 1930. — Dr. Augusto Rodrigues P. da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20 DISTRITO (IRAJÁ)

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito, de 16 a 21 do mês de março do corrente anno.

Classe de 1909

- Claudionor Francisco da Silva.
Durvalino, filho de Pedro de Mello.
Tenelon da Silva.
Honorio Manoel da Silva.
Joaquim da Fonseca.
Oswaldo Teixeira Cunha.

Classe de 1908

- Aristoteles Lima.
Constantino Gomes Balthazar.
Jake Henrique de Souza.
José Nunes de Oliveira.
Milton Guetes.

Classe de 1907

- Antonio Francisco Ferraz.
Oswaldo Giolito.

Classe de 1905

- Carlos Henriques.
Mario, filho de Antonio Gonçalves Ferreira.

Classe de 1903

- Carlos Jorge da Silva.

Classe de 1902

- Pedro do Carmo.

Classe de 1901

- Lucio Oliveira Duarte.
Milton de Oliveira.

Classe de 1900

- João Gonçalves Silva.
José Santos.
Eduardo Netto.

Classe de 1898

- Balthazar Ignacio de Araujo.
Fernando Jorge da Silva.

Classe de 1897

- João Pedroza Frias.
José Rodrigues.

Classe de 1896

- João Medeiros.

Classe de 1895

- Ernesto Ferreira Coutinho.

Classe de 1893

- Alfredo Trindade.
Deolindo Perpetuo Correia.

Classe de 1892

- Marinho, filho de Mesquides José da Silva.
Mauricio da Silveira.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Penha, em 7 de abril de 1930. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRITO — ILHAS

Relação de cidadãos alistados por esta junta, para o sorteio do corrente anno, na semana hoje finda:

Nome — Filiação — Cor — Residência

Classe de 1908

1. Henrique Salgado, filho de Manoel Salgado e Sebastiana Salgado.

branco, estrada do Itacolomy, ilha do Governador.

2. Joaquim Leite, filiação ignorada, ilha do Bom Jesus.

3. José Fabio dos Santos Monteiro, moreno, estrada da Tapera n. 3, ilha do Governador.

4. José Francisco, filho de Amancio Costa e Petronilha de Nazareth, praia do Cabaceiro, sem numero, ilha do Governador.

5. Manoel dos Santos Souza, filho de Francisco dos Santos, rua Furquim Werneck n. 14, ilha de Paquetá.

6. Nelson Ribeiro, filho de Horacio Francisco de Oliveira e Rosalina de Oliveira Bittencourt, branco, praia da Ribeira n. 49, ilha do Governador.

7. Octaviano da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa, Sacco do Pinhão, ilha do Governador.

8. Porcino José Ribeiro, pardo, filho Thereza Maria da Conceição, ilha Bom Jesus.

9. Ruy Fernandes, filho de Manoel Fernandes, estrada do Jequiá numero 222, ilha do Governador.

10. Sebastião Correia, rua Furquim Werneck n. 14, ilha de Paquetá.

11. Sylvio Vieira, filho de Francisco Vieira, rua Pinheiro Freire numero 51, ilha de Paquetá.
Classe de 1907

12. Mozart Raulino, filho de João Climaco da Silva Raulino, rua Furquim Werneck n. 37, ilha de Paquetá.

Classe de 1906

13. Joaquim França Falcão, filho de Roberto de Souza França, estrada do Rio Jequiá n. 222, ilha do Governador.

14. Paulo Poppe de Figueiredo, filho de Leopoldo Antunes de Figueiredo, rua Jussiape n. 134, ilha do Governador.

Classe de 1905

15. João Pinto, filho de Francisco Pinto, rua Pinheiro Freire n. 69, ilha de Paquetá.

Classe de 1903

16. Benedicto Leite, filho de Bernardino José Leite e Ephigenia Maria da Conceição, moreno, Cabeceira do Jequiá n. 222, ilha do Governador.

17. Ernesto Martins Liberato, filho de Martins Liberato Ferreira e Maria Rosa da Conceição, estrada da Bica sem numero, ilha do Governador.

18. Franklin Braz, filho de José Braz e Maria Rosa Braz, Tahua, ilha do Governador.

19. José Bispo dos Santos, filho de Manoel Bispo dos Santos, estrada de Itacolomy, ilha do Governador.

20. Manoel Ferreira Ramos, filho de Rufino Ferreira Ramos e Caridade Maria da Conceição, estrada da Bica sem numero, ilha do Governador.

21. Napoleão Bezerra da Silva, filho de Caetano Bezerra da Silva, rua do Zunby n. 15, ilha do Governador.

Classe de 1902

22. Adelino Lopes do Nascimento, pardo, filho de Christovão Amancio do Nascimento e Cecilia Lopes do Nascimento, rua Paranapuan sem numero, ilha do Governador.

23. Edgard Machado, filho de Antonio Ezequiel Machado, travessa Polucena n. 11, ilha de Paquetá.

24. Francisco Soares de Souza, filho de José Soares de Souza, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

25. Guilherme Antonio de Souza, filho de Antonio José de Souza, praia da Bica n. 346, ilha do Governador.

26. João Baptista Pereira, filho de João Suillo dos Santos, praia do Galeão n. 104, ilha do Governador.

27. José Amancio Costa, filho de Amancio Manoel Costa, rua das Pedrinhas n. 31, ilha do Governador.

28. José Fonseca Andrade, filho de Dimo Fonseca Andrade, ilha do Bom Jesus.

29. José Portella, filho de Manoel Portella, estrada da Bica n. 3, ilha do Governador.

30. Manoel B. Mattos, filho de João Baptista Mattos e Martinha Baptista, praia da Eugenhoca.

31. Manoel Santos Silva, filho de José Santos da Silva e Josepha Maria da Conceição, branco, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

32. Mario Alves da Silva, filho de Julio Alexandre da Silva, rua do Cacua n. 4, ilha do Governador.

33. Nilo Franciscum, filho de Jacob Franciscum, rua Pio Dutra n. 26, ilha do Governador.

34. Ubirajara Fróes, filho de Americo, rua Senador Sodré n. 22, ilha do Governador.

35. Ventura Vieira da Silva, pardo, filho de Luiz Vieira da Silva e Floriana Maria da Conceição, estrada do Cacua n. 35, ilha do Governador.

Classe de 1900

36. Manoel de Souza Sobrinho, filho de Sergio de Souza, rua Jequiá numero 222, ilha do Governador.

37. Oscar Anselmo dos Santos, filho de Anselmo Cyrino dos Santos, praia das Flecheiras n. 12, ilha do Governador.

38. Rubens Leite Carreiro, filho de Antonio Fernandes Carreiro, estrada

do Cacua n. 8, ilha do Governador.

Classe de 1894

39. Eleozino Rodrigues Chaves, filho de Gervasio Rodrigues Chaves, estrada do Cacua sem numero, ilha do Governador.

40. Francisco Gregorio da Fonseca, filho de Francisco Gregorio da Fonseca, rua Maria Freire n. 47, ilha de Paquetá.

41. Ignacio de Oliveira, filho de Antonio Thomaz de Oliveira, rua Nacional n. 25, ilha de Paquetá.

42. Odilon Propazio de Oliveira, filho de José Braz de Oliveira, rua Pinheiro Freire n. 71, ilha de Paquetá.

43. Pedro Nascimento Góes, filho de Pedro Martins de Góes, ilha do Bom Jesus.

44. Rufino José de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira e Joaquina Francisca de Paula, praia da Engenhoca, ilha do Governador.

Classe de 1892

45. Zacharias, filho de Deolinda Maria da Conceição, praia da Engenhoca, ilha do Governador.

Classe de 1891

46. José Luiz Ribeiro, filho de José Luiz Ribeiro e Amalia Ribeiro, pardo, praia da Bica n. 36, ilha do Governador.

Classe de 1890

47. José, filho de José Francisco Sarmiento e Antonia Pereira de Oliveira, ilha do Governador.

48. Pedro Pires da Silva, filho de João Pires da Silva e Joanna Luiza da Conceição, praia do Tupyaganga, ilha do Governador.

49. Severino Ferreira das Neves, filho de Vicente Ferreira das Neves e Maria Rosa da Conceição, pardo, Tupyaganga, ilha do Governador.

Classe de 1889

50. Luiz Leite Cabral, filho de Luiz Leite Cabral e Joanna Maria Cabral, praia do Jequiá n. 34, ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º districto (Ilhas), aos 5 de abril de 1930
—2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu* delegado do S.R.M. — *Diocleciano A Pegado*, presidente da junta.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, ficam intimados os senhores proprietarios dos predios abaixo mencionados, a apresentarem na sede do districto em que estã

verem situados os predios, dentro do prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, um hydrometro de calibre indicado e de um dos tipos approvados por esta inspectoría.

A falta de cumprimento ao presente edital, dará motivo á applicação das penalidades previstas no art. 19, do decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1928.

Secção de Expediente, em 3 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Relação de proprietarios intimados a instalar hydrometros a que se refere o edital desta data:

Nome do proprietario — Localização do predio — Motivo da intimação — Local onde deve ser entregue o hydrometro:

João Maria Ribeiro, rua Pereira Franco n. 17, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Henrique Inglez de Souza Filho, rua do Rezende n. 20, fabrica de cerveja e habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Santa Anna n. 235.

João Caetano de Almeida, avenida Paulo de Frontin n. 89, botequim e familia, calibre do hydrometro dois de 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna numero 235.

Veneravel Ordem 3ª de Monte Carmo, rua do Carmo n. 29, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 123, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua Sant'Anna n. 235.

Catharina Saragini Soares, rua Joaquim Silva n. 31, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Aurora Perez, rua Joaquim Silva numero 77, comedidos, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Maria Luiza Braga e Francisco C. Silva Braga, rua Joaquim Silva n. 117, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Olympio Olyntho de Oliveira, rua da Lapa n. 19, bar e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Isabel de Souza Rodrigues Peixoto e Armando, rua da Lapa n. 36, florista, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Bazilio Joaquim Gonçalves, rua da Lapa n. 44, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Arminda Prates, rua da Lapa n. 59, barbearia e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Adefaide F. Taylor da Costa, rua da Lapa n. 87, casa de aves e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Sebastião Rezende Maia, rua Moraes e Valle n. 28, fabrica de sorvetes (sobra-

do), calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Francisco Paulo Samartino, rua Aristides Lobo n. 15, botequim, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Americo Soares Montenegro, rua Aristides Lobo n. 59, tinturaria e habitação, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Ida P. Santos, rua Hermenegildo de Barros n. 48, botequim e sobrado, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo, rua Joaquim Murinho sem numero, hospital, calibre do hydrometro 20 m/m, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Conceição Lopes, rua Conde de Baependy n. 19, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Henrique Joaquim Gonçalves, rua Conde de Baependy n. 13, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Pacheco & Comp., rua Buarque de Macedo n. 17, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Ernestina da Graça Bastos, rua Buarque de Macedo n. 31, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Centro Social Feminino, rua Buarque de Macedo n. 46, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Eduardo Guimarães, rua Buarque de Macedo n. 36, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Costa Braga & Comp., rua Barão de Petropolis n. 52, bar, calibre do hydrometro 10 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Eduardo Baldessarini, rua das Laranjeiras n. 432, quitanda e armarinho, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

Alcinda Rosa, rua Buarque de Macedo n. 22, pensão, calibre do hydrometro 10 m/m, 7º districto, rua do Cattete numero 33.

Magalhães & Comp., rua Cosme Velho n. 141, habitação collectiva, calibre do hydrometro 15 m/m, 7º districto, rua do Cattete n. 33.

David Lopes Lages Falcão, rua Copacabana n. 808, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Reynaldo Capechi, rua Mundo Novo n. 292, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bôaventura Capecechi, rua Mundo Novo n. 282, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Annibal Rodrigues dos Reis, rua Mundo Novo n. 141, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Lucinda Jardim Bandeira, rua Mundo Novo n. 122, habitação collectiva, cali-

bre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Sebastião Lopes Teixeira, rua Mundo Novo n. 118, tres casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Jos Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 116, cinco casas (fundos), calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Peixoto da Rocha, rua Mundo Novo n. 114, duas predios, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Mundo Novo n. 104, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Leopoldina Costa, rua Assumpção numero 62, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio José da Silva Tavares, rua Assumpção n. 64, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 96, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bittencourt de Souza, rua Mundo Novo n. 94, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Borges, rua Mundo Novo n. 92, habitação collectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Alves P. de Lyra, rua Copacabana n. 589, pharmacia, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Manoel Antonio Abrunhosa, rua Assis Bueno n. 23, armazem, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 81, avenida, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Colombo Menzareli, rua Assumpção n. 84, cocheira, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João José de Araujo Gomes, rua Bambina n. 3, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Firmo Alves Pereira, rua Bambina numero 49, avenida, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Assumpção n. 37, estalagem, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Barroso ns. 55 e 55 A, tintureiro e barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Faustino Ramos, rua Bolivar n. 60, barbeiro, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Barão de São Joaquim, praia de Botafogo n. 420, cocheira, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Alves de Almeida, rua Capitão Salomão n. 43, botequim, calibre 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Baroneza de Massambará, rua Clarisse Índio do Brasil, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Honorio dos Santos, rua Copacabana n. 502, estalagem, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Mendes Simões, rua Copacabana n. 581, borracheiro, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João da Costa, rua Humaylá n. 276, quitanda, botequim e habitação colectiva, calibre do hydrometro 20 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Rodrigues de Souza Telles, rua Marechal Niemeyer n. 31, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

José Tavares Bastos, rua Assumpção n. 90, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Colonibo Mengarelli, rua Assumpção n. 86, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João Soares Rodrigues, rua Assumpção n. 45, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Maria Amelia Bulcão, rua São João Baptista n. 107, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 85, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 87, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Bernardo Martins de Abreu, rua Assumpção n. 94, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Pereira, rua Real Grandeza ns. 116 A e 116 B (sobrado), apartamentos, calibre do hydrometro dous de 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Anna Teixeira Varanda, rua Assumpção n. 115, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Santa Casa da Misericórdia, rua da Passagem n. 181, Hospital São João Baptista, calibre do hydrometro dous de 20 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Alexandre Mano de Castilho, rua Assumpção n. 128, pedreira, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Mathilde Barbosa de Oliveira, rua Vicente de Souza n. 7 (sobrado e terreo), duas famílias, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Rosa de Lima, rua Assumpção n. 121, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Heitor (Casa Onça), rua Assumpção n. 125, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Francisco Carvalho, rua Assumpção n. 127, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Marques Lisboa Mario, rua Assumpção n. 129, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Clementina Schmall, rua Assumpção n. 137, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Christiano Soares, rua São Clemente n. 59, pensão, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

João Tavares de Souza, rua Muniz Barreto n. 15, habitações, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

David Sedmann, rua Natal n. 47, duas famílias, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Viuva Pinheiro Machado, rua Bambina n. 99, pensão, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Antonio Pereira Curvello, rua Bambina n. 73, apoguet e habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Domingos Galvão, rua Bambina numero 67, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Joaquim Roso, rua Bambina n. 44, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Manoel Pires Ferreira, rua Bambina n. 22, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gaspar José de Barros, rua Bambina n. 30, habitação colectiva, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Carlos Kranewitter & Wagner, rua Bambina n. 42, fabrica de escultura, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Gustavo de Mattos, rua Gustavo Sampaio n. 154, pensão, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Benedicto Vieira Lima, rua Copacabana n. 1.046, pensão, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Raul Gomes Pedrosa, rua São Clemente n. 333, commodos, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

General Silva Ramos, rua Marquez de São Vicente n. 209, avenida, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Emilio Grandmasson, praia de Botafogo n. 204, pensão, calibre do hydrometro 15 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Donato Vacarelli, praça 20 de Setembro n. 99, esquina da rua Goulart, habitação, calibre do hydrometro 10 m/m, 8º districto, rua São Clemente n. 91.

Luiz Ferreira de Mesquita, rua Barão de São Felix n. 168, garage e familia, calibre do hydrometro 10 m/m, 6º districto, rua de Sant'Anna n. 235.

João Marques da Silva, ladeira do Faria n. 121, em substituição ao actual, calibre do hydrometro 15 m/m, rua de Sant'Anna n. 235.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados, a cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsaveis, dentro do prazo de 8 dias, a contar da primeira publicação deste:

Arthur Machado Castro, rua Bomsuccesso n. 101. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Margarida da Silva Borba, rua Viuva Garcia n. 48. — Concerto de torneira da cozinha e de boia do deposito d'agua.

Ignacio de Souza, rua Paranhos n. 107, — Concerto do deposito d'agua.

Secção de Expediente, em 5 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 39, EM 11 DE ABRIL DE 1930

Aos onde dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero trinta e nove, convocada por edital de vinte e dous de março proximo passado, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Carlos Conteville & Companhia.
Dous — Oscar Taves & Companhia.
Tres — Herbert Villela & Companhia.
Quatro — Brenno & Companhia.
Cinco — Lion & Companhia.
Seis — Ribeiro, Costa & Companhia.
Sete — Fonseca, Almeida & Companhia.
Oito — Dias Garcia & Companhia.
Nove — M. Almeida & Companhia.
Dez — Mayrink Veiga & Companhia.
ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os dez envolveros recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, mandou lavrar esta acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes e commigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia., *José Carneiro Maciel de Souza*. — *Oscar Taves & Companhia*. — Por procuração de Herberg Villela & Comp., *Francisco de Salles Guerra*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de Lion & Comp., *A. T. Castro*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Fernando Thedim*. — *Ribeiro, Costa & Companhia*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1930

Em cumprimento do disposto no art. 750, ultima parte, do Regulamento de Contabilidade Publica, e no publicar, abaixo, na integra, todas as propostas recebidas por esta administração para concorrência publica aberta para fornecer todo de material no corrente anno.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 9 de abril de 1930. O administrador. — *Assumpção Santiago*.

PROPOSTAS

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua do Ouvidor n. 60, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento durante o anno de 1930 dos artigos constantes da relação abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*

Grupo para papelaria

Alfinete, primeira qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e duzentos réis.	3\$200	numeradas, marcado Serviço Postal, um, doze mil réis	12\$000
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Dito, idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, dezesseis mil réis	16\$000
Dito, idem, idem de 0,10 x 0,06, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Dito papel Fiume, 30 kilos, apergaminhado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso, com 25 folhas, numeradas, marcado Serviço Postal um, quatro mil réis.	4\$000
Dito de 0,12 x 0,06, para carimbo de borracha, em caixa de folha, sem tampa, uma, tres mil réis	3\$000	Dito, idem, idem com 50 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Berço para mata borrão A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, quatorze mil réis.	14\$000	Dito, idem, idem, idem com 100 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, oito mil réis.	8\$000
Dito nacional de 0,15 x 0,07, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	Dito, idem, idem, idem com 150 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, onze mil réis	11\$000
Blocks impressos para notas, papel B. B. 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Dito, idem, idem, idem com 200 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, treze mil réis	13\$000
Bobina estreita, de papel assetinado, para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, dezesseis mil réis	16\$000
Borracha União, E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000	Dito, idem, idem com 150 folhas, para escripturação de montepio, conforme modelo, um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
Dito J. Faber, n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e dous mil réis	22\$000	Papel carbono Polidor n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, cento e setenta e oito mil réis.	178\$000
Caderno alphabetico, pautado, papel B. B. 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	Dito, idem Pelikan, caixa com 100 folhas n. 1.015, caixa, quinze mil réis	15\$000
Dito, idem, idem formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200	Papel almasso apergaminhado, resma com 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado Serviço Postal, em duas partes, resma, dezesseis mil réis	16\$000
Caneta H. Fehr, type 33, n. 1, duzia, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	Dito almasso apergaminhado superior, com marca de agua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado Serviço Postal nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26\$000
Dito, idem, idem n. 2, duzia, sete mil réis.	7\$000	Dito B. B. 30 kilos, assetinado em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos a resma, resma, vinte e seis mil réis.	26\$000
Dito, idem, idem n. 3, duzia, sete mil e seiscentos réis	7\$600	Dito, idem, idem, idem marcado Serviço Postal, para minutas, resma, quinze mil réis.	15\$000
Colchetes para papeis Universal Fastener, numeros 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e duzentos réis	2\$200	Papel Hollanda 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado Serviço Postal nas duas partes, para corrente, resma de 400 folhas, resma, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
Espongeira de louça, com esponja, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Dito, idem quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Dito de vidro, com esponja, uma, seis mil réis.	6\$000	Dito Royal apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e oito mil réis.	38\$000
Fita para machina de escrever Underwood, Remington, Smith, sortinas, cores fixas, marca Pelikan, duzia, setenta mil réis.	70\$000	Dito, idem, idem em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil réis.	20\$000
Dito para machina de calcular Burroughs, visível, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	Dito Royal Vellum, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil réis.	40\$000
Dito, idem para machina de nove columnas, uma, quinze mil e quinhentos réis	15\$500	Dito, idem, idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dous mil réis.	22\$000
Gemma arabica em grão, primeira qualidade, escolhida, kilo, oito mil réis.	8\$000	Dito Fiume 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para as agencias especiaes de Petropolis e Campos e Barra do Pirahy, resma, vinte mil réis.	20\$000
Gemma arabica liquida Sardinha, em vidros de 125 granmas, duzia, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800	Dito chupão superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
Indice, estreito pautado, alphabetico, de 0,33 x x 0,12, um, dous mil e setecentos réis.	2\$700	Dito mata-borrão Azoca 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e setenta mil réis	470\$000
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	Dito, idem Bank, 100 libras, formato 0,50 x 0,69, resma de 500 folhas, resma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
Dito preto A. W. Faber, Castell, 2 H e H B, duzia, quinze mil réis	15\$000	Dito Stencil 960 X, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e quatro mil réis.	34\$000
Lapis tinta Radium, A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil réis	9\$000	Dito para cartas Royal, apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, quinze mil réis	15\$000
Dito de cor Johann Faber, numero 4.733-Zeder, duzia, quinze mil réis	15\$000	Dito, idem, idem marcado em relevo, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, vinte e dous mil réis	22\$000
Dito, idem, idem n. 717, duzia, quinze mil réis.	15\$000	Enveloppes para cartas, apergaminhado, timbrado, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
Dito, idem, idem n. 735, duzia, quinze mil réis.	15\$000	Papel Kraf 30 kilos, medindo 1,30 x 0,93, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma, cento e dez mil réis.	110\$000
Livro papel 112 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas nu-		Papel typo Kraf 30 kilos, formato 1,16 x 0,74, com 400 folhas a resma, para acondicionamento, resma, com mil réis	100\$000

Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x 0,35, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000	gadas, força de 100 kilogrammos, uma, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000	Balde de ferro zincado, reforçado, com 14 pollegadas, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil réis.....	6\$000	Dito, idem, idem, com 10 pollegadas, um, seis mil quinhentos réis.....	6\$500
Dita Geo Hughes 187, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e trescentos réis.....	9\$300	Borracha em lençol, com um centimetro de espessura, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Dita D. Leonardt n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, dez mil réis.....	10\$000	Cassarolla de ferro estanhada, marca "Estrella", n. 20, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Dita idem n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.....	11\$600	Dita, idem, idem, n. 14, uma, tres mil duzentos e oitenta réis.....	3\$280
Dita John Heath, n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.....	11\$000	Capacho de côco, medindo 0,60 x 0,30, um, dez e nove mil e quinhentos réis.....	19\$500
Dita Esterbrook n. 314 F. F. Relief, caixa com 72 pennas, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	Dito, idem, idem, medindo 1,00 x 0,60, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000
Peso de vidro para papel, um, sete mil réis.....	7\$000	Cesta de vime para papeis, uma, cinco mil quatrocentos e trinta réis.....	5\$430
Raspadeira Roger, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	Collecção de pesos de metal amarello, em copo de madeira, de um grammo a um kilogrammo, total de dous kilogrammos, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Regua de borracha Orion com 0,30, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Dita, idem, idem, idem, de uma gramma a dous kilogrammos, total cinco kilogrammos, uma, quarenta mil réis.....	40\$000
Dita idem com 0,40, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	Dita, idem, idem, idem, de uma gramma, a cinco kilogrammos, total dez kilogrammos, uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis.....	62\$500
Dita idem, J. Faber, com 0,50, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	Escarradeira hygienica de ferro esmaltado, com pé de 0,50, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000
Dita idem, idem, com 0,60, uma, seis mil réis.....	6\$000	Dita, de louça artigo superior, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
Dita de madeira J. Faber, com filete de metal, graduada, com 0,60, uma, seis mil réis.....	6\$000	Dita "Hygea", completa, metal branco, uma, duzentos e setenta mil réis.....	270\$000
Tinta preta para duplicador E. Dick, lata n. 767, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000	Espanador de pennas, n. 50, um, onze mil trescentos e cincoenta réis.....	11\$350
Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400	Espatula de aço "Schefild", de 0,25, duzia, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Tinta preta nacional, Sardinha, liquida, em 1/2 litros, vidro, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	Dita, idem, de 0,30, duzia, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
Tinta carmin Sardinha, liquida, em vidros de 1/4 de litro, vidro, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	Estopa de algodão, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Tinta para carimbo de borracha Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Filtro "Fiel" n. 1, systema Pasteur, com uma vela, um, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta, com tampa de metal, duzia, quarenta mil réis.....	40\$000	Dito, idem, idem n. 2, com uma vela, um, cento e noventa e cinco mil réis.....	195\$000
Tinteiro Paragon duplo n. 160, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000	Fogareiro de ferro marca "Estrella" n. 2, um, dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
Tinteiro escrivania, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	Dito, idem, n. 3, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Tinteiro de vidro, typo bebedouro para carteira, duzia, dezoito mil réis.....	18\$000	Furador de aço, grande, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000	Gadophenol, em latas de um litro, lata, dous mil cento e vinte réis.....	2\$120
Tympanos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, dezeseis mil réis.....	16\$000	Oleado preto inglez, superior, com 1,40 de largura, metro, doze mil réis.....	12\$000
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Por procuração, David Miranda Godoy.		Oleo fino "Derby" para machina em vidros de 125 grammas, vidro, dous mil setecentos e trinta réis.....	2\$730
Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accordo com o edital de concorrência publica, de 3 de março de 1930, publicado no <i>Diario Official</i> , propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:		Oleo fino "Sapolin", em latas de 250 grammas, uma, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
Grupo para ferragens		Oleo fino "Magestic", em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil setecentos e trinta réis.....	2\$730
Abecedario de ferro esmaltado de 0,015 a letra, um, quarenta mil réis.....	40\$000	Placa de ferro esmaltado, de 0,50 x 0,30, com os dizeres: "Agencia do Correio", uma, trinta e dous mil e quinhentos réis.....	32\$500
Algarismo de ferro esmaltado de 0,02, um, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650	Relogio "Americano" de parede, mostrador de 0,30 de diametro e corça para oito dias, um, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000
Balança horizontal "Conteville", typo 5, pesos e conchas de metal amarello, força de 50 kilogrammos, uma, duzentos e cincoenta e tres mil réis.....	253\$000	Rex em latas de um litro, lata, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Dita, idem, idem, idem, força de 30 kilogrammos, uma, duzentos e cinco mil réis.....	205\$000	Sabo grosso nacional, primeira qualidade, em barras de um kilo, kilo, mil novecentos e trinta réis.....	1\$930
Dita, idem, idem, idem, força de 10 kilogrammos, uma, cento e quarenta e dous mil e quinhentos réis.....	142\$500	Sabonete nacional "Kanitz" ou "Helios", de primeira qualidade, em barras de 250 grammas, sortidas, duzia, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
Dita, idem, idem, idem, força de dous kilogrammos, encaixotadas por unidade, uma, oitenta e quatro mil réis.....	84\$000	Soda caustica granulada, ingleza, em latas de um kilo, lata, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
Dita, marca "Estrella", pesos e conchas de metal amarello, força de dous kilogrammos, encaixotadas, por unidade, uma, oitenta e tres mil réis.....	83\$000	Saponaceo "Jaspeol" em páos, caixa, com 72 páos, caixa, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Balança "Howe" Americana, resistencia de 200 kilogrammos, uma, seiscentos e noventa mil réis.....	690\$000	Saponaceo "Radium", caixa com 72 páos, caixa, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
Dita, idem, idem, type São Francisco, com plataforma para cima de mesa, braço de 19 pollegadas, força de 100 kilogrammos, uma, quatrocentos e vinte mil réis.....		Tesoura "Rodgers" de 8 pollegadas, uma, quinze mil réis.....	15\$000

Toalhas felpudas para rosto, alagoanas, marca "Estrella", duzia, quarenta e um mil e quinhentos réis	41\$500
Tubo de borracha ingleza revestido de arame de 5/8, metro, cinco mil novecentos e trinta réis	5\$930
Vassouras de cabelo, com cabeça de 22 pollegadas, uma, doze mil novecentos e cincoenta réis	12\$950
Dita de piassava "Cattete", com 22 furos, duzia, vinte e sete mil réis	27\$000
Dita, idem, pequena, redondas, com cabo longo, duzia, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Vaso sanitario "Ney Burrhane", completo, um, cento e oitenta e dous mil réis	182\$000
Vela Brasileira em pacotes, pacote, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Vela Sennun, para filtro Fiel, n. 1, uma, dezesseis mil réis	16\$000
Dita, idem, para filtro Fiel n. 2, uma, dezenove mil réis	19\$000
Talha para filtro Fiel, n. 1, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Dita para filtro Fiel n. 2, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
Escova americana para typo de machina de escrever, duzia, trinta e sete mil réis	37\$000
Escova nacional de cabelo para roupa, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
<i>Grupo para bandeiras nacionais</i>	
Bandeiras nacionais de tres pannos, uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Dita, idem, de quatro pannos, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
Dita, idem, de cinco pannos, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
Dita, idem, de seis pannos, uma, cento e setenta mil réis	170\$000
Os proponentes declararam submeter-se a todas as condições do edital, e do Codigo de Contabilidade Publica. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Por procuração, O. Guimarães.	

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos na Capital Federal, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de material, durante o anno de 1930, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 4 do março proximo findo. Declaram completa submissão a todas as exigências do referido edital e disposições do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

Grupo para ferragens

Abecedario de ferro esmaltado, de 0.015 a letra um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Algarismo de ferro esmaltado, de 0,02, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Barbante fino, superior T. 2/3 em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Dito, idem, idem, T. 2/6, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Dito grosso, typo superior, em novellos de 500 grammas, peso liquido, onze mil e quinhentos réis	11\$500
Placa de ferro esmaltado, de 0.50 x 0.30, com os dizeres: "Agencia do Correio", uma, trinta e dous mil réis	32\$000
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Cardinale & Comp.	

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos na Capital Federal, com casa matriz á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de material, durante o anno de 1930, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de 4 de março proximo findo. Declaram completa submissão a todas as exigências do referido edital e disposições do Regulamento Geral do Contabilidade Publica.

Grupo para papelaria

Alfinete, primeira qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e noventa e oito réis	3\$098
--	--------

Almofada de 0.15 x 0.10, para carimbo de borracha em caixas de folha, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Dita idem idem de 0.10 x 0.06, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
Dita de 0.12 x 0.06, para carimbo de borracha, em caixa de folha sem tampa uma tres mil e duzentos réis	3\$200
Benzina pura em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil seiscentos e oitenta réis	2\$680
Berço nacional de 0.15 x 0.07, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Blocks impressos para notas papel BB 30 kilos pautado formato 0.33 x 0.15, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Bobina estreita de papel assetinado para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
Borracha União E. Faber n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800
Dita J. Faber n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
Caderno alphanetico pautado papel BB, 30 kilos assetinado, formato almasso com 50 folhas, um, cinco mil duzentos e noventa réis	5\$290
Dito idem idem formato 0.46 x 0.26, com 50 folhas, um, quinhentos réis	\$500
Colchetes para papeis Universal Fasteners numeros 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
Espanjeira de louça com esponja, uma, cinco mil trescentos e noventa réis	5\$390
Dita de vidro com esponja, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Gomma arabica em grão, primeira qualidade, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Gomma arabica liquida Sardinha em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e oito mil e novecentos réis	28\$900
Dita idem Velox em vidros de 125 grammas, duzia, vinte e oito mil e novecentos réis	28\$900
Dita idem Extra em vidros de 125 grammas, duzia, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900
Indice estreito pautado alphanetico de 0.33 x 0.12, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado ns. 2 e 3, duzia, quatro mil e trescentos réis	4\$300
Dito preto A. W. Faber Castell, 2H e HB, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Lapis tinta itadium A. W. Faber n. 8.500, duzia, nove mil cento e quarenta réis	9\$140
Dito idem idem n. 717, duzia, quinze mil e cem réis	15\$100
Dito idem idem n. 735, duzia, quinze mil e cem réis	15\$100
Livro papel 1/2 Hollanda capa de panno preto formato almazo pautado com 100 folhas numeradas marcado Serviço Postal, um, doze mil e duzentos réis	12\$200
Dito idem idem idem com 200 folhas numeradas marcado Serviço Postal, um, dezesseis mil e trescentos réis	16\$300
Dito papel Fiume 30 kilos apergaminhado pautado capa de papelão forrado formato almazo, com 25 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Dito idem idem com 50 folhas numeradas marcado Serviço Postal, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Dito idem idem idem com 100 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
Dito idem idem idem com 150 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, doze mil réis	12\$000
Dito idem idem idem com 200 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, quatorze mil réis	14\$000
Dito de papel Hollanda 40 kilos capa de panno preto, formato almazo pautado com 200 folhas numeradas, marcado Serviço Postal, um, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
Dito de papel Hollanda com 30 kilos com 100 folhas para notas de conferencia de balancetes, conforme modelo, um, sessenta e tres mil réis	63\$000

Machina de numerar Imperial com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e seis mil réis	176\$000	Regua de borracha "Orion", com 0,30, uma, três mil réis	3\$000
Dito idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000	Dita idem com 0,40, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
Dita Universal com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e nove mil réis	179\$000	Dita idem J. Faber com 0,50, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Papel carbonho Polidor n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil e duzentos réis.	15\$200	Dita idem idem com 0,60, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
Dito idem Pelikan caixa com 100 folhas n. 1.015, caixa, dezesseis mil réis	16\$000	Tinta para carimbo de metal em latas de 1/2 kilo, lata, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Papel almaço apergaminhado resma com 400 folhas inteiras pesando seis kilos, a resma, marcado Serviço Postal nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26\$000	Tinta preta nacional Sardinha liquida em litros, litro, cinco mil quatrocentos e quarenta réis	5\$440
Dito almaço apergaminhado superior com marca d'agua, resma de 400 folhas inteiras pesando seis kilos a resma, marcado Serviço Postal nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26\$000	Tinta preta nacional Sardinha liquida em 1/2 litro, vidro, tres mil trescentos e vinte réis.	3\$320
Dito BB. 30 kilos assetinado em meias folhas para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas pesando tres kilos a resma, resma, quinze mil cento e noventa réis.	15\$190	Tinta preta em pó, "Alpha", em tubo para 1/2 litro, tubo, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
Papel BB. 30 kilos, liso, em meias folhas, marcado Serviço Postal, para minutas, resma, quatorze mil setecentos e noventa réis	14\$790	Tinta carmin Sardinha liquida em vidros de 1/4 de litro, vidro, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650
Dito Hollanda 30 kilos folhas inteiras, 33 linhas marcado Serviço Postal nas duas partes para certidões resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis.	55\$400	Tinta carmin Atlas liquida em vidros de 1/8 de litro, vidro, dous mil e cem réis.	2\$100
Papel Hollanda 30 kilos folhas inteiras 33 linhas, marcado Serviço Postal nas duas partes para conta-corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e tres mil e novecentos réis.	53\$900	Tinta para carimbo de borracha Sardinha em vidros de 30 grammas, vidro, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
Dito idem quadriculado formato alm. sso., resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil e trescentos réis	35\$300	Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta com tampa de metal, duzia, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Dito idem idem formato 0,90 x 0,60, folha, dous mil e seiscentos réis	2\$600	Tinteiro Paragon duplo n. 160, um, vinte e sete mil réis	27\$000
Dito Royal Vellum, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, trinta e oito mil e novecentos réis	38\$900	Tinteiro de vidro typo bebedouro para carteira, duzia, vinte e dous mil réis	22\$000
Dito idem idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, trinta e oito mil e duzentos réis.	38\$200	Tynpanos de metal simples de movimentos rotativos, um, dezesseis mil réis	16\$000
Dito Fiume 18 kilos apergaminhado para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado para as agencias especiaes de Petropolis, Campos e Barra do Pirahy, resma, vinte mil cento e quarenta réis	20\$140	Rio de Janeiro, 13 de abril de 1930. — <i>Cardinale & Comp.</i>	
Dito chapão superior para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800	Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os artigos constantes da concorrência publica para fornecimento durante o corrente anno, de material constante do grupo para Papelaria, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 4 de março proximo passado.	
Dito mata-borrão Azoca 120 libras com marca original resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e setenta e tres mil réis	473\$000	Alfinetes primeira qualidade sortidos, caixa com 109 grammas, caixa, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Dito idem Bank 100 libras formato 0,50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e sessenta mil e quatrocentos réis	260\$400	Almofada de 9,15 x 0,10, para carimbo de borracha em caixas de folha, uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Dito Stencil 960 X. para duplicador E. Dick, caixa, trinta e quatro mil réis	34\$000	Dita, idem, idem, de 9,10 x 0,06, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Dito para cartas Royal apergaminhado timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, quinze mil e setecentos réis	15\$700	Dita de 0,12 x 0,06, para carimbo de borracha em caixa de folha sem tampa, uma, tres mil réis	3\$000
Papel "Kraf" 30 kilos medindo 1,30 x 0,93, resma de 400 folhas para acondicionamento, resma, cento e dez mil e quinhentos réis.	110\$500	Barço para mata-borrão nacional de 0,15 x 0,07, um, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Papel typo "Kraf" 30 kilos formato 1,16 x 0,74, com 400 folhas a resma, resma, cento e um mil e trescentos réis	101\$300	Blocks impressos para notas, papel BB 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil cento e cincoenta réis.	3\$150
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x 0,35, uma, dezoito mil réis.	18\$000	Polina estreita de papel assetinado para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Dita de couro para mesa formato 0,50 x 0,30, uma, sessenta e nove mil réis	69\$000	Borracha União E. Faber n. 210, para dous usos, duzia, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Penna Mallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil réis	6\$000	Dita J. Faber n. 617, para os dous usos, duzia, vinte e dous mil réis.	22\$000
Dita D. Leonardt, n. 516 (aço), caixa de 100 pennas, caixa, nove mil réis	9\$000	Caderno alphabetico pautado papel BB 30 kilos, assetinado, formato almaço, com 50 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Dita idem n. 516 Gil, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil e cem réis	10\$100	Dito, idem, idem, formato 0,16 x 0,26, com 50 folhas, um, sete mil e duzentos réis.	7\$200
Dita John Heafhs n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, dez mil e oitocentos réis.	10\$800	Caneta H. Fehr, typo 33 n. 1, duzia, seis mil réis.	6\$000
Peso de vidro para papel, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	Dita idem, idem n. 2, duzia, seis mil e seiscentos réis.	6\$600
Baspadeira Roger cabo de madeira P. 571, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	Dita idem, idem n. 3, duzia, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
		Colchetes para papeis The Holmes & Co. l. numeros 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e duzentos réis.	3\$200
		Dito idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
		Dito idem, Universal Fastener, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
		Esponjeira de boia com esponja, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500

Dita de vidro com esponja, uma, seis mil réis..	6\$000	Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Esponja pequena, duzia, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	Reguas de borrachas "Orion", com 0,30, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Fita para machina de escrever Underwood, Remington Smith, sortidas, côres fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e dous mil réis....	72\$000	Ditas, idem, com 0,40, uma, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Dita para machina de calcular Burroughs, visível, uma, dezeseis mil réis.	16\$000	Ditas, idem, J. Faber, com 0,50, uma, cinco mil réis.	5\$000
Dita idem para machina de nove columnas, uma, dezeseis mil réis.	16\$000	Ditas, idem, idem, com 0,60, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
Gomma arabica em grão primeira qualidade, escolhida, kilo, oito mil réis.	8\$000	Tinta preta nacional "Sardinha", liquida, em litros, litro, cinco mil e quatrocentos réis..	5\$400
Gomma arabica liquida Sardinha em vidros de 125 grammas, duzia, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	Tinta preta nacional "Sardinha", liquida, em meios litros, vidro, tres mil e trescentos réis	3\$300
Dita idem Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	Tinta preta em litros "Souza Lima", litro, seis mil réis.	6\$000
Dita idem, Extra, em vidros de 125 grammas, duzia, tres mil e duzentos réis.	3\$200	Tinta preta em meios litros, "Souza Lima", vidro, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
Indice estreito pautado alphabetico, de 0,33 x x 0,12, um, tres mil réis.	3\$000	Tinta preta em ¼ de litro, "Souza Lima", vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800
Lapis preto A. W. Faber, letreiro dourados numeros 2 e 3, duzia, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	Tinta carmin, "Sardinha", liquida, em vidros de ¼ de litro, vidro, mil e novecentos réis....	1\$900
Dito preto A. W. Faber, Castel 2 H e H, B., duzia, quinze mil réis.	15\$000	Tinta carmin, "Atlas", liquida, em vidros de ¼ de litro, vidro, mil e setecentos réis....	1\$700
Lapis tinta Radium A. W. Faber n. 8.500, duzia, nove mil réis.	9\$000	Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", em vidros de 30 grammas, vidro, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Dito de côr Johann Faber, n. 4.733, Zeder, duzia, quinze mil réis.	15\$000	Tinteiro "Paragon", duplo, n. 160, um, vinte e seis mil réis.	26\$000
Dito idem, idem, n. 717, duzia, quinze mil réis.	15\$000	Tinteiro escrivania, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Dito idem idem n. 735, duzia, quinze mil réis..	15\$000	Tympanos de metal com pé, alto, automaticos, um, vinte e oito mil réis.	28\$000
Livro papel ½ Hollanda, capa de panno preto, formato almaço pautado, com 160 folhas, numeradas, marcado: Serviço Postal, um, doze mil réis.	12\$000	Tympanos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, dezeseis mil réis.	16\$000
Dito idem, idem, idem, com 206 folhas numeradas, marcado: Serviço Postal, um, dezeseis mil réis.	16\$000	Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., Luiz Ferreira da Costa.	
Dito papel Fiume 30 kilos, apergaminhado, pautado, capa de papelão forrado, formato almaço com 25 folhas, numeradas, marcado: Serviço Postal, um, quatro mil réis.....	4\$000	Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento do material abaixo discriminado, durante o anno de 1930, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no <i>Diário Official</i> de 4 de março ultimo, e de accôrdo com a rectificação de 11 do mesmo mez:	
Dito idem, idem, com 50 folhas numeradas, marcado: Serviço Postal, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	<i>Grupo para papelaria</i>	
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas, numeradas, marcado: Serviço Postal, um, oito mil réis.	8\$000	Alfinete, primeira qualidade, sortidos, caixa, com 100 grammas, caixa, tres mil e trescentos réis.	3\$300
Dito idem, idem, idem, com 150 folhas, numeradas, marcado: Serviço Postal, um, onze mil réis.	11\$000	Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, caixa de folha, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Papel carbono "Polidor" n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil réis.	15\$000	Dita, idem, idem, 0,10 x 0,06, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Dito idem Pelikan, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil réis.	15\$000	Dita, 0,12 x 0,06, para carimbo de borracha, caixa de folha, sem tampa, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Papel almasso apergaminhado, resma com 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado: Serviço Postal, nas duas partes, resma, vinte e seis mil e seiscentos réis....	26\$600	Benzina pura, em vidros de 200 grammas, vidro, dous mil e novecentos réis.	2\$900
Dito almasso apergaminhado superior com marca de agua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado: Serviço Postal, nas duas partes, resma, vinte e dous mil e seiscentos réis.	22\$000	Bergo para mata-borrão A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
Dito B. B. 30 kilos, assetinado em meias folhas, para officio de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos a resma, resma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	Dito, nacional de 0,15 x 0,07, um, tres mil e setecentos réis.	3\$700
Dito idem, idem, marcado: Serviço Postal para minutas, resma, treze mil e quinhentos réis	13\$500	Blocos impressos para notas, em papel BB, 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, quatro mil réis.	4\$000
Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil réis.	6\$000	Bobina estreita, de papel assetinado, para machina de calcular Bourroughs, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
Ditas Géo Hughs n. 187, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e trescentos réis.	9\$300	Borracha l. não, E. Faber n. 210, para dous usos, duzia, vinte e seis mil réis.	26\$000
Ditas D. Leonardt n. 516, (aço), caixa com 100 pennas, caixa, dez mil réis.	10\$000	Dita, J. Faber n. 647, para dous usos, duzia, vinte e um mil e quinhentos réis.	21\$500
Ditas, idem, n. 516, Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.	11\$000	Caderno alphabetico, pautado, papel BB, 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, seis mil réis.	6\$000
Ditas John Heath's n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.	11\$000	Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, 50 folhas, um, seis mil e novecentos réis.	6\$900
Ditas, Esterbrooch n. 314, FF., Relief, caixa com 72 pennas, caixa, sete mil réis.	7\$000	Caneta H. Fehr, typo 33, n. 1, duzia, sete mil réis.	7\$000
Ditas, C. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	Dita, idem, idem, n. 2, duzia, sete mil e duzentos réis.	7\$200
		Dita, idem, idem, n. 3, duzia, seis mil e quatrocentos réis.	6\$400
		Colchetes para papeis The Holmes Book us. 4 a	

3, sortidos, caixa; tres mil e quinhentos réis	3\$500	Machina de numerar Imperial, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e sessenta e seis mil réis	166\$000
Dito, idem, idem, n. 4, a 6, sortidos, caixa, sete mil réis	7\$000	Dita, idem, idem, com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000
Dito, idem, Universal Fasteners, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500	Dita, Universal, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e noventa mil réis	190\$000
Espanjeiras de louça, com esponja, uma, seis mil réis	6\$000	Papel carbono Polydor n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis	16\$000
Dita, de vidro, com esponja, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Dito, idem, Pelikan, caixa com 100 folhas, numero 1.015, caixa, quinze mil réis	15\$000
Espanja pequena, duzia, cincoenta e dous mil réis	52\$000	Papel almasso apergaminhado, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Fita para machina de escrever Underwood, Regton, Smith, sortidas, cores fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e cinco mil réis	75\$000	Dito, almasso, apergaminhado, superior, com marca d'agua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500
Fita para machina de calcular Burroughs, visível, uma, dezoito mil réis	18\$000	Dito, BB, 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos a resma, resma, dezeseis mil réis	16\$000
Dita, idem, para machina de 9 columnas, uma, dezoito mil réis	18\$000	Dito, idem, idem, liso, em meias folhas, marcado "Serviço Postal", para minutas, resma, dezeseis mil réis	16\$000
Gomma arabica em grão, primeira qualidade, escolhida, kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900	Dito, Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Gomma arabica liquida Sardinha, vidro de 125 grammas, duzia, vinte e quatro mil e novecentos réis	24\$900	Papel Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e dous mil réis	52\$000
Dita, idem, Velox, vidro de 125 grammas, duzia, trinta mil réis	30\$000	Dito, idem, quadriculado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e tres mil réis	33\$000
Dita, idem, Extra, vidro de 125 grammas, duzia, trinta mil e quinhentos réis	30\$500	Dito, idem, idem, formato 0,90 x 0,66, folha, dous mil e trescentos réis	2\$300
Indice estreito, pautado, alphabetico 0,33 x 0,12, tres mil e duzentos réis	3\$200	Dito, Royal, apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Lapis J. W. Faber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil e trescentos e cincoenta réis	4\$350	Dito, idem, idem, em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte dous mil réis	22\$000
Dito, preto A. W. Faber, Castell, 2H e HB, duzia, dezeseis mil réis	16\$000	Dito, Royal Vellum, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Lapis tinta, Radium, A. W. Faber, n. 8.500, duzia, oito mil e oitocentos réis	8\$800	Dito, idem, idem, liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil réis	20\$000
Dito, de cor, Johann Faber, n. 4.733, Zeder, duzia, dezeseis mil réis	16\$000	Dito, Fiume, 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para as agencias especiaes de Petropolis, Campos e Barra do Pirahy, resma, vinte e um mil e trescentos réis	21\$300
Dito, idem, idem n. 717, duzia, dezeseis mil réis	16\$000	Dito, chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezeseis mil réis	17\$000
Dito, idem, idem, n. 735, duzia, dezeseis mil réis	16\$000	Dito, mata-borrão Azoca, 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
Livro papel meio Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas, numerado, marcado "Serviço Postal", um, treze mil réis	13\$000	Dito, idem, Banck, 100 libras, formato 0,50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
Dito, idem, idem, com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dezeseis mil réis	17\$000	Dito, Stencil 960 X, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e oito mil réis	38\$000
Dito, papel Fiume, 30 kilos, apergaminhado, pautado, capa de papelão forrado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, quatro mil e trescentos réis	4\$300	Dito, para cartas, Royal, apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, dezeseis mil réis	16\$000
Dito, idem, idem, com 50 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, seis mil réis	6\$000	Dito, idem, idem, marcação em relevo, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, trinta mil réis	30\$000
Dito, idem, idem, com 100 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, nove mil réis	9\$000	Enveloppes para cartas, apergaminhado, timbrado, cento, quinze mil réis	15\$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, doze mil réis	12\$000	Papel Kraft, 30 kilos, formato 1,16 x 0,74 com 400 folhas a resma, para acondicionamento, resma, noventa mil réis	90\$000
Dito, idem, idem, com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Pasta de oleado, preto, para mesa, formato 0,50 x 0,35, uma, dezoito mil réis	18\$000
Dito, de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dezeseis mil réis	17\$000	Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação de montepio, conforme modelo, um, oitenta mil réis	80\$000	Penna Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, cinco mil e novecentos e cincoenta réis	5\$950
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação de contribuições, do Instituto de Previdencia, de accôrdo com o modelo existente, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	Dita, Geo Hughes 187, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e cem réis	6\$100
Dito, idem, idem, com 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, setenta e cinco mil réis	75\$000	Dita, D. Leonardt 516, aço, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e duzentos réis	9\$200
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um, setenta e cinco mil réis	75\$000		
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de de consignações orçamentarias, de accôrdo com o modelo existente, um, sessenta e oito mil réis	68\$000		
Dito, de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferencia de balancetes, conforme modelo, um, sessenta e oito mil e quinhentos réis	68\$500		

Dita, idem, n. 216, Gilt, caixa, com 72 pennas, caixa, dez mil e cem réis.....	10\$100	Dito, idem "Universal Fastener", ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e quatrocentos réis...	2\$400
Dita, John Heats n. 278, F. G., caixa com 72 pennas, caixa, doze mil réis.....	12\$000	Fita para machina de escrever Underwood. Remington. Smith, sortidas, cônes fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e tres mil réis.....	73\$000
Dita, Esterbrook n. 314, F. F. Relief, caixa com 72 pennas, caixa, doze mil réis.....	12\$000	Lapis preto J. Waber, letreiro dourado, ns. 2 e 3, duzia, quatro mil réis.....	4\$000
Dita, M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	Dito, preto A. W. Faber, Castell, 2 H e HB, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Peso de vidro para papel, um, sete mil e cem réis	7\$100	Lapis tinta Radium A. W. Faber n. 8.500, duzia, nove mil e duzentos réis.....	9\$200
Raspadeira Rodgers, com cabo de madeira P-571, uma, oito mil e setecentos réis.....	8\$700	Dito de cor "Joham Faber" n. 4.733, Zeder, duzia, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Regua de borracha Orion com 0,30, uma, tres mil réis.....	3\$000	Dito, idem, n. 717, duzia, treze mil e novecentos réis.....	13\$900
Dita, idem, com 0,40, uma, quatro mil réis.....	4\$000	Dito, idem, n. 735, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Dita, idem, com 0,60, uma, sete mil réis	7\$000	Machina de numerar "Imperial" com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e seis mil réis.....	176\$000
Dita, de madeira J. Faber, com filet de metal, graduada, com 0m,60, uma, sete mil réis.....	7\$000	Dita idem com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
Tinta preta, para duplicador E. Dick, lata 767, uma, dezoito mil réis.....	18\$000	Dita "Universal" com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Tinta preta nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Papel carbono "Polidor" n. 14034, caixa com 100 folhas, caixa, dezesseis mil réis.....	16\$000
Tinta preta nacional, Sardinha, em meios litros, vidro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	Dito idem "Pelikan", caixa com 100 folhas numero 1.015, caixa, dezesseis mil réis.....	17\$000
Tinta preta em litros, Souza, Lima, litro, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	Papel almaso pergaminhado, resma com 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Tinta preta em 1/2 litros, "Souza Lima", vidro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	Dito almaso apergaminhado, superior, com marca do agua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Tinta preta em 1/8 de litro "Souza Lima", vidro, dous mil e cincoenta réis.....	2\$050	Dito "Royal" apergaminhado, 30 kilos para machina de escrever timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Tinta carmin Sardinha, liquida em vidro de 1/4 de litro, vidro, dous mil e oitocentos réis...	2\$800	Dito chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezesseis mil réis.....	17\$000
Tinta carmin Atlas, liquida, em vidro de 1/8 de litro, vidro, dous mil e cincoenta réis.....	2\$050	Dito mata-borrão "Azoca" 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e setenta mil réis.....	470\$000
Tinta para carimbo de borracha, Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350	Dito, idem, "Banck", 100 libras, formato 0m,50 x x 0m,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
Tinta Carters para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, quatro mil réis.....	4\$000	Dito "Stencil" 960 X, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
Tinteiro de vidro, com capacidade para 30 grammas de tinta, com tampa de metal, duzia, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	Dito para cartas Royal apergaminhado timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Tinteiro Paragon, duplo n. 160, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000	Dito, idem, idem, marcação em relevo, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, vinte e dous mil réis.....	22\$000
Tinteiro esquivaninha, dupla, com armação de ferro, um, cincoenta mil réis.....	50\$000	Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento, doze mil réis.....	12\$000
Tinteiro de vidro, typo bebedouro, para carteira, duzia, vinte mil réis.....	20\$000	Papel "Kraf" 30 kilos, medindo 1m,30 x 0m,93, resma de 400 folhas para acondicionamento, resma, cento e cinco mil réis.....	105\$000
Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	Papel typo "Kraf" 30 kilos, formato 1m,16 x x 0m,74, com 400 folhas a resma, para acondicionamento, resma, cem mil réis.....	100\$000
Tympanos de metal simples, de movimentos rotativos, um, dezenove mil réis.....	19\$000	Pasta de oleado preto para mesa, formato 0m,50 x x 0m,35, uma, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Por procuração, Adalberto Machado.		Dita de couro para mesa, formato 0m,50 x 0m,30, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos constante do "Grupo para papelaria", durante o anno de 1930, declarando inteira subordinação ao edital de 3 de março ultimo, publicado no Diario Official, e ás do Codigo de Contabilidade Publica:		Pennas Geo Hughes 187, caixa com 100 pennas, caixa, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
Alfinete de primeira qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, tres mil trescentos réis..	3\$300	Dita D. Leonardt n. 516 (aço), caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis...	9\$500
Almofada de 0m,15 x 0m,10 para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	Dita, idem n. 516 Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil réis.....	10\$000
Dita, idem, de 0m,10 x 0m,06, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Dita John Heaths n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.....	11\$000
Dita de 0m,12 x 0m,06, para carimbo de borracha, em caixa de folha, sem tampa, uma, tres mil e cem réis.....	3\$100	Dita Esterbrook n. 314 E. F. Rafiel, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil réis.....	11\$000
Bobina estreita, de papel assetinado, para machina de calcular Burroughs, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis.....	2\$650	Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Borracha União E. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000	Peso de vidro para papel, um, sete mil réis....	7\$000
Dita J. Faber n. 647, para os dous, duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000	Raspadeira Roger, cabo de madeira P 571, uma, oito mil trescentos réis.....	8\$300
Bolchetes para papeis "The Holmes Boot" ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Regua de borracha "Orion" com 0m,30, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Dito, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900		

Dita, idem, com 0m,40, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Tinta preta para duplicador E. Dick, lata numero 767, uma, dezeseis mil réis.....	16\$000
Tinta para carimbo de metal, em latas de 1/2 kilo, lata, cinco mil réis.....	5\$000
Tinta preta nacional Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Tinta preta nacional Sardinha, liquida, em 1/2 litro, vidro, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
Tinta carmin Sardinha, liquida, em vidros de 1/4 de litro, vidro, dous mil réis.....	2\$000
Tinta carmin Atlas, liquida em vidros de 1/8 de litro, vidro, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Tinta para carimbo de borracha Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e seiscentos réis.	1\$600
Tinta Carters, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta com tampa de metal, duzia, quarenta mil réis.	40\$000
Tinteiro "Paragon" duplo n. 160, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
Tympanos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, dezeseis mil réis.....	16\$000
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — J. G. Pereira & Comp.	

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Official* de 4 de março findo e rectificação no de 14 do mesmo mez, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Grupo para papelaria

Alfinete, primeira qualidade, sortidos, caixa com 100 grammas, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300
Almofada de 0,15 x 0,10, para carimbo de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Dita idem idem de 10 x 0,06, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
Dita de 0,12 x 0,06, para carimbo de borracha, em caixa de folha, sem tampa, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
Berço para mata-borrão A. W. Faber, de 0,15 x x 0,07, um, quinze mil réis	15\$000
Dito nacional de 0,15 x 0,07, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Blocks impressos para notas, papel B. B., 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
Bobina estreita, de papel assetinado, para machina de calcular "Burroughs", uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Borracha União F. Faber, n. 210, para os dous usos, duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
Dita J. Faber n. 647, para os dous usos, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
Caderno alphabetico, pautado, papel B. B., 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Dito idem idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, sete mil e trescentos réis	7\$300
Caneta H. Fehr, typo 33, n. 1, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Dita idem idem n. 2, duzia, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Dita idem idem n. 3, duzia, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Colchetes para papeis The Holmes Boot, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Ditos idem idem, ns. 4 a 6, sortidos, seis mil réis	6\$000
Ditos idem, Universal Fastener, ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Espaneira de louça, com esponja, uma, cinco mil e seiscentos réis	5\$600

Dita de vidro, com esponja, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
Esponja pequena, duzia, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
Fita para machina de escrever Underwood, Remington, Smith, sortidas, cores fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e quatro mil réis.	74\$000
Dita para machina de calcular Burroughs, visível, uma, dezeseite mil réis	17\$000
Dita idem para machina de nove columnas, uma, dezeseite mil réis	17\$00
Gomma arabica, em grão, primeira qualidade, escolhida, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Gomma arabica liquida, Sardinha, em vidros de 125 grammas, duzia, trinta mil réis	30\$000
Dita idem, Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, trinta mil réis	30\$000
Dita idem Extra, vidros de 125 grammas, duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis	39\$600
Indice estriado, pautado, alphabetico, de 0,33 x x 0,12, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
Lapis preto J. W. Faber, letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, quatro mil réis	4\$000
Dito preto A. W. Faber, Castel 2 H e HB, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
Lapis tinta Radium, A. W. Faber n. 8.500, duzia, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Dito de cor Johann Faber, n. 4.733, eZder, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
Dito idem idem n. 717, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400
Dito idem idem n. 735, duzia, dezeseis mil réis	16\$000
Livro papel 1/2 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 100 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, onze mil e seiscentos réis	11\$600
Dito idem idem idem com 200 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
Dito papel Fiume, 30 kilos, apergaminhado, pautado, capa de papelão, forrado, formato almasso, com 25 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Dito idem idem com 50 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Dito idem idem idem com 100 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Dito idem idem idem com 150 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dez mil e setecentos réis	10\$700
Dito idem idem idem com 200 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Dito de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
Dito idem idem com 150 folhas para escripturação de montepio, conforme modelo, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Dito idem idem com 150 folhas, para escripturação de contribuições do Instituto de Previdência, de accôrdo com o modelo existente, setenta e dous mil réis	72\$000
Dito idem idem com 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Dito idem idem com 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um, setenta e dous mil réis.....	72\$000
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accôrdo com o modelo existente, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
Dito de papel Hollanda, com 30 kilos, com 100 folhas, para notas de conferencia de balancetes, conforme modelo, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
Machina de numerar Imperial, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e oito mil réis	178\$000

Dita idem, com cinco algarismos e quatro movimentos, uma, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000	Dita de couro para mesa, formato 0,50 x 0,30, uma, cincoenta e um mil réis	51\$000
Dita Universal, com seis algarismos e cinco movimentos, uma, cento e setenta e oito mil réis	178\$000	Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis	6\$200
Papel carbono Polidor, n. 1.034, caixa com 100 folhas, caixa, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	Dita Geo Hughes 187, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Dito idem Pelikan, caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500	Dita D. Leonardt n. 516 (ago), caixa com 100 pennas, caixa, dez mil e cincoenta réis	10\$050
Papel almasso pergaminhado, resma ou 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal", nas duas partes, resma, vinte e quatro mil réis	24\$000	Dita idem n. 516, Gill, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil e duzentos réis	11\$200
Dito almasso, apergaminhado, superior, com marca dagua, resma de 400 folhas inteiras, pesando seis kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e seis mil réis	26\$000	Dita John Heats n. 278 F. G., caixa com 72 pennas, caixa, onze mil e duzentos réis	11\$200
Dito BB 30 kilos, assetinado, em meias folhas, para officios de agencia, marcado, resma de 400 meias folhas, pesando 3 kilos a resma, resma, quinze mil e duzentos réis	15\$200	Dita Esterbrook n. 314, F. F. Relief, caixa com 72 pennas, caixa, sete mil e trescentos réis	7\$300
Dito idem idem, liso, marcado "Serviço Postal", para minutas, resma, quinze mil e duzentos réis	15\$200	Dita M. Turner (J), caixa com 72 pennas, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis	55\$500	Peso de vidro para papel, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
Papel Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para conta-corrente, resma de 400 folhas, resma, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis	55\$500	Raspadeira Roger, cabo de madeira, P. 571, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
Dito idem quadrículado, formato almasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35\$500	Regua de borracha Orion, com 0,30, uma, dois mil e novecentos réis	2\$900
Dito idem idem, formato 0,90 x 0,66, folha, dois mil e seiscentos réis	2\$600	Dita idem, com 0,40, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
Dito Royal apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800	Dita idem, J. Faber, com 0,50, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Dito idem idem em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma, vinte mil e quinhentos réis	20\$500	Dita idem, idem, com 0,60, uma, sete mil réis	7\$000
Dito Royal Vellum, folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil e quinhentos réis	40\$500	Dita de madeira J. Faber, com filete de metal, graduada, com 0,60, uma, sete mil réis	7\$000
Dito idem idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	Tinta preta para duplicador E. Dick, lata n. 767, uma, dezeseis mil réis	17\$000
Dito Fiume, 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para as agencias especiaes de Petropolis e Campos e Barra do Pirahy, resma, vinte mil e duzentos réis	20\$200	Tinta para carimbo de metal, em latas de 1/2 kilo, lata, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Dito chupão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, dezesseis mil e seiscentos réis	16\$600	Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Dito mata-borrão, "Azoca", 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e setenta e um mil réis	471\$000	Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em 1/2 litros, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Dito idem, Banek, 100 libras, formato 0,50 x 0,60, resma de 500 folhas, resma, duzentos e sessenta e um mil réis	261\$000	Tinta preta em pó, Alpha, em tubo para 1/2 litro de tinta, tubo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Dito Stencil 960 X, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e quatro mil e cem réis	34\$100	Tinta preta em litros, Souza Lima, litro, seis mil réis	6\$000
Dito para cartas, Royal, apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, quinze mil e seiscentos réis	15\$600	Tinta preta em 1/2 litros, Souza Lima, vidro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Enveloppes para carta, apergaminhado, timbrado, cento, vinte e dois mil e duzentos réis	22\$200	Tinta preta em 1/8 de litro, Souza Lima, vidro, mil e novecentos réis	1\$900
Papel Kraft, 30 kilos, medindo 1,30 x 0,93, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma cento e onze mil réis	111\$000	Tinta carmin, Sardinha, liquida, em vidros de 1/4 de litro, vidro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Papel tipo Kraft, 30 kilos, formato 1,16 x 0,74 com 400 folhas a resma, para acondicionamento, resma, cento e dois mil réis	102\$000	Tinta carmin Atlas, liquida, em vidros de 1/8 de litro, vidro, dois mil e duzentos réis	2\$200
Pasta de oleado preto para mesa, formato 0,50 x 0,35, uma, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200	Tinta para carimbo de borracha, Sardinha, em vidros de 30 grammas, vidro, mil e setecentos réis	1\$700
		Tinta Cartr's, para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, tres mil e novecentos réis	3\$900
		Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta, com tampa de metal, duzia, quarenta e um mil réis	41\$000
		Tinteiro Paragon duplo, n. 100, um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26\$500
		Tinteiro escurvaninha, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
		Tinteiro de vidro, tipo bebedouro, para carteira, duzia, vinte mil réis	20\$000
		Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, trinta mil réis	30\$000
		Tympanos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
		Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	
		Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no <i>Diario Official</i> de 4 de março ultimo, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no referido edital.	

Grupos para bandeiras nacionais

Bandeira nacional de tres pannos, uma, quatro e tres mil réis.....	43\$000
Idem idem de quatro pannos, uma, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.....	65\$500
Idem idem de cinco pannos, uma, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
Idem idem de seis pannos, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *Salgado Guimarães & Comp. Ltda.*

Salgado Guimarães & Companhia, Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diário Official* de 4 de março último, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Grupo para ferragens

Barbante fino, superior, T 2/3, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, oito mil e setecentos e cinquenta réis.....	8\$750
Dito idem, idem, T 2/6, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
Dito grosso, tipo corda, superior, em novellos de 500 grammas, peso liquido, kilo, sete mil réis.....	7\$000
Oleo fino Derby para machina, em vidros de 125 grammas, vidro, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$100
Tesoura Roger, de oito pollegadas, uma, quinze mil réis.....	15\$000
Toalhas felpudas para rosto, alagoanas, marca Estrella, duzia, trinta e sete mil réis.....	37\$000

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1930. — *Salgado Guimarães & Companhia, Limitada.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro, ns. 219 a 225, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de artigos constantes do "Grupo para papelaria", sujeitando-se a todas as condições do edital de 3 de março de 1930, publicado no *Diário Official*, e bem assim a todas as clausulas do Código de Contabilidade Publica.

Alfinetes, primeira qualidade, sortidos, caixas de 100 grammas, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Almoofada de 0,15 x 0,10, para carimbos de borracha, em caixas de folha, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Dita, idem, idem, de 10 x 6, uma, tres mil réis.....	3\$000
Dita, de 0,12 x 0,06, para carimbo de borracha, em caixa de folhas, sem tampa, uma, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Benzina pura, em vidros de 200 grammas, vidro, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
Berço para mata-borrão, A. W. Faber, de 0,15 x 0,07, um, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
Dito, nacional de 0,15 x 0,07, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Blocks impressos para notas, papel BB, 30 kilos, pautado, formato 0,33 x 0,15, um, quatro mil réis.....	4\$000
Bobina estreita de papel assetinado, para machina de calcular Bourroughs, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
Borracha União E. Faber, n. 210, para dois usos, duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25\$800
Dita J. Faber n. 647, para dois usos, duzia, vinte e dois mil e quinhentos réis.....	22\$500
Caderno alfabético, pautado, papel BB, 30 kilos, assetinado, formato almasso, com 50 folhas, um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Dito, idem, idem, formato 0,46 x 0,26, com 50 folhas, um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600

Caneta H. Fehr, tipo 33, n. 1, duzia, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Dita, idem, idem, n. 2, duzia, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Dita, idem, idem, n. 3, duzia, oito mil réis.....	8\$000
Colchetes para papeis "The Holmes Root", numeros 1 a 3, sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Dito, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa, seis mil réis.....	6\$000
Dito, idem, "Universal Fasteners", ns. 1 a 3, sortidos, caixa, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Esponjeira de louça, com esponja, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Dita, de vidro, com esponja, uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Esponja pequena, duzia, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000
Dita para machina de escrever Underwood, Remington, Smith, sortidas, cores fixas, marca Pelikan, duzia, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Dita para machina de calcular, Burroughs, visivel, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Dita, idem, para machina de nove columnas, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
Gomina arabica em grão, primeira qualidade, escolhida, kilo, nove mil réis.....	9\$000
Gomina arabica liquida, Sardinha, em vidros de 125 grammas, duzia, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Dita, idem, Velox, em vidros de 125 grammas, duzia, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
Dita, idem, Extra, em vidros de 125 grammas, duzia, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Indice estreito, pautado, alfabético, de 0,33 x 0,12, um, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
Lapis preto, J. W. Faber, letreiro dourado, numeros 2 e 3, duzia, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
Dito preto, A. W. Faber Castell-2H e HB, duzias, quinze mil e duzentos réis.....	15\$200
Lapis tinta Radium, A. W. Faber, n. 8.500, duzia, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
Dito de cor, J. Faber, n. 4.735-Zeder, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Dito, idem, idem, n. 717, duzia, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Dito, idem, idem, n. 735, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000
Livro de papel 1/2 Hollanda, capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 400 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", uma, dezesseis mil e quatrocentos réis.....	16\$400
Dito, papel Fiume, 30 ks., apergaminhado, pautado, formato almasso, com 25 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Dito, idem, idem, com 50 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas numeradas, marcado "Serviço Postal", um, treze mil e duzentos réis.....	13\$200
Dito de papel Hollanda de 40-ks., capa de panno preto, formato almasso, pautado, com 200 folhas, numeradas, marcado "Serviço Postal", um, quinze mil réis.....	15\$000
Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação de montepio, conforme modelo, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação de contribuições do "Instituto de Previdencia", de accordo com o modelo existente, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
Dito, idem, idem, com 100 folhas, para escripturação de consignações diversas, conforme modelo, um, setenta e tres mil réis.....	73\$000

Dito, idem, idem, com 150 folhas, para escripturação do láposto do sello, conforme modelo, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000	Dito idem idem, marcação em relevo, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, vinte e um mil réis	21\$000
Livro de papel Hollanda, 40 ks., com 50 folhas, para escripturação de consignações orçamentarias, de accordo com o modelo existente, um, sessenta mil réis.	60\$000	Enveloppes para carta, apergaminhado e timbrado, cento, doze mil e duzentos réis.	12\$200
Dito de papel Hollanda, com 30 ks., com 100 folhas, para notas de conferencia de balancetes, conforme modelo, um, sessenta e cinco mil e quinhentos réis.	65\$500	Papel Kraft, 30 kilos, medindo 1m,30 x 0m,93, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma, cento e doze mil réis.	112\$000
Machina de numerar "Imperial", com 6 algarismos e 5 movimentos, uma, cento e setenta e seis mil réis.	176\$000	Papel typo Kraft, 30 kilos, formato 1m,16 x 0m,74, com 400 folhas, a resma, para acondicionamento, resma, cento e dois mil réis.	102\$000
Dita, idem, com 5 algarismos e 4 movimentos, uma, cento e cinquenta e cinco mil réis.	155\$000	Pasta de oleado preto para mesa, formato 0m,50 x 0m,35, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500
Dita "Universal" com 6 algarismos e 5 movimentos, uma, cento e setenta e nove mil réis.	179\$000	Pasta de couro para mesa, formato de 0m,50 x 0m,30, uma, cinquenta e dois mil réis.	52\$000
Papel carbonho polido, n. 1.031, caixa com 100 folhas, caixa, quinze mil e duzentos réis.	15\$200	Pennas Geo Hughes, 187, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
Dito, idem, (Pelikan), caixa com 100 folhas, n. 1.015, caixa, dezesseis mil e trezentos réis.	16\$300	Ditas D. Leonardt 516 ago, caixa com 100 pennas, caixa, dez mil réis.	10\$000
Papel albasso, apergaminhado, resma de 400 folhas, inteiras, pesando 6 kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500	Dita idem, n. 516 Gilt, caixa com 72 pennas, caixa, dez mil réis.	10\$000
Dito, albasso, apergaminhado, superior, com barra d'agua, resma de 400 folhas, inteiras, pesando 6 kilos a resma, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, resma, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500	Dita John Heaths n. 278 FGL, caixa com 72 pennas, caixa, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
Dito BR, 30 ks., asselinado, em 1/2 folhas, para officios de agencia, marcado, a resma, de 400 folhas, pesando 3 kilos a resma, resma, quinze mil e duzentos réis.	15\$200	Dita Esterbroeck n. 314 FF Remat, caixa com 72 pennas, caixa, sete mil e quatrocentos réis.	7\$400
Dito, idem, idem, liso, marcado "Serviço Postal" para agnitas, resma, quinze mil e quinhentos réis.	15\$400	Peso de vidro para papel, um, sete mil e oitocentos réis.	7\$200
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para certidões, resma de 400 folhas inteiras, resma, cinquenta e seis mil réis.	56\$000	Raspadeira Rodger, cabo de madeira, P-571, uma, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
Papel Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, marcado "Serviço Postal" nas duas partes, para conta corrente, resma de 400 folhas, resma, cinquenta e seis mil réis.	56\$000	Regua de borracha "Orion" com 0m,30, uma, dez mil e novecentos réis.	2\$000
Dito idem quadrado, formato albasso, resma de 400 folhas inteiras, resma, vinte e cinco mil e quinhentos réis.	35\$500	Dita idem com 0m,40, uma, tres mil e novecentos réis.	3\$900
Dito idem idem, formato 0,90 x 0,66, folha, duas mil e seiscentos réis.	2\$600	Dita idem J. Faber, com 0m,50, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
Dito "Royal" apergaminhado, 30 kilos, para machina de escrever, timbrado, resma de 400 folhas inteiras, resma, trinta e nove mil réis.	39\$000	Dita idem idem com 0m,60, uma, seis mil e setecentos réis.	6\$600
Dito idem idem, em meias folhas, resma de meias folhas, resma, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500	Dita de madeira graduada, com filete de metal, J. Faber, com 0m,60, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200
Dito "Royal Vellum", folhas inteiras, timbrado, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil e quinhentos réis.	40\$500	Tinta preta para duplicador E. Dick, lata n. 797, uma, quinze mil e oitocentos réis.	15\$800
Dito idem idem liso, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e dois mil réis.	22\$000	Tinta para carimbo de metal, eng. lata de metal, kilo, lata, seis mil réis.	6\$000
Dito "Füme", 18 kilos, apergaminhado, para machina, resma de 400 meias folhas, timbrado, para as agencias especiais de Petropolis, Campos e Barra do Pirahy, resma, vinte mil e quinhentos réis.	20\$500	Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, litro, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
Dito chapão, superior, para duplicador automatico, resma de 400 meias folhas, resma, quinze mil e quatrocentos réis.	15\$400	Tinta preta, nacional, Sardinha, liquida, em litros, litros, vidro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
Dito mata-borrão "Azora", 120 libras, com marca original, resma de 500 folhas, resma, quatrocentos e setenta e cinco mil réis.	475\$000	Tinta preta, em pó, Alpha, em tubo para aro litro de tinta, tubo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
Dito idem Bark, 100 libras, formato 0,50 x 0,22, resma de 500 folhas, resma, duzentos e sessenta e dois mil réis.	262\$000	Tinta preta em litros, "Souza Lima", litro, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
Dito Stencil 930 X, para duplicador E. Dick, caixa, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800	Tinta preta em meios litros, "Souza Lima", vidro, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
Dito para cartas "Royal", apergaminhado e timbrado, caixa com 50 folhas e envelopes, caixa, quinze mil e quinhentos réis.	15\$500	Tinta preta em meio litro, "Souza Lima", vidro, litro carmin, Sardinha, liquida, em vidros de quarto de litro, vidro, dois mil e oitocentos réis.	2\$800
		Tinta carmin "Atlas", liquida, em vidros de um oitavo de litro, vidro, dois mil e duzentos réis.	2\$200
		Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", em vidros de 30 grammas, vidro, mil e oitocentos réis.	1\$800
		Tinta Carter's para machina de numerar, preta, em vidros de 30 grammas, vidro, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
		Tinteiro de vidro com capacidade para 30 grammas de tinta, com tampa de metal, duzia, quarenta mil e quinhentos réis.	40\$500
		Tinteiro Paragon, duplo, n. 100, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.	26\$500
		Tinteiro escripturinha, duplo, com armação de ferro, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis.	48\$500
		Tinteiro de vidro, typo beldouro, para carteira, duzia, dezesseis mil réis.	16\$000
		Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um, vinte e oito mil e seiscentos réis.	28\$600
		Tympanos de metal, simples, de movimentos rotativos, um, dezesseis mil e quinhentos réis.	16\$500

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

RECTIFICAÇÃO NO MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PERMANENTE N. 38, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FAZENDAS E GUARNIÇÕES PARA CARROS — GRUPO I

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5	
		A importar	Entrega na Int.	A importar	En reza na Int.	A importar	Edmundo Machado & Comp.	A importar	Lemos & Monteiro	A importar	Ribeiro, Costa & C. Co.
56	Panno couro, verde garrafa, grosso, de 1 ^m ,36 de largura, igual à amostra na Locomoção, metro.....	—	—	13\$200	—	—	—	6	—	11\$300	—
		N. 6		N. 7		N. 8		N. 9		N. 10	
56	Panno couro, verde garrafa, grosso, de 1 ^m ,36 de largura, igual à amostra na Locomoção, me ro.....	A importar	Entrega na Int.	The Gourrock Ropework Export Co. Ltd.	James Magnus & Comp.	Frederico Diehl	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.	Herbe Villola & Com.	Ermano & Com.		
		Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	A importar	Entrega na Int.	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.		
56	Panno couro, verde garrafa, grosso, de 1 ^m ,36 de largura, igual à amostra na Locomoção, me ro.....	—	—	—	x 9\$999	—	11\$000	—	—	—	—
		N. 13		N. 14		N. 15		N. 16		N. 17	
56	Panno couro, verde garrafa, grosso, de 1 ^m ,36 de largura, igual à amostra na Locomoção, metro.....	Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	Souza Baptista & Comp.	Isnard & Comp.	Carlos Conteville & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Es abelci- S mentos Leite & Pol- Noio	Entrega na Int.	Entrega na Int.		
		A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.	A importar	Entrega na Int.		
56	Panno couro, verde garrafa, grosso, de 1 ^m ,36 de largura, igual à amostra na Locomoção, metro.....	—	19\$500	12\$800	—	12\$930	—	12\$640	—	—	—
		N. 13		N. 14		N. 15		N. 16		N. 17	

Observações — (a) Preço menor.
(b) preço de 0\$700 da firma Lemos & Monteiro, não foi tomado em consideração, visto ter sido dado para material em desacordo com o edital.
Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de abril de 1930. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o senhor Dr. Manoel Leite Marinho, proprietario do predio em que funciona o Hotel das Palmeiras, na localidade desse nome, onde, em uma das dependencias, esteve installada a Usina do Block Adel, a comparecer á chefia do Telegrapho, afim de que lhe seja feita a entrega da chave do referido commodo.

Decorrido o prazo de quinze dias, a partir desta data, e não sendo satisfeito o presente convite, serão tomadas, a respeito, as medidas judiciais necessarias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

(P. 5.431-165-29).

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Acta de encerramento da inscripção, julgamento da idoneidade dos candidatos e recebimento das propostas da concorrência administrativa n. 2, para aquisição de material de consumo habitual na uzina de moagem do "clinker"

Aos onze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, reunida, na secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a comissão composta do engenheiro José Ayres de Souza, chefe do gabinete servindo de inspector, Alberto Randolpho de Paiva, chefe da terceira secção e Claudemiro Julio de Andrade Figueira, secretario, especialmente designada para dirigir os trabalhos da presente concorrência, a que se refere o edital publicado no *Diario Oficial* de vinte de março ultimo, compareceu a firma commercial estabelecida nesta praça, Oscar Taves & Comp., cujo representante senhor Frederico Vierling apresentou requerimento solicitando inscripção como fornecedor de caçambas de dezoito pollegadas por oito pollegadas (16" x 8"), do fabricante Link Belt Company — Modelo M. S. stylo A, de ferro maleavel e pinos com contra pinos e buchas para corrente do elevador numero quinhentos e quarenta e quatro do mesmo fabricante, instruindo com o recibo da caução de trescentos mil réis, em moeda corrente, e com os documentos comprobatorios da idoneidade do concorrente; concluindo a alludida com-

missão julgou idonea a dita firma. Encerrada desta fórma a inscripção concedida á referida firma, procedeu-se a abertura da proposta apresentada que, depois de lida e rubricada, resolveu a comissão mandar publical-a no *Diario Oficial* afim de ser a concorrência submettida á approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. E para constar, lavrou-se a presente acta que vai assignada pelos membros da comissão e representante da firma concorrente. Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 11 de abril de 1930. — *José Ayres de Souza*. — *Alberto Randolpho de Paiva*. — *Claudemiro Julio de Andrade Figueira*. — *Frederico Vierling*.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para o fornecimento de:

Caçambas de 16 pollegadas por 8 pollegadas (16" x 8"), do fabricante Link Belt Company — Modelo M. S. Stylo A, de ferro maleavel, C. I. F. Fortaleza, cada uma pelo preço de trinta e cinco mil réis 35\$000

Pinos com contra-pinos e buchas para corrente do elevador numero 844, do mesmo fabricante, cada um pelo preço de C. I. F. Fortaleza, sete mil e oitocentos réis 7\$800

Os proponentes declaram completa submissão á todas as condições do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *Oscar Taves & Comp.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas**

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE AUTO-CAMINHÕES "FORD" E "CHEVROLET", NECESSARIOS AOS SERVICOS DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta Directoria,

durante o corrente anno, de auto-caminhões "Ford" e "Chevrolet" necessarios aos serviços desta repartição, edital esse que vem publicado na integra, no *Diario Oficial* de 3 de abril corrente, á paginas 7.114 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 3 de abril de 1930. — *Arthur Torres Filho*, director.

Estação Geral de Experimentação de Campos

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência para a construção de uma caixa d'agua, nesta Estação, publicado á pagina n. 6.539 do *Diario Oficial* da União, n. 70, de 27 de março findo.

Campos, 1 de abril de 1930. — *Leonardo Pereira da Cunha*, escripturario.

Instituto de Chimica**6ª CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO**

Solicito a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 30 de março proximo findo ás paginas 6.833 a 6.839, relativo á 6ª concorrência administrativa permanente de inscripção, para aquisição de aparelhos e material de vidro ou porcelana.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *Dr. Mario Saraiva*, director.

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS**

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveiu o corretor de mercadorias Manoel Gusmão, fallecido nesta data, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 3 de abril de 1930. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIARIO PARA ESCRITORIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que na concorrência publica, realizada no dia 9 de abril corrente, para o fornecimento, no corrente anno, de moveis para escriptorio ás dependencias desta directoria geral, de accordo com o edital de 21 de março ultimo, publicado no *Diario Oficial* de 23, foram apresentadas as tres seguintes propostas.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 10 de abril de 1930. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

PROPOSTAS

Proposta de Matlos, Pragana & Comp., para a Directoria Geral do Serviço de Povoamento, tudo de accordo com os ditos do edital de concorrência de 21 de março do corrente anno, publicado no *Diario Oficial* e subordinado aos artigos do Código de Contabilidade Publica

1. Armario para roupa, de um compartimento com 1m,80 de altura, 0,45 de largura e 0,36 de fundo com dous cabides pendentes, um, duzentos e quarenta mil réis.. 240\$000
2. Armario com 180 compartimentos de 0,11 de largura x 0,10 de altura e 0,25 de fundo, com portinholas, um, dous contos e quatrocentos mil réis..... 2.400\$000
3. Cadeira giratoria de molas com encosto fixo ao assento, uma, cento e cincoenta mil réis 150\$000
4. Cadeira especial para dactylographo, munida de molla, encosto movel e graduação de altura e inclinação, uma, cento e cincoenta mil réis 150\$000
5. Cadeira giratoria reforçada, com encosto de reguas, uma, cento e oitenta mil réis... 180\$000
6. Cadeira-poltrona giratoria de graduar, com balanço de molas, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, quatrocentos e quinze mil réis..... 415\$000

7. Cadeira-poltrona de pés fixos, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, duzentos e noventa e cinco mil réis.....	295\$000
8. Cadeira com assento de madeira cavado, giratorio, de graduar, com balanço, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
9. Cadeira com assento de madeira cavado, de pés fixos, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
10. Cadeira com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma, sessenta mil réis....	60\$000
11. Cadeira com pés fixos, com encosto curvo de reguinhas e assento de madeira cavado, uma, setenta mil réis.....	70\$000
12. Cochins em couro aroleado para cadeiras, com 0,43 x 0,43, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
13. Cochins em couro aroleados para cadeiras, com 0,40 x 0,40, um sessenta mil réis....	60\$000
14. Mesa para machina de escrever, com oito gavetinhas, medindo 0,90 de comprimento x x 0,45 de largura e 0,67 de altura, uma, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
15. Mesa reforçada, sem gavetas, com 2m,00 x x 1m,00, uma, quinhentos e noventa mil réis.....	590\$000
16. Mesa reforçada com uma gaveta, com 1,10 x x 0,60 x 0,78, uma, um cento e seiscentos mil réis.....	1:600\$000
17. Mesa ministro, de tampo giratorio, para machina de escrever, com tres gavetas, e uma taboa de correr, com escaninho inclinado para papeis na de cima e taco com cavidade para miudezas na do centro, medindo 1,20 de comprimento, 0,80 de largura e 0,78 de altura, acompanhando as ferragens necessarias, uma, seiscentos mil réis.....	600\$000
18. Mesa reforçada, sem gavetas, com 3m,00x1,20, uma, oitocentos e quarenta mil réis.....	840\$000
19. Mesa ministro, de duas faces, demontavel, com tampo de madeira, com seis gavetas, sendo uma com indice em cartão para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,78, uma, quinhentos e vinte mil réis.....	520\$000
20. Mesa ministro, de duas faces, demontavel, com tampo de vidro e panno verde, com sete gavetas, sendo uma com indice em cartão para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,78, uma, seiscentos e oitenta mil réis.....	680\$000
21. Mesa ministro, demontavel, com nove gavetas, duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninho para miudezas, com tampo de vidro e panno verde, medindo 1,30 x 0,85 x 0,78, uma, oitocentos e quarenta mil réis.....	810\$000
22. Mesa ministro, com tres gavetas e uma taboa de correr e tampo de madeira, medindo 1,10 x 0,70 x 0,78, uma, trescentos e quinze mil réis.....	315\$000
23. Poltrona com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma, cento e quarenta e oito mil réis.....	148\$000
24. Secretaria de cortina, com cinco gavetas, um gavetão e uma gavetinha, duas taboas de correr e compartimentos e escaninhos direitos para papeis e miudezas, medindo 1,50 x 0,85 x 1,40, uma, novecentos mil réis.....	900\$000
25. Sofa de tres logares com encosto curvo de reguinhas e assento de madeira cavado, uma, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000

Cosentino Sarly & Caparelli Ltda., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Frei Caneca, 125, propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes pregos:

Relação do mobiliario de escriptorio:

1. Armario para roupa, de um compartimento, com 1m,80 de altura, 0,15 de largura e 0,30 de fundo, com dous cabides pendentes, um, duzentos e trinta e cinco mil réis.....	235\$000
2. Armario com 1,60, compartimentos de 0,41 de largura x 0,10 de altura e 0m,25 de fundo, com portinhhas, um, dous contos quatrocentos e cincoenta mil réis.....	2:450\$000
3. Cadeira gyratoria, de molas, com encosto fixo ao assento, um, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
4. Cadeira especial para dactylographo, munida de mola, encosto movel e graduação de altura e inclinação, uma, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000
5. Cadeira gyratoria reforçada, com encosto de reguas, uma, cento e setenta mil réis..	170\$000
6. Cadeira poltrona gyratoria de graduar, com balanço de molas, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, quatrocentos e dez mil réis.....	410\$000
7. Cadeira poltrona de pés fixos, com assento e encosto estofados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, trescentos mil réis.....	300\$000
8. Cadeira com assento de madeira cavado, gyratoria, de graduar, com balanço, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, duzentos e trinta mil réis.....	230\$000
9. Cadeira com assento de madeira cavado, pés fixos, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
10. Cadeira com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma, sessenta e tres mil réis.....	63\$000
11. Cadeira com pés fixos, com encosto curvo de reguinhas e assento de madeira cavado, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
12. Mesa para machina de escrever, com 8 gavetinhas, medindo 0,90 de comprimento x x 0,45 de largura e 0,67 de altura, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis.....	268\$000
13. Mesa reforçada, sem gavetas, com 2m,00 x x 1m,00, uma, seiscentos mil réis.....	600\$000
14. Mesa reforçada, com uma gaveta, com 1,10 x x 0,60 x 0,78, uma, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
15. Mesa ministro, de tampo gyratorio, para machina de escrever, com tres gavetas e uma taboa de correr, com escaninhos inclinado, para papeis na de cima e taco com cavidade para miudezas na do centro, medindo 1,20 de comprimento, 0,80 de largura e 0,78 de altura, acompanhando as ferragens necessarias uma, seiscentos e trinta mil réis.....	630\$000
16. Mesa reforçada, sem gavetas, com 3,00 x x 1,20, uma, novecentos mil réis.....	900\$000
17. Mesa ministro, de duas faces, demontavel, com tampo de madeira, com seis gavetas, sendo uma com indice em cartão, para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,78, uma, quinhentos e dez mil réis.....	510\$000
18. Mesa ministro, de duas faces, demontavel, com tampo de vidro e panno verde, com sete gavetas, sendo uma com indice em cartão para archivo de correspondencia, com duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para miudezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,73, uma, seiscentos e quarenta mil réis.....	640\$000

21. Mesa ministro, desmontavel, com nove gavetas, duas taboas de correr, tendo na gaveta do centro escaninhos para mindezas, com tampo de vidro e panno verde, medindo 1,15 x 0,85 x 0,78, uma, oitocentos e trinta mil réis.....	8308000
22. Mesa ministro, com tres gavetas e uma taboa de correr, e tampo de madeira, medindo 1,10 x 0,70 x 0,78, uma, trescentos e dez mil réis.....	3108000
23. Poltrona com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma, cento e sessenta mil réis.....	1608000
24. Secretaria de cortina, com cinco gavetas e um gavetão e uma gavetinha, duas taboas de correr e compartimentos e escaninhos diversos, para papeis e mindezas, medindo 1,50 x 0,85 x 1,12, uma, oitocentos e sessenta mil réis.....	8608000
25. Sofá de tres lugares, com encosto curvo, de reguinhas e assento de madeira cavado, um, quatrocentos e dez mil réis.....	4108000

Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 23 de março do corrente anno.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Cosentino Sarly & Capparelli Ltda*

Proposta que fazem Palermo & Comp., estabelecidos a rua da Quitanda n. 72, nesta Capital, para concorrência pública para fornecimento de mobiliários para escriptorio às dependências da Directoria Geral do Povoamento do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, e de accordo com a autorização do Sr. ministro, aviso n. 2.513, de 28 de novembro de 1929, e publicação effectuada no *Diário Official* de 23 de março do corrente anno:

1. Armario para roupa, de um compartimento, com 1,80 cul. de altura, 0,45 de largura e 0,36 de fundo, com dois caixões pendentes, um, duzentos e vinte mil réis.....	2208000
2. Armario com 180 compartimentos de 0,11 de largura por 0,10 de altura e 0,25 de fundo, com portinhas, um, dous contos e cem mil réis.....	21008000
3. Cadeira giratoria de molas com encosto fixo ao assento, uma, cento e trinta mil réis.....	1308000
4. Cadeira especial para dactylographo, com mola, encosto movel e gradação de altura e inclinação, uma, cento e trinta e cinco mil réis.....	1358000
5. Cadeira giratoria reforçada, com encosto de reguas, uma, cento e sessenta mil réis.....	1608000
6. Cadeira poltrona giratoria de graduar, com balanço, de molas, assento e encosto estufados a couro, 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, trescentos e noventa mil réis.....	3908000
7. Cadeira poltrona de pés fixos, com assento e encosto estufados a couro, com 0,85 de altura e assento de 0,53 x 0,53, uma, duzentos e oitenta mil réis.....	2808000
8. Cadeira com assento de madeira cavado, giratoria de graduar, com balanço, com 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, duzentos mil réis.....	2008000
9. Cadeira com assento de madeira cavado, pés fixos, 0,81 de altura e assento de 0,43 x 0,43, uma, quarenta e nove mil réis.....	498000
10. Cadeira com assento de madeira cavado, com pés fixos, com 0,88 de altura e assento de 0,40 x 0,40, uma, cincoenta e oito mil réis.....	588000
11. Cadeira com pés fixos, com encosto curvo, de reguinhas e assento de madeira cavado, uma, sessenta e seis mil réis.....	668000
12. Coehins em couro, acolchoados, para cadeiras, com 0,40 x 0,40, um, cincoenta mil réis.....	508000
13. Coehins em couro, acolchoados, com 0,43 x 0,43, para cadeira, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	558600

14. Mesa para machina de escrever com oito gavetinhas, medindo 0,90 de comprimento por 15 de largura e 67 de altura, uma, duzentos e cincoenta mil réis.....	2508000
15. Mesa reforçada, sem gavetas, com dous metros por um metro, uma, quinhentos e quarenta mil réis.....	5408000
16. Mesa reforçada com uma gaveta, com 1,10 x 0,60 x 0,78, uma, cento e quarenta mil réis.....	1408000
17. Mesa ministro, de tampo giratorio, para machina de escrever, com tres gavetas e uma taboa de correr, com escaninho inclinado, teco com cavidade para mindezas, medindo 1,20 de comprimento, 0,80 de largura e 0,78 de altura, com as ferragens necessarias, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.....	5508000
18. Mesa reforçada, sem gavetas, com 3,00 x 1,20, uma, oitocentos e trinta mil réis.....	8308000
19. Mesa ministro de duas faces, desmontavel, com tampo de madeira, seis gavetas, sendo uma com indice de cartão para archivo, duas taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para mindezas, medindo 1,30 x 0,75 x 78, uma, quatrocentos e oitenta mil réis...	4808000
20. Mesa ministro de duas faces, desmontavel, com tampo de vidro e panno verde, com seis gavetas, sendo uma com indice de cartão para archivo, com taboas de correr e nas gavetas do centro escaninhos para mindezas, medindo 1,30 x 0,75 x 0,78, uma, seiscentos mil réis.....	6008000
21. Mesa ministro desmontavel, com nove gavetas, duas taboas de correr, escaninho na gaveta do centro para mindezas, tampo de vidro e panno verde, medindo 1,15 x 0,85 x 0,78, uma, secentos e oitenta mil réis.....	7808000
22. Mesa ministro com tres gavetas e uma taboa de correr, tampo de madeira, medindo 1,10 x 0,70 x 0,70, uma, duzentos e noventa mil réis.....	2908000
23. Poltrona com assento de cadeira cavado e pés fixos, com 88 de altura e assento de quarenta, 0,40 x 0,40, uma, cento e quarenta mil réis.....	1408000
24. Secretaria de cortina com cinco gavetas, um gavetão e uma gavetinha, duas taboas de correr e compartimentos e escaninhos diversos, medindo 1,50 x 0,85 x 1,12, uma, oitocentos e cincoenta mil réis.....	8508000
25. Sofá de tres lugares com encosto de curso, de reguinhas e assento de madeira cavado, um, trescentos e oitenta mil réis.....	3808000

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Palermo & Comp.*

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 100.000.000 — Fundo de reserva Frs. 136.000.000

Séde Central: Paris

Agencias: Agen, Reims, Saint-Quentin, Toulousa.

Brasil: Araraquara, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo.

Argentina: Buenos Ayres, Rosario de Santa Fé — Colombia: Bogotá, Barranquilla — Chile: Santiago, Valparaíso — Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES DO BRASIL

EM 31 DE MARÇO DE 1930

Ativo

Letras descontadas.....	102.892:224\$230
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior.....	41.992:510\$900
Letras do interior.....	93.100:045\$460
	139.002:556\$360

Empréstimos em contas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional.....	97.146:926\$210
Saldo devedores por créditos abertos no estrangeiro.....	6.800:668\$000
Valores depositados.....	292.891:273\$080
Agências e filiaes.....	7.279:826\$880
Correspondentes no estrangeiro.....	50.964:571\$840
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	15.879:923\$590

Caixa:

Em moeda corrente.....	29.282:560\$400
Em c/c a nossa dispo-	
sicão:	
No Banco do Brasil.....	10.965:814\$250
Em outras bancas.....	9.172:427\$190
	49.420:801\$900

Diversas contas.....	51.883:780\$390
	814.462:552\$510

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.....	15.000:000\$000
Depósitos em conta cor-	
rentes:	

Contas correntes.....	86.496:091\$380
Limitadas.....	6.637:671\$840
Depósitos a prazo fixo.....	90.337:236\$650
	183.470:999\$870

Depósitos em conta de cobrança.....	153.285:506\$310
Titulos em deposito.....	292.891:273\$080
Correspondentes no estrangeiro.....	73.979:707\$850
Casa matriz.....	41.229:102\$360
Diversas contas.....	51.605:969\$040
	814.462:552\$510

Rio de Janeiro, São Paulo, 9 de abril de 1930. — A directoria, Apollinari. — O contador, Clerle. Representante no Brasil da Companhia Internationale de Wagons-Lits et Des Grands Express Europeens.

(C — 2.831 — 11 - 4 - 30 — 65\$000)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO NORTE DO PARANÁ

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez do marco do anno de mil novecentos e trinta, reunidos na sede da "Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná", á praça Mauá numero sete (quarto pavimento), os accionistas constituintes do livro de presença, representando 1.760 (mil e setecentas) accções, o senhor doutor Geraldo Rocha, presidente da Companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a acclamar um accionista para presidente da assembleia. Tendo sido acclamado o doutor Haackel de Lemos, este assumiu a presidencia e convidou para secretarios os senhores Ismael de Oliveira Maia e Jorge Noceti. Constituida assim a mesa e verificando achar-se presente numero sufficiente de accionistas e capital, para legalmente funcionarem, declarou o senhor presidente aberta a sessão, mandando o senhor primeiro secretario ler o annuncio de convocação, publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro ultimo, 15 e 29 de março corrente, como se segue:

"Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná. — Assembleia geral ordinaria. — São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, a se reunirem na sede social, á praça Mauá n.º 7, 4.º pavimento), ás 14 horas do dia 29 de março proximo futuro, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) Discussão e approvação das contas e actos da directoria relativos ao exercicio de 1928;

b) Eleição dos membros do conselho fiscal e suppletes;

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n.º 1.111 de 4 de julho de 1891. — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1930. — A directoria,

Submettida á discussão a primeira das mesmas materias e sendo já do conhecimento de todos o parecer do conselho

fiscal, relatorio da directoria e balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1928, po terem sido publicados no *Diario Official* de 26 do corrente, o senhor presidente declarou que concederia a palavra, a quem a solicitasse. Ninguém pedindo a palavra foi a materia submettida á votação e em seguida unanimemente approvada, abstando-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente convidou os senhores accionistas a se munirem de cédulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e suppletes. Corrido o scrutinio, contadas e apuradas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado:

Conselho fiscal: Dr. Pedro Pernambuco, Ismael de Oliveira Maia e Abel de Almeida.

Suppletes: Dr. Haackel de Lemos, Arnaldo Corrêa Madureira e Jorge Noceti.

Em seguida o senhor presidente proclamou eleitos e empossados os mesmos senhores, pela ordem acima descripta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá os trabalhos por encerrados, solicitando aos presentes uma curta demora para ser redigida a presente acta, a qual mandada lavrar, é lida e unanimemente approvada e por todos assignada.

Haackel de Lemos — Ismael de Oliveira Maia — Jorge Noceti — p. p. Brazil Railway Company. Geraldo Rocha — Geraldo Rocha — Carlos Kiehl — Abel de Almeida — Pedro Pernambuco — Antonio Wanderley de Araújo — Paulo — Arnaldo Corrêa Madureira — J. Carlos Mello — Arnaldo Pernambuco.

(C — 2.846 — 11-4-30 — 65\$)

LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

S.A. DE SEGUROS GERAES

Aos vinte e nove dias do mez do marco do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Sociedade Anonyma de Seguros Geraes "Lloyd Industrial Sul Americano", á avenida Rio Branco numero quarenta e sete, segundo andar, presentes os senhores

accionistas cujos nomes constam do livro de presença, em numero legal, realiso as tres horas da tarde a sessão da Assembleia Geral Ordinaria, convocada na forma da lei e dos estatutos, para conhecimento e approvação do relatorio e contas da directoria no exercicio de 1929, eleição dos cargos vagos na directoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suppletes para o periodo de 1930.

Aberta a sessão pelo Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho, director presidente, declarou o mesmo estarem presentes accionistas em numero legal, representando 8.720 accções, e pediu á assembleia indicasse um dos senhores accionistas presentes para presidir os trabalhos, sendo acclamado presidente da assembleia o accionista Sr. Antenor Mayrink Veiga, que, depois de agradecer a honra que lhe era conferida, convidou para secretarios os Srs. accionistas Roberto Procópio de Oliveira Cruz e Marcello Reis de Oliveira, que tomaram logar á mesa, aquelle como primeiro e este como segundo secretario.

O Sr. presidente fez então o annuncio de convocação e disse que tendo sido publicados na imprensa o relatorio e as contas, consultava a assembleia sobre a dispensa da leitura desses documentos, tendo a assembleia se manifestado de accordo com essa dispensa, unanimemente. Por determinação do Sr. presidente da assembleia foi lido pelo primeiro secretario o parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "O Conselho Fiscal do Lloyd Industrial Sul Americano, de accordo com os estatutos e em cumprimento do seu mandato, examinou os livros da Companhia, achando exactas as contas e balanço apresentados pela directoria, sendo por isso de parecer que sejam approvados todos os actos praticados pela administração durante o exercicio de 1929. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1930. — Rodrigo Octavio Filho. — Alvaro Lage. — Alvaro Dias da Rocha.

Postos em discussão o parecer, contas e relatorio da directoria e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e por em votação, os ditos parecer, contas e relatorio, que foram unanimemente approvados, com abstenção dos votos dos membros da directoria e do conselho fiscal.

Entrando-se na segunda parte da ordem dos trabalhos o Sr. presidente comunicou à assembleia a renúncia dos Srs. Dr. José Domingos Rache, Arnaldo Lambert Coelho e Dr. Benedicto de Moraes, dos cargos de director-gerente, director-thesoureiro e director-medico, respectivamente, e annunciou, então que, na forma dos estatutos e do edital de convocação se ia proceder a eleição dos cargos vagos em virtude dessas renúncias, para o período não completado pelos directores demissionarios, correspondente aos annos de 1930 até 1932, e dos membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal para o novo anno social de 1930.

Pediu a palavra o accionista Sr. Antenor Mayrink Veiga e propoz á assembleia que, por medida de caracter economico, deixasse de ser preenchida a vaga de director-thesoureiro, cujas funções passariam a ser exercidas, de accordo com os estatutos, pelo director-presidente até que a assembleia geral extraordinaria, a reunir-se opportunamente, deliberasse sobre a reforma dos estatutos e reorganização da Companhia. Verificada a aceitação dessa proposta por unanimidade, o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição para os cargos de director-gerente e director-medico, membros effectivos do conselho fiscal e supplentes.

Feita a apuração verificou-se o seguinte resultado, por maioria absoluta de votos: para director-gerente, o Sr. Julio Lobato Koeler; para director-medico, o Sr. Dr. Mario Jorge de Carvalho; para o Conselho Fiscal: os Srs. Antenor Mayrink Veiga, Roberto Procopio de Oliveira Cruz e Cornelio Jardim, membros effectivos e os Srs. Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, Mario Hue e Marcilio Reis de Oliveira, supplentes. O Sr. presidente proclamou eleitos e empossados nos cargos de directores, de membros effectivos e supplentes do Conselho Fiscal, os Srs. accionistas acima referidos e declarou franca a palavra a quem della quizesse usar.

Ninguém mais tendo usado da palavra, o Sr. presidente, por nada mais haver a tratar, agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai assignada por todos os Srs. accionistas presente. — Antenor Mayrink Veiga. — Roberto Procopio de Oliveira Cruz. — Marcilio Reis de Oliveira. — Mayrink Veiga & Comp. — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, Oswaldo dos Santos Jacintho. — Por procuração de Lage Irmãos, Oswaldo dos Santos Jacintho. — Por procuração de Henrique Lage, Oswaldo dos Santos Jacintho. — Julio Lobato Koeler. — Cornelio Jardim.

(R. B. — N. 2.630 — 11-4-30)

SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS, REALIZADA NOS DEZ DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1930

Aos dez dias do mez de março de 1930 (anno de mil novecentos e trinta), reunidos os accionistas abaixo assignados e representando a maioria das acções, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 243, para onde haviam sido convocados por edictos na forma das disposições estatutarias, o director presidente da sociedade, Dr. Eurico Viveiros de Castro, declarou aberta a sessão,

depois de verificar haver numero legal para funcionamento da assembleia, e pediu aos Srs. accionistas que indicassem quem devia presidir os trabalhos. O Sr. Raphael de Mattos Costa propoz para presidente da mesa o Sr. Silvio Angelo, proposta esta que é immediatamente acceita por todos os presentes. O Sr. Silvio Angelo, agradecendo, escolhe para secretarios os Srs. Affonso Fausto de Souza e Raphael de Mattos Costa, que com elle passam a compôr a mesa. O Sr. presidente faz ler o edital de convocação e passa a ordem do dia. Pela a palavra o Dr. Eurico Viveiros de Castro e declara á assembleia que não lhe é possível continuar na presidencia da sociedade, por accumulo de serviços, pois, desempenhando tambem as funções de presidente da Empresa Commercial de São Christovão, estas funções estavam a exigir-lhe cada vez mais tempo para o seu desempenho. Nestas condições, depunha nas mãos da assembleia o cargo para o qual fôra eleito. Ao submeter essa renúncia á apreciação da assembleia, declara o Sr. Silvio Angelo que já empregara todos os esforços para que o Dr. Viveiros de Castro retirasse o seu pedido de renúncia e que neste momento reiterava esse pedido. Novamente com a palavra, o Dr. Viveiros de Castro declara que agradece muito as palavras do Sr. Silvio Angelo, mas pede permissão para manter a sua renúncia, em vista das razões que apresenta e ao mesmo tempo propoz que seja aclamado presidente da sociedade o Sr. Silvio Angelo, pois, ninguém melhor do que elle podera dar o desejado brilho ao cargo. O Sr. Raphael de Mattos Costa declara que a proposta do Sr. Dr. Viveiros de Castro deve ser approvada por aclamação, o que realmente se dá, sendo aclamado presidente por unanimidade de votos o Sr. Silvio Angelo, que muito agradece a distincção que pela assembleia lhe é conferida, sendo então immediatamente empossado no cargo. Com a palavra o Sr. Affonso Fausto de Souza, em nome do conselho fiscal, propoz um voto de louvor e agradecimento ao Dr. Eurico Viveiros de Castro, pela maneira brilhante pela qual administrou a sociedade e que, ao mesmo tempo, fossem declarados approvados todos os actos por elle praticados como presidente da sociedade, ficando, portanto, exonerado de toda e qualquer responsabilidade, podendo immediatamente levantar a caução de cincoenta acções, que garantiam a sua gestão. Submettida a votos a proposta do Sr. Affonso Fausto de Souza, é immediatamente approvada, abstenendo-se de votar o Dr. Viveiros de Castro. E, como nada mais houvesse a tratar, suspende o Sr. presidente a sessão pelo tempo necessario para lavrar-se a presente acta. Reaberta a sessão, é lida, submettida á discussão e em seguida á votação esta acta, que é approvada por unanimidade e que vai por mim, Affonso Fausto de Souza, assignada, assim como pelos demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e trinta. — Affonso Fausto de Souza. — Silvio Angelo. — E. Viveiros de Castro. — Jurandyr F. de Souza. — A. Rodrigues de Paula. — E. Viveiros de Castro, por Lauro Viveiros de Castro. — Raphael de Mattos Costa. — Rodrigues de Silva & Comp. — Raul Drummond Pereira. Confere com o original. Rio, 9 de abril de 1930. — Silvio Angelo.

Reconheço a firma de Silvio Angelo. Rio, 11 de abril de 1930. — Em boa verdade, estava o signal publico. — Helitor Luz, tabellião.

(R. B. — n. 2.628 — 11-4-30.)

RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO & BOTELHO — RIO

(Casa Bancaria, Rua da Quitanda, 113)

BALANÇETE EFFECTUADO EM 31 DE MARÇO DE 1930

Activo

Letras descontadas ..	1.139:982590
Contas correntes com juros ..	393:4368637
Empréstimos em contas correntes ..	4.229:4228399
Valores em liquidação ..	4:1668844
Imoveis ..	144:8538366
Titulos e valores de nossa conta ..	655:0008000
Effectos a receber ..	796:4248348
Effectos em caução ..	285:2318344
Cobrança no interior ..	282:0178300
Valores caucionados ..	464:8008000
Valores depositados ..	6.486:7798000
Movéis e utensilios ..	3:5308000
Titulos em liquidação ..	36:1978779
Diversas contas ..	261:5988136
Caixa ..	112:6378562
	45.595:7778215

Passivo

Capital ..	500:0008000
Fundo de reserva ..	260:0008000
Lucros suspensos ..	43:9068063
Contas correntes com juros ..	2.136:3778595
Contas correntes de aviso ..	717:7918652
Contas correntes limitadas ..	183:0468480
Contas correntes a prazo fixo ..	1.247:3938900
Contas correntes sem juros ..	37:4638660
Letras a premio ..	190:0968000
Letras redescontadas ..	806:8038500
Contas de cobrança ..	1.005:8498722
Cobrança caucionada ..	337:8298280
Depositos de titulos e valores ..	6.951:5798000
Diversas contas ..	211:5508120
Agencias bancarias ..	966:0908333
	45.595:7778215

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio. — A. Junqueira, gerente.

C — 2.811 — 11-4-30 — 308)

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 1930.

Srs. Accionistas. — Em cumprimento dos estatutos temos o prazer de vos apresentar o balanço e contas do exercicio de 1929. Durante a nossa administração realizaram-se duas assembleias geraes extraordinarias como é do vosso conhecimento. Na primeira que teve lugar á 28 de outubro de 1929, tivemos occasião de relatar as razões levaram os membros da Directoria a aceitar os honrosos cargos para os quaes foram eleitos, assim como tambem a forma como se desempenharam dessa missão até essa data, quando depuzeram o mandato que não foi acceto pela assembleia, a qual, em vista de razões espostas, re-

solve e nomear uma comissão de sindicância dos negócios da Companhia para estudar a melhor forma de se poder arrendar ou proceder a liquidação. Na segunda assembléa, realizada que foi em 28 de fevereiro do corrente anno, foi levado ao conhecimento dos Srs. Accionistas a acção de liquidação pedida em juizo pelo accionista Sr. Athos de Lemos Rache. A assembléa concordou com a liquidação e nomeou uma comissão para tratar do assumpto. Esta liquidação está seguindo o seu curso normal e esperamos que dentro em breve esteja terminada, isto em vista do conceito em que são tidos os membros da referida comissão liquidante. Para quaisquer outros esclarecimentos estamos inteiramente ao vosso dispor.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. — *Augusto Muniz*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas	4.500.000.000
Accções em caução	21.000.000
Caixa de Gage	4.547.810
Caixa do escritorio central	129.970
Contas correntes	2.702.810
Fazendas geraes	51.323.691
Gastos de installação da Usina	1.388.270.432
Immoveis	382.902.880
José Baptista Figueiredo C/ Pessoal	8.409.900
Lucros e perdas	56.142.140
Machinas, moveis e utensilios	211.235.498
Material rodante e linhas	1.592.450
Registro do torrens	40.210.100
Semoventes	471.850
S. A. White Martins C/ Deposito	1.500.000
	4.090.458.000

Passivo

Capital	3.000.000.000
Caução da directoria	24.000.000
Férias a pagar	1.333.500
Fundo de previdencia	3.377.230
Soccorros e assistentes	5.898.670
Usina Queiroz Junior Limitada C/ de conservação da usina	61.247.000
Usina Queiroz Junior Limitada C/ pessoal	987.617.500
Usina Queiroz Junior Limitada C/ supprimentos	6.964.100
	4.090.438.000

Augusto Muniz, Presidente. — *Alberto Teixeira dos Santos*, thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Saldo anterior	401.859.499
Fazendas geraes	187.500
Machinas, moveis e utensilios	332.700
Semoventes	120.000
Despesas geraes	22.010.600
Juros e dividendos	72.170.100
Mão de obra	9.461.350
	506.142.840

Augusto Muniz, Presidente. — *Alberto Teixeira dos Santos*, thesoureiro.

PARCER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas. — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Alcos Fornos tendo examinado o balanço, contas e mais documentos relativos ao exercicio de 1929, encontraram tudo em perfeita ordem e exactidão e verificaram tambem que o balanço achava-se visado pela autoridade competente, assim são de parecer que os actos e contas da Directoria referentes ao dito anno de 1929 devem ser approvados pela Assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1930. — *Dr. Hermanno de Ságo Bustamante*. — *Alberto Carneiro de Menezes*. — *Roberto Cezar Moura*.

(C — 2.842 — 11-4-30 — 1308000)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE AUXILIADORA DAS ARTES MECANICAS E LIBERAES.

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, fundada em 25 de março de 1835, nesta capital, onde tem sua sede, fundada pelo artista Joaquim José Pinto, compõe-se de numero illimitado de socios de ambas os sexos, sem distincção de classe, nacionalidade ou religião. Tem por fim proporcionar auxilios pecuniarios ao associado e á sua familia, bem como outras vantagens offerecidas pela Caixa de Beneficencia, Cofre de Peculios, Secção Predial, Caixa de Empréstimos e Montepio, segundo os respectivos regulamentos. É administrada por uma directoria composta do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, bibliothecario e commissões de syndicanca e beneficencia. É representada pelo presidente em juizo ou fora dele. Os socios não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pela directoria em nome da sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com as resoluções do conselho administrativo. Os estatutos poderão ser reformados conforme as condições exaradas no art. 79, e seus paragraphos. — A directoria.

(C. — 2.840-11-4-930-208000)

ANNUNCIOS

Caixa Beneficente do Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (1ª convocação) no dia 15 do corrente, ás 17 horas, no Club Naval, para tratar da reforma do regimento, de accordo com o § 4º do art. 41.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *Nelson Pereira Jurema*, presidente.

(C—2.830—11-4-30—248—3 vezes)

Companhia Materiaes de Construção

Do dia 12 do corrente em diante, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, um *bonus* de 508000 por acção.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C—2.851—11-4-30—880000)

Companhia Seguranga Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, Edificio Guinle, 4º andar, sala 412, afim de ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre as contas relativas ao anno de 1929, assim como procederem á eleição de um director e dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal. — A directoria.

(C—2.835—11-4-30—608—6 vezes)

Laboratorio Klyptol, S. A.

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral 1ª convocação, no proximo dia 17, ás 15 horas, na sede social, á rua Beneficencia n. 29, 4º andar, para a seguinte ordem do dia:

- 1º, dissolução da sociedade;
- 2º, disposições sobre activo e passivo;
- 3º, interesses geraes.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1930. — *Laboratorio Klyptol, S. A., Antonio Leone*, director.

(C—2.837—11-4-30—108000)

Companhia Aeronautica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocam-se os accionistas desta sociedade para, no dia 17 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, á avenida Rio Branco n. 50, 3º andar, deliberarem em assembléa geral extraordinaria, sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. — *A directoria*.

(C—2.829—11-4-30—208—2 vezes)

Junqueira & Comp. Ltd.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios quotistas a se reunirem no dia 10 de maio proximo, ás 15 horas, no escritorio desta sociedade, á rua da Quitanda numero 413, 4º andar, para deliberarem sobre uma proposta de alteração do contracto social.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — *A gerencia*.

(C—2.826—11-4-30—108000)

Declaração

Frederico Zacharias Tuman declara que perdeu seu certificado do exame de História Universal prestado no Pedro II, em 1928.

(C—2.845—11-4-30—124—3 vezes)

Companhia Energia Electrica da Bahia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, a avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 29 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. —
A directoria.

C-2.750-9-4-30-368-3 vezes

Companhia Linha Circular de Carris da Bahia

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral ordinária, na sede da companhia, a avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta cidade, às 15 horas do dia 29 de abril corrente, para exame e julgamento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1929, bem como para a eleição de nova directoria, conselho administrativo e conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1930.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1930. —
A directoria.

C-2.750-9-4-30-368-3 vezes

Declaração

João Ferreira, guarda-freios de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, venho por meio deste, declarar a quem possa interessar, que, a partir do dia 1 de maio próximo, passará a usar o seu nome verdadeiro, que é José Francisco Ferreira, conforme já ocorreu e petiu ao Exmo. Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil a sua rectificação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. —
José Francisco Ferreira.

Reconheço a firma de José Francisco Ferreira.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — José Carlos Montreuil, tabelião autêntico.

C-2.824-11-4-30-10\$000

Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoque-se os Srs. accionistas para uma assembleia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 15 horas, na sede social, a rua Buenos Aires n. 70, 5º andar, afim de deliberar sobre a reforma do art. 13 dos estatutos e elegerein a directoria, cujo mandato findou.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. —
Pela directoria, Cesar Proença.

C-2.783-10-4-30-20\$-2 vezes

Companhia Nacional de Capital e Industria

Em liquidação

São convidados os accionistas da Companhia Nacional de Capital e Industria, em liquidação, para comparecerem à assembleia geral de liquidação, que se realizará no dia 16 do corrente, na sede social, a rua da Alfândega n. 5, às quinze horas, para tomarem conhecimento dos actos praticados pelo liquidante e resolverem definitivamente o encerramento da liquidação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930. —
A directoria.

C-2.837-11-4-30-128006

Junqueira & Comp. Ltd.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. socios quotistas a se reunirem no dia 10 de maio próximo, às 14 horas, no escriptorio, a rua da Quitanda n. 4, a partir de 15 do corrente, para exame das contas do anno proximo passado.

Atendo-se a disposição dos Srs. socios quotistas no escriptorio desta sociedade, que se refere ao art. 117 do decreto n. 154, de 4 do julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. —
A gerencia.

C-2.825-11-4-30-108091

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, a rua Theophilo Otttoni n. 72.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1930. —
Pedro A. Nobre P. da Cunha, presidente.

C-5.175-22-3-30-408-5 vezes

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no edificio deste Banco, a rua 1ª de Março n. 90, no dia 28 do corrente, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório do presidente e do parecer do conselho fiscal sobre as contas da directoria, relativas ao anno de 1929, bem como proceder a eleição de novos directores e a dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

As transferencias de accões do Banco estarão suspensas a partir de 20 de maio até o dia que se realizar a reunião da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. —
Mauricio Guilherme da Silveira Filho, presidente.

C-2.627-10-4-30-13 vezes

Declaração

Mauricio Coelho Pereira declara, para os devidos effeitos, que perdeu os seus livros dos exames de Portuguez e Algebrá feitos no Externato do Collegio D. Pedro II, no anno de 1928.

C-2.833-11-4-30-24\$-3 vezes

Companhia Brasileira de Illuminação S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 14 do corrente, às 13 horas, no escriptorio desta companhia, a rua General Camara n. 92, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes aos actos e contas do anno social, findo em 31 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1930. —
A directoria.

C-2.739-9-4-30-308-3 vezes

Banco de Operações Mercantis

SOCIETY ANONYMA

Na sede deste Banco, a rua da Alfândega n. 55, pagam-se todos os dias uteis, a partir de 15 do corrente, o 3º dividendo, a razão de 12 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado. — A directoria.

C-2.799-10-4-30-218-3 vezes

Jorge da Silva Oliveira

CASA DE PENHORES

Tendo liquidado a sua casa, sita no largo do Rosario n. 23 e beco do Rosario n. 11, e depois a praça Tiradentes n. 4, fundos, desde janeiro de 1929, proximo que vai levantar a sua fiança na Theomaria da Pedica e que qualquer reclamação será atendida a travessa do Rosario n. 20, onde tem estado, e continua desde aquella data.

C-2.705-7-4-30-808-10 vezes

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede social, a rua Theophilo Otttoni n. 72, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição do conselho fiscal e suplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1930. —
Pedro A. Nobre P. da Cunha, presidente.

C-2.712-7-4-30-658-5 vezes

Cooperativa dos Varejistas

SOC. COOP. RESP. LTDA.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da cooperativa, a rua Barão de Yguatemy n. 58, às 14 horas do dia 15 do corrente, para fim especial de eleição dos cargos vagos de directores presidente e gerente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. —
O secretario, F. Sarlo.

C-2.803-10-4-30-20\$-2 vezes